GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIV Nº 223 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2000 PREÇO R$ 0,66

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Fazenda e Planejamento	6
Secretaria de Educação	16
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	19
Secretaria de Segurança Pública	19
Corpo de Bombeiros Militar do DF	20
Secretaria de Cultura	20
Secretaria de Assuntos Fundiários	21
Secretaria de Esportes e Lazer	21
Procuradoria Geral do Distrito Federal	22

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	23
Casa Militar	24
Secretaria de Gestão Administrativa	24
Secretaria de Fazenda e Planejamento	30
Secretaria de Educação	30
Secretaria de Saúde	32
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	33
Secretaria de Segurança Pública	33
Polícia Cívil do Distrito Federal	33
Polícia Militar do Distrito Federal	34
Secretaria de Cultura	34
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	35
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	35

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	35
Atos do Poder Executivo	35
Secretaria de Fazenda e Planejamento	41
Secretaria de Saúde	42
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	48
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	49
Secretaria de Segurança Pública	49
Polícia Cívil do Distrito Federal	49
Secretaria de Cultura	50
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	50
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	50
Secretaria de Assuntos Fundiários	51
Procuradoria Geral do Distrito Federal	52
Ineditoriais	52

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.742 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

Aprova a inclusão de nota na NGB 77/91 relativa a lotes para PLL nas Regiões Administrativas II a IX e XII, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista a Lei Complementar n.º 284, de 14 de janeiro de 2000, e o que consta do processo nº 142.000.637/99, DECRETA:
Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nota nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 77/91, relativa a lotes para PLL nas Regiões Administrativas II a IX e XII, com a seguinte redação: "Fica alterado o uso do Lote 01 do Conjunto 21 da QN 502, da Região Administrativa de Samambaia, RA-XII, autorizada a implantação da atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis – PAC, aplicando-se os dispositivos normativos constantes da NGB 77/91.
Art. 2º A implantação da atividade de que trata o artigo 1º deste fica vinculada ao pagamento da outorga onerosa de alteração de uso, conforme as disposições contidas na Lei Complementar n.º 294, de 27 de junho de 2000.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 21.743 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA-XVII.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77 da Lei Complementar n.º 17, de 28 de janeiro de 1997, tendo em vista a Decisão n.º 26/99 – CONPLAN e considerando o que consta do processo n.º 030.006.521/99, DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento das Quadras QS 16 e CLS 16 do Setor Habitacional Riacho Fundo, na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA-XVII, consubstanciado no projeto de Urbanismo – URB 52/99, no Memorial Descritivo – MDE 52/99 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 52/99.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 21.744 ,DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

Aprova Projetos Urbanísticos de Parcelamento na Região Administrativa de Planaltina – RA-VI, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o que consta dos processos n.ºs 030.003.216/93 e 030.004.593/92, DECRETA:
Art. 1º Ficam aprovados os Projetos Urbanísticos de Parcelamento das Quadras 21 a 26, do Setor Residencial Leste – Área de Expansão Urbana, da Região Administrativa de Planaltiva – RA-VI, consubstanciados nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGBs 201/93 a 205/93, no Projeto de Urbanismo-Parcelamento – URB 201/93 e no Memorial Descritivo – MDE 201/93.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21,745, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 943.768,00 (novecentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado o art. 10, inciso I, alínea "a", e inciso II da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 100.001.314/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria da Criança e Assistência Social crédito suplementar, no valor de R$ 943.768,00 (novecentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 2000

112º da República e 41º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO N.º				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				659.768
08.122.0100.8501.		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 005292	0016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	191.795	
			34.90.30	121	36.000	
			34.90.37	100	319.516	547.311
08.243.0600.2722		APOIO SÓCIO EDUCATIVO				
Ref.: 005454	0001	APOIO SÓCIO EDUCATIVO	34.50.43	100	42.402	
			45.90.52	100	70.055	112.457
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	659.768

ANEXO II						R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO N.º				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				284.000
08.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 005292	0016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.37	120	284.000	284.000
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	284.000

ANEXO III						R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO N.º				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				659.768
04.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS				
Ref.: 004755	0014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSITÊNCIA SOCIAL	34.90.30	100	1.549	1.549
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 004759	0012	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.90.39	100	17.758	17.758
08.122.2000.1843		CONSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COSE				
Ref.: 005314	0001	CONSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA DO CENTRO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – COSE E NO CENTRO DE ORIENTAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVO	45.90.51	100	8.401	8.401
08.243.0300.2658		ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PRIVADOS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR				
Ref.: 005321	0001	ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PRIVADOS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL	34.50.30	100	26.779	
			34.50.92	100	3.840	
			34.50.39	100	31.474	62.093
08.243.0600.2663		ATENDIMENTO A ADOLESCENTES INFRATORES				
Ref.: 005327	0001	ATENDIMENTO A ADOLESCENTES INFRATORES	34.90.08	100	25.613	
			34.90.36	100	12.250	
			34.90.30	100	54.081	
			34.90.39	100	112.333	
			34.90.92	100	2.600	
			34.50.39	100	69.089	
			45.90.52	121	36.000	311.966
08.244.2400.2675		AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIO FAMILIAR				
Ref.: 005335	0001	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	34.90.08	100	26.082	
			34.50.39	100	2.180	28.262
08.242.2400.2668		APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				
Ref.: 005330	0001	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL	34.90.08	100	650	
			34.50.39	100	12.369	13.019
08.243.0600.2723		ATENDIMENTO EM CRECHE				
Ref.: 005455	0001	ATENDIMENTO EM CRECHE	34.50.39	100	156.442	
			34.50.92	100	14.725	171.167
08.244.2400.2669		ATENDIMENTO AO MIGRANTE E POPULAÇÃO DE RUA				
Ref.: 005331	0001	ATENDIMENTO AO MIGRANTE E POPULAÇÃO ADULTA DE RUA NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	45.553	45.553
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	659.768

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 233-6848 - 323-9012
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

ANEXO IV						R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO N.º			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA				284.000
08.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 005292	0016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	120	284.000	284.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	284.000

DECRETO Nº 21.746, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art.10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 132.003574/2000, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa III – Taguatinga crédito suplementar, no valor de R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001	10.105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III -TAGUATINGA				53.000
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS				30.400
Ref.: 004062	0054	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINSTRATIVA DE TAGUATINGA	34.90.39	120	30.400	
15.451.0700.1704		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA				12.600
Ref.: 004422	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	34.90.30	120	12.600	
15.451.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				10.000
Ref.: 004408	0001	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	120	10.000	
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	53.000

ANEXO II						R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001	10.105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III -TAGUATINGA				53.000
04.122.0100.2424		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				7.000
Ref.: 004420	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	34.90.30	120	7.000	
04.122.0100.2425		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				30.000
Ref.: 004419	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	120	30.000	
04.126.0100.2426		AÇÕES DE INFORMÁTICA				6.000
Ref.:004418	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.39	120	6.000	
13.392.1300.2187		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				10.000
Ref.: 004406	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	120	10.000	
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	53.000

DECRETO Nº 21.747 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 276.950,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e cinqüenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Agência de Desenvolvimento do Turismo crédito suplementar, no valor de R$ 276.950,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e cinqüenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110202/11202	11.202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				276.950
23.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				100.000
Ref.005252	0027	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	31.90.11	100	64.000	
			31.90.13	100	10.000	
			31.90.93	100	26.000	
23.695.2200.1031		CAMPANHA DE ESTÍMULO AO TURISMO RECEPTIVO NO DISTRITO FEDERAL				26.950
Ref.005254	0001	CAMPANHA DE ESTÍMULO AO TURISMO RECEPTIVO NO DISTRITO FEDERAL	34.50.39	100	26.950	
23.695.2200.1036		REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E DE NEGOCIOS NO DISTRITO FEDERAL				150.000
Ref.005255	0001	REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E DE NEGOCIOS NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	150.000	
200035					TOTAL	276.950

ANEXO II						R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110202/11202	11.202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO				276.950
23.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER				100.000
Ref. 005251	0027	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	34.90.30	100	100.000	
23.695.2200.1038		PROJETO ORLA DO LAGO PARANOÁ				10.999
Ref. 005256	0001	PROJETO ORLA DO LAGO PARANOÁ	34.90.39	100	10.999	

23.695.2200.1814		IMPLANTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				139.998
Ref. 005264	0001	IMPLANTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	104.999	
			34.50.39	100	34.999	
23.695.2200.1924		INCENTIVO AO TURISMO CÍVICO				999
Ref. 800236	0001	INCENTIVO AO TURISMO CÍVICO	34.90.39	100	999	
23.695.2200.2036		REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS NO DISTRITO FEDERAL				24.954
Ref. 005258	0001	REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURISTICOS NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	13.999	
			34.90.39	100	10.955	
200042					TOTAL	276.950

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 70/00 - CPDI/DF, de 31 de agosto de 2000, publicada no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, páginas 16 a 19, Onde se lê: PROCESSO: 160.002.860/99 – ROSALINO DA SILVA DIAS Endereço: Conjunto 10, Lote 14, Juscelino Kubitschek/DF Área: 7.500,00 m² - empregos: atuais 49 e a gerar 26 - investimento: R$ 476.290,00. Leia se: PROCESSO: 160.002.860/99 – ROSALINO DA SILVA DIAS
Endereço: Trecho 01,Conjunto 10, Lote 14, Juscelino Kubitschek/DF
Área: 7.500,00 m² - empregos: atuais 49 e a gerar 26 - investimento: R$ 476.290,00

DECRETOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Nomear DANIELE DICKEL, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-11, da Gerência de Publicação do Diário Oficial, da Diretoria de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 137.335-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, MARCUS ANTONIO COSTA, Carreira Médica, Médico – Medicina do trabalho, Matrícula 137.287-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, BIANCA RODRIGUES MACHADO, Matrícula 137.902-X, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Farmácia da Diretoria Regional de Saúde do Paranoá, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a partir de 09.10.2000.
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 20 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2000, que exonerou, a pedido, VALÉRIA CRISTINA GONÇALVES, Assistente Superior de Saúde, Médica – Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula nº 135.718-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretora da Diretoria Regional de Saúde de Planaltina, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 20 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2000, que nomeou ABDIAS JOSÉ DE MORAES BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, Médico – Clínica Médica, Matrícula nº 125.892-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria Regional de Saúde de Planaltina, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 20 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2000, que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, ABDIAS JOSÉ DE MORAES BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, Médico – Clínica Médica, Matrícula nº 125.892-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Centro de Saúde nº 01, da Direção Regional de Saúde de Planaltina, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 20 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2000, que exonerou KEILA SOUSA OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula nº 135.300-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 20 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2000, que nomeou RAIMUNDA FORTES RODRIGUES PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula nº 127.788-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO o Decreto que nomeou ARLETE BENEZ, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 129.762-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Centro Cirúrgico Eletivo da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em extinção), publicado no DODF nº 135 de 20.07.1998, página 19, conforme processo nº 061.023232/2000.
EXONERAR, por encontrar-se de Licença Prêmio, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS NETO, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioquímico Laboratório, Matrícula nº 133.507-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Laboratório do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-05 do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2000.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ABDIAS JOSÉ DE MORAIS BARBOSA, Carreira Médica, Médico – Clínica Médica, Matrícula 125.892-3, do Cargo em Comissão de Diretor Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, Matrícula 136.850-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR ABDIAS JOSÉ DE MORAIS BARBOSA, Carreira Médica, Médico – Clínica Médica, Matrícula 125.892-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde de Planaltina nº 01 da Diretoria Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
17 de novembro de 2000

PROCESSO Nº : 136.001.267/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 386/2000 no valor de R$ 321,17 (trezentos e vinte e um reais e dezessete centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.
PROCESSO Nº : 138.001.606/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no ''caput'' do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 550/2000 no valor de R$121,60 (cento e vinte e um reais e sessenta centavos), em favor da Taguatur – Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.
PROCESSO Nº : 020.002.523/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DA UNB
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no ''caput'' do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 415/2000 no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da Fundação Universidade de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.
PROCESSO Nº : 133.000.028/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 561/2000 no valor de R$ 691,20 (seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos), em favor da Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.
PROCESSO Nº : 133.000.040/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 560/2000 no valor de R$6.832,80 (seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.
PROCESSO Nº : 146.000.007/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 286/2000 no valor de R$4.287,60 (quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.
PROCESSO Nº : 146.000.008/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 287/2000 no valor de R$115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.
PROCESSO Nº : 146.000.006/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 288/2000 no valor de R$44,20 (quarenta e quatro reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.
PROCESSO Nº : 149.000.218/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para presente ratificação. Nota de Empenho n.º 550/2000 no valor de R$54.066,45 (cinqüenta e quatro mil, sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília .
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.
PROCESSO Nº : 145.000.022/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 434/2000 no valor de R$6.889,60 (seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.
PROCESSO Nº : 145.000.023/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 447/2000 no valor de R$248,40 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

21de novembro de 2000

PROCESSO Nº : 139.000.555/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 547/2000 no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

o Administrador regional de brazlândia, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e, conforme determina a Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.
TERMO DE APREENSÃO Nº 729 – DATA: 21 / 11 / 2000 – Hora: 11:14 – Local: PARCELA IRREGULAR – FRENTE AO TEXAS Gleba 1093 - Nome ou Razão Social: DESCONHECIDO.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
03	VIGOTAS DE CINCO MT DE COMPRIMENTO
46	TELHAS DE FIBRO CIMENTO DE 2,44 X 0,50

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

o Administrador regional de brazlândia, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e, conforme determina a Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.
TERMO DE APREENSÃO Nº 201 – DATA: 20 / 11 / 2000 – Hora: 09:54 – Local: ÁREA ESPECIAL Nº 04 BLOCO A CONJUNTO C LOTE 11 - Nome ou Razão Social: GILDO TEREZA DOS REIS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
40	TORAS DE MADEIRA DE VÁRIOS TAMANHOS (EUCALIPTOS E CAIBROS)
28	TELHAS COM RACHADURAS E PEQUENOS DEFEITOS
10	PEDAÇOS DE TELHAS
05	M3 DE AREIA SAIBOSA
20	LATAS DE AREIA LAVADA

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

o Administrador regional de brazlândia, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e, conforme determina a Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.
TERMO DE APREENSÃO Nº 562 – DATA: 20 / 11 / 2000 – Hora: 10:39 – Local: ÁREA ESPECIAL Nº 04 BLOCO A CONJUNTO C LOTE 11 - Nome ou Razão Social: GILDO TEREZA DOS REIS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
05	M3 DE CASCALHO
988	TIJOLOS 20X20CM (ALGUNS QUEBRADOS)
03	SACOS DE CIMENTO

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

o Administrador regional de brazlândia, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e, conforme determina a Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.
TERMO DE APREENSÃO Nº 202 – DATA: 20 / 11 / 2000 – Hora: 11:30 – Local: ÁREA ESPECIAL Nº 04 CONJUNTO B LOTE 20 - Nome ou Razão Social: ANTÔNIO ALVES VERAS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
03	M3 DE AREIA SAIBOSA
085	TIJOLOS 20X20CM (ALGUNS QUEBRADOS)

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
Autorizar a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22/11/2000, inclusive para o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço de 19/10/2000, publicada no DODF nº 203, de 23/10/2000, página 20, referente ao Processo nº 139.000.950/2000. O prazo final dar-se-á no dia 21/12/2000.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 46, DE 20 DE JULHO DE 2000 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
Aplicar multa no valor de R$ 29,16 (vinte e nove reais e dezesseis centavos) à empresa Casa do Extintor equipamento contra incêndio Ltda, pelo atraso de 65 (sessenta e cinco) dias, referente a atraso na entrega do material constante da Nota de Empenho n.º 166/2000, com base no artigo 86 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e o disposto no item 3 do Edital de Dispensa de Licitação.
Publique-se e devolva à DAG, para as demais providências.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

(Republicado por haver saído com incorreção no fundamento legal, no DODF n.º 141, de 25.07.2000, pág. 2).

ORDEM DE SERVIÇO N.º 76, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
Aplicar multa no valor de R$ 57,00 (cinquenta e sete reais) às Lojas Ene Esse Ltda, pela recusa na entrega do material constante da Nota de Empenho n.º 262/2000, com base no artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e o disposto na alínea "d" do item 11 do Edital de Convite n.º 149/2000-CPL-CC-SEF.
Publique-se e devolva à DAG, para as demais providências.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.105 de 08 de outubro de 1998, bem como o Decreto nº 7.667 de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106 de 30 de novembro de 1984, TORNA PÚBLICO que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devenvo os proprietários, num prazo de 30(trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.
TERMO DE APREENSÃO Nº 445 DATA 27/10/2000 HORA:10:30 LOCAL:ÁREA AO LADO DA TASA/GRÊMIO NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ DESDEDE DA SILVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	EST.CONSERVAÇÃO
35 M²	Areia Sabrosa	bom

TERMO DE APREENSÃO Nº 448 DATA 27/10/2000 HORA:20:20 LOCAL:QE 11 PRÓXIMO AO ICESP NOME OU RAZÃO SOCIAL: AMAURI CORDEIRO FILHO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	EST.CONSERVAÇÃO
04	Mesas desmontáveis de plástico(branco)	regular
13	Cadeiras desmontáveis de plástico	regular
02	Mesas desmontáveis de plástico	regular
01	Mesa de ferro na cor vermelho	regular

TERMO DE APREENSÃO Nº 318 DATA 27/10/2000 HORA:20:16 LOCAL:QE 11 ÁREA PÚBLICA/Guará I NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARCELO MIRANDA REIS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	EST.CONSERVAÇÃO
01	Reboque de carga	regular
10	Cadeiras de plástico branca marca groselex	regular
02	Mesas de plástico marca groselex	regular
01	Caixa de isopor grande terminex amarela	regular
06	Mesas de metal desmontáveis de bar vermelha	regular
06	Cadeiras de plástico marca moderna(branca)	regular
02	Mesas de plástico da marca groselex	regular

TERMO DE APREENSÃO Nº 1.235 DATA 01/11//2000 HORA:09:40 LOCAL:FEIRA DO GUARÁ NOME OU RAZÃO SOCIAL: CÍCERO DA CONCEIÇÃO LIMA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	EST.CONSERVAÇÃO
01	Barraca de camelô	regular
01	Lona azul	inservível
01	Folha de madeirite	regular
01	Estrutura de ferro que dá apoio a barraca	regular

TERMO DE APREENSÃO Nº 1.142 DATA 28/10/2000 HORA:14:30 LOCAL:FEIRA DO GUARÁ
NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO IDENTIFICADO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	EST.CONSERVAÇÃO
02	Carrinhos de mão	regular
07	Carrinhos de supermercado	regular

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

A Administradora Regional de Santa Maria no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Prorrogar por mais 30 (Trinta) dias o prazo para conclusão do Inventário Físico dos Bens Patrimoniais desta Administração Regional referente ao exercício de 1999, a partir da publicação desta.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 14 de novembro de 2000

PROCESSO: 0030-007711/2000
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE EVENTOS DO DF
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE STAND
Autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento no valor de R$ 1.773,00 (um mil, setecentos e setenta e três reais), em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE EVENTOS DO DF–ABEOC-DF, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 38 do Decreto nº 16.098/94 para fazer face ao pagamento de locação de stand no evento EXCON 2000, CONGRESSO ANUAL DA ABEOC, em Belém do Pará.
Ratifico a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração e Orçamento, com vista ao NOF, para as demais providências.

CARLOS EDIL FREITAS FORTES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ATO DECLARATÓRIO Nº 22, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, para aposentado/pensionista.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 68 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e ainda considerando o que consta do Processo nº 047.000.095/99, declara:
Isento do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, relativos ao exercício de 1999, o imóvel situado na Metropolitana, Rua 11, Lote 29 – Núcleo Bandeirante – Distrito Federal, de propriedade da aposentada JOSELINA MARTINS DA SILVA.
Registre-se que o benefício deverá ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado, protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (§§ 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ATO DECLARATÓRIO Nº 23, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, de acordo com o disposto na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 68 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e ainda considerando o que consta do Processo nº 040.002.796/2000, declara:
Isenta do pagamento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, a transmissão causa mortis do imóvel situado na SRIA/QE 01, Bl. D, Ap. 210 – Guará I – Distrito Federal, deixado por NOÊMIA BARBOSA DE LUCENA, em virtude de seu falecimento, por observar as condições estabelecidas na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, para a concessão do benefício.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PARECER GAB/SEFP Nº 122 / 2000

PROCESSO Nº	: 040.003.391/2000
INTERESSADO	: DEUSINALDO MARTINS DOS REIS
A S S U N T O	: Recurso Voluntário
EMENTA	: ISENÇÃO ITCD

Solicitação de reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos – ITCD, incidente sobre a transmissão causa mortis do imóvel localizado à QNL 22, Conj. B, Casa 18, Taguatinga – Distrito Federal, deixado por ANDRELINA MARTINS DUARTE.
Pedido negado por absoluta falta de amparo legal, tendo em vista que o falecimento da de cujus ocorreu anteriormente à vigência da Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, concessória do benefício pleiteado.
Recurso improcedente.
Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 122 / 2000.
Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência do interessado e demais providências complementares.

Brasília, 22 de novembro de 2000

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PARECER GAB/SEFP Nº 123 / 2000

PROCESSO Nº	: 040.003.592/2000
INTERESSADO	: SENADO FEDERAL
A S S U N T O	: Recurso Voluntário
EMENTA	: ISENÇÃO / IMUNIDADE ICMS

O interessado requer isenção do ICMS, incidente na importação de uma máquina móvel de contagem e separação de papel e uma máquina termolaminadora automática para filmes de propileno, sem similar nacional, com fundamento na imunidade recíproca disposta na alínea "a", inc. VI, art. 150 da Constituição Federal.
Recurso Voluntário apresentado em virtude de indeferimento do pedido na primeira instância.
Manutenção da decisão de primeira instância, indeferindo o pleito por falta de amparo legal.
Recurso improvido.
Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 123 / 2000.
Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência do interessado e demais providências.

Brasília, 21 de novembro de 2000

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS
Validade da Ata nº 013/2000 Até: 22.05.2001
O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, C/C Decreto n.º 20.453/99-DF e Concorrência nº 020/2000-CC/SEFP, processo nº 082.004.408/2000, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços n° 013/2000, dos produtos abaixo relacionados, com suas especificações, preços e fornecedores, com exceção dos itens 28, 29, 32, 35, 36, 38, 39 e 49 que foram prejudicados e os itens 45, 46 e 47 que encontram-se com interposição de recurso:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	1º COLOCADO/MARCA	VALOR	2º COLOCADO/MARCA	VALOR	3º COLOCADO/MARCA	VALOR
1	U	Marreta de ferro com cabo em madeira, de 500 gramas.	Estrutura Center Com. de Mat. de Construção Ltda. Paraboni	3,40	Pontual & Pontual Ltda. FBM	4,06	Movap Ltda. FDM	4,53
2	U	Broca de aço rápido, de 3/16".	Ferragens Pinheiro Ltda. TWILL	1,55	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. Irwin	1,57	Estrutura Center Com. de Mat. de Construção Ltda. HSS	1,69
3	CX	Ponteira plástica para encaixe em tubo de aço 7/8", em polipropileno, na cor preta. Caixa com 500 unidades.	Ferragens Pinheiro Ltda. SBD Plásticos	34,50	Balfar Ind. Brasileira de Móveis Ltda. Balfar	39,00	NPK Equipamentos Ltda. Arsturplast	52,00
4	Kg	Cal virgem, em pó. Embalagem com 20 Kg.	Ferragens Pinheiro Ltda. Ouro Branco	0,24	-		-	
5	Br	Perfil em chapa no 18, tipo metalon, de 20x20mm. Barra com 6 metros.	LM Comércio e Serviços Ltda. Gravia	7,80	Ferragens Pinheiro Ltda. Tubonal	8,03	Ferrobraz Industrial Ltda. Ferrobraz	8,18
6	Br	Perfil em chapa no 18, tipo "U", de 4x1". Barra com 6 metros.	Ferrobraz Industrial Ltda. Ferrobraz Ferrobraz	11,86	União Comercial Rezende Ltda. Gravia	12,25	LM Comércio e Serviços Ltda. Gravia	17,10
7	U	Puxador para armário/gavetas, de uso externo, em metal, cromado.	Estrutura Center Com. de Mat. de Construção Ltda. Aliança	1,50	Movap Ltda. Unio Rebite	3,70	Pontual & Pontual Ltda. KIMY	4,20
8	Kg	Rebite de alumínio, tipo lentilha, de 3/16 x 1½".	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. Perfil	19,00	NPK Equipamentos Ltda. Globo	19,80	Comperbrás Comércio e Serviços Ltda. Globo	19,88
9	Kg	Rebite de alumínio, tipo lentilha, de 3/16 x 1¾".	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. Perfil	19,00	NPK Equipamentos Ltda. Globo	19,80	Comperbrás Comércio e Serviços Ltda. Globo	19,88

10	Br	Tubo industrial, em chapa no 18, de ¾". Barra com 6 metros.	Ferragens Pinheiro Ltda. Tubonal	5,81	LM Comércio e Serviços Ltda. Gravia	5,90	Estrutura Center Com. de Mat. de Construção Ltda. Gerdau	5,90
11	Br	Tubo industrial, em chapa no 18, de 5/8". Barra com 6 metros.	Estrutura Center Com. de Mat. de Construção Ltda. Gerdau	4,90	Ferragens Pinheiro Ltda. Tubonal	5,02	Ferrobraz Industrial Ltda. Ferrobraz	5,42
12	Kg	Orelhinnha para basculante, base de 1" com pontas arredondadas e furo de 3/16", de chapa com 1/8" de espessura, largura de ¾", altura de ½".	Movap Ltda. Movap	3,90	Balfar Ind. Brasileira de Móveis Ltda. Balfar	4,80	Ferragens Pinheiro Ltda. Prensal	5,01
13	U	Dobradiça plastibar, completa.	Estrutura Center Com. de Mat. de Construção Ltda. Soprano	1,10	Pontual & Pontual Ltda. Plastipar	1,20	Movap Ltda. SA-2000	1,40
14	U	Fechadura para armário, de no 86.	Estrutura Center Com. de Mat. de Construção Ltda. Aliança	3,50	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. Papaiz	4,10	Pontual & Pontual Ltda. Papaiz	4,50
15	Br	Perfil em chapa no 18, tipo metalon, de 25x25mm. Barra com 6 metros.	LM Comércio e Serviços Ltda. Gravia	9,80	Ferrobraz Industrial Ltda. Ferrobraz	10,16	Estrutura Center Com. de Mat. de Construção Ltda. Gerdau	10,26
16	Br	Perfil em chapa no 18, tipo metalon, de 30x30mm. Barra com 6 metros.	Ferragens Pinheiro Ltda. Tubonal	11,66	Estrutura Center Com. de Mat. de Construção Ltda. Gerdau	12,30	LM Comércio e Serviços Ltda. Gravia	12,70
17	Br	Perfil em chapa no 18, tipo metalon, de 30x50mm. Barra com 6 metros.	Ferragens Pinheiro Ltda. Tubonal	15,93	Estrutura Center Com. de Mat. de Construção Ltda. Gerdau	16,40	Ferrobraz Industrial Ltda. Ferrobraz	16,49
18	Br	Tubo galvanizado, em chapa no 11, de ¾". Barra com 6 metros.	União Comercial Rezende Ltda. Apolo	24,50	Ferragens Pinheiro Ltda. Apollo	29,17	Movap Ltda. Gravia	34,00
19	M	Tábua de pinho, aparelhada, peças de 4 a 5 metros de comprimento. Medindo 1 x 12".	Pontual & Pontual Ltda. Basa	7,40	União Comercial Rezende Ltda. Pará	9,00	Comperbrás Comércio e Serviços Ltda. LEO	9,80
20	FL	Compensado de mogno, com 18mm de espessura. Medindo 1,60x2,20m.	Pontual & Pontual Ltda. Comporta	78,50	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. Selecta	114,00	NPK Equipamentos Ltda. Lammy	121,00
21	FL	Prensado de madeira, tipo Eucatex/Duratex, isolante. Medindo 1,22 x 2,44m.	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. Eucatex	31,00	Pontual & Pontual Ltda. Eucatex	32,00	Movap Ltda. Eucatex	38,70
22	FL	Fórmica brilhante, na cor branca, de 1mm de espessura. Medindo 125 x 308cm.	União Comercial Rezende Ltda. Formiline	32,00	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. Formica	33,00	Pontual & Pontual Ltda. Formica	37,00
23	FL	Fórmica para lousa escolar, na cor verde, de 1mm de espessura. Medindo 125 x 308cm.	Pontual & Pontual Ltda. Formica	53,00	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. Madepar	56,80	Balfar Ind. Brasileira de Móveis Ltda. Balfar	59,00
24	U	Selador para madeira. Galão com 3,6 litros.	União Comercial Rezende Ltda. Coral	15,90	Mundo das Pinturas Ltda. Ypiranga	16,70	Pontual & Pontual Ltda. Selamadeira	17,00
25	U	Diluente, tipo thinner, composto de mistura balanceada de alcoois, ésteres, cetonas, glicoésteres e hidrocarbonetos. Indicado para diluição de lacas: Nitrocelulose (duco); Acrílica; Poliester; Poliuretano; Tintas sintéticas; Seladoras; e Vernizes. Galão com 05 litros.	União Comercial Rezende Ltda. Tozan	10,80	Pontual & Pontual Ltda. Thinner Paulista	12,70	Ivan Dias Ribeiro - ME. Anjo	14,18
26	U	Verniz para madeira, neutro, multiuso, galão com 3,6 litros.	Mundo das Pinturas Ltda. Ypiranga	13,98	Ivan Dias Ribeiro - ME. Novacor	15,64	União Comercial Rezende Ltda. Copal-Coral	15,90
27	U	Solvente, tipo raz, à base de hidrocarbonetos de petróleo. Indicado para: Dissolver tintas à óleo, esmaltes e vernizes sintéticos; Limpeza de máquinas, ferramentas, motores, etc.; Remoção de cêras, graxa, óleo e gordura; e Lavagem a seco. Galão com 05 litros.	União Comercial Rezende Ltda. Tozan	10,20	Ivan Dias Ribeiro - ME. Anjo	11,75	Movap Ltda. Sayer Lac	12,90
30	M	Feltro na cor azul, com 130cm de largura.	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. Renner	12,90	Comperbrás Comércio e Serviços Ltda. Renner	14,00	NPK Equipamentos Ltda. Santa Fé	15,00
31	M	Feltro na cor verde, com 130cm de largura.	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. Renner	12,90	Comperbrás Comércio e Serviços Ltda. Renner	14,00	Movap Ltda. Santa Fé	15,00
33	U	Lanterna para três pilhas grandes, de mão, em polietileno de alto impacto, facho de longo alcance, lente plástica inquebrável, com dupla intensidade de luz.	Movap Ltda. Eveready	35,00	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. Rayovac	35,00	-	
34	U	Pilha alcalina, tamanho grande.	Movap Ltda. Eveready	3,60	-		-	
37	Par	Luva para soldador, de couro, reforçada, com cano longo.	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. Promat	6,70	Movap Ltda. Gincouro	7,08	-	
40	U	Disco polidor para enceradeira semi-industrial, linha plus, de 440mm.	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. 3M	13,90	Movap Ltda. 3M	17,80	-	-
41	U	Disco removedor para enceradeira semi-industrial, na cor preta, de 440mm.	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. 3M	13,80	Movap Ltda. 3M	16,90	-	-
42	U	Suporte para disco de lavagem da enceradeira semi-industrial da marca Lemarte 410, B/C - 45/5G sem flange.	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. Certec	39,00	-	-	-	-
43	U	Vidro para máscara de proteção de serralheiro, na cor branca.	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. Carbografit	0,80	Movap Ltda. KA	1,10	-	-

44	U	Vidro para máscara de proteção de serralheiro, na cor preta.	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. Carbografit	2,40	Movap Ltda. KA	3,00	-	-	
45	U	Porta objetos/prateleira para cadeira escolar, em compensado com revestimento em lâmina de 1ª qualidade envernizado, com ambos os lados ligeiramente curva na parte superior. Medindo 54,5 x 33cm e 10mm de espessura.	RECURSO						
46	U	Tampo para carteira escolar, em compensado de 1ª qualidade, revestido de fórmica cinza linho, encabeçamento de 3mm em madeira clara, cantos ligeiramente arredondados. Medindo 45 x 65cm e de 15 a 18mm de espessura.	RECURSO						
47	U	Assento para cadeira escolar, em compensado de 1ª qualidade, revestido em lâmina de madeira de 1ª qualidade nos dois lados, envernizados, ergonômico conforme NBR 14006. Medindo 40x38x1cm.	RECURSO						
48	U	Encosto para cadeira escolar, em compensado de 1ª qualidade, revestido em lâmina de madeira de 1ª qualidade nos dois lados, envernizados, ergonômico conforme NBR 14006. Medindo 40x22x1cm.	Sebba Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Sebba Móveis	2,98	Maq-Móveis Indústria de Móveis Escolares Ltda. Maq-Móveis	3,00	Santhê Ind. Com. de Móveis Ltda. Santhê	6,42	

GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO
Diretora

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO 2400-CEDEP/GEFIS/SUREC/SEFP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE MERCADORIAS APREENDIDAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104/SEF, de 09/05/00, no artigo 120, inciso VIII, e fundamentada no artigo 21 § 2º do Decreto 16.106 de 30/11/94, resolve declarar: ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas:

AIA		Interessado:	PROCESSO	
	37934/00	Doces Lembranças LTDA	043.000.302/00	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
32,31	kg	Embutido coz. carnes suina/bovina/aves	R$ 2,15	R$ 69,47
30	kg	Salsicha	R$ 1,78	R$ 53,40
82,70	kg	lanche persa 4x1	R$ 2,20	R$ 181,94
28,84	kg	apresuntado 4x1	R$ 3,40	R$ 98,06
66,76	kg	mortadela 6x1	R$ 1,52	R$ 101,48
			TOTAL	R$ 504,34

AIA		Interessado:	PROCESSO	
	15/2000	Eilton Correia de Menezes	043.000.792/00	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
25	cx	30 duzias de ovos	R$ 16,00	R$ 400,00
33	pct	biscoitos Potiguar 250gr	R$ 1,00	R$ 33,00
20	pct	biscoitos Palito 400gr	R$ 1,50	R$ 30,00
23	band.	bandeija doce de leite 50 unid.	R$ 3,00	R$ 69,00
6	band.	bandeija de ovos 36 unid.	R$ 4,00	R$ 24,00
			TOTAL	R$ 556,00

AIA		Interessado:	PROCESSO	
	36379/99	Wellington Alves da Silva	043.002.228/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
133	kg	Peixes frescos diversos	R$ 0,74	R$ 98,55
			TOTAL	R$ 98,55

AIA		Interessado:	PROCESSO	
	37135/00	Ananias Costa de Farias	043.001.379/00	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
30	fardos	Biscoito Selleto natural	R$ 19,50	R$ 585,00
			TOTAL	R$ 585,00

AIA		Interessado:	PROCESSO	
	13/2000	João Neris Pessoa	043.000.634/00	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
240	unid.	Pão francês	R$ 0,10	R$ 24,00
150	unid.	Pão doce	R$ 0,15	R$ 22,50
40	unid.	Pão sovado	R$ 1,00	R$ 40,00
50	pact.	Peta 250gr	R$ 0,70	R$ 35,00
			TOTAL	R$ 121,50

AIA		Interessado:	PROCESSO	
	38405/00	José Roldão de Oliveira	043.002.839/00	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
24	fardo	Salgadinho de presunto micos c/ 40 pct	R$ 2,50	R$ 60,00
20	fardo	Salgadinho de queijo micos c/ 40 pcts	R$ 2,50	R$50,00
05	fardo	Salgadinho de pizza micos c/ 30 pcts	R$ 10,00	R$50,00
05	fardo	Salgadinho de queijo micos c/ 30 pcts	R$ 10,00	R$50,00
05	fardo	Salgadinho de churrasco micos c/ 30 pct	R$ 10,00	R$ 50,00
03	fardo	Salgadinho de queijo mikão c/ 30 pcts	R$ 10,00	R$ 30,00
08	caixa	Chiclete Big Big sabores c/ 120 unid.	R$ 4,45	R$ 35,60
02	caixa	Chiclete Bolin Bola c/ 20 unidades	R$ 3,29	R$ 6,58
05	caixa	Chiclete Bubbaloo sabores c/ 60 unid.	R$ 3,59	R$ 17,95
06	caixa	Chiclete Ploc sabores c/ 100 unidades	R$ 2,82	R$ 16,92
02	caixa	Chiclete Buzzy c/ 100 unidades	R$ 3,69	R$ 7,38
03	caixa	Drops Mentos c/ 16 unidades	R$ 6,54	R$ 19,62
04	caixa	Drops Vita - C sabores c/ 12 unidades	R$ 4,49	R$ 17,96
13	caixa	Drops Halls sabores c/ 21 unidades	R$ 7,69	R$ 99,97
03	saco	Pirulito Feiticeira c/ 50 unidades	R$ 3,19	R$ 9,57
02	saco	Balas Sasse sabores c/ 700g	R$ 1,99	R$ 3,98
15	pacote	Refrigerante Baby micos guaraná c/ 12unidades	R$ 4,50	R$ 67,50
15	pacote	Refrigerante Baby micos laranja c/ 12unidades	R$ 4,50	R$ 67,50
15	caixa	Batata frita Crony micos c/ 42 pcts 27g	R$ 15,00	R$ 225,00
02	fardo	Biscoito de polvilho peta c/30 pacotes	R$ 15,00	R$ 30,00
01	fardo	Biscoito de polvilho cebola c/30 pacotes	R$ 15,00	R$ 5,00
01	fardo	Biscoito de polvilho presunto c/30 pcts	R$ 15,00	R$ 15,00
02	fardo	Biscoito de polvilho natural c/30 pcts	R$ 15,00	R$ 30,00
			TOTAL	R$ 975,53

As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.
Publique-se.

Brasília , 21 de Novembro de 2000

MARCO AURÉLIO AYRES LIMA

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 42/00 – CECON/GERAR/SUREC/SEFP

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:
01- Pagamento em duplicidade da 2ª cota do IPVA-2000 do veículo de placa CFQ 4016, no valor de R$ 67,41, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Valdir Zacarias Pereira Pontes, CPF nº 494.550.101-78. (processo nº 040.003.767/2000).
02- Recolhimento indevido da Taxa de Alvará de Funcionamento, no valor de R$ 58,40, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Euzélia Divina Cintra, CPF nº 214.115.731-53.(processo nº 040.016.288/97).
03- Pagamento em duplicidade das 2ª e 5ª parcelas do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 03105601, no valor de R$ 226,79, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Mara Kolliker Werneck, CPF nº 335.926.241-72. (processo nº 040.011.468/98).
04- Recolhimento indevido da Taxa de Alvará de Funcionamento, no valor de R$ 108,92, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da Musimed Editora e Distribuidora Ltda., CF/DF nº 07.314.289/001-05.(processo nº 040.000.080/2000).
05- Pagamento em duplicidade das 1ª e 2ª parcelas do IPTU/TLP-99 do imóvel de inscrição nº 17609070, no valor de R$ 235,96, com os débitos em aberto de IPTU/TLP-97 do mesmo imóvel.(processo nº 044.001.298/99).

Brasília, 20 de novembro de 2000

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

DESPACHOS DO SUPERVISOR
Em 20 de novembro de 2000

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R$
040.001.403/2000	JOALEX MARCILIO AFONSO DE OLIVEIRA	ITBI	280,00
040.004.039/2000	SERGIO FARIA LEMOS DA FONSECA NETO	IPVA	91,26
040.002.139/2000	SUZANA TEREZA VALDEZ	IPVA	307,79
040.003.923/2000	SAMUEL GOMES DA SILVA	IPVA	324,52
040.002.551/2000	DELEGAÇÃO DA COMISSÃO EUROPÉIA	ICMS	192,82

040.004.403/2000	LUIZ AUGUSTO COELHO MIRANDA	IPVA	11,87
040.004.367/2000	MARIA IZABEL DE JESUS PEREIRA	IPTU/TLP	219,03
040.003.604/2000	CLAUDIO ROBERTO TOLEDO JUNIOR	IPVA	152,50
040.003.532/2000	DABLIOS COMERCIO REPRES. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	IPVA	87,10
040.004.481/2000	BRUNO CESAR BORGES MODESTO	IPVA	199,06

CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
PROCESSO: 040.003.522/99
INTERESSADO: EVERARDO CAMPOS
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.003.522/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Everardo Campos, CPF nº 000.701.901-78.
PROCESSO: 042.001.577/99
INTERESSADO: MARIA MADALENA RAPOSO DE MELO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 042.001.577/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Maria Madalena Raposo de Melo, CPF nº 572.988.071-53.
PROCESSO: 040.001.319/00
INTERESSADO: ROSANE COUTO PINTO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.001.319/00, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Rosane Couto Pinto, CPF nº 839.128.601-06.
PROCESSO: 040.003.920/00
INTERESSADO: AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA BETTO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.003.920/00, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Agostinho Pereira da Silva Netto, CPF nº 101.780.661-68.
PROCESSO: 040.011.061/99
INTERESSADO: JOÃO BOSCO SANTOS DUTRA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.011.061/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente João Bosco Santos Dutra, CPF nº 163.355.896-72.
PROCESSO: 040.013.008/99
INTERESSADO: ANESIA AFONSO CORTES LUSTOSA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.013.008/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Anésia Afonso Cortes Lustosa, CPF nº 024.144.491-87.
PROCESSO: 040.003.724/00
INTERESSADO: JEFFERSON TEIXEIRA MACIEL
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.003.724/00, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Jefferson Teixeira, CPF nº 352.316.021-91.
PROCESSO: 040.008.930/99
INTERESSADO: JURACY CÉZAR ROCHA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.008.930/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Juracy Cézar Rocha, CPF nº 040.472.577-53.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO N.º 565-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.004105/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão causa mortis dos bens deixados por JOSÉ POMPEU DE SOUSA, cujo falecimento ocorreu em 15.05.99.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 683–CEESP/GETRI/SUREC/SEFP DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 229/99
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei n.º 229, de 5 de julho de 1999, e considerando o que consta do processo n.º 040005192/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis n.º 770/94 e 808/94:

IMÓVEL							BENEFICIÁRIO
QE	46	Conj.	R	Lote	8	Guará	Maria Alves de Souza
QR	1A	Conj.	V	Lote	2	Candangolândia	Teotônio Magalhães Neto
QR	100	Conj.	F	Lote	33	Santa Maria	Antonia Marques Memória Pereira
QR	100	Conj.	J	Lote	13	Santa Maria	Adalice Batista
QR	100	Conj.	J	Lote	28	Santa Maria	Osmar Batista de Moura
QR	100	Conj.	K	Lote	4	Santa Maria	Ermínia França Batista
QR	100	Conj.	L	Lote	22	Santa Maria	Edvaldo Dutra Roque
QR	100	Conj.	L	Lote	24	Santa Maria	Ana Vieira de Andrade
QR	100	Conj.	M	Lote	26	Santa Maria	Marcial Rego Bezerra
QR	100	Conj.	O	Lote	13	Santa Maria	Maria Luiza Costa e Silva
QR	100	Conj.	R	Lote	26	Santa Maria	Filomena Donizete Amâncio
QR	100	Conj.	V	Lote	1	Santa Maria	José das Graças Moreira Rosa
QR	100	Conj.	Y	Lote	4	Santa Maria	Ilmar Faustino Pêssego
QR	103	Conj.	J	Lote	1	Santa Maria	Eva Maria Corado da Silva
QR	103	Conj.	M	Lote	15	Santa Maria	Cicera Alves Almeida Rodrigues
QR	103	Conj.	R	Lote	18	Santa Maria	Antonio de Sousa Monteiro
QR	103	Conj.	Z	Lote	10	Santa Maria	Cecílio Gonçalves da Silva Ferreira
QR	116	Conj.	B	Lote	6	Santa Maria	Antonio Pereira Gomes
QR	116	Conj.	C	Lote	3	Santa Maria	Tito Dias Barbosa
QR	116	Conj.	D	Lote	14	Santa Maria	Maria do Egito Fernandes da Luz
QR	116	Conj.	D	Lote	19	Santa Maria	Claudionice Teixeira dos Santos
QR	116	Conj.	K	Lote	6	Santa Maria	Orivaldo Nunes de Melo
QR	117	Conj.	M	Lote	23	Santa Maria	Tereza Maria da Silva Ferreira
QR	118	Conj.	P	Lote	13	Santa Maria	Laurentina Pereira dos Santos Vasco
QR	118	Conj.	Q	Lote	15	Santa Maria	Deusimar Alves da Rocha
QR	201	Conj.	A	Lote	39	Santa Maria	Maria Madalena Marçal Ramos
QR	201	Conj.	C	Lote	13	Santa Maria	Josefa Rosa de Oliveira Santos
QR	201	Conj.	D	Lote	27	Santa Maria	Aluisio de Freitas
QR	201	Conj.	E	Lote	13	Santa Maria	Sebastião Antonio da Silva
QR	201	Conj.	E	Lote	16	Santa Maria	Carlos Bispo da Silva
QR	201	Conj.	E	Lote	48	Santa Maria	Armindo Maria de Jesus
QR	201	Conj.	H	Lote	32	Santa Maria	Maria do Carmo Pinto Alves Dias
QR	201	Conj.	I	Lote	38	Santa Maria	Maria de Souza Medeiros
QR	201	Conj.	K	Lote	5	Santa Maria	Ida Inês Martins Souza
QR	202	Conj.	B	Lote	14	Santa Maria	Maria das Dores da Conceição
QR	202	Conj.	B	Lote	16	Santa Maria	Edson Salustiano de Sousa
QR	202	Conj.	D	Lote	6	Santa Maria	Maria das Graças Alves
QR	202	Conj.	H	Lote	8	Santa Maria	Terezinha Pereira de Araújo dos Reis
QR	203	Conj.	D	Lote	5	Santa Maria	Manoel Crispim de Sousa
QR	203	Conj.	E	Lote	33	Santa Maria	Mariana Maria da Conceição
QR	203	Conj.	E	Lote	34	Santa Maria	Maria Aneli Figueiredo Ferreira
QR	203	Conj.	F	Lote	8	Santa Maria	Solange Conceição Lima de Sousa
QR	203	Conj.	F	Lote	20	Santa Maria	Aldezina Correia Maia Mesquita
QR	203	Conj.	G	Lote	30	Santa Maria	João Custóidio de Sousa
QR	203	Conj.	H	Lote	24	Santa Maria	Elenice Gomes de Sena
QR	203	Conj.	H	Lote	41	Santa Maria	Luiz Gomes da Silva
QR	204	Conj.	B	Lote	28	Santa Maria	Iracema Rodrigues da Cunha
QR	204	Conj.	C	Lote	9	Santa Maria	Francisca Alenear da Cruz
QR	204	Conj.	E	Lote	25	Santa Maria	Carlos Roberto de Oliveira Santos
QR	204	Conj.	F	Lote	9	Santa Maria	Edimílcio Volines
QR	204	Conj.	F	Lote	12	Santa Maria	Maria Elza Pereira de Sousa
QR	204	Conj.	G	Lote	13	Santa Maria	Francisca Tavares Andrade
QR	204	Conj.	H	Lote	18	Santa Maria	Geralcina Bezerra da Silva
QR	204	Conj.	J	Lote	31	Santa Maria	Jair dos Santos Cipriano
QR	205	Conj.	B	Lote	1	Santa Maria	Geraldo Lourenço dos Santos
QR	205	Conj.	C	Lote	25	Santa Maria	Aureliano Soares Fonseca
QR	205	Conj.	C	Lote	27	Santa Maria	Francisco Ferreira Damaceno
QR	205	Conj.	E	Lote	23	Santa Maria	Terezinha da Silva Castro
QR	205	Conj.	E	Lote	28	Santa Maria	Maria Marlucia de Andrade
QR	205	Conj.	G	Lote	21	Santa Maria	Maria de Lourdes dos Anjos Reis
QR	207	Conj.	G	Lote	35	Santa Maria	Novan Santos Salustiano
QR	205	Conj.	H	Lote	26	Santa Maria	Antonia Araújo Pereira de Souza
QR	205	Conj.	H	Lote	36	Santa Maria	Maria Alves Carvalho
QR	205	Conj.	I	Lote	1	Santa Maria	Alma da Mota Fernandes de Silva
QR	205	Conj.	I	Lote	33	Santa Maria	José Luiz Alves de Souza
QR	205	Conj.	K	Lote	11	Santa Maria	Maria do Socorro Balbino
QR	206	Conj.	A	Lote	10	Santa Maria	Margarida Batista da Silva
QR	206	Conj.	A	Lote	18	Santa Maria	Deuslinda Souza Amaral Silva
QR	206	Conj.	B	Lote	9	Santa Maria	Almira Rodrigues da Silva
QR	206	Conj.	C	Lote	29	Santa Maria	Daniel Nunes Ferreira
QR	206	Conj.	H	Lote	7	Santa Maria	Luzia Pinto Machado
QR	206	Conj.	J	Lote	12	Santa Maria	Valdir de Jesus Costa
QR	207	Conj.	I	Lote	1	Santa Maria	José Júlio da Silva
QR	207	Conj.	K	Lote	32	Santa Maria	Iraci Lopes Cardoso
QR	208	Conj.	A	Lote	7	Santa Maria	Raimundo Nonato Silva
QR	208	Conj.	D	Lote	33	Santa Maria	Sedinei Luiza dos Santos
QR	208	Conj.	I	Lote	18	Santa Maria	Irene Gomes de Sousa Gonçalves
QR	209	Conj.	A	Lote	28	Santa Maria	Elisabeth Pereira dos Santos Reis
QR	209	Conj.	H	Lote	23	Santa Maria	Marlene Santos
QR	210	Conj.	B	Lote	16	Santa Maria	Honorina Freitas e Silva
QR	210	Conj.	K	Lote	17	Santa Maria	Senhorinha Ferreira da Costa
QR	210	Conj.	Q	Lote	24	Santa Maria	Ana Elita Moreira de Souza
QR	213	Conj.	C	Lote	11	Santa Maria	José Ailton Ferreira Brandão
QR	213	Conj.	D	Lote	3	Santa Maria	Deusilda Linhares Borges
QR	213	Conj.	G	Lote	7	Santa Maria	Antonio Manuel dos Santos
QR	213	Conj.	G	Lote	8	Santa Maria	Maria Liduina Torres Catunda
QR	214	Conj.	D	Lote	13	Santa Maria	José da Silva
QR	214	Conj.	G	Lote	18	Santa Maria	Augusto Teixeira de Rezende
QR	214	Conj.	G	Lote	31	Santa Maria	Vitório do Carmo da Silva
QR	215	Conj.	G	Lote	2	Santa Maria	Manoel Alves
QR	216	Conj.	B	Lote	13	Santa Maria	Catarina Alves de Oliveira
QR	216	Conj.	C	Lote	8	Santa Maria	Vicente Vieira do Nascimento
QR	216	Conj.	E	Lote	32	Santa Maria	Possidonio Ferreira Neto
QR	217	Conj.	E	Lote	8	Santa Maria	Maria Lucia dos Santos Messias

QR	217	Conj.	G	Lote	13	Santa Maria	Juarez Alves Moreira
QR	217	Conj.	L	Lote	16	Santa Maria	Selma Maria Pereira
QR	217	Conj.	M	Lote	10	Santa Maria	Maria Socorro de Carvalho Santos
QR	217	Conj.	N	Lote	16	Santa Maria	Geraldo Gomes
QR	218	Conj.	O	Lote	2	Santa Maria	Valter Soares dos Santos

QR	301	Conj.	A	Lote	27	Santa Maria	Sebastiana Lopes Siqueira Garcia
QR	301	Conj.	B	Lote	29	Santa Maria	Maria Madalena de Carvalho
QR	301	Conj.	K	Lote	32	Santa Maria	Maria do Socorro Mendes
QR	301	Conj.	L	Lote	23	Santa Maria	Zoraia Teixeira de Lima Medeiros
QR	302	Conj.	A	Lote	19	Santa Maria	Maria Xavier de Oliveira
QR	302	Conj.	F	Lote	12	Santa Maria	Maria José Alves
QR	303	Conj.	G	Lote	6	Santa Maria	Luiza Pereira da Silva Santos
QR	304	Conj.	C	Lote	7	Santa Maria	Maria do Amparo da Costa Silva
QR	304	Conj.	K	Lote	29	Santa Maria	Daniel Pereira dos Santos
QR	304	Conj.	L	Lote	7	Santa Maria	Adilton Ferreira dos Santos
QR	304	Conj.	M	Lote	7	Santa Maria	Josefa Duarte de Almeida
QR	304	Conj.	N	Lote	24	Santa Maria	Raimundo Fernandes da Silveira
QR	304	Conj.	O	Lote	13	Santa Maria	Maria Ferreira Martins
QR	307	Conj.	C	Lote	8	Santa Maria	Felicia Batista da Silva
QR	307	Conj.	E	Lote	13	Santa Maria	Djanilda de Sousa Batista
QR	307	Conj.	H	Lote	17	Santa Maria	Preciliana Goldina Rodrigues
QR	307	Conj.	N	Lote	27	Santa Maria	Joana Costa Guedes
QR	307	Conj.	Q	Lote	6	Santa Maria	Alderina Marinho de Araújo
QR	308	Conj.	D	Lote	27	Santa Maria	Angelita Silva de Almeida
QR	308	Conj.	E	Lote	5	Santa Maria	Albertino do Nascimento
QR	308	Conj.	F	Lote	25	Santa Maria	Elias Prudêncio da Silva
QR	308	Conj.	G	Lote	40	Santa Maria	Maria Alice Bezerra
QR	308	Conj.	H	Lote	26	Santa Maria	João Cardoso da Silva
QR	309	Conj.	B	Lote	33	Santa Maria	Pedro dos Santos
QR	309	Conj.	D	Lote	1	Santa Maria	Antonia Ferreira Lima
QR	309	Conj.	E	Lote	32	Santa Maria	João de Deus da Silva
QR	309	Conj.	I	Lote	26	Santa Maria	Edvaldo Araújo de Freitas
QR	309	Conj.	K	Lote	6	Santa Maria	Alonso Silviano de Paula
QR	310	Conj.	E	Lote	13	Santa Maria	José Carlos Alves de Sousa
QR	310	Conj.	K	Lote	18	Santa Maria	Éster Joaquina da Costa
QR	310	Conj.	N	Lote	1	Santa Maria	Paulo Ramos Mouta
QR	310	Conj.	O	Lote	6	Santa Maria	Maria de Lourdes da Silva
QR	313	Conj.	B	Lote	2	Santa Maria	Maria valderez Guimarães Borges
QR	313	Conj.	M	Lote	21	Santa Maria	Maria do Carmo Sousa
QR	315	Conj.	F	Lote	2	Santa Maria	Eliane de Sousa Santos
QR	315	Conj.	O	Lote	12	Santa Maria	Maria de Lourdes da Conceição Santos
QR	316	Conj.	D	Lote	20	Santa Maria	Antonio Ascenção Barboza
QR	316	Conj.	F	Lote	13	Santa Maria	Nilce Pereira de Melo Freitas
QR	316	Conj.	K	Lote	2	Santa Maria	Ivanildo Francisco da Silva
QR	317	Conj.	E	Lote	24	Santa Maria	José Cardoso de Araújo
QR	317	Conj.	H	Lote	13	Santa Maria	Vandira de Jesus Guimarães da Costa
QR	318	Conj.	E	Lote	26	Santa Maria	Rosa Gomes de Sousa
QR	318	Conj.	F	Lote	8	Santa Maria	Maria José Vieira
QR	318	Conj.	M	Lote	3	Santa Maria	Edinalva Maria Miranda da Silva
QR	402	Conj.	S	Lote	16	Santa Maria	José Josivan Martins
QR	402	Conj.	U	Lote	8	Santa Maria	Deusuila Pereira dos Santos
QR	403	Conj.	B	Lote	21	Santa Maria	Valdineide Felix dos Santos
QR	403	Conj.	K	Lote	10	Santa Maria	Gracelete Mendes Macedo
QR	417	Conj.	H	Lote	6	Santa Maria	Ivone Nunes de Aquino da Silva
QR	417	Conj.	H	Lote	14	Santa Maria	Geraldo José da Silva
QR	417	Conj.	K	Lote	11	Santa Maria	Abadia Soares das Costa
QR	418	Conj.	D	Lote	2	Santa Maria	João Soares de Almeida
QR	516	Conj.	J	Lote	2	Santa Maria	Raimundo Fernandes de Oliveira
QS	K	Conj.	--	Lote	1	Braslândia	Inácio Antônio Ribeiro
QS	I	Conj.	--	Lote	1	Braslândia	José Pereira Sobrinho
QS	J	Conj.	--	Lote	5	Braslândia	Emanuel de Castro Brito
QS	D	Conj.	--	Lote	7	Braslândia	Antônio Ribeiro de Souza
QS	J	Conj.	--	Lote	16	Braslândia	Sebastião Pereira da Silva
QS	A	Conj.	--	Lote	25	Braslândia	Antônio José de Carvalho
QD	1	Conj.	A	Lote	3	Braslândia	Edileusa Marques da Silva
QD	1	Conj.	A	Lote	17	Braslândia	Ermitã Gonçalves dos Santos
QD	1	Conj.	A	Lote	20	Braslândia	Sueli dos Santos
QD	1	Conj.	B	Lote	8	Braslândia	Ozair da Costa e Silva
QD	1	Conj.	D	Lote	22	Braslândia	Maria de Fátima Souza de Moraes
QD	1	Conj.	D	Lote	24	Braslândia	José Cardoso dos Santos
QD	1	Conj.	E	Lote	15	Braslândia	José Alves Romão
QD	1	Conj.	F	Lote	11	Braslândia	Joverci da Cunha Leite
QD	1	Conj.	G	Lote	3	Braslândia	Sebastiana Pereira da Silva
QD	1	Conj.	H	Lote	7	Braslândia	Gilmar Ferreira da Silva
QD	1	Conj.	H	Lote	16	Braslândia	Maria José de Oliveira Nogueira
QD	1	Conj.	I	Lote	22	Braslândia	Cecília Martino
QD	2	Conj.	A	Lote	5	Braslândia	Raquel Lima Batista
QD	2	Conj.	A	Lote	10	Braslândia	Eunice de Lima Batista
QD	2	Conj.	A	Lote	14	Braslândia	Cristovina Fleury Moreira
QD	2	Conj.	B	Lote	1	Braslândia	Benedita Correia
QD	2	Conj.	B	Lote	9	Braslândia	João Domingos de Souza
QD	2	Conj.	D	Lote	2	Braslândia	Elizabete Alves da Silva
QD	2	Conj.	D	Lote	13	Braslândia	Adair Alves Bertosin
QD	2	Conj.	F	Lote	3	Braslândia	Rita Rodrigues da Costa
QD	2	Conj.	G	Lote	2	Braslândia	Francisca Maria da Rocha Araújo
QD	2	Conj.	H	Lote	9	Braslândia	Brasilina Pereira Coelho
QD	2	Conj.	I	Lote	22	Braslândia	Maria Gonçalves Pereira
QD	2	Conj.	J	Lote	11	Braslândia	Maria das Dores Barbosa
QD	2	Conj.	J	Lote	14	Braslândia	Geraldo da Silva Moreira
QD	2	Conj.	J	Lote	16	Braslândia	Francisca Alves dos Reis
QD	2	Conj.	K	Lote	13	Braslândia	Sonia Maria dos Santos
QD	2	Conj.	L	Lote	15	Braslândia	Genozira Rodrigues Claro
CH	2	Conj.	M	Lote	8	Braslândia	Fátima Maria Monteiro dos Santos
QD	3	Conj.	A	Lote	3	Braslândia	Maria Dolores Pereira da Silva
QD	3	Conj.	A	Lote	6	Braslândia	Francisca das Chagas dos Santos
QD	3	Conj.	A	Lote	22	Braslândia	Osmar Rodrigues de Souza
QD	3	Conj.	A	Lote	28	Braslândia	Alice Gomes de Oliveira
QD	3	Conj.	A	Lote	31	Braslândia	Antíssimo Monteiro dos Santos
QD	3	Conj.	A	Lote	33	Braslândia	Joaquim Martins dos Santos
QD	3	Conj.	B	Lote	17	Braslândia	Omesinda Pereira Ferreira
QD	3	Conj.	C	Lote	1	Braslândia	João Alves Moreira Filho
QD	3	Conj.	C	Lote	12	Braslândia	Zuleide dos Santos Vieira
QD	3	Conj.	C	Lote	24	Braslândia	Maria Lindalva da Silva
QD	3	Conj.	D	Lote	5	Braslândia	Maria Auxiliadora da Conceição
QD	3	Conj.	D	Lote	6	Braslândia	Alvarinda Florentina da Silva

QD	3	Conj.	D	Lote	9	Braslândia	Olinda Carneiro de Magalhães
QD	3	Conj.	D	Lote	22	Braslândia	Paulo Donizete de Souza
QD	3	Conj.	D	Lote	24	Braslândia	Ivã Cardoso de Sousa
QD	3	Conj.	E	Lote	12	Braslândia	Enedina Duarte Souza Viana
QD	3	Conj.	E	Lote	13	Braslândia	Maria Modesto de Souza Lima
QD	3	Conj.	E	Lote	27	Braslândia	Mirian Rodrigues Barbosa
QD	3	Conj.	F	Lote	9	Braslândia	Osvaldino Roza de Santana
QD	3	Conj.	G	Lote	5	Braslândia	Maria Barbosa Santos Silva
QD	3	Conj.	G	Lote	8	Braslândia	Maria Benedita Lima
CH	3	Conj.	G	Lote	18	Braslândia	Evani Helena da Silva Souza
QD	3	Conj.	H	Lote	11	Braslândia	Doracy Teodoro da Silva
QD	4	Conj.	A	Lote	4	Braslândia	Nerilda Faleiros Meira
QD	4	Conj.	A	Lote	8	Braslândia	Emanoel Válber Lopes da Silva
QD	4	Conj.	A	Lote	13	Braslândia	Maria Correia Alves
QD	4	Conj.	B	Lote	2	Braslândia	Marta Fernandes de Oliveira Abreu
QD	4	Conj.	B	Lote	4	Braslândia	Maria Gorete das Silva
QD	4	Conj.	B	Lote	6	Braslândia	Maria de Jesus Lourenço
QD	4	Conj.	B	Lote	10	Braslândia	Joviano Rodrigues Vital
QD	4	Conj.	C	Lote	20	Braslândia	Helena Pimentel da Silva Moreira
QD	4	Conj.	C	Lote	22	Braslândia	José de Souza Ferraz
QD	4	Conj.	C	Lote	23	Braslândia	Agenor Teixeira Filho
QD	4	Conj.	D	Lote	2	Braslândia	Silvia de Alcantara
QD	4	Conj.	D	Lote	12	Braslândia	Francisca Miranda de Abreu Martins
QD	4	Conj.	F	Lote	24	Braslândia	Sebastião Francisco de Araújo
QD	4	Conj.	F	Lote	28	Braslândia	Edileusa Nogueira Gonçalves
QD	4	Conj.	F	Lote	34	Braslândia	Antônio Pedro da Silva
QD	4	Conj.	F	Lote	35	Braslândia	Carolina Maria da Conceição
QD	4	Conj.	F	Lote	37	Braslândia	Maria das Graças Lima
QD	4	Conj.	G	Lote	6	Braslândia	Maria Divina de Rezende Sousa
QD	4	Conj.	G	Lote	13	Braslândia	Osmar Francelino de Souza
QD	4	Conj.	G	Lote	14	Braslândia	Elza Alves Rodrigues
QD	4	Conj.	H	Lote	1	Braslândia	Jeronima Maria de Jesus
QD	4	Conj.	H	Lote	4	Braslândia	Fernando Luiz Ferreira
QD	4	Conj.	H	Lote	6	Braslândia	Joana Batistya das Graças Rosa
QD	4	Conj.	H	Lote	17	Braslândia	Maria de Lourdes Ribeiro
QD	4	Conj.	H	Lote	18	Braslândia	Domingas Marques Brito
QD	4	Conj.	I	Lote	3	Braslândia	Vicente Teixeira de Castro
QD	4	Conj.	I	Lote	10	Braslândia	Ana Maria da Vitória
QD	4	Conj.	I	Lote	11	Braslândia	Laura Cezar Pereira
	4	Conj.	I	Lote	12	Braslândia	Joelma Aurelina de Oliveira
QD	4	Conj.	J	Lote	4	Braslândia	Paulo Sabino de Souza
QD	4	Conj.	J	Lote	8	Braslândia	Letícia Durangue
QD	4	Conj.	J	Lote	14	Braslândia	Erozilda Ferreira dos Santos
QD	4	Conj.	J	Lote	21	Braslândia	Gerson Teixeira da Silva
QD	4	Conj.	K	Lote	3	Braslândia	Henrique Pereira da Silva
QD	4	Conj.	K	Lote	17	Braslândia	Graciana de Jesus Viegas
CH	4	Conj.	L	Lote	3	Braslândia	Eduvirges Pereira de Brito
QD	4	Conj.	L	Lote	7	Braslândia	Adelino Paulino da Silva
QD	4	Conj.	L	Lote	10	Braslândia	Elizeu de Souza Vasques
QD	4	Conj.	L	Lote	11	Braslândia	Maria de Fátima Dias
QD	4	Conj.	L	Lote	12	Braslândia	Elza da Costa e Silva
QD	4	Conj.	L	Lote	17	Braslândia	Paulo Moreira dos Santos
QD	4	Conj.	L	Lote	18	Braslândia	Maria José de Sousa da Conceição
QD	5	Conj.	A	Lote	2	Braslândia	Joana Meireles Luisa
QD	5	Conj.	A	Lote	3	Braslândia	Artur Sebastião da Silva
QD	5	Conj.	A	Lote	8	Braslândia	Abadia Cardoso dos sAntos
QD	5	Conj.	A	Lote	14	Braslândia	João Alves de Souza
QD	5	Conj.	A	Lote	15	Braslândia	Joaquim Otílio de Souza
QD	5	Conj.	A	Lote	18	Braslândia	Reginaldo Pereira dos Santos
QD	5	Conj.	A	Lote	20	Braslândia	José Gonçalves de Freitas
QD	5	Conj.	B	Lote	1	Braslândia	Onofrin Baltazar da Silva
QD	5	Conj.	B	Lote	3	Braslândia	Divino Eterno Ribeiro
QD	5	Conj.	B	Lote	6	Braslândia	Cristóvão Ferreira dos Santos
QD	5	Conj.	B	Lote	8	Braslândia	Domingos de Oliveira Ramos
QD	5	Conj.	B	Lote	10	Braslândia	Lindaura Souza da Silva
QD	5	Conj.	B	Lote	13	Braslândia	Nilton Santiago dos Santos
QD	5	Conj.	D	Lote	1	Braslândia	Maria Vieira Batista
QD	5	Conj.	D	Lote	9	Braslândia	Celso Gomes de Oliveira
QD	5	Conj.	E	Lote	1	Braslândia	Abadio Luiz Pereira
QD	5	Conj.	E	Lote	13	Braslândia	Marinalva Carlos da Silva
QD	5	Conj.	E	Lote	17	Braslândia	Antonia Rosalina Castro Alves
QD	5	Conj.	E	Lote	18	Braslândia	Izaltina Rodrigues de Sousa
QD	5	Conj.	F	Lote	9	Braslândia	Antônio Carlos Lima dos Santos
QD	5	Conj.	G	Lote	6	Braslândia	Juareza Lima Costa
QD	5	Conj.	G	Lote	8	Braslândia	Niucelino Machado dos Santos
QD	5	Conj.	G	Lote	11	Braslândia	Vanildo Pereira Caixeta
QD	5	Conj.	G	Lote	14	Braslândia	Eva Ana da Conceição Sousa
QD	5	Conj.	G	Lote	18	Braslândia	Venancia Alves Peixoto
QD	5	Conj.	H	Lote	1	Braslândia	João Vitorino Gomes
QD	5	Conj.	H	Lote	3	Braslândia	Lourival Pereira
QD	5	Conj.	H	Lote	14	Braslândia	Osaldina da Silva Leite
QD	5	Conj.	I	Lote	6	Braslândia	Maria Geni Moreira
QD	5	Conj.	J	Lote	1	Braslândia	Jesus Alves de Araújo

QD	5	Conj.	J	Lote	7	Braslândia	Iranir Vasconcelos dos Santos
QD	5	Conj.	J	Lote	20	Braslândia	Moises Miguel Milanez
QD	5	Conj.	K	Lote	5	Braslândia	Geni Jacinto dos Santos
QD	5	Conj.	K	Lote	15	Braslândia	Miriam Costa de Faria
QD	5	Conj.	L	Lote	5	Braslândia	Maria Véra Lúcia Costa
QD	5	Conj.	L	Lote	8	Braslândia	Antônio Carlos Menezes Santos
QD	5	Conj.	L	Lote	11	Braslândia	Waldemiro Ferreira dos Santos
QD	5	Conj.	M	Lote	6	Braslândia	Palmira de Souza Raulindo
QD	5	Conj.	N	Lote	2	Braslândia	Izabel Gonçalves dos Santos Rocha
QD	5	Conj.	N	Lote	8	Braslândia	Altamiro Borges de Moura
QD	5	Conj.	O	Lote	3	Braslândia	Jair Ribeiro da Silva
QD	5	Conj.	O	Lote	5	Braslândia	Valda Lucena de Oliveira
QD	5	Conj.	O	Lote	10	Braslândia	José Wagner da Costa Melo
QD	5	Conj.	O	Lote	11	Braslândia	Leonida José de Souza
QD	6	Conj.	B	Lote	18	Braslândia	Domingos Morais Amorim
QD	6	Conj.	C	Lote	4	Braslândia	Alziton Vieira dos Santos
CH	6	Conj.	E	Lote	8	Braslândia	Maria Campeiro de Miranda
QD	6	Conj.	F	Lote	6	Braslândia	Cássia Regina Aparecida dos Anjos
QD	6	Conj.	I	Lote	19	Braslândia	Elton Roberto da Silva
QD	6	Conj.	J	Lote	10	Braslândia	Maria Fernandes de Sousa Primo
QD	6	Conj.	J	Lote	24	Braslândia	Maria do Carmo Quirino
QD	6	Conj.	K	Lote	15	Braslândia	Rosa Quitéria da Conceição

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 684-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 229/99

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei n.º 229, de 5 de julho de 1999, e considerando o que consta do processo n.º 040005193/00, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis n.º 770/94 e 808/94:

IMÓVEL							BENEFICIÁRIO
QD	102	Conj.	11	Lote	2	Recanto das Emas	Valdema Barbosa da Silva
QD	103	Conj.	7	Lote	9	Recanto das Emas	Maria Estela Ivo da Costa
QD	103	Conj.	7	Lote	22	Recanto das Emas	Maria da Silva Oliveira
QD	103	Conj.	10	Lote	1	Recanto das Emas	Antônio Alexandre de Macedo
QD	103	Conj.	21	Lote	8	Recanto das Emas	Isac da Silva Carvalho
QD	103	Conj.	21	Lote	22	Recanto das Emas	Juliana Botelho dos Santos
QD	105	Conj.	10	Lote	6	Recanto das Emas	Alaíde Pereira de Sousa
QD	106	Conj.	1	Lote	13	Recanto das Emas	Joana do Prado Gomes
QD	108	Conj.	01A	Lote	3	Recanto das Emas	Gilmar Miranda Oliveira
QD	110	Conj.	4	Lote	20	Recanto das Emas	Lourival Sobrinho Rodrigues
QD	110	Conj.	11	Lote	2	Recanto das Emas	Adailton Alves Chagas
QD	110	Conj.	12	Lote	5	Recanto das Emas	Francisco Sebastião da Costa
QD	111	Conj.	2	Lote	13	Recanto das Emas	Juraci Carvalho Vieira
QD	113	Conj.	7	Lote	9	Recanto das Emas	Hermindo Cardoso Ferreira
QD	113	Conj.	13	Lote	4	Recanto das Emas	Antônio Ferreira da Silva
QD	113	Conj.	13	Lote	13	Recanto das Emas	Elias José de Albuquerque
QD	113	Conj.	13	Lote	14	Recanto das Emas	Conceição de Maria Albuquerque
QD	114	Conj.	10A	Lote	1	Recanto das Emas	Matusalém Vilanova
QD	114	Conj.	15	Lote	7	Recanto das Emas	Joelson Gomes de Oliveira
QD	115	Conj.	1	Lote	1	Recanto das Emas	Maria Stela Lopes Calindo
QD	115	Conj.	1	Lote	3	Recanto das Emas	Gilda dos Santos de Pauta
QD	115	Conj.	1	Lote	6	Recanto das Emas	Maria Eleny de Araújo Feliciano
QD	115	Conj.	6	Lote	15	Recanto das Emas	Tereza Moreira de Souza
QD	115	Conj.	6	Lote	20	Recanto das Emas	Maria Aparecida Castelo Branco
QD	115	Conj.	7	Lote	6	Recanto das Emas	Edno Izidorio Sardinha
QD	116	Conj.	2	Lote	3	Recanto das Emas	Abadia Miguel Araújo Fernandes
QD	116	Conj.	2	Lote	19	Recanto das Emas	Wilson Gonçalves Nunes
QD	116	Conj.	4	Lote	14	Recanto das Emas	Delci Silvério da Silva
QD	201	Conj.	3	Lote	22	Recanto das Emas	Neuza Helena de Lima
QD	201	Conj.	6	Lote	14	Recanto das Emas	Justino Rodrigues dos Santos
QD	201	Conj.	7	Lote	19	Recanto das Emas	José Roberto Pires Fidalgo
QD	201	Conj.	9	Lote	10	Recanto das Emas	Adriano Fernandes de Lima
QD	201	Conj.	10	Lote	2	Recanto das Emas	Célio Wallace de Sousa
QD	201	Conj.	15	Lote	11	Recanto das Emas	Israel Vitorino Soares Vieira
QD	203	Conj.	1	Lote	14	Recanto das Emas	Cecília Maria dos Santos
QD	203	Conj.	6	Lote	1	Recanto das Emas	Zoraia Benedita Dias
QD	203	Conj.	11	Lote	2	Recanto das Emas	Antônio da Silva Ferreira
QD	203	Conj.	19	Lote	22	Recanto das Emas	Jacirene Fernandes Ferreira
QD	204	Conj.	12	Lote	20	Recanto das Emas	Francisco Nunes de Oliveira
QD	204	Conj.	14	Lote	5	Recanto das Emas	Erolites Pereira Cortes
QD	205	Conj.	2	Lote	6	Recanto das Emas	Luziton Alves da Guarda
QD	205	Conj.	10	Lote	12	Recanto das Emas	Maria de Fátima Costa
QD	205	Conj.	14	Lote	5	Recanto das Emas	Maria Simone Pereira de Sousa
QD	205	Conj.	17	Lote	17	Recanto das Emas	Arnaldo Damasceno Santos
QD	205	Conj.	18	Lote	15	Recanto das Emas	Lourisvaldo Pereira Nunes
QD	205	Conj.	19	Lote	29	Recanto das Emas	Cosme dos Santos Sousa
QD	205	Conj.	23	Lote	5	Recanto das Emas	Maria Deusa da Silva Fonseca
QD	206	Conj.	1	Lote	18	Recanto das Emas	Ana Cilia Araújo Lima
QD	206	Conj.	10	Lote	15	Recanto das Emas	Bernardo Alves Medeiros
QD	206	Conj.	13	Lote	11	Recanto das Emas	Eleuza Madalena da Paz
QD	206	Conj.	14	Lote	23	Recanto das Emas	Maria de Fátima Paulino da Costa
QD	206	Conj.	19	Lote	10	Recanto das Emas	Iraldo Lucio de Sousa
QD	206	Conj.	22	Lote	2	Recanto das Emas	Raimundo Gomes de Souza
QD	206	Conj.	23	Lote	15	Recanto das Emas	Maria do Céu Saraiva da Cruz
QD	300	Conj.	1	Lote	20	Recanto das Emas	Antonia Pereira da Silva
QD	300	Conj.	2	Lote	12	Recanto das Emas	Antônio Pereira dos Santos
QD	300	Conj.	3	Lote	3	Recanto das Emas	Alzira Delfina Cruciole
QD	300	Conj.	7	Lote	4	Recanto das Emas	Francisco Rogério Sousa Porto
QD	300	Conj.	8	Lote	16	Recanto das Emas	Dalva Conceição da Silva
QD	300	Conj.	9	Lote	12	Recanto das Emas	José Rosa dos Santos
QD	300	Conj.	12	Lote	7	Recanto das Emas	Celila Oliveira da Silva
QD	300	Conj.	13	Lote	12	Recanto das Emas	Maria Dolores Dantas
QD	300	Conj.	14	Lote	20	Recanto das Emas	Maria da Conceição da Silva
QD	300	Conj.	15	Lote	16	Recanto das Emas	Noel Teotônio da Cruz
QD	300	Conj.	15	Lote	22	Recanto das Emas	Valci Ferreira da Mota
QD	300	Conj.	23	Lote	6	Recanto das Emas	Josefa Martins de Oliveira
QD	300	Conj.	32	Lote	19	Recanto das Emas	Cicero de Sousa Ferreira
QD	300	Conj.	34	Lote	13	Recanto das Emas	Maria Creuza Fortunato de França
QD	300	Conj.	40	Lote	11	Recanto das Emas	Odezia Neres Sampaio
QD	300	Conj.	40	Lote	17	Recanto das Emas	Eva Francisco Peres Aguiar
QD	300	Conj.	42	Lote	16	Recanto das Emas	Maria Dileuza Borges da Silva
QD	301	Conj.	2	Lote	24	Recanto das Emas	Tanios de Assis Bento
QD	301	Conj.	3	Lote	13	Recanto das Emas	Antônio Rodrigues Filho
QD	301	Conj.	4	Lote	6	Recanto das Emas	Cleia da Silva de Souza
QD	302	Conj.	3	Lote	19	Recanto das Emas	Geraldo Lopes da Silva
QD	302	Conj.	8	Lote	5	Recanto das Emas	Claudia Bezerra de Gouveia
QD	303	Conj.	6	Lote	13	Recanto das Emas	José Soares do Nascimento Neto
QD	304	Conj.	7	Lote	11	Recanto das Emas	Vera Lucia dos Santos Lima
QD	304	Conj.	8	Lote	20	Recanto das Emas	Sueli Yukie Tanima
QD	304	Conj.	9	Lote	8	Recanto das Emas	Valdirene Maciel Ordanes
QD	304	Conj.	9	Lote	14	Recanto das Emas	Rita Pereira Oliveira
QD	304	Conj.	9	Lote	15	Recanto das Emas	Francisca Lopes Soares
QD	304	Conj.	11	Lote	6	Recanto das Emas	Antonia Mara Silvia
QD	304	Conj.	11	Lote	11	Recanto das Emas	Osmar de Morais Pires
QD	304	Conj.	13	Lote	15	Recanto das Emas	José Luiz Moreira
QD	305	Conj.	01A	Lote	1	Recanto das Emas	Maria José de Oliveira
QD	305	Conj.	05A	Lote	1	Recanto das Emas	Maria de Lourdes Lima
QD	305	Conj.	05A	Lote	14	Recanto das Emas	Bartolomeu Novais Braga
QD	305	Conj.	6	Lote	7	Recanto das Emas	Antônio Carlos Barbosa
QD	305	Conj.	07A	Lote	11	Recanto das Emas	Pedro Fernandes da Brega
QD	305	Conj.	08B	Lote	28	Recanto das Emas	Lurdes Rodrigues de Melo
QD	306	Conj.	1	Lote	14	Recanto das Emas	Carlos Alberto Cruz Batista
QD	306	Conj.	5	Lote	4	Recanto das Emas	Antônio Teixeira de Sousa
QD	306	Conj.	9	Lote	12	Recanto das Emas	Etelvina Fonseca de Melo
QD	307	Conj.	3	Lote	17	Recanto das Emas	David Ferreira da Costa
QD	307	Conj.	9	Lote	13	Recanto das Emas	Célia Maria da Silva Monteiro
QD	307	Conj.	10	Lote	5	Recanto das Emas	José Olimpio Batista de Jesus
QD	307	Conj.	10	Lote	11	Recanto das Emas	Gonçala Pereira da Silva
QD	307	Conj.	14	Lote	9	Recanto das Emas	Maria Das Neves Mendonças
QD	307	Conj.	14	Lote	15	Recanto das Emas	Paulo Vaz Correia
QD	308	Conj.	4	Lote	17	Recanto das Emas	Maria Salomé da Silva
QD	308	Conj.	8	Lote	10	Recanto das Emas	Enedina Maria Dourado da Coceição
QD	308	Conj.	8	Lote	11	Recanto das Emas	Jasias José de Castro
QD	308	Conj.	10	Lote	19	Recanto das Emas	Helena Maria das Neves
QD	308	Conj.	11	Lote	8	Recanto das Emas	Durval Gomes de Oliveira
QD	308	Conj.	11	Lote	13	Recanto das Emas	Maria dos Santos Rodrigues Rocha
QD	308	Conj.	13	Lote	12	Recanto das Emas	Francisco das Chagas Rodrigues Lima
QD	308	Conj.	16	Lote	28	Recanto das Emas	Maria de Perpetuo Socorro Lemos
QD	308	Conj.	17	Lote	3	Recanto das Emas	Maria de Lourdes da Silva Delmondes
QD	309	Conj.	11	Lote	6	Recanto das Emas	Éster Ribeiro Siqueira
QD	309	Conj.	12	Lote	4	Recanto das Emas	José Maria Vieira da Silva
QD	309	Conj.	12	Lote	5	Recanto das Emas	Francisco Mineiro Filho
QD	309	Conj.	15	Lote	22	Recanto das Emas	Miguel Silva dos Santos
QD	309	Conj.	16	Lote	14	Recanto das Emas	Bernardo Pessoa de Andrade
QD	310	Conj.	01A	Lote	3	Recanto das Emas	Deusvaldo Ribeiro dos Santos
QD	310	Conj.	3	Lote	13	Recanto das Emas	Maria da Silva Jucauna
QD	310	Conj.	5	Lote	7	Recanto das Emas	José Augusto da Silva
QD	310	Conj.	6	Lote	2	Recanto das Emas	Veridiana Botelho Magalhães
QD	310	Conj.	8	Lote	20	Recanto das Emas	Maria Antonia Rodrigues
QD	310	Conj.	09C	Lote	15	Recanto das Emas	Elza de Oliveira Santos
QD	310	Conj.	11	Lote	1	Recanto das Emas	Francisco Pereira de Sousa
QD	311	Conj.	05A	Lote	11	Recanto das Emas	Antonia Batista da Silva
QD	311	Conj.	9	Lote	7	Recanto das Emas	Luiz Vieira Saraiva
QD	311	Conj.	11	Lote	20	Recanto das Emas	Maria Otasia Vieira
QD	401	Conj.	6	Lote	6	Recanto das Emas	Eliete Clemência de Jesus
QD	402	Conj.	8	Lote	4	Recanto das Emas	Maria da Luz
QD	402	Conj.	8	Lote	21	Recanto das Emas	Francisco José Filho
QD	402	Conj.	9	Lote	2	Recanto das Emas	Francisco Jurandir Franco Alves
QD	402	Conj.	9	Lote	9	Recanto das Emas	Francisca Bernardina Leite
QD	403	Conj.	14	Lote	13	Recanto das Emas	Maria do Socorro Rocha dos Santos
QD	404	Conj.	12	Lote	8	Recanto das Emas	Antônio Gaudino Irmão
QD	404	Conj.	14	Lote	8	Recanto das Emas	Francisca Turíbio de Sousa
QD	405	Conj.	25	Lote	7	Recanto das Emas	Maria Pires da Silva
QD	405	Conj.	26	Lote	14	Recanto das Emas	Severina Pereira da Silva
QD	405	Conj.	32	Lote	6	Recanto das Emas	Manoel Viana Filho
QD	601	Conj.	3	Lote	05A	Recanto das Emas	Elza Batista de Sousa
QD	601	Conj.	3	Lote	08A	Recanto das Emas	Sebastiana Pereira de Souza
QD	601	Conj.	5	Lote	19B	Recanto das Emas	Maria Lucia Gomes da Silva
QD	602	Conj.	3	Lote	15	Recanto das Emas	Mauro Henrique Alves Valente
QD	603	Conj.	4	Lote	1	Recanto das Emas	Maria Clotildes da Silva
QD	603	Conj.	5	Lote	9	Recanto das Emas	Filomena Rodrigues do Nascimento
QD	603	Conj.	11	Lote	4	Recanto das Emas	Aparecida Vicente da Silva Vellasco
QD	604	Conj.	7	Lote	10	Recanto das Emas	Onildo Rodrigues dos Santos
QD	604	Conj.	20	Lote	6	Recanto das Emas	Marisa Regina Koschevitz Sousa
QD	604	Conj.	22	Lote	24	Recanto das Emas	Apareicda Liberio de Araújo
QD	604	Conj.	25	Lote	8	Recanto das Emas	Maria da Penha Vieira Lima

QD	802	Conj.	2	Lote	19	Recanto das Emas	Marli Gomes dos Santos
QD	802	Conj.	10	Lote	10	Recanto das Emas	Rosy Moura da Silva
QD	802	Conj.	14	Lote	16	Recanto das Emas	Manoel Arnaldo Melo
QD	802	Conj.	21	Lote	16	Recanto das Emas	Paulo César Gomes dos Santos
QNQ	1	Conj.	1	Lote	2	Ceilândia	Raimundo Silvino Oliveira
QNQ	1	Conj.	2	Lote	6	Ceilândia	Raimunda Garcia de Araújo
QNQ	1	Conj.	2	Lote	13	Ceilândia	Pedro Alves Neto
QNQ	1	Conj.	2	Lote	23	Ceilândia	Benedito Merenda Sousa
QNQ	1	Conj.	3	Lote	18	Ceilândia	Marineide de Siqueira Melo
QNQ	1	Conj.	4	Lote	11	Ceilândia	Maria de Fátima Porfiro
QNQ	1	Conj.	5	Lote	12	Ceilândia	Maria de Fátima Ribeiro Cordeiro
QNQ	1	Conj.	5	Lote	30	Ceilândia	Cecidos Santos Cardoso
QNQ	1	Conj.	6	Lote	12	Ceilândia	Manoel Aguiar Portela
QNQ	1	Conj.	8	Lote	21	Ceilândia	José Martins da Silva
QNQ	1	Conj.	8	Lote	28	Ceilândia	Neuza Marques dos Santos
QNQ	4	Conj.	1	Lote	12	Ceilândia	Severino José da Silva
QNQ	1	Conj.	9	Lote	20	Ceilândia	Francisco Soares Rodrigues
QNQ	1	Conj.	10	Lote	14	Ceilândia	Edileusa Alves de Sousa
QNQ	1	Conj.	10	Lote	22	Ceilândia	Manoel da Cruz Ferreira
QNQ	2	Conj.	3	Lote	8	Ceilândia	Ivete Maria Ferreira
QNQ	2	Conj.	3	Lote	17	Ceilândia	José Humberto dos Santos
QNQ	2	Conj.	3	Lote	26	Ceilândia	Francisco Torquato Gonçalves
QNQ	2	Conj.	5	Lote	23	Ceilândia	Maria da Piedade Ferreira Aguiar
QNQ	2	Conj.	6	Lote	4	Ceilândia	Iranilde de Jesus Souza Paiva
QNQ	2	Conj.	6	Lote	7	Ceilândia	Sebastião Gomes Balagão
QNQ	2	Conj.	6	Lote	17	Ceilândia	Maria de Lourdes Barbosa Silva
QNQ	2	Conj.	8	Lote	7	Ceilândia	João Batista Oliveira do Nascimento
QNQ	2	Conj.	8	Lote	23	Ceilândia	Francisca Neita Germano Pereira
QNQ	2	Conj.	9	Lote	21	Ceilândia	Francineide da Silva Belo
QNQ	2	Conj.	10	Lote	3	Ceilândia	Maria do Carmo Menezes Pimentel
QNQ	2	Conj.	11	Lote	3	Ceilândia	Fátima Aparecida Rodrigues Severino
QNQ	2	Conj.	11	Lote	12	Ceilândia	Maria de Fátima André do Ramo
QNQ	2	Conj.	11	Lote	14	Ceilândia	Maria Jacira Figueira Farias Alves
QNQ	2	Conj.	11	Lote	24	Ceilândia	Maria de Jesus Sousa
QNQ	2	Conj.	13	Lote	5	Ceilândia	Cicero Francisco de Oliveira
QNQ	2	Conj.	13	Lote	15	Ceilândia	Joaquim Xavier de Sousa
QNQ	2	Conj.	23	Lote	17	Ceilândia	Nair Moreira Marques Assunção
QNQ	2	Conj.	15	Lote	6	Ceilândia	Maria José Pereira
QNQ	2	Conj.	16	Lote	8	Ceilândia	Francisco das Chagas Adriano
QNQ	2	Conj.	16	Lote	11	Ceilândia	Iracelme Gomes de Almeida
QNQ	2	Conj.	17	Lote	14	Ceilândia	Raimunda Felix de Araújo
QNQ	2	Conj.	17	Lote	19	Ceilândia	Edete Miranda da Silva Andrade
QNQ	2	Conj.	18	Lote	2	Ceilândia	Cleunice Gonçalves Costa
QNQ	2	Conj.	19	Lote	5	Ceilândia	Naide Ribeiro de Oliveira Lima
QNQ	2	Conj.	19	Lote	18	Ceilândia	Francisca Moura dos Santos
QNQ	2	Conj.	21	Lote	16	Ceilândia	Mariano Teixeira Neco
QNQ	2	Conj.	23	Lote	13	Ceilândia	Delmiro Nunes da Costa
QNQ	3	Conj.	1	Lote	25	Ceilândia	Rita Batista Souza
QNQ	3	Conj.	2	Lote	29	Ceilândia	Salete Rodrigues Ribeiro
QNQ	3	Conj.	3	Lote	33	Ceilândia	Luiza Selma Martins
QNQ	3	Conj.	3	Lote	36	Ceilândia	Maria das Graças da Paixão
QNQ	3	Conj.	6	Lote	32	Ceilândia	João Pereira Filho
QNQ	4	Conj.	1	Lote	6	Ceilândia	Alaides Rodrigues da Silva
QNQ	4	Conj.	1	Lote	14	Ceilândia	Selma da Conceição F. Barbosa
QNQ	4	Conj.	1	Lote	30	Ceilândia	Carmita Roza dos Santos
QNQ	4	Conj.	2	Lote	3	Ceilândia	Beliza de Sousa Lopes
QNQ	4	Conj.	3	Lote	14	Ceilândia	Irade Rocha Bandeira
QNQ	4	Conj.	3	Lote	19	Ceilândia	Francisco Ananias Cruz
QNQ	4	Conj.	3	Lote	32	Ceilândia	Lidiane Saraiva
QNQ	4	Conj.	4	Lote	4	Ceilândia	José Bonofácio Sampaio da Silva
QNQ	4	Conj.	5	Lote	4	Ceilândia	Elma Alves Rabelo
QNQ	4	Conj.	5	Lote	18	Ceilândia	Djalma Lemos de Vasconcelos Neto
QNQ	4	Conj.	5	Lote	20	Ceilândia	Orlando Alves Rabelo
QNQ	4	Conj.	6	Lote	19	Ceilândia	Antônio Fernandes da Silva
QNQ	4	Conj.	7	Lote	17	Ceilândia	Francisco das Chagas Filho
QNQ	4	Conj.	8	Lote	13	Ceilândia	Dorca Pinto Farias
QNQ	4	Conj.	10	Lote	15	Ceilândia	Severina Maria de Jesus
QNQ	4	Conj.	11	Lote	3	Ceilândia	Maria Aparecida da Silva
QNQ	4	Conj.	11	Lote	25	Ceilândia	Manoel Veras Pinto
QNQ	4	Conj.	13	Lote	12	Ceilândia	Carlos Barbosa Sousa
QNQ	4	Conj.	13	Lote	16	Ceilândia	José Rodrigues de Araújo
QNQ	4	Conj.	14	Lote	2	Ceilândia	Dilza Aparecida Souza Pereira
QNQ	4	Conj.	16	Lote	18	Ceilândia	Carolina de Oliveira Campos
QNQ	4	Conj.	16	Lote	24	Ceilândia	Luiz Ferreira dos Santos
QNQ	4	Conj.	17	Lote	12	Ceilândia	Elizete Maria de Jesus Amaral
QNQ	4	Conj.	18	Lote	2	Ceilândia	Maria Jose da Silva
QNQ	4	Conj.	18	Lote	22	Ceilândia	Anália Maximo Neves
QNQ	4	Conj.	20	Lote	3	Ceilândia	Maria da Cruz Gonçalves
QNQ	4	Conj.	21	Lote	1	Ceilândia	João Martins de Melo
QNQ	5	Conj.	3	Lote	25	Ceilândia	Sebastião Lázaro de Oliveira
QNQ	5	Conj.	4	Lote	2	Ceilândia	Maria Aparecida Soares Cardoso
QNQ	5	Conj.	4	Lote	11	Ceilândia	Edílson Bastos de Góes
QNQ	5	Conj.	4	Lote	29	Ceilândia	Marilene Pereira Cardoso
QNQ	5	Conj.	5	Lote	7	Ceilândia	Erasmo Bispo Lourenço
QNQ	5	Conj.	6	Lote	13	Ceilândia	Marinalda Cirqueira de Souza
QNQ	5	Conj.	8	Lote	5	Ceilândia	Baltazar Reis de Oliveira
QNQ	5	Conj.	8	Lote	8	Ceilândia	Maria Lenice Miguel da Sivla
QNQ	5	Conj.	9	Lote	25	Ceilândia	Valter Rodrigues Coelho
QNQ	5	Conj.	10	Lote	4	Ceilândia	Núbia Silva Araújo
QNQ	5	Conj.	11	Lote	5	Ceilândia	Marluce Trindade da Silva
QNQ	5	Conj.	14	Lote	26	Ceilândia	Aparecida dos Reis Moreira
QNQ	5	Conj.	15	Lote	15	Ceilândia	Guilhermina Pereira da Silva
QNQ	5	Conj.	17	Lote	3	Ceilândia	João Lopes da Cunha
QNQ	5	Conj.	17	Lote	5	Ceilândia	Ina de Jesus Brandão Cardoso
QNQ	5	Conj.	17	Lote	26	Ceilândia	Bernardo dos Reis
QNQ	5	Conj.	18	Lote	31	Ceilândia	Vera Lucia Rodrigues de Oliveira
QNQ	5	Conj.	19	Lote	13	Ceilândia	Matias Gonçalves de Sousa
QNQ	5	Conj.	19	Lote	28	Ceilândia	Vicente de Paula Moraes
QNQ	6	Conj.	1	Lote	21	Ceilândia	Antônio José Alves
QNQ	6	Conj.	2	Lote	5	Ceilândia	Maria Anália da Conceição
QNQ	6	Conj.	5	Lote	18	Ceilândia	Eldivar Pereira Soares
QNQ	6	Conj.	5	Lote	19	Ceilândia	Filomena Dias de Jesus
QNQ	6	Conj.	6	Lote	1	Ceilândia	Maria das Graças D. Santos
QNQ	6	Conj.	7	Lote	15	Ceilândia	Antônio Carlos Neto
QR	102	Conj.	11A	Lote	22	Recanto das Emas	Ruben Celestino de Souza
QN	1	Conj.	16	Lote	2	Riacho Fundo	Antônio Lima Nogueira

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 685-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 229/99

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei n.º 229, de 5 de julho de 1999, e considerando o que consta do processo n.º 040005194/00, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis n.º 770/94 e 808/94:

IMÓVEL							BENEFICIÁRIO
QR	501	Conj.	1	Lote	9	Samambaia	Maria Aleni Gomes Nunes
QN	9	Conj.	4	Lote	27	Riacho Fundo	Marcos Antônio dos Santos Barros
QR	113	Conj.	7	Lote	26	Samambaia	João Batista dos Santos
QE	46	Conj.	Q	Lote	1	Guará	Marlene Marques Sanches
QN	19	Conj.	19	Lote	13	Riacho Fundo	Divo Alves da Silva
QS	6	Conj.	9	Lote	31	Riacho Fundo	Nerci Pereira dos Santos
QR	404	Conj.	17	Lote	8	Samambaia	João Evangelista Silva Oliveira
QNQ	2	Conj.	23	Lote	12	Ceilândia	Valdez Marques Batista
QD	102	Conj.	4	Lote	14	Recanto das Emas	José Alves da Silva
QD	102	Conj.	21	Lote	22	Recanto das Emas	Nairneide Dias Ribeiro da Silva
QE	42	Conj.	E	Lote	1	Guará	Carmelita da Conceição Neves
QE	42	Conj.	E	Lote	29	Guará	Valdemir Pereira Nunes
QE	42	Conj.	G	Lote	20	Guará	Paulo Sérgio Torres Ferreira
QE	44	Conj.	N	Lote	3	Guará	Inaldo Fernandes Montenegro
QE	44	Conj.	I	Lote	13	Guará	Terezinha Gomes de Souza
QE	38	Conj.	R	Lote	14	Guará	Maria do Carmo Nunes Rodrigues
QE	44	Conj.	F	Lote	28	Guará	Hilmar Bento de Freitas
QE	44	Conj.	S	Lote	10	Guará	Lucíola da Conceição Ferreira
QR	1A	Conj.	T	Lote	12	Candangolandia	Carlomom Batista Bezerra
QR	1A	Conj.	U	Lote	10	Candangolândia	Carlos Henrique Soares
QE	46	Conj.	M	Lote	12	Guará	Sandra Lucia Batista Dantas
QE	44	Conj.	U	Lote	8	Guará	Beatriz Rodrigues Sirqueira
QE	44	Conj.	U	Lote	7	Guará	Cirlene Bahia Cedroz de Oliveira
QE	44	Conj.	B	Lote	4	Guará	Lucia Maria Melo Soares
QE	42	Conj.	A	Lote	4	Guará	Silvania Vasques de Aguiar Bonfim
QE	38	Conj.	X	Lote	11	Guará	Emília Moreira de Andrade
QE	42	Conj.	E-1	Lote	10	Guará	Luzia Aparecida Stolle Silva
QD	101	Conj.	7	Lote	4	Recanto das Emas	Maria das Dores Barbosa
QR	1A	Conj.	U	Lote	6	Candangolândia	Anézio José Barbosa
QR	1A	Conj.	U	Lote	4	Candangolândia	Antônio Luiz de Almeida
QE	42	Conj.	G	Lote	30	Guará	Jane Maria Fernandes Cárdia
QE	42	Conj.	F	Lote	14	Guará	Albertina Afoncina Lopes
QR	404	Conj.	4	Lote	31	Samambaia	América da Costa Chastinet Estevam
QR	404	Conj.	16	Lote	28	Samambaia	José Santana Ribeiro
QR	404	Conj.	17	Lote	15	Samambaia	Marcelino Rosa de Jesus
QR	316	Conj.	11	Lote	6	Samambaia	Adélia Souza da Silva

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO N.º 16/2000 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040000736/00	ABEL ALVES DOS SANTOS	QR 408 CJ 14 LT 22 SAMAMBAIA	45289840
042000456/00	ADETINA DA SILVA BARBOSA	QNL 30 CJ D CS 26 TAGUATINGA	45240159
042000386/00	ALZIRA DE SOUSA ANDRADE	QS 6 CJ 310 BL A LT 22 AGUAS CLARAS	46090444
040000736/00	ANTONIO FELIPE DA SILVA	QR 408 CJ 13 LT 10 SAMAMBAIA	4528945X
040000736/00	AUGUSTO MARCELINO BATISTA	QR 323 CJ 08 LT 09 SAMAMBAIA	46752676

040000736/00	ELZA CANDIDA VITAL	QR 403 CJ 11 LT 06 SAMAMBAIA	46767134
040000736/00	FLORENCIA DIAS DO NASCIMENTO	QR 501 CJ 4 LT 5 SAMAMBAIA	45655944
042000815/00	GERALDA MARIA DE JESUS	QNL 20 CJ C LT 25 TAGUATINGA	45223602
042000036/00	GUALBERTO NERIS DA SILVA	QSD 35 LT 33 TAGUATINGA	21111375
042000459/00	HELENA COELHO DE LIMA	QNL 04 BL F CS 16 TAGUATINGA	20431120
042000576/00	HILDA MARIA DOS SANTOS	QNL 16 CJ C LT 2 TAGUATINGA	45216754
040000736/00	JOÃO BATISTA CORDEIRO	QS 10 CJ 110 BL A LT 1 TAGUATINGA	47133252
042000486/00	JOÃO PIRES GONÇALVES	QSC 05 CS 37 TAGUATINGA	47598891
042000531/00	JOSÉ LOPES FILHO	QNA 26 LT 28 TAGUATINGA	20006519
042000463/00	JUDITE LOPES DE MELO	VILA AREAL QS 10 CJ 110 BL A LT 6 TAGUATINGA	47133309
042000022/00	JUVINO CÍCERO DA SILVA	QS 10 RUA 110B CS 09 AGUAS CLARAS	46097791
042000439/00	MARIA ELSA DE OLIVEIRA BARBOSA	QND 57 CS 18 TAGUATINGA	20125380
040000736/00	MARIA GOMES DOS SANTOS	QR 403 CJ 10 LT 17 SAMAMBAIA	4676688X
042000392/00	MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES	QNL 14 CJ C LT 19 TAGUATINGA	4521445X
042000478/00	MARIA PEREIRA TEOTONIO	QSC 11 LT 12 TAGUATINGA	21063222
042000428/00	RAIMUNDA SANTOS DA SILVA	QR 421 CJ 16 LT 4 SAMAMBAIA	46805680
042000380/00	SEBASTIÃO ALVES SIQUEIRA	QR 425 CJ 5 CS 08 SAMAMBAIA	4681261X
042000400/00	SENHORA MARQUES DE OLIVEIRA	QR 327 CJ 6 LT 29 SAMAMBAIA	46758607

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 17/2000 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, na proporção de 50% aos aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000423/00	ANA GOMES FERREIRA	QND 28 LT 07 TAGUATINGA	20112874
042000471/00	ANTONIO BERNARDINO MARTINS	QR 115 CJ 5 LT 11 SAMAMBAIA	46717218
042000487/00	TEREZA DA CRUZ CARVALHO	QNL 05 BL I CS 04 TAGUATINGA	20438486

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATOS DO CHEFE
Em 20 de novembro de 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, decide:
Indeferir o pedido de Isenção do IPTU e TLP, referente ao exercício de 2000, para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes não serem seus titulares, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362 de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000573/00	AMELIA PEREIRA PINTO	QR 512 CJ 03 CS 17 SAMAMBAIA	45688141
042001564/00	ANGELO XAVIER DE MIRANDA	QR 115 CJ 14 LT 15 SAMAMBAIA	46719148
042000129/00	ELIDIO FERREIRA DA COSTA	QR 502 CJ 01 CS 01 SAMAMBAIA	45649294
042000405/00	FRANCISCO SARAIVA DE SOUZA	QR 319 CJ 03 LT 16 SAMAMBAIA	46745815
042000281/00	JOSÉ NEVES DOS SANTOS	QNL 26 CJ D CS 13 TAGUATINGA	45235007
042000612/00	LINDAURA VIANA DOURADO	QR 401 CJ 09 CS 07 SAMAMBAIA	45265968
042000216/00	LIVINO CARDOSO PEREIRA	QR 431 CJ 22 CS 6 SAMAMBAIA	46830952
042000237/00	LUIZ MANOEL DE SOUZA	QNJ 5 CS 31 TAGUATINGA	2030157X
042000293/00	MARIA CONCEIÇÃO SANTANA DE BRITO	QR 303 CJ 13 LT 19 SAMAMBAIA	45704538
040002625/00	MARIA DE JESUS RAMOS	QR 404 CJ 17 CS 19 SAMAMBAIA	45353123
042000239/00	MARIA VILANI DE JESUS	QR 411 CJ 04 LT 07 SAMAMBAIA	46784845
042000568/00	RAIMUNDA QUEIROZ DA CRUZ	QR 510 CJ 17 LT 10 SAMAMBAIA	45686424
042000211/00	ROSALINA PEREIRA ALBINO	QNL 22 CJ B CS 16 TAGUATINGA	45226393
042001562/00	RUTH DOS PASSOS MARTINS	QR 113 CJ 11 LT 06 SAMAMBAIA	46715703
042000117/00	VALDIRA ROSA DIAS	QR 313 CJ 11 CS 35 SAMAMBAIA	46738339
042001585/00	ZILDA SOAREA DA SILVA	QR 423 CJ 05 CS 06 SAMAMBAIA	46807705
042000081/00	ZULMIRA PINHEIRO COSTA	QR 504 CJ 01 CS 29 SAMAMBAIA	45663882

Vale ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto 16.106/94.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/91, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, decide:
Indeferir o pedido de Isenção do IPTU e TLP, referente ao exercício de 2000, para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerente não terem apresentado a documentação necessária para a análise dos autos do processo, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362 de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000360/00	ALICE VIEIRA RAMALHO	QSD 41 LT 14 TAGUATINGA	2111238X
042001592/00	ALMERINDA NEVES BARBOSA	QSB 12 CS 17 TAGUATINGA	21033013
042000331/00	ANGELINA DE SOUZA BAHIA	QNL 08 BL E LT 3 TAGUATINGA	20466838
042000362/00	ANTONIA SANTANA COUTO	QNE 08 LT 14 TAGUATINGA	20142137
042000212/00	CARLOS GOMES DA SILVA	QNH 11 LT 49 TAGUATINGA	20246080
042000307/00	FRANCOLINO BARBOSA DE ARAUJO	QND 19 LT 34 TAGUATINGA	20107145
042001590/00	JERONIMA PEREIRA DE SOUSA	QNB 10 CS 25 TAGUATINGA	2003864X
042000351/00	JOAQUIM MATHEUS FILHO	VILA AREAL QS 8 CJ 210 BL A LT 6 TAGUATINGA	47129581
042000099/00	JOSÉ ANTONIO PEREIRA	QNF 06 CS 19 TAGUATINGA	20171587
042001572/00	LUIZA RODRIGUES COELHO	QSD 49 CS 11 TAGUATINGA	21113874
042000275/00	LUZIA DE CASTRO CAMPOS	QNG 27 CS 11 TAGUATINGA	20209495
042000033/00	MARIA AGRIPINA FREITAS	QSF 08 CS 422 TAGUATINGA	21164738
042000559/00	MARIA AMELIA DA SILVA	QNG 43 LT 19 TAGUATINGA	20216408
042000593/00	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO CARMO	QNL 21 BL F LT 16 TAGUATINGA	20618123
042000593/00	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO CARMO	QNL 21 BL F LT 16 TAGUATINGA	20618123
042000064/00	MARIA DE LOURDES CARVALHO MODESTO	QNL 05 CJ D CS 17 TAGUATINGA	20436718
042000394/00	MARIA DO CARMO DE JESUS AMORIM	QNJ 43 CS 24 TAGUATINGA	20312822
042000038/00	MARIA FERNANDES DE FREITAS	QSD 28 CS 39 TAGUATINGA	21109230
042000577/00	MARIA MADALENA DE CARVALHO	QSD 15 LOTE 21 TAGUATINGA	21104816
042000322/00	MARIA RIBEIRO PIAU	QSB 14 LT 07 TAGUATINGA	21033315
042000207/00	MARIA RITA ALVES DA SILVA	QNL 20 VIA LN 31 CS 36 TAGUATINGA	45225362
042001586/00	RAIMUNDA ALVES FERNANDES	QND 41 CS 10 TAGUATINGA	20117701
042000090/00	RAIMUNDA VASCONCELOS LIMA	QNJ 35 LT 12 TAGUATINGA	20310722
042000114/00	SEVERINA BARBOSA DA SILVA	QNJ 32 CS 21 TAGUATINGA	20309910
042000290/00	TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA	QNG 07 CS 27 TAGUATINGA	20202911
042000089/00	VALDERICE ALVES DE MACEDO	QSE 03 CS 07 TAGUATINGA	21130647
042000123/00	VIRGINIA JOAQUINA DA SILVA	QSE 18 LT 34 TAGUATINGA	21137307

Vale ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto 16.106/94.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA

ATO DECLARATÓRIO N.º 14/2000 – AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU E TLP para aposentados/pensionistas.
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado

na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas abaixo nominados, processo n.º 040.000.734/2000, no tocante aos respectivos imóveis:

Interessado	Imóvel	Inscr.
ADELINA M. DA SILVA	SRIA QE 5 CJ C CS 64 – GUARÁ I	1841874-0
AFONSO C. DA COSTA	SRIA QE 28 CJ H LT 27 – GUARÁ II	1848347-X
ALFEU ABREU	B.TRAD. RUA 10 LT 100 – SÃO SEBASTIÃO	4741891-5
ALÍRIA G. DOS SANTOS	QD 12 CJ K LT 16 – PARANOÁ	4647553-2
ANTÍSSIMO DA C. DOS REIS	SRE/S QD 12 BL P CS 56 – CRUZEIRO	1901790-1
ANTÔNIO B. SOBRINO	SRIA QI 12 CJ R LT 114 – GUARÁ I	1823076-8
BELINHA DE S. CÔRTES	SRIA QE 38 CJ X CS 03	4747358-4
MARIA DIVINA B.DA COSTA	QD 707 BL A AP 404 – CRUZEIRO NOVO	1964482-5
CARLOTA C. DA SILVA	QD 112 CJ 9 LT 23 – RECANTO DAS EMAS	4697487-3
CELESTINA B. DOS SANTOS	QNN 8 CJ L LT 15 – CEILÂNDIA	3515388-1
CÍCERA F. DA SILVA	SHRF II QN 15C CJ 2 LT 24 – RIACHO FUNDO	4766447-9
CÍCERO VILARINDO	QD 103 CJ 1 LT 9 – SÃO SEBASTIÃO	4740214-8
DESENTINA DE OLIVEIRA	QNL 5 CJ A CS 10 – CEILÂNDIA	2043610-6
MARIA JOSÉ FERREIRA	QD 102 CJ 20 LT 9 – SÃO SEBASTIÃO	4740360-8
ELIAS B. DA TRINDADE	SRIA QE 34 CJ F LT 28 – GUARÁ II	1850673-9
EVILÁSIO GALLETTI	ST. LESTE QD 42 LT 62 – GAMA	1735078-6
FILOMENA F. DE FARIAS	QD 416 CJ H LT 18 – SANTA MARIA	4667642-2
FRANCISCA IZABEL SILVA	QD 607 CJ 2 LT 13 – SAMAMBAIA	4685982-9
GABRIELA D. DA SILVA	QNN 9 CJ E CS 11 – CEILÂNDIA	3515744-5
GERALDA GARCIA DE LIMA	QNN 5 CJ E LT 26 – CEILÂNDIA	3513047-4
GUILERMINO A. DE SOUZA	QD 9 CJ H LT 3 – PARANOÁ	4646953-2
HELENA DE ASSIS	SRIA QI 22 CJ M CS 9 – GUARÁ	1828678-X
HERCÍLIA SILVA ARAGÃO	SHI QR 321 CJ 8 LT 42 – SAMAMBAIA	4674927-6
JOSÉ EUSÉBIO DOS SANTOS	QNM 7 CJ L CS 35 – CEILÂNDIA	3503792-X
JOSÉ FAGUNDES SOBRINHO	SRIA QE 4 CJ D LT 194 – GUARÁ	1841553-9
JOSÉ F. DE ALMEIDA	B. CENTRAL QD 3 CJ F LT 6 - SÃO SEBASTIÃO	4745674-4
JOVELINA MARIA DE JESUS	SHI QR 423 CJ 14 LT 21 – SAMAMBAIA	4681014-5
LEOPIO LOPES DA COSTA	QD 9 CJ H LT 8 ST. SUL – GAMA	1722092-0
LEOPOLDINA M. DA CONCEIÇÃO	QNN 25 CJ B LT 10 – CEILÂNDIA	3521119-9
LINA ANGÉLICA DOS SANTOS	QD 206 CJ 10 LT 2 – RECANTO DAS EMAS	4699412-2
LUIZ DIAS PEREIRA	QD 3 NORTE CS 119 – BRAZLÂNDIA	3601831-7
MARIA DE LOURDES DE LIMA	QNO 6 CJ I LT 5 – CEILÂNDIA	3033744-5

Cumpre esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 22 de novembro de 2000

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ATO DECLARATÓRIO N.º 15/2000 – AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU E TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2000, o aposentado/pensionista abaixo nominado, processo n.º 040.000.734/2000, no tocante ao respectivo imóvel:

Interessado	Imóvel	Inscr.	%
DALILA B. MELO	SRIA QI 18 CJ Z LT 20 – GUARÁ I	1826544-8	94,45

Cumpre esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 22 de novembro de 2000

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de novembro de 2000, terça-feira, às dezesseis horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
RV 725/97
Recorrente: BRATA BRASÍLIA TÁXI ÁEREO LTDA.
Advogado : Sebastião Paulino Silva
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JAIME P. JARDINHA)
PARA INÍCIO DE JULGAMENTO
RV 449/99
Recorrente: FORMATOS ENGENHARIA LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
RV 469/99
Recorrente: JOSÉ DA SILVA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/V
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
REO 012/00
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrida : ARCOPLAN CONSTRUTORA LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Cely Curado
Assistente
Brasília, 21 de novembro de 2000

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de novembro de 2000, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
RV 273/99
Recorrente: BRUNO DE MELO PEREIRA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
PARA INÍCIO DE JULGAMENTO
RV 363/98
Recorrente: JOÃO BATISTA ARAÚJO E OLIVEIRA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva
RV 032/99
Recorrente: IVAL ÂNGELO DE SENA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva
RV 060/99
Recorrente: BRAZ ALVES DE MOURA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
RV 308/99
Recorrente: LINEA YAMMINE
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/XVII
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Cely Curado
Assistente
Brasília, 21 de novembro de 2000

Processo nº 131.002.121/99
Recurso Voluntário nº 075/00
Recorrente : GILSON MARQUES FERNANDES
Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 11 de setembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 254/00 (8663) (*)

EMENTA : ALVARÁ – OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – INEXISTÊNCIA – A execução de obras de construção civil sem o prévio licenciamento constitui infração tipificada no artigo 325 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator à penalidade prevista no art. 3.º, inciso III, do Decreto 'N' n.º 732/68.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de novembro de 2000.
SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
KLEBER NASCIMENTO
Redator

(*)Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 218 de 16/11/00, pág. 12.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA (*)

Às dezesseis horas do dia 6 de novembro de 2000, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de

Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovani Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Encontrava-se ausente, justificadamente, o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, substituído pelo Conselheiro Suplente Antônio Alves. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 502/99, Recorrente ESCOLA PEDACINHO DO CÉU GUARÁ S/C LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/X, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA). Concluído o julgamento, acorda a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Giovani Leal da Silva. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 402/97, Recorrente RÉGIS DE PÁDUA COELHO, Advogado Gilberto Alves Nery e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO). Proferindo decisão, acorda a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 137/97, Recorrente TERCEIRA IGREJA BATISTA DO PLANO PILOTO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva. Após o voto dos Conselheiros Relator, Kleber e Antônio Alves, solicitou vista dos autos a Conselheira Maria Helena Lima Pontes; e REO 034/99, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida RS MODAS LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Giovani Leal da Silva. Foi voto vencido o do Conselheiro Giovani, que dava provimento ao recurso. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, nos termos do artigo 36 da Lei n.º 657/94, alterada pela Lei n.º 796/94. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 7 de novembro de 2000, terça-feira, às dezesseis horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 7 de novembro, data em que foi aprovada.
Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente), Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.
(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 218 de 16/11/00, página 13.

2ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de novembro de 2000, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
RV 456/98
Recorrente: MANOEL LIMA MOITA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
RV 414/99
Recorrente: ABIEZEL ALVES CAVALCANTE
Advogado : Gustavo Cortes de Lima e/ou
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
REO 019/99
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
REO 045/99
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : FORTUNA COMERCIAL & CIA
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Cely Curado
Assistente
Brasília, 21 de novembro de 2000

Processo nº 040.001.763/98
Recurso de Ofício nº 001/99
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : ADELMAR PEREIRA DE SOUZA
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
Data do Julgamento: 15 de setembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 252/00 (8676)

EMENTA : IPTU/TLP – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO – ERROS MATERIAIS – DECISÃO CONTRÁRIA À FAZENDA PÚBLICA – Detectada a existência de erro material pela Administração Fazendária, deve proceder-se as retificação dos lançamentos relativos ao IPTU/TLP objeto da lide. Correta a r. decisão recorrida que decidiu pela procedência da reclamação intentada.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de novembro de 2000.
WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 040.005.725/97
Recurso de Ofício nº 647/98
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : CARINHUS MODAS INFANTIS LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
Data do Julgamento: 14 de setembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 253/00 (8677)

EMENTA : PREPARO PROCESSUAL – SANEAMENTO DE INCORREÇÕES DO AUTO DE INFRAÇÃO – REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – LEGALIDADE É legítima a redução do valor do crédito tributário constituído no Auto de Infração, quando, na fase de preparo processual, incorreções são apontados e sanadas. RECURSO DE OFÍCIO – ACERTO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – DESPROVIMENTO – É irreparável a sentença de Primeira Instância que decidiu pela procedência parcial de Auto de Infração objeto de saneamento levado a efeito pelo próprio agente autuante.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de novembro de 2000.
WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 13 de novembro de 2000, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 446/98, Recorrente MARIA LOPES DOS SANTOS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal de Recursos do Distrito Federal, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 063/99, Recorrente CARMEM LÚCIA TOLEDO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Encerrada a votação, decide a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator; RV 296/99, Recorrente NICODEMOS MOURA DE SOUZA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 370/99, Recorrente LANCHONETE E BAR TRANQUILO LTDA-ME, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator; e REO 014/99, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida GONÇALVES E ZUICHI LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Redator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 248, 249 e 250/00, referentes aos Recursos Voluntários: 500/97, 303/99 e 298/99, respectivamente. Foram também distribuídos os seguintes recursos, mediante sorteio: ao Conselheiro João Alves de Oliveira , REOs 51, 64 e 69/00, ao Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, REOs 53 e 73/00, RV 266/00; ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, REO 56/00, RVs 247 e 347/00 e ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, REO 66/00, RVs 176/97, 301/00. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 14 de novembro de 2000, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 14 de novembro, data em que foi aprovada.
Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA(Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às quatorze horas do dia 14 de novembro de 2000, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 461/98, Recorrente SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/II, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator; RV 708/98, Recorrente MARILENA PEREIRA DE MENESES, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 116/99, Recorrente BRASÍLIA PAINÉIS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão Conselheiro Relator; RV 097/00, Recorrente ANA DA GRAÇA SILVA ANDRADE, Recorrida Subsecretaria da Receita., Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator, e REO 043/99, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida FERREIRA E FONSECA LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 20 de novembro de 2000, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 20 de novembro, data em que foi aprovada.
Conselheiro: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 232 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000(*)

Dispõe sobre critérios para modulação de professores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, e
. considerando a necessidade de definição de critérios para modulação de professores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal;
. considerando, ainda, que a lotação adequada dos professores é fator que resulta em melhoria da qualidade do ensino;
resolve :
Art. 1º Aprovar as normas para modulação docente com vistas à definição de carga horária e local de exercício.
Art. 2º Atribuir, no que couber, à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, às Gerências Regionais de Ensino e às Instituições de Ensino a responsabilidade pela aplicação destas normas, bem como pelo seu controle e fiel observância.
Art. 3º Alterar ou conceder lotação para a Gerência Regional de Ensino de opção, aos professores submetidos à jornada diária de 5 (cinco) horas em regência, nos termos do Anexo I a esta Portaria.
Art. 4º Determinar que a lotação do servidor da Carreira Magistério Público do Distrito Federal que não se enquadrar no item 2 do Anexo I a esta Portaria, continuará sendo regida pela legislação vigente.
Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

ANEXO I À PORTARIA N.º 232 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000.
TÍTULO I
DA CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS
1. O professor que estiver atuando em Instituição de Ensino que venha a implantar a jornada diária de 5 (cinco) horas em regência de classe, poderá optar pela ampliação de sua carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, desde que haja carência e não haja professor, no âmbito da Gerência Regional de Ensino, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas a ser lotado.
2. Inexistindo interesse do professor na ampliação de carga horária de que trata o item 1, esse poderá permanecer na Instituição de Ensino de exercício, desde que haja carência. No caso de inexistência de carência, o professor será devolvido à Gerência Regional de Ensino para ser remanejado para outra unidade onde haja necessidade de professor com carga horária de 20 (vinte) horas.
TÍTULO II
DA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS
3. O professor em exercício em uma ou mais Gerência(s) Regional(is) de Ensino, no diurno, que estiver atuando em Instituições de Ensino que venham a implantar a jornada diária de 5 (cinco) horas em regência, deverá optar por uma das unidades de exercício, na carga 1 ou na carga 2, nos termos do Anexo II.
4. O professor que estiver atuando no diurno e noturno permanecerá com a situação inalterada.
4.1. Existindo carência e interesse do professor, este poderá fazer opção para atuar somente no diurno.
4.2 . O professor que atua nos dois turnos, diurno e noturno, será considerado como dois de 20 (vinte) horas.
TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5. Inexistindo carência na Gerência Regional de Ensino de lotação, o professor que se encontrar nas situações previstas no item 2, será encaminhado à Diretoria de Administração de Recursos Humanos para suprimento de carência, de acordo com o disposto nas normas para lotação, remoção e remanejamento interno em vigor.
6. A opção de que trata esta Portaria deverá ser efetuada na Gerência Regional de Ensino, onde o professor possui a carga 1, nos termos do Anexo II, até o dia 22/11/2000.
7. O professor que não atender ao disposto no item 6 será devolvido, ao final do ano letivo, à Gerência Regional de Ensino de lotação ou à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, conforme o caso, ficando sujeito às carências existentes.
8. Ao professor com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, que optar por Instituição de Ensino com a jornada diária de 5 (cinco) horas em regência, será concedida Carga Horária Especial, a partir do início do ano letivo de 2001, independentemente da Gerência Regional de Ensino, ficando a lotação dessa carga na Gerência Regional de Ensino de opção.
9. O professor lotado em duas Gerências Regionais de Ensino, ao optar por uma delas, passará a ter lotação de acordo com a Gerência Regional de Ensino de opção.
10. A permanência do professor na Instituição de Ensino de opção ficará condicionada à existência de carência, bem como às normas de distribuição de carga horária em vigor.
11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Subsecretário de Apoio Operacional.
ANEXO II À PORTARIA N.º 232 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000.

TERMO DE OPÇÃO

_____, matrícula n.º _____, declara estar ciente do contido na Portaria n.º _____, de ___/11/2000, optando pelo exercício na Instituição de Ensino correspondente a carga _____, conforme discriminado no quadro abaixo, de acordo com o disposto no item 3 do Anexo I à presente Portaria:
SITUAÇÃO ATUAL

CARGA 1	CARGA 2
GRE:	GRE:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	INSTITUIÇÃO ENSINO:

Brasília, de novembro de 2000.

Assinatura do(a) servidor(a)

CAMPO DESTINADO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA CARGA 1

Ciente.
À GRE_____, encaminhando o Termo de Opção do(a) professor(a).
Em, / / .

Assinatura / Carimbo

CAMPO DESTINADO À GRE DA CARGA 1

Ciente.
À Gerência de Recrutamento, Seleção e Movimentação, para as providências decorrentes.
Em / / .

Assinatura / Carimbo

(*)Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2000, página 11.

PORTARIA Nº 238 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei nº 1799/97, alterada pelo Art. 1º da Lei 2072/98, resolve:
1 . Tornar sem efeito a nomeação de candidatos concursados, nomeados através da Portaria nº 189 de 14.09.2000, publicada no DODF nº 178 de 15.09.2000, abaixo relacionados, face a não apresentação dos mesmos de acordo com os prazos previstos em Lei.
PROFESSSOR NÍVEL 2

Nome	Cargo	Disciplina	Data de Nomeação	Sem Efeito a partir de
José Erlon Leite	Prof.	Ed. Física	15/09/2000	09/10/2000

PROFESSOR NÍVEL 3

Nome	Cargo	Disciplina	Data de Nomeação	Sem Efeito a partir de
Maristela Pereira Alves	Prof.	Geografia	15/09/2000	09/10/2000
Ilma Correa Bittencourt	Prof.	Português	15/09/2000	09/10/2000
Solange Mendes da Costa	Prof.	Português	15/09/2000	09/10/2000
Maria Cordeiro Vasco	Esp. Educ.	Or. Educ.	15/09/2000	09/10/2000
Claudia Moreira Ramos Correa	Esp. Educ.	Or. Educ.	15/09/2000	09/10/2000

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 239 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei nº 1799/97, alterada pelo Art. 1º da Lei 2072/98, resolve:
1 . Tornar sem efeito a nomeação de candidatos concursados, nomeados através da Portaria nº 192 de 20.09.2000, publicada no DODF nº 182 de 21.09.2000, abaixo relacionados, face a não apresentação dos mesmos de acordo com os prazos previstos em Lei.
PROFESSSOR NÍVEL 1

Nome	Cargo	Disciplina	Data de Nomeação	Sem Efeito a partir de
David de Sousa Santos	Prof.	Pré à 4ª série	21/09/2000	15/10/2000

PROFESSSOR NÍVEL 2

Nome	Cargo	Disciplina	Data de Nomeação	Sem Efeito a partir de
Marcos Evandro Bohrer Santos	Prof.	Ed. Física	21/09/2000	15/10/2000
Iara Maria Lopes Nascimento	Prof.	Ed. Física	21/09/2000	15/10/2000
Shirley Ruth Vicente Neves	Prof.	Ed. Física	21/09/2000	15/10/2000
Patrícia Silva Carneiro	Prof.	Ed. Física	21/09/2000	15/10/2000
Adriana Cid de Freitas	Prof.	Ed. Física	21/09/2000	15/10/2000
José Antonio de Lima Pereria	Prof.	Ed. Física	21/09/2000	15/10/2000

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 233, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

Dispõe sobre critérios para distribuição de carga horária nas Instituições de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e
. considerando o disposto na Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 e na Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996,
. considerando que os critérios para distribuição de carga horária nas Instituições de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal devem ser amplamente divulgados junto aos professores para que os mesmos possam concorrer em igualdade de condições,
resolve:
Art. 1º Aprovar os critérios para distribuição de carga horária na Rede Pública de Ensino, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria.
Art. 2º Atribuir, no que couber, à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, às Gerências Regionais de Ensino e às Instituições de Ensino, a responsabilidade pela aplicação destas normas, bem como pelo seu controle e fiel observância.
Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

ANEXO I À PORTARIA Nº 233, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000
TÍTULO I
DAS ORIENTAÇÕES PRELIMINARES
1. Na distribuição de carga horária, deverá ser observado o disposto nesta Portaria, os componentes curriculares para os quais o professor estiver habilitado, bem como a área de atuação para o não habilitado, nos termos dos §§ 6º e 8º do Art. 2º, da Lei nº 66, de 18/12/89, ou para aquele que ingressou na Secretaria de Estado de Educação mediante assinatura de Termo de Compromisso.
1.1. O professor, com Gratificação de Titularidade – GT, somente poderá concorrer com o professor integrante do mesmo nível de concurso, observando-se o disposto no subitem 1.2.
1.2. Inexistindo, na Instituição de Ensino, professor nível 2 ou 3 habilitado para o componente curricular pleiteado, o professor com Gratificação de Titularidade poderá pleitear o referido componente.
2. Não será possível a distribuição de carga horária ao professor com classificação posterior, se a carga do professor que o antecede não estiver completa nos termos do Título II.
TÍTULO II
DA CARGA HORÁRIA
CAPÍTULO I
DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3. A Carga horária de professor 40 horas semanais será distribuída da seguinte forma:

CLIENTELA	ATIVIDADES EM REGÊNCIA DE CLASSE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	SALA DE LEITURA/REFORÇO/ PROJETOS ESPECÍFICOS
Do 1º ao 3º Período	25h	8h	7h
Período Único	25h	8h	7h

CAPÍTULO II
DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA 1ª À 4ª SÉRIE
4. A Carga Horária de professor 40 horas semanais será distribuída da seguinte forma:

CLIENTELA	ATIVIDADES EM REGÊNCIA DE CLASSE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	SALA DE LEITURA/REFORÇO/ PROJETOS SPECÍFICOS
Da 1ª à 4ª Série	25h	8h	7h

5. A Carga Horária de professor 20 horas semanais será distribuída da seguinte forma:

CLIENTELA	ATIVIDADES EM REGÊNCIA EM CLASSE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
Das Classes de Aceleração da Aprendizagem	16h	4h

5.1. Cada Classe de Aceleração da Aprendizagem será atendida por dois professores de 20h e, na falta destes disponíveis na Gerência Regional de Ensino, por um de 40h semanais.

CAPÍTULO III

DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA 5ª À 8ª SÉRIE

6. A Carga Horária de professor 40 horas semanais, diurnas, será distribuída da seguinte forma:

CLIENTELA	ATIVIDADES EM REGÊNCIA DE CLASSE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR/OUTRAS ATIVIDADES
Da 5ª à 8ª Série, inclusive Classes de Aceleração de Aprendizagem	30h	8h	2h

6.1. O professor de 40h, sendo 20h diurnas e 20h noturnas, deverá ser tratado como dois professores de 20h.

7. A Carga Horária de professor 20 horas semanais, diurnas ou noturnas, será distribuída da seguinte forma:

CLIENTELA	ATIVIDADES EM REGÊNCIA DE CLASSE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
Da 5ª à 8ª Série	16h	4h

CAPÍTULO IV

DO ENSINO MÉDIO

8. A Carga Horária de 40 horas semanais, diurnas, nas escolas que oferecem, também, o Ensino Fundamental e naquelas exclusivas de Ensino Médio, será distribuída da seguinte forma:

CLIENTELA	ATIVIDADES EM REGÊNCIA DE CLASSE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR/OUTRAS ATIVIDADES
Da 5ª à 8ª série e/ou da 1ª à 3ª série	30h	8h	2h

8.1. O professor de 40h, sendo 20h diurnas e 20h noturnas, deverá ser tratado como dois professores de 20h.

9. A Carga horária de professor 20 horas semanais, diurnas ou noturnas, será distribuída da seguinte forma:

CLIENTELA	ATIVIDADES EM REGÊNCIA DE CLASSE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
Da 1ª à 3ª Série	16h	4h

CAPÍTULO V

DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

10. A Carga Horária de professor 20 horas semanais, diurnas ou noturnas, será distribuída da seguinte forma:

CLIENTELA	ATIVIDADES EM REGÊNCIA DE CLASSE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
Do 1º ao 3º Segmento	16h	4h

10.1. O professor de 40h, sendo 20h diurnas e 20h noturnas, deverá ser tratado como dois professores de 20h.

CAPÍTULO VI

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

11. A Carga Horária de professor 40 horas semanais, diurnas, será distribuída da seguinte forma:

CLIENTELA	ATIVIDADES EM REGÊNCIA DE CLASSE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	SALA DE LEITURA/ REFORÇO/PROJETOS ESPECÍFICOS
Alunos portadores de necessidades educacionais especiais matriculados em classes especiais e Centros de Ensino Especial	25h	8h	7h

11.1. Os alunos portadores de necessidades especiais, matriculados em classes regulares, serão atendidos conforme a jornada da escola.

CAPÍTULO VII

DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

12. A Carga Horária de professores 40 horas semanais será distribuída da seguinte forma:

CLIENTELA	ATIVIDADES EM REGÊNCIA DE CLASSE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA/OUTRAS ATIVIDADES
Dos Centros de Educação Profissional	32h	8h

13. A Carga horária de professores 20 horas semanais será distribuída da seguinte forma:

CLIENTELA	ATIVIDADES EM REGÊNCIA DE CLASSE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
Dos Centros de Educação Profissional	16h	4h

TÍTULO III

DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA

14. Para a distribuição de carga horária, terá prioridade o professor que, após o somatório dos pontos alcançados de acordo com os critérios especificados na tabela de TEMPO DE SERVIÇO, a seguir, obtiver a maior pontuação:

ATIVIDADE(S) DESENVOLVIDA(S)	TEMPO DE SERVIÇO	
	CARGA HORÁRIA	
	PROFESSOR 40h	PROFESSOR 20h
Em regência de classe, na Instituição de Ensino de exercício na Rede Pública.	18	9
Em regência de classe, em outras Instituições de Ensino da Rede Pública, inclusive em entidades conveniadas	16	8
Em coordenação pedagógica local, inclusive na Instituição de Ensino de exercício, em coordenação pedagógica intermediária e na central, na Rede Pública.	14	7
Em cargo comissionado, na condição de Gerente Regional de Ensino e/ou Diretor de Escola na Rede Pública	10	5
Em cargo comissionado, na condição de Vice-Diretor e/ou Assistente de Instituição de Ensino na Rede Pública	8	4
Em atividades técnico-pedagógico-administrativas na sede da Secretaria de Estado de Educação, da Gerência Regional de Ensino e em Instituição de Ensino da Rede Pública.	6	3
Em regência de classe em outras Instituições de Ensino Público de outros Estados, devidamente comprovado.	4	2
Relacionadas à Educação, no Ministério da Educação, devidamente comprovadas.	2	1

15. Em havendo concomitância de mais de uma atividade, no mesmo período, será computado apenas o de maior pontuação.

15.1. No cômputo de tempo de serviço, a fração igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias será arredondada para 01(um) ano.

16. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

a)maior tempo de serviço em regência de classe na Instituição de Ensino;

b)maior tempo de serviço em regência de classe na respectiva GRE;

c)maior tempo de serviço em regência de classe na Secretaria de Estado de Educação, e

d)professor mais idoso.

TÍTULO IV

DOS COMPONENTES CURRICULARES

CAPÍTULO I

DO ENSINO RELIGIOSO

17. No Ensino Fundamental, da 1ª à 4ª Série, inclusive na Educação Especial, na Educação de Jovens e Adultos - 1º Segmento e nas Classes de Aceleração da Aprendizagem, esse componente curricular será ministrado pelo professor regente.

18. No Ensino Fundamental, da 5ª à 8ª séries e no Ensino Médio, inclusive na Educação Especial e na Educação de Jovens e Adultos - 2º e 3º Segmentos, esse componente curricular será ministrado por professor credenciado, observando-se o estabelecido nos incisos I, II e III do artigo 6º da Lei 66/89.

CAPÍTULO II

DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DA ARTE

19. Na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, da 1ª à 4ª séries, inclusive na Educação Especial e de Jovens e Adultos, os componentes "Educação Física", no diurno, e "Arte" serão ministrados pelo professor regente.

TÍTULO V

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

20. A distribuição de carga horária será feita, distintamente, para o diurno e para o noturno, entre os professores lotados na respectiva Gerência Regional de Ensino com exercício em determinada unidade.

20.1. O professor lotado na respectiva Gerência Regional de Ensino terá prioridade sobre aquele que se encontrar em exercício nas unidades escolares vinculadas à mesma em qualquer outra situação.

21. O professor optará pelo turno de regência de classe, de acordo com a oferta de turmas, respeitando-se a ordem de classificação.

22. Após a distribuição da carga horária, se houver carga residual, esta será suprida por:

a)professor de 40 horas, caso o resíduo seja superior a 16h em regência de classe;

b)professor de 20 horas, caso o resíduo seja inferior a 17h em regência de classe.

22.1. Em havendo resíduo de até 10h, em regência de classe, o professor 20h somente poderá permanecer na Instituição de Ensino, desde que não haja carência com carga horária superior, em outra Instituição de Ensino da mesma GRE.

22.2. Em havendo resíduo de até 22h, em regência de classe, o professor 40h somente poderá permanecer na Instituição de Ensino, desde que não haja carência com carga horária superior, em outra Instituição de Ensino da mesma GRE.

23. Distribuída a carga horária na Instituição de Ensino, o professor excedente será devolvido à GRE.

24. Havendo mais de um professor com carga residual na mesma GRE, na mesma disciplina, com carga inferior ao estabelecido nos subitens 22.1 e 22.2 e existindo carência com carga superior àquela por eles ocupada, será devolvido à GRE, o professor, pela ordem:

a)com menor carga horária;

b)com menor tempo de serviço na Secretaria de Estado de Educação;

c)com menor tempo de lotação na Gerência Regional de Ensino.

25. O professor, com carga horária residual, completará sua carga em, no máximo, duas Instituições de Ensino, no mesmo turno, excetuando-se a hipótese de concordância do professor.

26. As horas de trabalho destinadas às atividades de coordenação previstas no Título II deste Anexo constarão do quadro de horário do professor devendo ser, rigorosamente, cumpridas e registradas.

27. Para a distribuição de carga horária serão considerados todos os componentes curriculares para os quais o professor é habilitado, obedecendo-se o disposto nesta Portaria.

28. Nas Instituições de Ensino onde, simultaneamente, funcionam o Ensino Fundamental da 5ª à 8ª série, o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos - 2º e 3º segmentos, a distribuição de carga horária deverá iniciar-se pelo Ensino Médio e se encerrar pelo Ensino Fundamental de 5ª à 8ª série.

28.1. O professor com licenciatura plena poderá concorrer para turmas da 5ª à 8ª série ou 2º segmento da Educação de Jovens e Adultos, desde que não haja carência em turmas de Ensino Médio ou 3º segmento.

29. A distribuição de carga horária entre os professores dos cursos de Educação Profissional, de nível básico, dar-se-á de acordo com a Proposta Pedagógica do Centro de Educação Profissional – CEP e a especificidade de cada curso.

30. Aplicados os critérios definidos nesta Portaria, os professores que porventura excederem na respectiva Instituição de Ensino serão encaminhados ao Núcleo de Recursos Humanos de sua GRE, a fim de adquirir novo exercício, observadas as carências existentes.

31. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Educação.

ANEXO II À PORTARIA Nº 233 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000
PONTUAÇÃO DO PROFESSOR
GRE:_____
INSTITUIÇÃO DE NSINO:_____
NOME;_____
MATRÍCULA:_____ CARGO: PROFESSOR MG _____ – GT _____
DISCIPLINA(S) HABILITAÇÃO/ATUAÇÃO: _____

REFERÊNCIA:
TABELA DE TEMPO DE SERVIÇO

ATIVIDADE(S) DESENVOLVIDA(S)	TEMPO DE SERVIÇO					
	PROFESSOR 40H			PROFESSOR 20H		
	ANOS	PONTOS	TOTAL	ANOS	PONTOS	TOTAL
Em regência de classe, na Instituição de Ensino de exercício na Rede Pública.		18			9	
Em regência de classe, em outras Instituições de Ensino da Rede Pública, inclusive em entidades conveniadas		16			8	
Em coordenação pedagógica local, inclusive na Instituição de Ensino de exercício, em coordenação pedagógica intermediária e na central, na Rede Pública.		14			7	
Em cargo comissionado, na condição de Gerente Regional de Ensino e/ou Diretor de Escola na Rede Pública		10			5	
Em cargo comissionado, na condição de Vice-Diretor e/ou Assistente de Instituição de Ensino na Rede Pública		8			4	
Em atividades técnico-pedagógico-administrativas na sede da Secretaria de Estado de Educação, da Gerência Regional de Ensino e em Instituição de Ensino da Rede Pública.		6			3	
Em regência de classe em outras Instituições de Ensino Público de outros Estados, devidamente comprovado.		4			2	
Relacionadas à Educação, no Ministério da Educação, devidamente comprovadas.		2			1	
TOTAL GERAL						

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO(A) PROFESSOR(A)

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EM PROCESSO DE EXTINÇÃO

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL em processo de extinção, no uso de suas atribuições decorrentes do Decreto nº 21.396, de 31 de julho de 2000, na 83º Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2000,
RESOLUÇÃO Nº 6.917, DE 03 DE OUTUBRO DE 2000.
resolve:
Aprovar as proposições acordadas entre os representantes da Procuradoria Geral do Distrito Federal e da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, na forma do anexo único que acompanha esta Resolução.
MARLENE SILVA MOREAUX NUNES – Presidente-Substituta do Conselho Diretor da Fundação Educação do Distrito Federal em processo de extinção. Conselheiros: IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.
Anexo Único à Resolução nº 6.917,de 03 de outubro de 2000.
Acordo para a aplicação do decreto nº 21.396 de 31 de julho de 2000, que extingue a fundação educacional do distrito federal e dá outras providências, ajustado ao decreto nº 21.151/2000 e portaria prg nº 53, de 08 de agosto de 2000.
I.Reunião dia: 25 de agosto de 2000.
II.Participantes:
Pela Fundação Educacional do Distrito Federal
em processo de extinção: Procurador PEDRO COELHO.
Pela Procuradoria Geral do Distrito Federal: Procurador-Geral Adjunto JOSÉ LUCIANO ARANTES, Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI e MARIA ALTINA DE MORAES PEIXOTO DE SOUZA, do PROMAP.
III.Massa Documental EXISTENTE:
a)4.600 processos judiciais no total;
b)3.600 aproximadamente após saneados;
c)613 processos para serem ajuizados, despachados ao jurídico em 28 de dezembro de 1998, alguns com previsão de prescrição.
Obs.: Representantes da FEDF presentes não assumem a responsabilidade pela tarefa, por absoluta falta de tempo).
IV.Decisões:
1.PROCESSOS JUDICIAIS:
a)Deverão ser encaminhados de imediato à Procuradoria Geral somente os mandados de segurança contra atos de servidores da Secretaria de Estado de Educação;
b)Os processos judiciais continuarão sendo tratados na FEDF, até o prazo de 180 dias, com o suporte dos Procuradores indicados na Portaria nº 53, de 08 de agosto de 2000, inclusive com o acompanhamento das publicações oficiais;
c)Sessenta dias antes do encerramento do período de transição, estabelecido pelo Decreto nº 21.396/2000, os processos judiciais poderão começar a ser encaminhados à Procuradoria Geral, obedecendo às seguintes regras:
.Devidamente saneados e cumprido o último andamento;
.Não haja prazo vencendo até o encerramento dos 180 dias, período de transição estabelecido pelo Decreto 21.396/2000;
.Peças principais em ordem cronológica crescente;
.Sem peças repetidas;
.Sem peças avulsas;
.Com grampo-trilho;
.Capeados, com preenchimento dos campos relativos ao interessado e assunto (o número será dado pela PRG);
.Páginas devidamente numeradas;
.Último andamento atualizado;
.Petição anexa, informando ao judiciário a transferência para a PRG, por força do Decreto 21.396/2000;
.Encaminhados em lotes de 50.

2.PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
a)Deverão ser enviados à PRG todos os processos que envolvam assinatura de novos contratos, inclusive editais de licitação;
b)Os demais processos administrativos, inclusive aqueles referentes a contratos firmados pela Fundação Educacional do Distrito Federal, deverão ser saneados e terem parecer conclusivo pela fedf, até o encerramento efetivo das atividades da Fundação, nos termos estabelecidos no Decreto 21.396/2000;
c)Portaria específica do Procurador-Geral autorizará o Coordenador da Coordenadoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a aprovar os pareceres exarados nos processos administrativos (Anexo I).
3.PRECATÓRIOS:
Os Precatórios continuarão sendo tratados pela FEDF, até o prazo de 180 dias previstos no art. 1º do Decreto de extinção, quando, então, ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação, conforme disposições do Decreto nº 21.151, de 25.04.2000.
4.AJUIZAMENTOS PENDENTES:
O Coordenador da Coordenadoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, orientará o grupo de transição para que todos os processos pendentes de ajuizamento, referenciados no item III, alínea "c", deste acordo, sejam totalmente saneados e tenham a devida prioridade, a fim de evitar conseqüências e/ou prescrições danosas ao Distrito Federal.
5.AÇÕES COMPLEMENTARES:
a)A Secretaria de Estado de Educação deverá reforçar a equipe da Coordenadoria Técnico-Legislativa com pelo menos 5 servidores, para, juntamente com os Procuradores, comporem um grupo de transição, visando dar maior agilidade ao tratamento dos processos administrativos pendentes, bem como viabilizar as ações necessárias ao ajuizamento dos processos referenciados no item III, alínea "c";
b)O grupo deverá ser reforçado preferencialmente com profissionais lotados na área jurídica da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, presumivelmente familiarizados com os processos em trâmite;
c)Para facilitar a compatibilização dos assuntos dos processos com a estrutura da PRG, deverá ser alocado um servidor da PRG, de preferência um Assessor, para que a organização das peças processuais sigam rigorosamente o formato e procedimentos estabelecidos pela Procuradoria, conforme descrito no item IV, 1, "c", deste acordo.

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe confere, conforme a Portaria n.º 153 de 09 de agosto de 2000, resolve:
1- Ratificar, para fins de publicação, o ato de reconhecimento de dívida praticado pela Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, em 14/02/2000, no valor de R$ 25.675,30 (vinte cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) em favor de Marilda Alves Suzano, conforme consta do processo n.º 082.005231/98.

ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIALGERÊNCIA DE MATERIAIS
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE COMPRAS

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA SE A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

Firma	Penalidade	Data Aplicada	Valor Multa	Infração Cometida
Brazminas Com. Atac. de Alimen-tos e Rep. Ltda.	Multa	19.09.00	225,00	Cancelamentos parcial da ne nº 00445/99 Proc. 082-021441/98
D & M Comercial Ltda.	Multa	28.09.00	88,66	Atraso de 26 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 01971/00 Proc. 080-002632/00
Dismaf Distrib. de Manufaturados Ltda.	Multa	26.09.00	195,00	Cancelamento total da ne nº 00065/00-SE Proc. 082-000863/00
Inforpaper Comer cial de Fitas e Papéis Ltda	Multa	18.09.00	594,51	Atraso de 21 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 02638/00 Proc. 080-002132/00
Irmãos Unidos Máquinas e Ferramentas Ltda.	Multa	06.09.00	145,20	Cancelamento total da ne nº 00120/00 Proc. 082-017772/99
Olivetti do Brasil S/A	Multa	28.09.00	738,15	Atraso de 21 dias na entrega dos materiais cons. da ne nº 00296/00 Proc. 080-002625/00
Policom Com. e Serviços Ltda.	Multa	29.09.00	703,50	Cancelamento total da ne nº 01481/00-FEDF Proc. 080-004039/00
Powerbrands Com. Import. Export. E Rep. Ltda.	Multa	25.09.00	8.405,34	Atraso de 26 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 02634/00 Proc. 080-002348/00
Thais Comércio e Representações Ltda.	Multa	05.09.00	115,20	Atraso de 08 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 02628/00 Proc. 082-001611/00
Unidas Comercial e Distribuidora Ltda.	Multa	18.09.00	351,72	Atraso de 03 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 00340/00 Proc. 080-002128/00

VERÔNICA CRISTINA R. PERNAMBUCO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de novembro de 2000

PROCESSO Nº : 030-007.922/2000
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios em concreto e drenagem pluvial na área leste do DETRAN, localizada no estacionamento do Estádio Abadião na Ceilândia . Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

NELSON TADEU FILIPPELLI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 21 de novembro de 2000

Processo:113.000242/2000
Interessado:CEB - Companhia Energética de Brasília
Assunto:Emissão da nota de empenho
Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$12.000,00 (doze mil reais) a favor da Companhia Energética de Brasília – CEB, referente ao mês de dezembro/2000.

Processo:113.000239/2000
Interessado:NSG/DER-DF
Assunto:Emissão de Nota de Empenho
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), a favor da CAESB, referente ao mês de dezembro/2000.

Processo:113.000240/00
Interessado:TELEBRASÍLIA
Assunto:Emissão da nota de empenho
Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro e 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a favor da TELEBRASÍLIA, referente ao mês de dezembro/2000.

Processo:113.000241/2000
Interessado:TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
Assunto:Emissão de Nota de Empenho
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$8.000,00 (oito mil reais), a favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, referente ao mês de dezembro/2000.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 590, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1°, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : MARCUS CALIXTO NOGUEIRA
Processo : 055-010834/2000
Prontuário : 00326358845/DF Categoria: "B"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : HENRIQUE CARLOS NOGUEIRA BARCELLOS
Processo : 055-010739/2000
Prontuário : 00353681170/DF Categoria: "B"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : RONALDO NOGUEIRA MARTINS
Processo : 055-011333/2000
Prontuário : 00026118003/DF Categoria: "D"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 591, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : SAVIO LUIS DE MACEDO
Processo n.º: 055-011464/2000
Prontuário : 00466618607/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, I-b do CTB
Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : JOSE LUIZ FERNANDES FILHO
Processo n.º: 055-006464/2000
Prontuário : 003648621/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 218, I-b do CTB
Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Processo n.º: 055-006464/2000
Prontuário : 00126164247/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, I-b do CTB
Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : LUCI BORBA MARIA DE JESUS
Processo n.º: 055-006464/2000
Prontuário : 00117892565/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, I-b do CTB
Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : JOÃO WAGNER GOMES DA SILVA
Processo n.º: 055-006464/2000
Prontuário : 00117447800/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, I-b do CTB
Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : ADONIAS ANTONIO DE SOUSA
Processo n.º: 055-011252/2000
Prontuário : 00840814685/DF Categoria: "D"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : ANDRE LUIZ FERREIRA DA COSTA
Processo n.º: 055-011624/2000
Prontuário : 00464097482/DF Categoria: "B"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 592 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1°, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : LINA BETANIA B. DE MENEZES
Processo n.º : 055-010692/2000
Prontuário : 003123863/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : ISAIAS AMORIM NOLETO
Processo n.º : 055-010108/2000
Prontuário : 00547274211/GO Categoria: "D"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : IVANILDO PEREIRA DA SILVA
Processo n.º : 055-000285/2000
Prontuário : 00373041708/DF Categoria: "D"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : VALTER LOPES DA SILVA
Processo n.º : 055-010659/2000
Prontuário : 01264421364/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : ARISTEU MARCONDES GALLINATI
Processo n.º : 055-011633/2000
Prontuário : 112067131/GO Categoria: "C"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : EMILIO GAROFALO FILHO
Processo n.º : PRF-001530/2000
Prontuário : 00689488921/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : RAFAEL LUZ
Processo n.º : 055-006461/2000
Prontuário : 00491094340/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : NATHANE MABEL BRIXNER
Processo n.º : 055-006461/2000
Prontuário : 00189437516/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : RODRIGO DE CASTRO GUIMARÃES
Processo n.º : 055-006461/2000
Prontuário : 00120794498/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : PAULO JOSE TONELLO MENDES FERREIRA
Processo n.º : 055-006461/2000
Prontuário : 00130461729/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 593, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n ° 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1°, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : MARCIO BELINO DE MELLO
Processo n.º : 055-009597/2000
Prontuário : 00936571229/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 244, I do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : JOSEMAR PEREIRA
Processo n.º : 113-002444/2000
Prontuário : 117635367/GO Categoria: "AB"
Infração : art. 244, I do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 594, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n ° 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1°, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : ALMIR SIQUEIRA FERNANDES
Processo n.º : 055-012213/2000
Prontuário : 00216775004/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 210 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 595, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n ° 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1°, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : FRANCISCO DE ASSIS DORNELLES DOS SANTOS
Processo : 055-010680/2000
Prontuário : 00152467620/DF
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 634, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n ° 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1°, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : FERNANDO AUGUSTO GUIMARÃES MINISTERIO
Processo n.º : 055-012343/2000
Prontuário : 00067945742/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 218, inciso II, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : DANIEL TEIXEIRA BARRAL VIDAL
Processo n.º : 055-012423/2000
Prontuário : 00742786603/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : EDIONDAS PEREIRA DA SILVA
Processo n.º : 055-012421/2000
Prontuário : 00329343974/DF Categoria: "D"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : RAIMUNDO FELIPE NERI
Processo n.º : 055-012365/2000
Prontuário : 00045714001/DF Categoria: "E"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : HELIO DE ARAUJO FREITAS
Processo n.º : 055-012164/2000
Prontuário : 00095990000/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso II, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : JONNER MURTA TANURE
Processo n.º : 055-012420/2000
Prontuário : 00211012989/DF Categoria: "D"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : LUIZ CARLOS CASSIANO
Processo n.º : 055-012363/2000
Prontuário : 00185466383/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : LUCIANO SOUZA RAMOS
Processo n.º : 055-012362/2000
Prontuário : 00214250205/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
'Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : GEOGE NICOLAS KOUZAK
Processo n.º : 055-012354/2000
Prontuário : 00426423543/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : THIAGO ARBOLEIA MENNA BARRETO
Processo n.º : 055-006798/2000
Prontuário : 00551800581/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : SAMUEL SIQUEIRA
Processo n.º : 055-006798/2000
Prontuário : 00891892792/DF Categoria: "C"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : SERGIO ALEXANDRE BANDEIRA DE MELO E NOVAES
Processo n.º : 055-006798/2000
Prontuário : 01171255958/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 16 de novembro de 2000

PALÁCIO IMPERADOR D.PEDRO II
Processo N.º 053.000.923/2000
Interessado: MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Assunto: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a Letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de Jun. de 94, ratifico o ato referente à Dispensa de Licitação fundamentada nº 122/2000, para fazer face a aquisição de medicamentos para o SBM/1 PEDRO SÁTRE SOUSA mat. 02614-X.

Em 22 de novembro de 2000

PALÁCIO IMPERADOR D. PEDRO II
REFERÊNCIA: Processo: 053.001.067/2000
INTERESSADO: HFA – HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 148/2000 , para fazer face a serviços médicos-cirúrgicos em regime ambulatorial e de hospitalização, assistência pré e pós operatória, bem como exames complementares especializados para os militares do CBMDF, no exercício de 2001.

PALÁCIO IMPERADOR D. PEDRO II
REFERÊNCIA: Processo: 053.001.066/2000
INTERESSADO: HFA – HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 149/2000 , para fazer face a serviços médicos-cirúrgicos em regime ambulatorial e de hospitalização, assistência pré e pós operatória, bem como exames complementares especializados para os dependentes de militares do CBMDF, no exercício de 2001.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letras "a" e "b", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural e artístico, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:
I – Autorizar o apoio da Secretaria de Estado de Cultura, solicitado pela Embaixada da França, para a realização do concerto de música clássica "O Brasil Canta a Europa", conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.001.317/2000.
II – Publique-se e encaminhe-se à DAO para as providências pertinentes.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letras "a" e "b", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural e artístico, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:
I – Autorizar o apoio da Secretaria de Estado de Cultura, solicitado pela Embaixada da Suécia, para a realização do concerto de talentos "Canta Brasil", conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.001.328/2000.
II – Publique-se e encaminhe-se à DAO para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso I, letras "d", "e" e "g", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural e artístico, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:
I – Autorizar o apoio da Secretaria de Estado de Cultura, solicitado pela Administração Regional de Ceilândia, para a comemoração dos 15 anos de fundação do Centro Cultural FERROCK, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.001.364/2000.
II – Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para as providências pertinentes.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letras "a" e "b", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural e artístico, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:
I – Autorizar o apoio da Secretaria de Estado de Cultura, solicitado pela Academia Royal de Ballet e Dança, para a realização do espetáculo "Fragmentos da Dança", nos dias 05 e 06 de dezembro, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.000.575/2000.
II – Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para as providências pertinentes.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso I, letra "j", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural e artístico, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:
I – Autorizar o apoio da Secretaria de Estado de Cultura, solicitado pela Alaya Arte do Movimento Cia de Dança para realização de mostra de Intérpretes-Criadores, de 21 a 26 de novembro do corrente, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.001.357/2000.
II – Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letras "a", "b" e "c", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural e artístico, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:
I – Autorizar o apoio da Secretaria de Estado de Cultura, solicitado pela Dell'Arte Promoções Artísticas S/C Ltda., para apresentação do "Bèjart Ballet Lausanne", conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.001.292/2000.
II – Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso I, letras "e", "g" e "j", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural e artístico, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:
I – Autorizar o apoio da Secretaria de Estado de Cultura, à realização do espetáculo "Zoo Festa no Cerrado", dia 29 do corrente, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.001.391/2000.
II – Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 16 de novembro de 2000

PROCESSO: 150.001396/2000
INTERESSADO: RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.-ME
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.-ME, no valor de R$8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº01550/2000-SC, para fazer face às despesas visando a contratação do Maestro MARCONI ARAÚJO e da Pianista VÂNIA MARISE DE CAMPOS SILVA.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, item III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 17 de novembro de 2000

PROCESSO: 150.001397/2000
INTERESSADO: RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.-ME
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.-ME, no valor de R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001552/2000-SC, para fazer face às despesas referente a contratação do Solista CLÁUDIO CRUZ.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 20 de novembro de 2000

PROCESSO: 150.001406/2000
INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001564/2000-SC, para fazer face às despesas referente a apresentação da ORQUESTRA DE VIOLÕES, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001387/2000
INTERESSADO: GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., no valor de R$800,00 (OITOCENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001565/2000-SC, para fazer face às despesas referente a apresentação do Artista HAROLDO MATOS, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000338/2000
INTERESSADO: JOSILSON BEZERRA LOBO DE BRITO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de JOSILSON BEZERRA LOBO DE BRITO, no valor de R$14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº00029/2000-FAC, para fazer face às despesas visando a realização do Projeto DESCOBRINDO O BRASIL, concedido através do Fundo da Arte e da Cultura - FAC.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000551/95
INTERESSADO: JOSÉ DIRONALDO NOLASCO BELÉM
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de JOSÉ DIRONALDO NOLASCO BELÉM, no valor de R$7.420,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº00028/2000-FAC, para fazer face às despesas visando a realização do Projeto O QUE FOR BOM, concedido através do Fundo da Arte e da Cultura – FAC, em parcela única.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Aviso nº 85/2000, publicado no DODF nº 213, de 8.11.2000, Seção III, pág. 44, onde se lê:
"....
RAIMUNDO GONZAGA RODRIGUES DA SILVA - ME, CGC 70.594.585/0001-09, Lote 13, Conjunto 23, Processo nº 160.003.068/1999, Decisão nº 1425/2000.
...."
Leia-se:
RAIMUNDA GONZAGA RODRIGUES DA SILVA - ME, CGC 70.594.585/0001-09, Lote 13, Conjunto 23, Processo nº 160.003.068/1999, Decisão nº 1425/2000.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 10 de novembro de 2000

PROCESSO: 0220.000.559/2000
INTERESSADO: LIGA REGIONAL DE DESPORTOS DO PLANALTO
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse financeiro para realização da 2º COPA LIPLAN DE FUTSAL de outubro a dezembro/2000, com participação de 16 equipes do entorno e Distrito Federal. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.527/2000
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE AUTOMOBILISMO
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse financeiro visando participação de 03(três) pilotos no TORNEIO FORD FIESTA feminino com tres etapas dias 29/10, 19/11 e 10/12/2000, em São Paulo. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 16 de novembro de 2000

PROCESSO: 0220.000.516/2000
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com contratação dos serviços desta empresa, para esta Secretaria no exercício de 2000. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 030.006.568/1999
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASILIA
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com ressarcimento de salário e encargos, de funcionário

requisitado para esta secretaria. Referente aos meses de abril, setembro e outubro/2000. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.566/2000
INTERESSADO: FEDERAÇÃO AQUATICA DE BRASILIA
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com repasse financeiro para o Campeonato Brasileiro de Categorias – 2000, a ser realizado nos dias 02 e 03 de dezembro/2000, para aquisição de medalhas e pagamentos de arbitragem. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.571/2000
INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO DF
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com repasse financeiro para o III Troféu Brasil de Orientação, a ser realizado em 06/12/2000, para custear despesas com óleo diesel, seguro viagem, refeições e inscrições. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 21 de novembro de 2000

Processo nº 2563/2000
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R$ 1.490,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais), em favor do TRIBUNAL PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA., referente à renovação do periódico " REVISTA DO INTERESSE PÚBLICO "
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Processo nº 2558/2000
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais), em favor da LEX EDITORA S.A., referente à renovação do periódico " LEX – LEGISLAÇÃO FEDERAL E MARGINÁLIA ".
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Processo nº 2559/2000
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), em favor da LIVRARIA E EDITORA RENOVAR LTDA., referente à renovação do periódico "REVISTA DO DIREITO ADMINISTRATIVO".
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Processo nº 2562/2000
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em favor da ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., referente à renovação do periódico " ILC – INFORMATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

MARLI VINHADELI

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS 193	POLÍCIA 190	PRONTO-SOCORRO 192	DEFESA CIVIL 321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF 353-7373

CORDE/DF Diretoria de Integração do Portador de Deficiência 1408

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO 1401

DISQUE DETRAN 1514

PROCON 1512

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão 156

POLÍCIA CIVIL 147

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 327-4424

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB 195

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB 196

SOS CRIANÇA 1407

TRANSPORTES COLETIVOS 1517

OUVIDORIA 0800 611516

DISQUE-DENÚNCIA 323-8855

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SOLIDARIEDADE E TRABALHO

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Nomear DANIELE DICKEL, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-11, da Gerência de Publicação do Diário Oficial, da Diretoria de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 137.335-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, MARCUS ANTONIO COSTA, Carreira Médica, Médico – Medicina do trabalho, Matrícula 137.287-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, BIANCA RODRIGUES MACHADO, Matrícula 137.902-X, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Farmácia da Diretoria Regional de Saúde do Paranoá, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a partir de 09.10.2000.
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 20 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2000, que exonerou, a pedido, VALÉRIA CRISTINA GONÇALVES, Assistente Superior de Saúde, Médica – Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula nº 135.718-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretora da Diretoria Regional de Saúde de Planaltina, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 20 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2000, que nomeou ABDIAS JOSÉ DE MORAES BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, Médico – Clínica Médica, Matrícula nº 125.892-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria Regional de Saúde de Planaltina, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 20 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2000, que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, ABDIAS JOSÉ DE MORAES BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, Médico – Clínica Médica, Matrícula nº 125.892-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Centro de Saúde nº 01, da Direção Regional de Saúde de Planaltina, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 20 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2000, que exonerou KEILA SOUSA OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula nº 135.300-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 20 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2000, que nomeou RAIMUNDA FORTES RODRIGUES PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula nº 127.788-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO o Decreto que nomeou ARLETE BENEZ, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 129.762-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Centro Cirúrgico Eletivo da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em extinção), publicado no DODF nº 135 de 20.07.1998, página 19, conforme processo nº 061.023232/2000.
EXONERAR, por encontrar-se de Licença Prêmio, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS NETO, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioquímico Laboratório, Matrícula nº 133.507-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Laboratório do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-05 do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2000.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ABDIAS JOSÉ DE MORAIS BARBOSA, Carreira Médica, Médico – Clínica Médica, Matrícula 125.892-3, do Cargo em Comissão de Diretor Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, Matrícula 136.850-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
NOMEAR ABDIAS JOSÉ DE MORAIS BARBOSA, Carreira Médica, Médico – Clínica Médica, Matrícula 125.892-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde de Planaltina nº 01 da Diretoria Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA , no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR os servidores desta Administração Regional, a comporem Comissão para retomada de bancas na QNN 38 P-Sul, relacionadas abaixo, por motivo de estarem em desacordo com a Lei 1828/98, de 13.01.98, tendo a seguinte composição: PRESIDENTE – SEBASTIÃO ABDALA, matr. 95.790-9, *Chefe do Serviço de Administração de Feiras*; MEMBROS – LUIS CARLOS PEREIRA MARINHO, matr. 42.456-0, Fiscal de Concessões e Permissões; ROSA MARIA PINTO LIMA, matr. 22.539-8, Fiscal de Concessões e Permissões, como Secretária.

NOME	BOX	INSCR.	ALVARA
ANDERSON DE MORAIS IRAZOI	014/A	07314205/001-16	1218/86
CLEONILDE SETERIO	082/A	07363036/001-07	144/96
CREUZA DA SILVA LOPES	081/B	07360368/001-77	093/96
DANILO SIMÃO PIRES	048/B		271/93
EDINENE CRISTINA VIEIRA	132/C		051/94
ELIAS VIEIRA	133/B	07114617-2	005/90
ELIZENDA TAVARES DA SILVA	165/B	07312935/001-55	205/93
EMILIA MOREIRA DE ABREL	071/A/D	07358070/001-12	047/96
EUSENIR BONFIM DE J. DA SILVA	059/C	07356875/001-81	249/95
FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS	081/A	07078517-1	410/92
GILSON RICARDO DA SILVA	121/B	07354097/001-31	132/95
HELIO JESUS BOTELHO DE MOURA	041/C	07323714/001-82	627/86
JADIR DINIZ CABRAL	057/D		038/96
JOELMAR DE SOUSA DUTRA	050/A	07363922/001-69	185/96
JOSE ARCANJO DE SOUZA	143/A		465/87
MARCIO RODRIGUES BRANDÃO	027/A		001/97
MARIA ALICE BITENCOURT	137/C		238/95
MARIA ELZA DA SILVA	008/D	07355601/001-48	208/95
MARIA GALBA ALVES DE LIMA	138/C		481/93
MARIA GINALDA DE A. BARBALHO	062/A	07353313/001-30	111/95
MARLENE DE ASSIS OLIVEIRA	038/C	07356866/001-90	268/95
RAIMUNDA DE SOUSA NUNES	074/A	07353273/001-72	095/95
RAIMUNDO CESARIO DE LIMA	131/A		397/88
RODRIGO DE ASSIS BLANDIM	102/B	0739134/001-04	121/98
SEBASTIÃO TEIXEIRA DE MOURA	042/B	07325797/001-62	283/93
TEREZINHA DE J. SOUZA	112/A	07355716/001-04	213/95
TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS	004/B	07356586/001-73	262/95
TEREZINHA MARQUES RODRIGUES	165/D		253/95
TEREZINHA PEDRA DE SOUSA	169/C	07350441/001-13	030/95

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR o Engenheiro JOSÉ BERNARDES DA SILVA, matrícula nº 95.776-3, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, Símbolo DFG-10, para, sem prejuízos de suas funções e acumulação de vencimentos, responder pela Divisão Regional de Licenciamento, a partir de 20/10/2000, em virtude da exoneração do Diretor da referida Divisão, publicada no DODF nº 210, de 19/10/2000, página 15.

FRANCISCO PIRES

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, art. 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, em cumprimento ao Decreto nº 16.109 de 01 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR os servidores MIGUEL VIEIRA DE MELO FILHO Matrícula 94.917-5 Assessor de *Gabinete*, JOSÉ MAURO LINHARES VITAL, *matrícula 4.060-6, Assessor de Planejamento/DAG*, JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, matrícula 93.890-4, Assessor de Gabinete, DANIEL LESTE VALADARES, matrícula 02.732-4, Agente Comunitário da Saúde e SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula nº 41.537-5, Assistente da Divisão Regional de Licenciamento para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último constituírem Comissão Especial para elaboração do Inventário Patrimonial de Bens Móveis , Imóveis e Semoventes pertencente a esta RA-XI, referente ao exercício de 2000. Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos em 31/12/2000 e apresentar relatório até 31/01/2001.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94 resolve:
DESIGNAR o servidor LAIR DIAS DA SILVA, matrícula nº . 94.468-8, Diretor da Divisão de Administração Geral, como executor do Contrato de Gestão com o ICS, em relação aos veículos leves e pessoal da Administração Regional do Gama.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94 resolve:
DESIGNAR o servidor VALTER DA SILVA AGUIAR, matrícula nº . 94.523-4, Diretor da Divisão Regional de Obras, como executor do Contrato da Patrulha Motomecanizada da Administração Regional do Gama.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ADMINSITRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições legais previstas no termo da Lei nº 510 de 28 de julho de 1993, resolve: DESIGNAR, os servidores MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTOS, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 43.052-8; IRANI DINIZ SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.693-3 e BENALI FERREIRA DE ALMEIDA, Encarregado de Turma, matrícula nº 98.579-1, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar em 60 dias as responsabilidade pelo desaparecimento dos bens conforme consta no processo nº 145.000.805/2000.

RUBENS ALVES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições legais, resolve: SUBSTITUIR o servidor LUIS CARLOS DA SILVA, Analista de Orçamento, matrícula nº 44.941-5 por JOSUÉ MIRANDA DUQUE, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.765-9 para presidir a Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais citado na Ordem de Serviço nº 57 de 8 de novembro de 2000, publicado no DODF nº 220 de 20/11/2000, pág. 19.

RUBENS ALVES GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso XLVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
I - CONCEDER Auxilio Natalidade ao servidor NELSON LOPES DE SOUSA, Fiscal de Obras, matrícula nº 41.562-6, pelo nascimento do dependente MATHEUS HENRIQUE MARQUES DE SOUSA, conforme comprova a Certidão de Nascimento nº 212024, de 28.09.2000, Registrada à folha nº 224 do Livro A-01510 do 3º Ofício de Notas, Registro Civil, e Protestos de Títulos – Taguatinga/DF;
II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso XXV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e o constante processo nº 148 000895/2000, resolve:
I – Conceder Indenização de Transporte ao servidor GERALDO ROQUE BARCELOS, Encarregado do Serviço de Topografia, matrícula nº 95.862-X, a partir do dia 15.11.2000;
II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 148.000359/2000, resolve:
I - Designar THELMA CONSUELO PARADA RIBEIRO, matrícula nº 97.824-8, Diretora da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, como executora das obras de que trata a Nota de Empenho nº 2000NE00184, emitida a favor da empresa NEXTEL Telecomunicações Ltda;
II – A executora deverá cumprir o que estabelece o artigo 13, inciso II e parágrafo 3º , incisos I a VII do Decreto nº 16.098, de 29.12.94, que aprova as Normas de Execução e Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;
II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ULISCES DE SOUZA MORENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2000

A Administradora Regional de Santa Maria no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve:
DESIGNAR o Eng.º Cristiano Antunes Villaboim, mat. 027170, para EXECUTOR dos serviços de Obra de reforma e Adaptação do Centro de Múltiplas Funções a serem executados pela empresa NS Const. Ltda, conforme processo nº 143.001.045/99, a partir de 20/10/2000.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:
EXONERAR o 2º SGT BM SALOMÃO SANTANA ALVES, MAT. 02.033/8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o 2º SGT BM SALOMÃO SANTANA ALVES, MAT. 02.033/8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 82, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO CARMO BORGES RIBEIRO, matrícula 121.659-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial , Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde nos termos do artigo 8º, incisos I, II e III, alínea "b" , da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no artigo 41,§ § 4º e 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 060.002.812/2000.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LÚCIA GOMES TONETE, matrícula 129.720-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II- Auxiliar de Enfermagem, 2° Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde nos termos do artigo 8º, incisos I e II e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" , e inciso II da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinados com os parágrafos 4º e 7º do artigo 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 060.003.392/2000.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO VITAL DO RÊGO, matrícula 113.818-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde nos termos do artigo 8º, incisos I e II e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" , e inciso II da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no artigo 41, parágrafos 4º e 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 060.003.030/2000.
CONCEDER APOSENTADORIA a EVILÁSIO RODRIGUES CORTES, matrícula 113.047-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – Mestre de Mecânica, Classe Especial , Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde nos termos do artigo 40; § 1º, inciso III, alínea "a" e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, § § 4º e 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, § único da Lei 1004, de 09/01/1996, regulamentados pelos artigos 1º e 7º do Decreto nº 17.182 de 06/03/1996. Processo nº 061.008.361/2000.
CONCEDER APOSENTADORIA a DALVA DOS SANTOS RODRIGUES HORÁCIO, matrícula 108.502/6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde nos termos do artigo 8º, incisos I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, §§ 4º e 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, parágrafo único da Lei 1004/96, regulamentado pelos artigos 1º e 7º do Decreto nº 17.182/96. Processo nº 060.003.404/2000.
CONCEDER APOSENTADORIA a MAURI RAMOS CABRAL, matrícula 117.793-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, nos termos do artigo 8°, incisos I, II e III, alínea "b", da Emenda Constitucional n° 20,de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4° e 7° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n° 061.045.202/2000.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO BARBOSA, matrícula 111.761-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – eletrocardiografia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, nos termos do artigo 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4° e 7° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurado o direito com base no artigo 3°, § 2° e 3° da Emenda Constitucional n° 20 de 15 de dezembro de 1998. Processo n°061.030.825/2000.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE MACHADO VAZ, matrícula 121.878-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – Auxiliar de Enfermagem, Padrão V, Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, nos termos do artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b", § 8° da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 20 de 15 de dezembro de 1998, com base no artigo 41, § § 4° e 7° da LEI ORGÂNICIA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n° 060.004.004/2000.
CONCEDER APOSENTADORIA a CAETANA FERREIRA TORRES PERPETUO, matrícula 105.158-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde nos termos do artigo 8º, inciso I, II e III, alínea "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo nº 061.022.343/95.
CONCEDER APOSENTADORIA a EMÍLIA FLORENTINO SATUNIRNO, matrícula 105.326-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, nos termos do artigo 8°, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n°20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, §§ 4° e 7° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n° 061.022.594/2000.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AURI LOPES JUSTO DO NASCIMENTO, matrícula 115.895-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II- Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4° e 7°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, bem como as vantagens previstas nos artigos 1° e 7°, § único da Lei n° 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1° e 7° do decreto 17.182, de 06 de março de 1996, assegurado o direito com base no artigo 3°, § 2° e 3° da emenda constitucional n° 20 de 15 de dezembro de 1998. Processo n° 061.030.733/2000.
CONCEDER APOSENTADORIA A MARIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 123.869-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – Aux. de enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, nos termos do artigo 8°, incisos I e II e § 1°, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional n° 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, §§ 4° e 7° da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo n° 060.002.586/2000.
APOSENTAR WASHINGTON BELCHIOR, matrícula n° 132.101-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice Obras, 2° Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, nos termos do artigo 40, § 1°, inciso I e §8° da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, § § 4° e 7° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1° e 7°, § único da Lei n° 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentados pelos artigos 1° e 7° do Decreto n° 17.182 de 06 de março de 1996. Processo n° 061.007.443/2000.
CONCEDER APOSENTADORIA a NOEMIA DA SILVA, matrícula n° 106.135-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II- Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, nos termos do artigo 8°, incisos I, II e III, alínea "b" , da Emenda Constitucional n° 20 de 15 de dezembro de 1998, Combinado com o artigo 41, § § 4° e 7°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n° 061.022.978/2000.
CONCEDER APOSENTADORIA a JÚLIA BISPO DE SOUZA LIMA, matrícula n° 105.568-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Ortopedia e Gesso, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo41, inciso III, alínea "a" e § § 4° e 7°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n° 060.002.118/2000.
CONCEDER APOENTADORIA a LAIS ANGELA MILAZZO, matrícula n° 102.757-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, nos termos do artigo 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurado o direito com base no artigo 3°, § § 2° e 3° da Emenda Constitucional n°20 de 15 de dezembro de 1998. Processo n° 061.022.958/2000.
CONCEDER APOSENTADORIA a NIDE PEREIRA COSTA, matrícula n° 119.726-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, nos termos do artigo 8°, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, § § 4° e 7°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n° 061.042.577/2000.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LILI BARROS, matrícula n° 104.509-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice - Alf. Costureira, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, nos termos do artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "a" e § 8° da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 20 de 15 de dezembro de 1998. Processo n° 061.008.174/2000.
CONCEDER APOSENTEDORIA a IANA LOURDES PINHEIRO, matrícula n° 118.820-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, nos termos do artigo 8°, inciso I e II, e § 1°, inciso I, alíneas "a" e "b" , e inciso II, da Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro 1998, com base no artigo 41, § § 4° e 7° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, bem como as vantagens previstas nos artigos 1° e 7° , § único da Lei n° 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1° e 7° do decreto 17.182, de 06 de março der 1996. Processo n° 061.039.495/2000.
CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ SANTANA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula n° 116.188-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde nos termos do artigo 8°, inciso I e II, e § 1°, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998,com base no

artigo 41, § § 4° e 7° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, bem como as vantagens previstas nos artigos 1°e 7°, § único da Lei n° 1004, de 09 de janeiro 1996, regulamentada pelos artigos 1° e 7° do decreto 17.182/96 . Processo n° 061.042.503/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a BEATRIZ DE ARAÚJO PORTO, matrícula 117.485-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – Aux. Op. Serv. Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, nos termos do artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b" , § 8° da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 20 de 15 de dezembro de 1998. Processo n°061.033.807/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a JÚLIO LUÍS DE SIQUEIRA, matrícula 106.091-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4° e 7°, da Lei Orgânica do Distrito Federal, assegurado o direito com base no artigo 3°, § 2° e 3° da Emenda Constitucional n° 20 de 15 de dezembro de 1998. Processo n° 061.022.371/98.

APOSENTAR RONALDO ESCH BENFORD, matrícula 128.904-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, 2ª Classe , Padrão VI , do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde nos termos do artigo 40, § 1º inciso I e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo nº 061.009.594/2000.

APOSENTAR EDNA DE FÁTIMA VIANA, matrícula 120.658-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde nos termos do artigo 186, inciso I, § 1°, da Lei 8.112/90, combinados com o artigo 40, § 1°, inciso I e § 8º da Constituição Federal e artigo 41, § § 4º e 7º da Lei Orgânica do DF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo nº 061.003.055/2000.

APOSENTAR MARLENE PEREIRA PIMENTA, matrícula 116.235-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1°, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, § 1°, inciso I e § 8° da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, §§ 4° e 7° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n° 061.007.202/2000.

APOSENTAR ALBERTO LUIZ DE JESUS, matrícula 128.951-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – Técnico em Radiologia, 1° classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, nos termos do artigo 40, § 1°, inciso I e § 8° da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 20 de 15 de dezembro de 1998, bem como as vantagens da gratificação de raio – x, de que trata a Lei 1,234, de 14 de novembro de 1950, em consonância o artigo 34, § 2°, da Lei n° 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei n 6.786, de 26 de mio de 1980, combinada com o decreto-lei n° 1883, de 2 de setembro de 1981. Processo n° 061.009.469/2000.

APOSENTAR KÁTIA APARECIDA NUNES DA SILVA, matrícula 128.564-5, no Cargo de Art. Operador de Máquinas – Lavanderia, 1° classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, nos termos do artigo 186, incisos I, § 1° da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, § 1°, inciso I e § 8° da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 20 de 15 de dezembro de 1998, combinados com o artigo 41, §§ 4° e 7° da LEI ORGÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n° 061.009.142/2000.

APOSENTAR IVAN FONSECA DE QUEROZ, matrícula 110.114-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Engenheiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro da Secretaria de Estado de Saúde nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998. Processo nº 061.007.201/2000.

APOSENTAR a SÔNIA MARIA FRANÇA DOS SANTOS, matrícula n° 128.158-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, 1° Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, nos termos do artigo 40, § 1°, inciso I e § 8° da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, § § 4° e 7° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. PROCESSO n° 061.004.257/2000.

APOSENTAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 125.061-2, no Cargo de Art. Op. Máquina - Lavanderia, 1º Classe, padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, nos termos do artigo 40, § 1°, inciso I e § 8° da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo n° 061.005.125/2000.

APOSENTAR ARLETE BENEZ, matrícula n° 129.762-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, 2° Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, nos termos do artigo 40, § 1°, inciso I e § 8° da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998, combinados com o artigo 41, § § 4° e 7°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n° 061.002841/2000.

APOSENTAR MARCO AURÉLIO BRANDÃO DE ALMEIDA, matrícula 110.082-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde- Médico, classe especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Estado de Saúde, nos termos do artigo 186, inciso I, §1°, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, § 1°, inciso I e § 8° da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 20 de 15 de dezembro de 1998. Processo n° 060.002.441/2000.

CONSIDERAR APOSENTADO VIANECK SILVEIRA CASTRO, matrícula n° 135.666-6, no Cargo de Farmacêutico Hospitalar, 3° Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, nos termos do artigo 40, § 1°, inciso II e § 8°, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n°20, de 15 de dezembro de 1998, a contar de 13/07/2000. Processo n° 061.030.716/2000.

CONSIDERAR APOSENTADO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula n°103.327-1, no Cargo de Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, nos termos do artigo 40, § 1°, inciso II e § 8°, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n°20, de 15 de dezembro de 1998, a contar de 06/01/1999. Processo n° 061.009.655/2000.

REVERTER À ATIVIDADE NILSON CARVALHO DO QUADRO, matrícula 123.389-1, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, 1° Classe, Padrão VI do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, conforme parecer sem número da JPM/DESAT/FHDF, nos termos do artigo 25 da Lei n°8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo n° 061.009.801/95.

RETIFICAR a instrução de 09 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 92, de 12 de mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOEL FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 120.781-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde – Art. Espec. Man. Rest. Veic., do Quadro da Secretaria do Estado de Saúde , para considerá-lo posicionado na 1° classe, padrão III.Processo n° 061.004.269/93.

RETIFICAR a instrução de 27 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, de 1 de junho de mesmo ano que concedeu aposentadoria a VÂNIA LÚCIA EVANGELISTA BASTO, matrícula 107.479-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde incluir em sua fundamentação legal os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141/96 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/98, bem como, onde se lê VÂNIA LÚCIA EVANGELISTA BASTO, leia-se VÂNIA LÚCIA EVANGELISTA BASTOS. Processo nº 061.012.698/98.

RETIFICAR a instrução de 4 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 84, de 7 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a JOSÉ BALDUÍNO DE SOUSA, matrícula 106. .586-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde para considerá-lo posicionado na Classe Especial, Padrão I. Processo nº061.022.227/98.

RETIFICAR a instrução 3 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66 de 7 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a LÁZARO BENTO, matrícula 102.851-1 para excluir de sua fundamentação legal o artigo 1º da Lei 1004/96 e combinar o artigo 7º da mesma lei com o artigo 4º da Lei nº 1.1414/96, em atendimento a Decisão nº 5711/2000 do TCDF. Processo nº 061.042.180/98.

RETIFICAR a instrução de 31 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 169, de 01 de setembro de mesmo ano, que concedeu aposentadoria a EMILIANA FERRREIRA LIMA, matrícula 113.191-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II– Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, para incluir na sua fundamentação legal o artigo 41, §§ 4° e 7° da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo n°061.022.931/2000.

RETIFICAR a instrução de 4 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 88 de 10 de mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a PUREZA MARIA VIERIA GONÇALVES, matrícula 131.489-1, no cargo de Assistente Superior de Saúde – Enfermeira, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde , para considera-la posicionada na 2° Classe, Padrão V. Processo n° 061.011.156/98.

RETIFICAR a instrução de 3 de maio de 2000 que tornou sem efeito e concedeu aposentadoria a GETULIO RINCON, matrícula 102.556-2, no cargo de Assistente Superior de Saúde II - Médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, para no item II considerar seus efeitos a contar de 03/01/95. Processo n° 061.027.927/94.

RETIFICAR a instrução de 22 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°263, de 30 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a JOSÉ SCARPELLI, matrícula 100.218-0, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, para excluir de sua fundamentação legal a alínea "c" e incluir a alínea "a" do artigo 40, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, em atendimento a decisão n° 6500/2000 do TCDF.Processo n° 061.028.073/92.

RETIFICAR a instrução de 14 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 36 de 17 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a ANTONIO AMELIO LOPES, matrícula nº 100.662-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 192, item II, da Lei Federal n° 8112/90 e incluir o artigo 184, inciso II, da Lei 1.711/52, em atendimento a Decisão n° 1453/2000 do TCDF. Processo n°061.023.140/94.

RETIFICAR a instrução de 4 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°44, de 6 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a ARMANDO AUGUSTO PEIXOTO, matrícula 115.727-2, no cargo de Assistente Superior de Saúde – Médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 1° da Lei 1004 de 09 de janeiro de 1996 e combinar o artigo 7° da mesma lei com o artigo 4° da Lei n° 1141/96, em atendimento a Decisão n°6284/2000 do TCDF. Processo n°061.039.121/98.

RETIFICAR a instrução de 26 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 1 de dezembro de mesmo ano que aposentou CARLOS CARREIRO DE ARAUJO, matrícula 123.607-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde para considerá-lo posicionado na Classe Especial, Padrão III. Processo nº061.008.500/97.

RETIFICAR a instrução de 13 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 22 de mesmo mês e ano, que reviu a instrução de 11 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 59, de 23 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a JAIR VIEIRA GONÇALVES, matrícula 102.111-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para incluir em sua fundamentação legal a vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, em atendimento a Decisão nº 7122/2000. Processo nº 061.031.422/92.

RETIFICAR a instrução de 18 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242 de 22 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a ADAIL BENEVIDES, matrícula nº 104.879-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde para incluir as vantagens do artigo 1º da Lei 1004 de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 3º da Lei 1.1414 de 10 de julho de 1996 e excluir as vantagens do artigo 192, item II da Lei 8.112/90. Processo nº 061.009.982/97.

RETIFICAR a instrução de 25 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 177 de 31 de mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ORLANDO HERINQUES BRAZ, matrícula 122.534-1, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da classe especial, padrão I e incluir as vantagens da 1° classe, padrão VI, previstas no artigo 192, item I da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em atendimento a Decisão n° 5706/2000 do TCDF. Processo nº 061.042.580/93.

RETIFICAR a instrução de 26 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 214 de 7 de novembro de mesmo ano, que concedeu aposentadoria a GALDINA GERMANA DUARTE, matrícula 106.157-7, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde , para incluir em sua fundamentação legal o artigo 8º da Lei 8.911/94, em atendimento a Decisão nº 6480/2000 do TCDF. Processo nº 061.022.756/95.

RETIFICAR a instrução de 3 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 129 de 9 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a MARIA FONSECA DOS SANTOS, matrícula n°105.681-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, para considerá-la posicionada nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei 8.112/90, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § § 4° e 7° , da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como, para excluir as vantagens previstas no artigo 192, Item II, da Lei n° 8.112/90. Processo nº 061.027.279/97.

RETIFICAR a instrução de 26 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 06 de 01 de abril de mesmo ano que aposentou TEREZA CRISTINA CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 111.424-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, para excluir de sua fundamentação legal o § 1° do artigo 186 da Lei Federal n° 8112/90, em atendimento a Decisão n° 6518/2000 do TCDF. Processo n° 061.011.971/92.

RETIFICAR a instrução de 18 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 160, de 24 de mesmo mês e ano que aposentou MARIA DO SOCORRO BELFORT DE MIRANDA, matrícula 115.758-2, no cargo de Assistente Superior de Saúde – Médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 1° da Lei 1004 de 09 de janeiro de 1996 e combinar o artigo 7° da mesma lei com o artigo 4° da Lei n° 1141/96, em atendimento a Decisão n°5930/2000 do TCDF. Processo n° 061.004.638/98.

RETIFICAR a instrução de 25 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 30 de mesmo mês e ano que aposentou DIRLEI XAVIER DUARTE, matrícula nº 123.203-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 186, incisos I " in fine" e 189, parágrafo único da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e artigo 41, inciso I e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com vantagens previstas no artigo 2º §§ 1º e 2º da Lei nº6.732 de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-Lei nº 2.153/84, artigo 62 da Lei 8.112/90, combinados com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94, artigo 7º da Lei 1.004/96, mantidos pelo parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/98. Processo nº061.003.623/99.

RETIFICAR a instrução de 31 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169 de 1 setembro de mesmo ano que reviu a instrução de 22 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal sem número, de 26 de mesmo mês e ano, que aposentou SAULO MARQUES, matrícula nº 105.385-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, para considerar seus efeitos a contar de maio de 1991. Processo nº 061.003.263/91.

RETIFICAR a instrução de 4 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 10 de mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a CREUSA MESQUITA DE SOUZA, matrícula 107.929-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 1º da Lei 1.004 de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 3º da Lei 1.141/96 . Processo nº 061.047.059/99.

RETIFICAR a instrução de 8 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 114, de 15 de mesmo mês e ano, que retificou a instrução de 09 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 75, de 18 de mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARIA NAZARÉ SOUSA CAVALCANTE, matrícula 108.197-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, onde se lê MARIA NAZARÉ SOUSA CAVALCANTE, leia-se MARIA NAZARÉ DE SOUSA CAVALCANTI. Processo n° 061.024.187/95.

RETIFICAR a instrução de 14 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 139, de 21 de mesmo mês e ano, que retificou a instrução de 29 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 126, de 07 de julho de mesmo ano, que concedeu aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA , matrícula nº 122.993-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, onde se lê 1º Classe , Padrão IV leia-se 1º Classe, Padrão V. Processo n° 061.023.276/97.

RETIFICAR a instrução de 28 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 88, de 5 maio de mesmo ano, que concedeu aposentadoria a VALDA MENDES MINDURA, matrícula 104.414-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, onde se lê VALDA MENDES MINDURA, leia-se VALDA MENDES MINDURI. Processo n° 061.023.722/92.

REVER a instrução de 20 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 142 de 25 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a MARIA AUGUSTA VILELA, matrícula n° 125.423-5, no cargo de Assistente Superior de Saúde-Nutricionista , do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde para incluir em sua fundamentação legal o artigo 190, da Lei 8.112 de 11 de

dezembro de 1990, de acordo com o parecer n° 010/2000 da JPM/DESAT/FHDF a contar de 07 de julho de 2000. Processo n° 061.022.342/95.

REVER a instrução de 23 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79-suplemento, de 26 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a MAURY GOMES PINHEIRO, matrícula 101.394-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde para posicioná-lo na Classe Especial, padrão V, de acordo com os trabalhos da Comissão constituída através da Instrução de 13/02/91, objeto do processo nº 061.004.155/91, com base nas leis nº 97/90 e 87/89 e Decreto nº 13.166/91, a contar de 01/05/91. Processo nº 061.022.723/91.

REVER a instrução de 28 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 145 de 3 de agosto de mesmo ano que aposentou JOSINA CHAGAS MACEDO, matrícula 113.729-8 para posiciona-la nos termos do artigo 40, § 1°, inciso I e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, de acordo com o parecer nº 13/2000 da JPM/ NHMST/ DESAT/ SES, a contar de 5/09/2000. Processo nº 061.006.625/98.

REVER a instrução de 20 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, de 06 de novembro de mesmo ano que concedeu aposentadoria a MARTA MARIA LEAL PINTO DANTAS GOMES, matrícula n° 106.634-0, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde para posicioná-la nos termos do artigo 190 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme parecer n° 11/2000 da JPM/NHMST/DESAT/SES a contar de 10 de juLho de 2000. Processo n° 061.039.516/95.

REVER a instrução de 25 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 177 de 31 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a SIDNEY ALMEIDA, matrícula 103.178-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 192, item II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 184, item II da Lei 1.711/52, conforme Decisão nº 6895/2000 do TCDF. Processo nº061.039.444/93.

REVER a instrução de 14 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 27 de mesmo mês e ano que aposentou ANÍZIO MOREIRA BARBOSA, matrícula nº 119.343-1, do Quadro de Pessoal do Estado de Saúde para posiciona-lo nos termos do artigo 186, inciso I, § 1°, da Lei nº 8.112 de 11 dezembro de 1990, de acordo com o parecer da JPM/NHMST/SES nº 012/00 a contar de 05 de setembro de 2000. Processo nº 061.008.467/96.

REVER a instrução de 17 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 260 de 23 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES NOGUEIRA, matrícula n° 102.240-7, no cargo de Assistente Básico de Saúde – Aux. Op. Serv. Div. Eletrocard, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde para posiciona-la como Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V a contar de 01/04/97, nos termos da Lei 1195/96, conforme processo n° 061.008.958/98. Processo n°061.023.415/92.

TORNAR SEM EFEITO a instrução de 24 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 121 de 30 de mesmo mês e ano que retificou a instrução de 07 de março de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 16 de abril de mesmo ano, que concedeu aposentadoria a JACIRA SIQUEIRA SILVA, matrícula 125.019-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº 061.036.029/97.

TORNAR SEM EFEITO a instrução de 21 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°214, de 9 de novembro de mesmo ano, que retificou a instrução de 04 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial de Distrito Federal n° 44 de 06 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a ANESTOR LEITE DA SILVA, matrícula 100.653-3,no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – Motorista, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde. Processo n°061.022.291/95.

TORNAR SEM EFEITO a instrução de 21 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°40, de 01 de março de mesmo ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MIGUEL JORGE SOBRINHO, matrícula 100.191-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, em atendimento a determinação da Decisão n° 6597/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo n°061.023.381/92.

TORNAR SEM EFEITO a instrução de 1 de março de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°45 de 3 de mesmo mês e ano que retificou a instrução de 27 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49 de 13 de março do mesmo ano que concedeu aposentadoria a MARIA DA ABADIA RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 118.666-3, do Quadro de Pessoal de Secretaria do Estado de Saúde. Processo nº 061.023.520/96.

TORNAR SEM EFEITO a instrução de 14 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 117 de 17 de mesmo mês e ano que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA GLÓRIA SILVA AZEVEDO, matrícula n° 101.585-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em atendimento a Decisão n° 5393/2000 do TCDF. Processo n°061.011.068/92.

I- TORNAR SEM EFEITO a instrução de 25 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25 de 5 de fevereiro de mesmo ano que retificou a instrução de 10 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 121, de 16 de mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ARNALDO LOPES DE ALMEIDA, matrícula 110.216-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento a Decisão nº 6526/2000 do TCDF. Processo nº 061.004.638/92.

II - REVER a instrução de 10 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 121-suplemento, de 16 de mesmo mês e ano que aposentou ARNALDO LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 110.216-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94, por força do artigo 6º da Lei-DF 1.004/96, com efeitos a contar de 12/07/94, em atendimento a Decisão nº 6526/2000 do TCDF. Processo nº 061.004.638/92.

I - TORNAR SEM EFEITO a instrução de 8 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°218, de 14 de mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ELIZABETE SOARES DA COSTA, matrícula 113.551-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, em atendimento a determinação da Decisão n° 5203/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo n°061.002.169/91.

II – TORNAR SEM EFEITO a instrução de 20 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°15, de 22 de mesmo mês e ano, que reviu a instrução de 08 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 218, de 14 de mesmo mês e ano, que reviu os proventos de aposentadoria de ELIZABETE SOARES DA COSTA, matrícula 113.551-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, em atendimento a determinação da Decisão n° 5203/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo n°061.002.169/91.

1 -TORNAR SEM EFEITO a instrução de 9 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 114 de 16 de mesmo mês e ano que aposentou LUCINDA DIAS DE SOUSA, matrícula 122.281-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde. Processo nº 061.003.272/99.

II - APOSENTAR LUCINDA DIAS DE SOUSA, matrícula 122.281-3, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice Alfaiataria e Costuraria, 1º classe, padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde nos termos do artigo 186., inciso I "in fine", e 189, parágrafo único da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e artigo 41, inciso I, §§ 4º e 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 40, § 1°, inciso I e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, em atendimento a diligência da Secretaria de Fazenda e Planejamento. Processo nº 061.003.272/99.

I - REVER a instrução de 24 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 59, de 28 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a AHIUDO RODRIGUES PEIXOTO, matrícula 100.993-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979e 2.153 de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 061.027.112/94.

II - TORNAR SEM EFEITO a instrução de 18 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 28 de mesmo mês e ano que retificou a instrução de 24 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 59, de 28 de mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a AHIUDO RODRIGUES PEIXOTO, matrícula 100.993-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde. Processo nº 061.027.112/94.

III - TORNAR SEM EFEITO a instrução de 1 de março de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 3 de mesmo mês e ano que retificou a instrução de 18 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 24 de mesmo mês e ano, que retificou a instrução de 24 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do distrito Federal nº 59 de 28 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a AHIUDO RODRIGUES PEIXOTO, matrícula 100.993-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde. Processo nº 061.027.112/94.

I - TORNAR SEM EFEITO a instrução de 06 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 71 de 13 de mesmo mês e 0 ano, republicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61 de 30 de março de mesmo ano que concedeu aposentadoria a MARIA SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 112.349-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde. Processo nº 061.030.756/92.

II - TORNAR SEM EFEITO a instrução de 09 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 155, de 12 de mesmo ano, que retificou a instrução de 06 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71 de 13 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a MARIA SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 112.349-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde. Processo nº 061.030.756/92.

III - TORNAR SEM EFEITO a instrução de 23 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 26 de 6 de fevereiro de mesmo ano, que retificou a instrução de 28 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 30 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a MARIA SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 112.349-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde. Processo nº 061.030.756/92.

IV - RETIFICAR a instrução de 28 de março de 1994, publicada no Diário Oficial nº 61 de 30 do mesmo mês e ano que aposentou MARIA SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 112.349-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989. Processo nº 061.030.756/92.

V - REVER a instrução de 28 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 30 do mesmo mês e ano que aposentou MARIA SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 112.349-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde para incluir na sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 12/07/94. Processo nº 061.030.756/92.

I - TORNAR SEM EFEITO a instrução de 25 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181-suplemento, de 27 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a LENICE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 110.230-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, em atendimento a Decisão nº 6957/2000 do TCDF. Processo nº 061.006.719/91.

II - TORNAR SEM EFEITO a instrução de 24 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 16, de 27 de mesmo mês e ano que retificou a instrução de 25 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181 - suplemento de 27 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a LENICE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 110.230 - 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento a Decisão nº 6957/2000. Processo nº 061.006.719/91.

III – CONCEDER APOSENTADORIA a LENICE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 110.230 - 3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde – Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único da Lei 8.112/90, a contar de 30/05/94. Processo nº 061.006.719/91.

I - RETIFICAR a instrução de 19 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 22 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a JURACY LEITE COUTINHO, matrícula 105.818-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alteradas pela Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996 e incluir o artigos 1º e 3º da Lei nº 1.004/96, combinados com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141/96. Processo nº 061.005.729/95.

II – TORNAR SEM EFEITO a instrução de 5 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 09 de mesmo mês e ano, que reviu a instrução de 19 de agosto de 1997, que concedeu aposentadoria a JURACY LEITE COUTINHO, matrícula 105.818-5, do Quadro da Secretaria do Estado de Saúde. Processo nº 061.005.729/95.

I - TORNAR SEM EFEITO a instrução de 3 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 174, de 9 de mesmo mês e ano, que retificou a instrução de 13 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224 de 22 de mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA MELO, matrícula 102.262-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, em atendimento a Decisão nº 7097/2000 do TCDF. Processo nº 061.027.900/95.

II - RETIFICAR a instrução de 13 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 22 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a MARIA ROSÁLIA DE OLIVEIRA MELO, matrícula 102.262-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde para excluir de sua fundamentação legal a vantagem do artigo 192, item II da Lei nº 8.112/90 e incluir o artigo 62 da mesma lei, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94, em atendimento a Decisão nº 7097/2000 do TCDF. Processo nº 061.027.9 00/95.

I - TORNAR SEM EFEITO a instrução de 27 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, de 9 de junho de mesmo ano, que retificou a instrução de 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37 de 24 de mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a GERTRUDES VICENCIA MOTA, matrícula 106.987-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, em atendimento a Decisão nº7157/2000. Processo nº 061.013.289/98.

II- RETIFICAR a instrução de 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37 de 24 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a GERTRUDES VIVENCIA MOTA, matrícula 106.987-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, as vantagens do artigo 7º da Lei nº 1.004/96, regulamentado pelo artigo 7º do Decreto nº 17.182/96, e o artigo 4º da Lei nº 1.141/96, bem como, onde se lê GERTRUDES VIVENCIA MOTA, leia-se GERTRUDES VICENCIA MOTA, em atendimento a Decisão nº 7157/2000. Processo nº 061.013.289/98.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a SALVADORA GOMES DE MELO BARROZO, na qualidade de viúva e pensão temporária a OTÁVIO GOMES BARROZO e LILIAN GOMES BARROZO, na qualidade de filhos do ex-servidor FRANCISCO RANDAL BARROZO, matrícula 108.833-5 , no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – AOSD – Operador de Máquinas, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 2000. Processo nº 060.003.741/2000.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ROSÂNGELA HENRIQUE SALES, na qualidade de viúva e pensão temporária a ELISÂNGELA KEYLLA HENRIQUE SALES, na qualidade de filha do ex-servidor ANTONIO CARLOS SALES, matrícula 102.683-6, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – Agente Administrativo- Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 13 de setembro de 2000. Processo nº 060.002.474/2000.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "d" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia ANORINDA PEREIRA DA SILVA, na qualidade de mãe da ex-servidora FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, matrícula119.204-3, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – Art. Operador de Máquinas - Lavanderia- 1° Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 2000. Processo nº 060.003.911/2000.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANDRÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de viúvo e pensão temporária a ANDRÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, na qualidade de filho da ex-servidora ELIZALDA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 100.789-0, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem- Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 15 de outubro de 2000. Processo nº 060.004.367/2000.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de

dezembro de 1990, pensão temporária a YANA CAMPOS REGIS, DOUGLAS CAMPOS REGIS e UÁRCTELO PHÁBULO CAMPOS ALVES, na qualidade de filhos da ex-servidora ROSÂNGELA DA SILVA CAMPOS, matrícula 117.903-9, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 14 de outubro de 2000. Processo nº 060.004.312/2000.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", 224 da Lei nº 8.112 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ALDA DE ASSUNÇÃO FIGUEIREDO SILVA, na qualidade de viúva do ex-servidor ANTÔNIO LUIZ DA SILVA, matrícula 109.578-1, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 2000. Processo nº 060.003.726/2000.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", 224 da Lei nº 8.112 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOSÉ HENRIQUE NETO, na qualidade de viúvo da ex-servidora ZULEICA PINHEIRO DAS NEVES HENRIQUE, matrícula 103.574-6, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – AOSD Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 17 de setembro de 2000. Processo nº 060.004.149/2000.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", 224 da Lei nº 8.112 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOSÉ LEITE BRASIL, na qualidade de viúvo da ex-servidora HULDA DE OLIVEIRA BRASIL, matrícula 102.432-9, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 11 de outubro de 2000. Processo nº 060.004.147/2000.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", 224 da Lei nº 8.112 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CAROLINA MARIA DE JESUS MARES, na qualidade de viúva do ex-servidor NESTOR TEIXEIRA MARES, matrícula 105.780-4, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – Art. Op. Máquina – Lavanderia , 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 12 de setembro de 2000. Processo nº 060.002.793/2000.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", 224 da Lei nº 8.112 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANTÔNIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, na qualidade de viúvo da ex-servidora JULIETA MARIA MEIRELES DO NASCIMENTO, matrícula 110.179-X, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial , Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a contar de 14 de setembro de 2000. Processo nº 060.003.144/2000.

RETIFICAR a Instrução de 18 de abril de 1996, publicada no DODF nº 80, de 25 do mesmo mês e ano, para excluir MICAELA DOS SANTOS ALVES, nos termos do item "b", da Decisão 6618/98 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.001.266/96.

RETIFICAR a Instrução de 17 de janeiro de 1996, publicada no DODF nº 17 de 24 do mesmo mês e ano, onde está escrito: "viúva", leia-se; "companheira". Processo nº 061.011.459/95.

RETIFICAR Instrução de 27 de agosto de 1999, publicada no DODF nº 170 de 02 de setembro do mesmo ano que incluiu nos termos do artigo 215,217, item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a SANDRA MACÊDO PORTELA, na qualidade de filha deficiente, para ONDE ESTÁ ESCRITO: "a contar de 28 de julho de 1999"; LEIA-SE: "a contar de 01 de julho de 1999". Processo nº 061.008.087/99.

RETIFICAR a Instrução de 16 de outubro de 1996, publicada no DODF nº 207 de 24 do mesmo mês e ano, para onde se lê: "EDSON ALVES SILVA", leia-se: "EDSON DE SOUSA PAIVA SILVA". Processo nº 061.010.003/96.

RETIFICAR a Instrução de 18 de fevereiro de 2000, publicada no DODF nº 41 de 28 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão vitalícia a TEREZA GALVONI GUIMARÃES, viúva e pensão temporária a LAURO ROBERTO GUIMARÃES MOURA, filho do ex-servidor GILMAR GONÇALVES MOURA, matrícula 118.681-7, para fazer constar no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – Aux. Op. Serv. Div. – L. e Cons.,.Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 11 de janeiro de 2000. Processo nº 061.036.049/2000.

REVER a Instrução de 27 de abril de 1999, publicada no DODF nº 87, de 07 de maio do mesmo ano para EXCLUIR, nos termos do item IV, artigo 222 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a pensionista temporária STELA MÁRCIA VIEIRA CAMÊLO por ter atingido a maioridade. Processo nº 061.003572/99.

REVER a instrução de 23 de janeiro de 1992, publicada no DODF nº 19 – suplemento, de 28 do mesmo mês e ano, para considerar o ex-servidor CARLOS SOUZA DUARTE, matrícula nº 125.970-9, posicionado no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V, nos termos da Lei 1983, de 26 de julho de 1998 e EXCLUIR, nos termos do item IV, artigo 222 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, as pensionistas temporárias CARLA REIJANE MARÇAL DUARTE e CHELSEA MÔNICA MARÇAL DUARTE por terem atingido a maioridade. Processo nº 061.008965/90.

REVER a Instrução de 18 de setembro de 1991, publicada no DODF nº 186 de 20 do mesmo mês e ano, retificada pela Instrução de 17 de maio de 2000, publicada no DODF nº 104 de 1º de junho do mesmo ano, para EXCLUIR RENATA ALVES DE FIGUEIREDO, nos termos do item IV, artigo 222, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.042254/91.

I – TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 21 de setembro de 1998, publicada no DODF nº 181, de 23 do mesmo mês e ano, que revisou a concessão de pensão vitalícia a NEYDE RICARDO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, na qualidade de viúva e temporária a RODRIGO DE AZEVEDO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, na qualidade de filho do ex-servidor Euclides Santa Cruz Oliveira, matrícula 100.415-8, em atendimento ao item III, alínea "b" da Decisão nº 6285/2000 – TCDF. Processo nº 061.008.495/95.

II – TORNAR SEM EFEITO a retificação da Instrução de 22 de outubro de 1998 publicada no DODF nº 202, de 23 do mesmo mês e ano para a inclusão de ANA MARIA DE AZEVEDO como companheira do ex-servidor Euclides Santa Cruz de Oliveira, em atendimento ao item III, alínea "b", da Decisão nº 6285/2000 – TCDF. Processo nº061.008.495/95.

I – TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 26 de janeiro de 1999, publicada no DODF nº 21 de 29 do mesmo mês e ano, em conformidade com a Decisão nº 5680/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. . Processo nº 061.006.661/97

II – RETIFICAR a Instrução de 26 de setembro de 1997, publicada no DODF nº 188 de 30 de setembro de 1997, revisada pela Instrução de 16 de outubro de 1998, publicada no DODF nº 200 de 21 do mesmo mês e ano, onde está escrito: " nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a"", leia-se: " nos termos dos artigos 215, 217 item I, alínea "c"", e item II alínea "a" da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para incluir como pensionista temporário, na qualidade de filho da ex-servidora MARIA ASSUNÇÃO DA COSTA BORGES. Processo nº 061.006.661/97.

RETIFICAR a Instrução de 22 de julho de 1998, publicada no DODF nº142 de 29 do mesmo mês e ano, que reviu a Instrução de 17 de outubro de 1994, publicada no DODF nº 203 de 20 do mesmo mês e ano, que reviu a de 25 de maio de 1994, publicada no DODF nº 105 de 31 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão temporária aos filhos menores da ex-servidora para combinar os artigos 215, 217, inciso I, alínea "c", e 224 da Lei 8.112/90, com o artigo 219, parágrafo único da mesma norma, conforme Decisão nº 3103/2000 do TCDF. Processo nº 061.011.680/94.

I - REVER a Instrução de 16 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 266 de 23 do mesmo mês e ano, para EXCLUIR nos termos do artigo 222, inciso IV da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, MARCELO LUIZ DE LIMA FURTADO DE MENDONÇA, tendo em vista ter atingido sua maioridade em 08 de dezembro de 1999. Processo nº 061.012.554/92.

II – RETIFICAR a Portaria de 14 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 180 de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, na qualidade de companheira do ex-servidor Luiz Nogueira Furtado de Mendonça, matrícula 100.633-9, para onde está escrito: " a contar de 01 de setembro de 2000"; leia-se;" a contar de 15 de dezembro de 1999. Processo nº 061.012.554/92.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SIVLA LANDIM

PORTARIA Nº 100, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome:DAVID CLEBER MENDES DE MEDEIROS Matrícula:98.725-5 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.182.649/2000	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:IGARA GALVÃO REVOREDO Matrícula:98.772-7 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.183.677/2000	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:VERA LÚCIA ORNELAS DE SOUZA Matrícula:99.063-9 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.183.010/2000	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:GILSON RODRIGUES Matrícula:98.854-5 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.183.686/2000	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:JOSÉ MARIA PELÚCIO PEREIRA Matrícula:98.859.6 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.173.477/2000	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:MARGARIDA MARIA LOBO ALVES DA SILVA Matrícula:98.800-6 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.182.933/2000	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.

Nome:LEONÍDIO LUIZ MEDEIROS FILHO Matrícula:98.788-3 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.182.653/2000	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES Matrícula:98.738-7 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.183.218/2000	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:JOÃO DA CRUZ PIMENTA Matrícula:98.856-1 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.183.219/2000	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:IVANIA MARIA REIS NEVES Matrícula:98.871-5 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.036.854/1975	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:MARIA NILZE PARREIRA Matrícula:98.864-2 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.022.853/1975	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:VERA CÁSSIA VIEIRA FERREIRA Matrícula:98.747-6 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.182.651/2000	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:ANA CUNHA SOUZA Matrícula:98.734-4 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.182.897/2000	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas n.º 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:MARIA DAS GRAÇAS DE SALES GOMES Matrícula:98.932-0 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.183.009/2000	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:MÁRCIO HUMMEL DE CASTRO Matrícula:98.822-7 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.184.568/2000	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:LÍGIA DE NAZARÉ MACHADO RODRIGUES Matrícula:98.810-3 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.183.722/2000	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:CLEIDE DOMITILDES TEIXEIRA Matrícula:98.810-3 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.183.872/2000	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:JASON PARANHOS Matrícula:98.773-5 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.183.721/2000	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:JOÃO MANOEL DE MEDEIROS LIMA Matrícula:98.840-5 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.182.899/2000	Artigos 186, item II, 187 e 189, Parágrafo único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item II, e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:CLEIDE FERREIRA DE ARAUJO Matrícula:98.825-1 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.183.005/2000	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º , incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:MARIA ELÂNIA DE MOURA ROCHA Matrícula:99.016-7 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.183.006/2000	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º , incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.

Nome:INALDO CABRAL DE ARAUJO Matrícula:98.739-5 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.003.500/1966	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º , incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:WALDEMAR PIO TEIXEIRA Matrícula:98.733-6 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.183.007/2000	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º , incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:LOURDES ANTONIA SILVA FERRAZ Matrícula:98.770-0 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.182.898/2000	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º , incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:ELPIDIO DE ASSIS RIBEIRO Matrícula:98.728-X Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.182.650/2000	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º , incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:MILTON PACHECO DA SILVA Matrícula:99.024-8 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.182.648/2000	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º , incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:CIRO VOLTAIRE SALDANHA DE OLIVEIRA Matrícula:98.763-8 Quadro Suplementar em Extinção Processo:102.183.011/2000	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º , incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

PORTARIA Nº 101, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 56, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,
Considerando a republicação do Decreto nº 21599, de 06/10/2000 ocorrida no Diário Oficial nº 210, de 01 de novembro de 2000,
Considerando a Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990-TCDF, resolve:
Art. 1º – Determinar que o servidor Henrique Medeiros Dias, matrícula 95.440-3, Assessor da Subsecretaria de Logística e Modernização, proceda inventários nos almoxarifados das Secretarias de Estado, Vice-Governadoria e Procuradoria-Geral.
Art. 2º – Para fins de cumprimento no disposto no art. 1º, ao servidor ficam acometidas as seguintes atribuições:
I – verificar a adoção de critérios de estoque de segurança e máximos;
II – verificar se foi procedido o inventário físico do estoque e evidenciada sua conformidade com os respectivos valores constantes no balanço;
III - fiscalizar toda a documentação de entrada e de saída de material, confrontando as Notas de Recebimento, Notas de Empenho, Notas fiscais, Requisições de Material, Pedido Interno de Material, Termo de Baixa de Materiais, Termo de Doação de materiais e Pedido de Transferência;
IV – verificar os quantitativos do estoque físico conferem com os constantes das fichas de prateleira do Almoxarifado ou Depósito;
V – verificar se houve aquisição de bens ou materiais em desacordo com as reais necessidades do órgão;
VI – verificar a guarda e o manuseio da documentação e se estão sendo utilizados arquivos, classificação e codificação adequados;
VII – verificar se estão sendo observadas as determinações relativas a armazenagem e a segurança;
VIII - sugerir a baixa dos bens considerados inativos, obsoletos, danificados ou com perda das características normais de uso;
IX - ter acesso amplo de consulta ao Sistema de processamento eletrônico de dados, referente ao controle de materiais;
X - suspender a movimentação de materiais nos Almoxarifados ou Depósitos que estiverem sendo inventariados ou naqueles que forem constatados irregularidades;
XI - ter acesso a todas as dependências dos Almoxarifados ou Depósitos, quando estiver realizando o inventário;
XII – elaborar relatórios na forma regulamentada pela Secretaria da Fazenda e Planejamento e pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;
XIII – submeter dentro dos prazos regulamentares os relatórios parciais e finais para análise, crítica e aprovação do Subsecretário de Logística e Modernização/SGA;
XIV – verificar se estão sendo cumpridas as determinações estabelecidas na Portaria/SEA nº 32, de 19.11.98, publicada no DODF nº 221, de 20.11.98;
XIV – Orientar e informar sobre a legislação aplicada aos Agentes Responsáveis por Materiais dos órgãos mencionados no item 2, quanto ao recebimento, armazenagem, distribuição, controle, guarda, de materiais no âmbito de cada almoxarifado ou depósito;
XIV – solicitar ao Subsecretário de Logística e Modernização/SGA os recursos materiais e humanos para execução dos serviços;
Art. 3 – Delegar ao Subsecretário de Logística e Modernização atribuições para analisar, criticar e aprovar os relatórios anuais e eventuais elaborados em conformidade com o inciso XII e a Portaria/SEA nº 03, de 16.01.96, publicada no DF nº 23/96
Art. 4 – Convalidar todos os atos provenientes do processo de Tomada de Contas dos Agentes de Material, ocorridos no período de 06.10.2000 a 1º.11.2000;

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

PORTARIA Nº 102, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, alterado pelo Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar a servidora LUCIMEIRE ANTONIA MARQUES, matrícula nº 97.747-0, para substituir ROSILENE TOLENTINO ARANTES, matrícula nº 31.799-3, Encarregado da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Gestão Administrativa, Símbolo DFG-02, por motivo de licença médica da titular, no período de 06/11/2000 a 04/01/2001.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

PORTARIA Nº 103, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda o constante das Decisões nºs 7423/98, de 24 de setembro de 1998 e 5976/2000, de 11 de agosto de 2000 – TCDF, conforme processo nº 030.008.870/98, resolve:
1 - Designar a servidora SANDREANI WALESKA N. DOS SANTOS, matrícula nº 34.742-6, para substituir o servidor EDVALDO FARIAS DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 98.571-6, como Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria nº 39, de 04 de setembro de 2000.
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3 - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O Diretor da Diretoria de Apoio Operacional, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto 21.599 de 05 de outubro de 2000, resolve:
Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:
Servidor: Beatriz Guedes de Oliveira Rocha
Matrícula: 44.066-3
Dependente: Matheus Santiago Guedes Bezerra
Nascimento: 28.08.2000
Conceder Auxílio Creche, nos termos do Decreto 16.409/95 de 05 de abril de 1995 ao servidor abaixo:
Servidor: Beatriz Guedes de Oliveira Rocha
Matrícula: 44.066-3
Dependente: Matheus Santiago Guedes Bezerra
Nascimento: 28.08.2000
Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:
Servidor: Jeovani de Souza
Matrícula: 34.037-5
Dependente: Guilherme da Costa Lima Souza
Nascimento: 16.10.2000
Conceder Auxílio Creche, nos termos do Decreto 16.409/95 de 05 de abril de 1995 ao servidor abaixo:
Servidor: Jeovani de Souza
Matrícula: 34.037-5
Dependente: Guilherme da Costa Lima Souza
Nascimento: 16.10.2000

Conceder Auxílio Creche, nos termos do Decreto 16.409/95 de 05 de abril de 1995 ao servidor abaixo:
Servidor: José Araújo de Sousa
Matrícula: 34.254-6
Dependente: Richard Nery da Fonseca Araújo
Nascimento: 11.03.1996

EDUARDO R. COSTA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

Designa executor para o Contrato nº 029/98-SEA, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da então SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa REFRIGERAÇÃO GELOMAC LTDA. Processo nº: 030.001.446/98.
O DIRETOR DA DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998-SEA, resolve:
1 - Designar o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA MOTA, matrícula 26.160-2, Técnico de Administração Pública, para atuar como Executor do Contrato acima identificado.
2 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 28 de julho de 1998, que designou o detentor do Cargo de Chefe do Serviço de Manutenção de Veículos Departamento de Transporte/SRF/SEA para atuar como Executor e Supervisor do Contrato identificado acima.
3 - O Executor de que trata o item 1 deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13-SEA, de 20/05/98.
4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
5 - Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO R. COSTA CARVALHO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 414, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 17.182, de 6 de março de 1996, resolve:
Conceder o adicional de que trata o art. 62 da Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911/94, aplicada no âmbito do Distrito Federal pela Portaria nº 114/94-SEA e pelo art. 7º da Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96, ao servidor abaixo relacionado:

	Quintos		Transformação para Décimos	
Identificação do Servidor	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: OVIDIO DA A. BARRETO	1/5 RM DFG-05	12.7.94	2/10 RT DFG-05	01.02.96
Matrícula: 00.097-3				
Processo nº: 040.015.574/97				

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 7º , Anexo Único da Portaria SEFP nº 1.013, de 1º de dezembro de 1994, combinado com os termos do artigo 98 da Lei nº 8112/90, concede:
Horário Especial para estudo, à servidora abaixo relacionada, conforme processo nº 040.004.979/99.
Matrícula: 42.938-4.
Servidora: ANA CÉLIA RODRIGUES DE ARAÚJO.
Período 2º semestre/2000.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIOANAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, no uso das atribuições regulamentares previstas na Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, com base no art. 127, Inciso II da Lei 8.112/90 e de conformidade com o que foi apurado no processo de sindicância nº 082.008190/2000, resolve:
Aplicar a pena de advertência à servidora Edma Gomes G. Soares, matrícula 61.284-7, por ter violado o disposto nos incisos I e III do art. 116 da Lei 8.112/90, não observando o que rege o Decreto 16.098/94, bem como a Cláusula Décima Primeira do referido Convênio.

ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2000

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, item IV, inciso 1, alínea "k", RESOLVE:
Conceder LICENÇA À ADOTANTE à servidora HELENA GOMES DA SILVA COSTA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula n.º 41.318-6, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 09/10/2000, nos termos do Art. 210 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 080.003730/2000.

MARIA APARECIDA R.GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, item IV, inciso 1, alínea "k", RESOLVE:
Conceder LICENÇA À ADOTANTE à servidora APARECIDA SOLANGE PINTO OLIVETTI, Professor MG3Q, matrícula n.º 62.915-4, por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 10/10/2000, nos termos do Art. 210 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 080.003279/2000.

MARIA APARECIDA R.GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, resolve:
AUTORIZAR a REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 02 (duas) horas diárias, para acompanhamento de dependente deficiente à servidora MARIA VILARINHO CARDOSO, matrícula n.º 201.041-0.
AUTORIZAR a REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 02 (duas) horas diárias, para acompanhamento de dependente deficiente à servidora SHEYLA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 29.311-3.

MARIA APARECIDA R.GOMES

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOTAÇAO OU LOCAL DE EXERCICIO	QUI	PERÍODO
Ricardo Gonçalves Barbosa	22.500-2	GRE/Gama	2º	29.06.94 a 28.06.99
Suzete Aparecida da Silva Motta	23.738-8	GRE/Ceilândia	2º	04.05.95 a 03.08.00
Maria Liduina Batista	26.030-4	GRE/Gama	1º	10.05.95 a 09.09.00
Josefa Josiene do Nascimento	26.052-5	GRE/N. Bandeirante	1º	12.04.95 a 11.04.00
Maria Helena de C. Ribeiro	26.321-4	GRE/PP-Cruzeiro	1º	29.05.95 a 28.05.00
Juliana Raquel de F. Machado	26.507-1	GRE/Sobradinho	1º	19.05.95 a 18.09.00
Indiara Soares Pachêco	26.530-6	GRE/Ceilândia	1º	22.05.95 a 21.07.00
Berenice Caetano da Silva	26.544-6	GRE/Sobradinho	1º	23.05.95 a 22.08.00
Marlene Feitosa Farias	26.554-3	GRE/Gama	1º	23.05.95 a 22.09.00
Vera Gomes de Queiroz	26.558-6	GRE/Gama	1º	23.05.95 a 22.09.00
João Alberto de F. Ferreira	26.575-6	GRE/Ceilândia	1º	22.06.95 a 21.07.00
Ana Maria Gomes dos Santos	26.629-9	GRE/Planaltina	1º	29.05.95 a 28.09.00
Rosiene Inácio de Araújo	26.643-4	GRE/Sobradinho	1º	01.06.95 a 31.08.00
Gilmara Vieira de Gusmão	26.664-7	GRE/Guará	1º	01.06.95 a 31.08.00
Therezinha de I. dos Reis Nunes	26.699-X	GRE/PP-Cruzeiro	1º	05.06.95 a 04.06.00
Dênia Alves de Araújo Correira	26.711-2	GRE/ Brazlândia	1 º	07.06.95 a 06.09.00
Rita de Cássia Côsso F. Pacheco	26.722-8	GRE/ PP-Cruzeiro	1º	09.06.95 a 08.09.00
Arnaldo Deni de S. Júnior	26.796-1	GRE/N.Bandeirante	1º	25.07.95 a 24.09.00
Lúcia Carneiro Vale	26.820-8	GRE/Paranoá	1º	12.08.93 a 11.08.98
Magda Ecely C. Fernandes	26.850-X	GRE/Brazlândia	1º	20.06.95 a 19.06.00
Shirley Margareth Buffon da Silva	26.859-3	GRE/Gama	1º	21.06.95 a 20.09.00
Andrea Lucena da Silva	26.885-2	Sub.de Educ. Pública	1º	26.06.95 a 25.06.00
Marcos Paulo Moreira da Silva	26.888-7	GRE/Gama	1º	22.06.95 a 21.09.00
Andre Daniel de Freitas Souza	26.898-4	GRE/N.Bandeirante	1º	22.06.95 a 21.09.00
Myrlla Muniz Rebouças	26.905-0	EMB	1º	22.06.95 a 21.06.00
Carla Sousa Almeida Dantas	26.962-X	GRE/Gama	1º	26.06.95 a 25.09.00
Lilian Alaine Mendes de Oliveira	26.998-0	GRE/Ceilândia	1º	28.06.95 a 27.09.00
Ines Elói Nappó	27.161-6	GRE/Guará	1º	28.07.95 a 27.07.00
Patrícia B.S. Fragoso	27.190-X	GRE/PP-Cruzeiro	1º	01.08.95 a 31.08.00
Daniza Freire Pires	27.219-1	GRE/PP-Cruzeiro	1º	04.08.95 a 03.09.00
Marco Antonio Ferreira Sobradinho	27.293-0	GRE/Santa Maria	1º	23.08.95 a 22.08.00
Adriana Mendes da Silva	36.725-7	GRE/Planaltina	2º	20.04.95 a 19.06.00
Rosa Emília Melo Araújo de Souza	37.148-3	GRE/Taguatinga	3º	27.08.95 a 26.08.00

Eurípedes Vieira da Silva	40.435-7	GRE/PP-Cruzeiro	2º	14.06.95 a 13.08.00
Marília Alves Vieira	40.724-0	GRE/Guará	2º	16.03.95 a 15.09.00
Irecê Mª Costa Ribeiro	40.779-8	GRE/PP-Cruzeiro	2º	16.03.95 a 15.08.00
Zilda Maria de Moura dos Santos	41.006.3	GRE/Ceilândia	2º	19.03.95 a 18.09.00
Maria Adelaide P. dos Santos	41.013-6	DEMTEC	2º	19.03.95 a 18.03.00
Ana Laurinda C. do Nascimento	41.057-8	GRE/Samamabaia	2º	19.04.95 a 18.04.00
Sebastiana das Graças de A.Borges	41.369-0	GRE/Planaltina	2º	21.09.95 a 20.09.00
José Damião C. Chagas	41.396-8	GRE/Gama	2º	23.03.95 a 22.03.00
Maria Heloisa X. da Silva	41.420-4	GRE/Planaltina	2º	24.06.95 a 23.09.00
Aparecida de Jesus Salene	41.433-6	GRE/PP-Cruzeiro	2º	23.07.95 a 22.07.00
Nilton Mendes dos Santos	41.658-4	GRE/PP-Cruzeiro	2º	05.06.95 a 04.09.00
Marli Pereira de Carvalho e Souza	42.014-X	GRE/Ceilândia	2º	04.07.95 a 03.09.00
Márcia Gardênia L.Luz	42.121-9	GRE/Taguatinga	2º	15.05.95 a 14.09.00
Ana Angélica de Lara Santos	42.147-2	GRE/Samambaia	2º	16.05.95 a 15.09.00
Suely da Silveira Dourado	42.215-0	GRE/Ceilândia	2º	25.05.95 a 24.05.00
Cristiane Moreira Caldeira	42.234-7	GRE/Samambaia	2º	28.05.95 a 27.09.00
Solange Batista da Costa	42.306-8	GRE/Ceilândia	2º	04.06.95 a 03.09.00
Márcia Conceição Souza Coelho	42.396-3	GRE/PP-Cruzeiro	2º	07.06.95 a 06.09.00
Mauro Pereira Alves	42.479-X	GRE/Gama	1º	12.06.90 a 11.05.99
Francisco Pinto Olímpio	42.483-8	GRE/PP-Cruzeiro	2º	13.06.95 a 12.06.00
Nélia Maria Viana de Lima	42.590-7	GRE/Gama	2º	02.07.95 a 01.10.00
Marisa Maria de Souza	42.629-6	GRE/Taguatinga	2º	04.07.95 a 03.09.00
Antonio Batista	42.673-3	GRE/Gama	2º	10.07.95 a 09.07.00
Josina alves Guerra	42.711-X	GRE/PP-Cruzeiro	2º	01.08.95 a 31.07.00
Rosani Vasconcelos da Costa Martins	42.724-1	GRE/Gama	1º	03.08.95 a 02.08.00
Elisabete Fátima de Sousa	42.749-7	GRE/PP-Cruzeiro	2º	07.08.95 a 06.08.00
Marlene da Silva Martins	42.754-3	GRE/N.Bandeirante	2º	10.08.95 a 09.08.00
Lucíola Batista de Almeida	42.757-8	GRE/Planaltina	2º	08.08.95 a 07.08.00
Emídia de Sousa Pereira	42.793-4	GRE/Gama	1º	16.08.95 a 15.09.00
Eunice Esteva de M. Bandeira	44.732-3	GRE/PP-Cruzeiro	1º	01.08.95 a 31.07.00
Eduardo Flávio F. de Almeida	45.739-6	GRE/PP-Cruzeiro	3º	01.08.95 a 31.07.00
Luiz Antonio Nicácio	49.313-9	GRE/N. Bandeirante	1º	04.05.93 a 03.08.00
Cleverson Cezar Costa da Silva	50.360-6	GRE/N.Bandeirante	2º	10.04.95 a 09.04.00
Raimundo Nonato Alves Brito	50.862-4	GRE/Brazlândia	4º	17.06.95 a 16.06.00
Laurita da Silva Ribeiro	50.902-7	GRE/Paranoá	2º	19.06.95 a 18.06.00
Maria Isabel Santana de Sousa	51.052-1	GRE/Guará	2º	14.07.95 a 13.07.00
Ilda Alves de Oliviera	51.110-2	GRE/Gama	2º	28.07.95 a 27.08.00
Maria dos Reis Costa	51.130-7	GRE/Gama	4º	07.08.95 a 06.08.00
Elena Custódio Alves	51.172-2	GRE/Gama	4º	01.07.95 a 30.06.00
Maria Goretti Coelho Rodrigues	51.257-5	GRE/PP-Cruzeiro	2º	01.07.95 a 30.06.00
Ionete Bezerra C. Miranda	51.260-5	GRE/PP-Cruzeiro	2º	01.07.95 a 30.06.00
Paulo da Rocha Souza	53.353-X	EMB	3º	05.09.95 a 04.09.00
Maria Aparecida M. Guimarães	56.248-3	GRE/PP-Cruzeiro	3º	07.02.93 a 06.02.98
Vera Lúcia Corrêa de Lima	59.836-4	CIEE	3º	25.02.95 a 24.02.00
Geracina Gonçalo da Silva	60.013-X	CIEE	3º	11.03.95 a 10.03.00
Geralda Lino Antônio	60.094-6	CIEE	3º	14.03.95 a 13.04.00
Djanete de Oliveira Leite	60.423-2	GRE/Ceilândia	3º	27.03.95 a 26.08.00
Ilda do Rosário Braga	60.803-3	GRE/Gama	3º	13.06.95 a 12.09.00
Deusedina Rodrigues dos Santos	60.843-2	GRE/Samambaia	1º	20.07.95 a 01.09.00
Ana Lúcia Couto de Carvalho	60.926-9	GRE/PP-Cruzeiro	3º	03.07.95 a 02.09.00
Irisbela de Castro da Silva	60.971-4	GRE/PP-Cruzeiro	3º	26.07.95 a 25.07.00
Raimunda N. da Silva Costa	60.986-2	GRE/Sobradinho	3º	02.08.95 a 01.08.00
Auxiliadora Cristina L. de Lucena	60.993-5	GRE/PP-Cruzeiro	3º	05.08.95 a 04.09.00
Pedro Gomes da Silva	61.179-4	EMB	3º	06.09.95 a 05.09.00
Euda Luis de Figueirêdo	61.204-9	DALM	3º	13.09.95 a 12.09.00
João Couto Teixeira	61.266-9	GRE/PP-Cruzeiro	2º	25.10.90 a 24.10.95
Norma Gonçalves Basílio	62.279-6	GRE/Taguatinga	4º	19.07.95 a 18.07.00
Armando de Morais Veloso	62.959-6	GRE/PP-Cruzeiro	2º	24.07.95 a 23.07.00
Paulo Henrique R. de Morais	63.360-7	GRE/Ceilândia	3º	02.09.95 a 01.09.00
Fernando Cruz da Silva Júnior	65.992-4	GRE/PP-Cruzeiro	2º	12.04.94 a 11.04.99
Sérgio Luiz A. N. Carreira	66.174-0	GRE/PP-Cruzeiro	2º	16.01.95 a 15.01.00
Elisabeth Cardoso de S. Batista	67.000-6	GRE/N.Bandeirante	2º	23.05.94 a 22.05.99
Jansen Ribeiro Pires	68.644-1	GRE/PP-Cruzeiro	2º	29.09.94 a 28.08.00
Benedita Barbosa de Brito	69.036-8	GRE/Planaltina	2º	06.11.94 a 05.11.99
Nivaldo Ferreira de Sousa	69.118-6	GRE/Guará	2º	17.11.94 a 16.11.99
Genita Maria de Almeida Costa	69.164-X	GRE/Taguatinga	2º	20.11.94 a 19.11.99
Vera Lúcia Neves da Rocha	69.189-5	EAPE	2º	21.11.94 a 20.11.99
Rogério Polly Graçá	69.464-9	GRE/PP-Cruzeiro	2º	19.02.95 a 18.02.00
Manoel de Sousa Neto	69.556-4	GRE/Paranoá	2º	22.07.95 a 21.09.00
Maria Izabel Soares da Silva	69.739-7	GRE/Gama	2º	08.04.95 a 07.09.00
Muriel Margareth Costa Gama	69.761-3	GRE/PP-Cruzeiro	2º	12.04.95 a 11.04.00
Delzair Maria R. de Oliveira	69.909-8	GRE/ Sobradinho	2º	12.08.95 a 11.09.00
Ana Cecília P.T. Ladeira	72.740-7	EMB	4º	07.06.95 a 06.06.00
José Valdino de Almeida	72.770-9	GRE/PP-Cruzeiro	4º	29.10.92 a 28.10.97
Amilton Osmail Matias	72.955-8	GRE/Sobradinho	2º	03.06.93 a 02.06.98
Rita de Cássia P.N.Rosa	73.713-5	GRE/PP-Cruzeiro	2º	02.05.95 a 01.05.00
Lúcia Maria Macieira Cancio	75.834-5	GRE/PP-Cruzeiro	3º 4º	24.02.89 a 23.02.94 24.02.94 a 23.02.99
Maria Alves da Silva Coelho	76.459-0	GRE/Gama	4º	11.08.93 a 08.11.98
Edson Rodrigues D'Abadia	76.780-8	GRE/PP-Cruzeiro	4º	02.11.93 a 01.11.98
Elena Oliveira de Almeida	78.163-0	GRE/Ceilândia	2º	02.10.93 a 01.10.98
Maria da Conceição R. de Lima	78.637-3	GRE/PP-Cruzeiro	2º	03.07.94 a 02.07.99
Iraci Macário da Silva	79.822-3	GRE/Guará	4º	13.03.95 a 12.03.00
Benedito Domingos de Oliveira	85.558-8	GRE/Sobradinho	4º	14.11.94 a 13.11.99
Maria Jaci da Silva	87.342-X	GRE/Samambaia	1º 2º 6º	19.05.70 a 30.06.75 01.07.75 a 06.07.80 07.07.95 a 06.07.00
Teodora Coutinho de Amorim	96.500-6	GRE/PP-Cruzeiro	4º	20.03.95 a 19.03.00
Maria Eliene Nascimento Andrade	99.405-7	GRE/Taguatinga	4º	28.04.92 a 27.04.97

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, à servidora abaixo relacionada:
Nome: MARIA JACI DA SILVA Matrícula: 87.342-X ,
Exercício: GRE/SAMAMBAIA Qüinqüênio(s): 3º 07.07.80 a 06.07.85;
4º 07.07.85 a 06.07.90.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/52, publicada no DODF nº 26, de 06.02.92, referente ao 2º decênio.

1-Retificar a Ordem de Serviço de 13 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 222, de 20 de novembro de 1995, página 23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ELENA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 78.163-0, lotado (a) GRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 2º qüinqüênio: 02.10.88 a 01.10.93
Leia-se: 1º qüinqüênio: 02.10.88 a 01.10.93
2-Retificar a Ordem de Serviço de 09 de março de 2000, publicada no DODF nº 51, de 15 de março de 2000, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA JACI DA SILVA, matrícula nº 87.342-X, lotado (a) GRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º qüinqüênio: 26.05.90 a 25.05.95
Leia-se: 5º qüinquênio: 07.07.90 a 06.07.95
3-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 185, de 24 de setembro de 1999, página 24, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à RAIMUNDA FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 87.344-6, lotado (a) GRE/ PLANALTINA, conforme se segue:
Onde se lê: 4º qüinqüênio: 21.05.90 a 20.05.95

Leia-se: 5º qüinqüênio: 21.05.90 a 20.05.95
4-Retificar a Ordem de Serviço de 23 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 211, de 06 de novembro de 2000, página 32, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DE F. ROSA DE A. DOS ANJOS, matrícula nº 54.018-8, lotado (a) GRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 3º qüinqüênio: 11.02.92 a 10.03.97
Leia-se: 3º qüinqüênio: 11.02.92 a 10.02.97
5-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 249, de 08 de dezembro de 1992, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ISLENE CARNEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 74.657-6, lotado (a) CONV DETRAN, conforme se segue:
Onde se lê: 1º qüinqüênio: 13.02.78 a 24.02.83
2º qüinqüênio: 25.02.83 a 24.02.88
Leia-se: 1º qüinqüênio: 13.02.78 a 16.02.83
2º qüinqüênio: 17.02.83 a 16.02.88
6-Retificar a Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 1996, publicada no DODF nº 251, de 27 de dezembro de 1996, página 10.651, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ISLENE CARNEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 74.657-6, lotado (a) CONV DETRAN, conforme se segue:
Onde se lê: 3º qüinqüênio: 25.02.88 a 24.02.93
Leia-se: 3º qüinqüênio: 17.02.88 a 16.02.93
7-Retificar a Ordem de Serviço de 05 de junho de 1998, publicada no DODF nº 108, de 10 de junho de 1998, página 24, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ISLENE CARNEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 74.657-6, lotado (a) CONV DETRAN, conforme se segue:
Onde se lê: 4º qüinqüênio: 25.02.93 a 24.02.98
Leia-se: 4º qüinqüênio: 17.02.93 a 16.02.98
8-Retificar a Ordem de Serviço de 05 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 10, de 14 de janeiro de 1993, página 08, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à PATROCINA GOMES RODRIGUES, matrícula nº 57.554-2, lotado (a) GRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 2º qüinqüênio: 02.05.83 a 01.05.88
Leia-se: 2º qüinqüênio: 02.05.83 a 07.05.88
9-Retificar a Ordem de Serviço de 22 de março de 1995, publicada no DODF nº 61, de 28 de março de 1995, página 29, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à PATROCINA GOMES RODRIGUES, matrícula nº 57.554-2, lotado (a) GRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 3º qüinqüênio: 02.05.88 a 01.05.93
Leia-se: 3º qüinqüênio: 08.05.88 a 07.05.93

ERICHSON DIAS NORONHA

GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O GERENTE DA GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº. 164-SEC/DF, de 25 de agosto de 2000, resolve: AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com os Laudos Periciais expedidos pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs. 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Laudo	Processo
30.969-9	Eliane Pereira da Silva	018/2000	082.009378/2000
69.803-2	Cristina Alves da Costa Brettas	020/2000	080.000119/2000
63.214-7	Domingos Sávio Fernandes da Silva	021/2000	080.000105/2000
300.274-8	Kátia Helena Martins Costa	022/2000	080.001568/2000

FRANCISCO NONATO CAMILO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:
Designar MARIA DAS DORES DE ARAÚJO CARVALHO, Médico-Psiquiatra, matrícula nº 354.890-2, ANTONIO ALENCAR ARARIPE NETO, Médico-Psiquiatra, matrícula nº 136.896-6 e MÁRIO SOARES FERREIRA, Médico-Reumatologista, matrícula nº 115.750-7 para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especializada, visando a avaliação da servidora CLÁUDIA BEATRIZ ÁGUEDA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

DIRETORIAS REGIONAIS DE SAÚDE
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Portaria nº. 11 de 11 de setembro de 2.000, Item II, subitem 3, alíneas "b", "c", e "a" e subitem 4, alínea "d", respectivamente, resolve:
Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, Licença Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

Nome: ANTONIA BARBOSA PEREIRA		Matrícula: 129314-1
Processo: 061.044005/95	Quinquênio(s) 2º	21.11.94 a 20.11.99.
Nome: ABIMAEL CARDOSO DE SOUSA		Matrícula: 125743-9
Processo: 061.044135/92	Quinquênio(s) 3º	08.09.95 a 07.09.00.
Nome: GERALDA ALVES DOS REIS CARVALHO		Matrícula: 123693-8
Processo: 061.044435/92	Quinquênio(s) 3º	20.12.94 a 19.12.99
Nome: MARIA DAS GRAÇAS MENDES		Matrícula: 127224-1
Processo: 061.044021/93	Quinquênio(s) 2º	21.05.92 a 20.05.97.
Nome: JOÃO DE ARANI ALVES DE SOUZA		Matrícula: 108512-3
Processo: 061.044107/91	Quinquênio(s) 5º	09.06.95 a 08.06.00.
Nome: JEANE ALVES BATISTA		Matrícula: 129348-6
Processo: 061.044096/95	Quinquênio(s) 2º	22.11.94 a 21.11.99.
Nome: CARMILDA EDUARDA BATISTA		Matrícula: 135754-9
Processo: 061.044278/00	Quinquênio(s) 1º	08.06.95 a 07.06.00.
Nome: LUCIENE SÁ DE MENEZES SOUZA		Matrícula: 108207.8
Processo: 061.044034/93	Quinquênio(s) 5º	19.08.95 a 18.08.00.
Nome: VALDETE V. SANTOS GOMES		Matrícula: 114781-1
Processo: 061.044142/95	Quinquênio(s) 4º	18.05.95 a 17.05.00.
Nome: WILSON DANIEL DE ALMEIDA		Matrícula: 125255-0
Processo: 061.044330/92	Quinquênio(s) 3º	23.04.95 a 22.04.00
Nome: JOSÉ VIEIRA DE LIMA		Matrícula: 125219-4
Processo: 061.044132/92	Quinquênio(s) 3º	28.03.95 a 27.03.00

Conceder nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, Auxílio Natalidade, aos servidores abaixo discriminados:

Nome: VALDENORA RITA S. RAMALHO	Matrícula: 137604-7
Filha: NATHALIA SATURNINO RAMALHO, nascida em 08.09.2000.	
Nome: SILEZE ALVES DE ARAÚJO	Matrícula: 138621-2
Filho: JOÃO VÍTOR ALVES DE ARAÚJO, nascido em 21.05.2000.	
Nome: ALBA VICENTINA C. DE OLIVEIRA	Matrícula: 126406-1
Filho: JOÃO VITOR DE O. COSTA LEITE, nascido em 30.07.2000.	
Nome: MANOEL DE JESUS DE A. SILVA	Matrícula: 111863-3
Filha; RANIELY CAROLINE GUIMARÃES SILVA, nascida em 14.09.2000.	

Conceder nos termos do Artigo 208, da Lei 8.112/90, Licença Paternidade, aos servidores abaixo discriminados:

Nome: MANOEL DE JESUS DE A. SILVA	Matrícula: 111863-3
Filha: RANIELY CAROLINE GUIMARÃES SILVA, nascida em 14.09.2000.	
Período: 14 a 18/09/00.	
Nome: WALNEY AMOROSO DIAS	Matrícula: 137850-3
Filho: MARCELO HENRIQUE R. AMOROSO, nascido em 06.07.2000.	
Período: 06 a 10/07/00.	
Nome: JOÃO GONMÇALVES DE CARMO	Matrícula: 114667-0
Filho: RICARDO DE AVELAR DO CARMO, nascido em 29.07.2000.	
Período: 29/07 a 02/08/00.	

Conceder nos termos do Artigo 97, da Lei 8.112/90, Licença Nojo, aos servidores abaixo discriminados:

Nome: MIRIAN DA SILVA	Matrícula: 133520-1
Falecimento do pai: LEONCIO DA SILVA	
Nome: RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS	Matrícula: 123044-1
Falecimento do irmão: GENIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	
Período: 19 a 26/08/00.	
Nome: JOSÉ NILDO TERTO	Matrícula: 126752-3
Falecimento do pai: FRANCISCO DE ASSIS TERTO	
Período: 16 a 23/08/00.	
Nome: Sileze Alves de Araújo	Matrícula138621-2
Falecimento do esposo: ABINALDO ALVES DE ARAÚJO	
Período: 09 a 16/10/00	
Nome: EDMILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO	Matrícula:133006-3
Felecimento do irmão: ORLANDO COSTA CARVALHO	
Período: 03 a 10/11/00	
Nome:MARIA MADALENA DA SILVA	Matrícula: 116582-8
Falecimento do pai: MANOEL LUIZ DA SILVA	
Período: 06 a 13/11/00	
Conceder nos termos do Artigo , da Lei 8.112/90, Licença Gala, a servidora abaixo discriminada:	
Nome: SHEYLA LIMA FREITAS	Matrícula: 138851-7
Período: 12 a 19/09/00.	
Nome: Núbia Célia Araújo dos Santos	Matrícula: 137999-2
Período: 22 a 29/09/00.	
Nome: MEIRE SILVA DE FREITAS	Matrícula: 126904-6
Período: 14 a 21/10/00	

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Portaria nº. 11 de 11 de setembro de 2000, Item II, subitem 6, resolve:
Designar os membros efetivos da Comissão Permanente de Sindicância do Hospital Regional de Brazlândia, ELZA MARIA AZEVEDO, matricula 132807-7, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, MARIA DA PENHA SILVEIRA MELO, matrícula 113856-1, Assistente Intermediária de Saúde - Agente Administrativo e JOÃO DE ARANI ALVES DE SOUZA, matrícula 108512-3, Assistente Intermediário de saúde - Agente, Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurarem os fatos constantes no processo 061.044279/2000.
Designar os servidores, LUCIMERE N. DE O. SOUZA, matrícula 122864-1, AIS-Agente Administrativo, MANOEL LOPES DA SILVA, matrícula 113993-2 AIS-Artífice Op. Caldeira e ELZA MARIA DA SILVA matrícula 119416-X AIS-AOSD/Enfermagem., para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário da Farmácia/HRB no terceiro trimestre de 2000.
Designar os servidores, DAUBERSON DA SILVEIRA MELO, matrícula 111213-9, AIS-Agente Administrativo, GOIANIO GOMES DE MOURA, matrícula 120487-4, AIS-Agente Administrativo e ALESSANDRA L.C. DE FREITAS, matrícula 139496-7, AIS-Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário do Almoxarifado/HRB no terceiro trimestre de 2000.
Designar os membros suplentes da Comissão Permanente de Sindicâcia, DURVALINO SIMÕES DE ABREU, Matrícula 109472-6, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administratvo, MARLENE ALVES DA SILVA, Matrícula 122842-1, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo e MAIRYLAND ALENCAR MONTEIRO DE ROCHA, Matrícula 119207-8, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurarem os fatos constantes no processo 061.044046/98

JÚLIO CESAR MENEZES REGIS SERAFIM

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES , de 11 de setembro de 2000, resolve:
Designar, a servidora ANDREA BARBOSA DE MELLO , Assistente Intermediário de Saúde(Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 135.379-9, para substituir pelo Cargo em Comissão de Secretária ADMINISTRATIVA/HMIB, símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão, no período de 30 e 31/10/2000(Licença Médica), e 1º a 30/11/2000 (Licença-prêmio).

MARIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe confere o disposto no inciso XII, da Portaria-SO n.º 15, de 04 de julho de 2.000, resolve:
Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Analista, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a servidora ANDREA BARROS FREITAS DE MOURA, matrícula 91.523-8.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113.007425/1999, resolve aplicar, a ALBERTO CESAR DE JESUS TOLENTINO, CNH prontuário nº 00386731400, categoria "B" -MG, por infração aos Artigos 173 e 175, todos do CTB, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 03 (três) meses, e a APREENSÃO do veículo VW APOLLO GL, COR PRATA, placa JDS-8933-DF, por 10 (dez) dias, com a obrigação de freqüentar o curso de reciclagem no DETRAN, tudo na forma dos Artigos 261, 268, II, do referido Código e Resolução nº 54/98 do CONTRAN.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

A Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/BELACAP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATR.	DEPENDENTE	DATA NASC.	PERÍODO
Geraldino M. de Jesus	81.501-2	Clayver Rocha de Jesus	26.10.00	26.10 a 30.10.00
Evandro O. da Rocha	82.805-X	Karen C. O. da Rocha	07.10.00	07.10 a 11.10.00
Samuel B. dos Santos	83.090-9	Kamila R. G. dos Santos	14.10.00	14.10 a 18.10.00
Valmir Alves Ribeiro	83.340-1	Thalita Moura Alves	22.10.00	22.10 a 26.10.00
Nicodemos B. de Lima	82.858-0	Samara Bezerra Batista	05.10.00	05.10 a 09.10.00

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

A Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/BELACAP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, resolve: CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Antonio Carreiro	74.668-1	10.10 a 17.10.00
Francisco Alves de Oliveira	81.042-8	12.10 a 19.10.00
Olinto Pereira Lopes	82.076-8	25.09 a 02.10.00
Maria Rodrigues Leite	82.781-9	10.10 a 17.10.00
Valdir Souza de Lima	83.872-1	09.10 a 16.10.00

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, "CES" DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, instaurada mediante a Instrução de Serviço "SALUB" nº 168 de 09 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 215, página 27 de 10 de novembro de 2000, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 149 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:
I – DESIGNAR a servidora Zélia Maria Andrade Santana, matrícula nº 83.664-8, Auxiliar de Administração Pública do QP/BELACAP, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão.

FRANCISCO SOARES FILHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 635, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família do servidor GEORGE LUIS DE BARROS, matrícula nº 00.719-6, pelo período de 03/09 a 03/11/2000, com base no Artigo 83 da Lei 8.112/90.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 589, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: nomear: DAVID FAGUNDES CORDEIRO, matrícula 93.299-X, Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal, lotado no Centro Integrado de Telecomunicações – CITEL/CPO/SSP-DF, em substituição a ALBERTO LEOVEGILDO LOPES FILHO, matr. 26.688-4, nomeado pela Instrução de Serviço 583/2000, para apurar o constante no processo nº 055-012146/2000.

JOSÉ FERNANDES S. DO NASCIMENTO
Substituto

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:
I – Dispensar o Escrivão de Polícia TONY GLAIDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 36.692-7, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Cartório/19ª DP/CPC/PCDF, a partir de 07.11.2000.
II – Designar a Escrivã de Polícia LUCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 46.768-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Cartório/19ª DP/CPC/PCDF, a partir de 07.11.2000.
III – Dispensar o Agente de Polícia JOAQUIM GOES CARVALHO, matrícula nº 24.274-8, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Investigação Criminal/19ª DP/CPC/PCDF, a partir de 05.10.2000.
IV – Designar o Agente de Polícia ROBERTO ANDERSEN CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 48.575-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Investigação Criminal/19ª DP/CPC/PCDF, a partir de 05.10.2000.
V – Dispensar o Agente de Polícia ROBERTO ANDERSEN CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 48.575-6, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/19ª DP/CPC/PCDF, a partir de 05.10.2000.
VI – Designar o Agente de Polícia JOAQUIM GOES DE CARVALHO, matrícula nº 24.274-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/19ª DP/CPC/PCDF, a partir de 05.10.2000.
VII – Dispensar, a pedido, a Papiloscopista Policial LUCIANE SILVEIRA DUARTE, matrícula nº 48.090-8, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Perícia Datiloscópica/DPA/I.I/CPT/PCDF, a partir de 01.10.2000.
VIII – Designar o Papiloscopista Policial LOURIVAL RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 48.197-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Perícia Datiloscópica/DPA/I.I/CPT/PCDF, a partir de 01.10.2000.
IX – Dispensar o Agente de Polícia VANDER RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 47.355-3, de Chefe da Seção de Acidente de Veículos/27ª DP/CPC/PCDF, a partir de30.10.2000.
X – Designar o Agente de Polícia PEDRO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 25.547-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Acidente de Veículos/27ª DP/CPC/PCDF, a partir de 30.10.2000.
XI – Dispensar o Agente de Polícia PEDRO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 25.547-5, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância e Operações/27ª DP/CPC/PCDF, a partir de 30.10.2000.
XII – Designar o Agente de Polícia VANDER RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 47.355-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância e Operações/27ª DP/CPC/PCDF, a partir de 30.10.2000.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:
Retificar o item 45 da Ordem de Serviço de 31.10.2000, publicada no DODF nº 212, de 07.11.2000, que dispensou o Papiloscopista Policial LOURIVAL RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 48.197-1, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pesquisa Datiloscópica/DPA/I.I./CPT/PCDF, a partir de 23.10.2000, ONDE SE LÊ: Chefe da Seção de Pesquisa Datiloscópica/DPA/I.I/CPT/PCDF, LEIA-SE: Chefe da Seção de Perícia Datiloscópica/DPA/I.I./CPT/PCDF.
Retificar o item 46 da Ordem de Serviço de 31.10.2000, publicada no DODF nº 212, de 07.11.2000, que designou o Papiloscopista Policial JOSÉ OSMAR PEREIRA, matrícula nº 48.054-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pesquisa Datiloscópica/DPA/I.I./CPT/PCDF, a partir de 23.10.2000, ONDE SE LÊ: Chefe da Seção de Pesquisa Datiloscópica/DPA/I.I./CPT/PCDF, LEIA-SE: Chefe da Seção de Perícia Datiloscópica/DPA/I.I./CPT/PCDF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.001.749/2000, resolve:
Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 12.05.2000, ao servidor PAULO DE ANDRADE MOLINA, Perito Médico-Legista, matrícula nº 39.459-9.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.001.757/2000, resolve:
I – Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
47.226-3	CRISTINA ROCCA DE OLIVEIRA	PAP. POLICIAL	01.11.2000
37.900-X	IDALÉCIO CORDEIRO DA SILVA	PAP. POLICIAL	01.06.2000

II – CONCEDER o Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
48.188-2	FÁBIO KRATKA M. CALDAS	PAP. POLICIAL	01.11.2000
27.245-0	LIOBEN CLAUDIO RAEFF	PAP. POLICIAL	01.11.2000
36485-1	GILVANETE CARMEM B. DA S. LOPES	PAP. POLICIAL	01.07.2000

WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 20 de novembro de 2000

APOSTILAMENTO
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, AUTORIZA:
Nos valores percebidos a título de pensão civil vitalícia de MARIA CONSUELO MENDANHA, matrícula nº 57.215-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluído o benefício do artigo 39, inciso XXXI do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de ser a mesma portadora de doença especificada em lei, a contar de 27 de outubro de 2000. Processo nº 052.001626/2000.
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, AUTORIZA:
Nos proventos do servidor JONIO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1.115-0, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluído o benefício do artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de ser o mesmo portador de doença especificada em lei, a contar de 27 de outubro de 2000. Processo nº 052.001642/2000. Brasília, 20 de novembro de 2000

WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001050/2000, resolve:
Reformar, ex-officio, o Soldado QPPMC SEBASTIÃO ARCENIO FERREIRA, matrícula nº 19.498/0, da Polícia Militar do Distrito.Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua própria graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso III e 97, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2; 103, itens 1 e 2 e 104, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, em virtude de acidente em serviço, podendo prover os meios de subsistência.
(Republicada por haver saído com incorreção no DODF nº 215, de 10/11/2000)

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

PORTARIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 2000 (*)

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º inciso I alínea "d" do Decreto 15.740, de 23jun94, RESOLVE:
Conceder, nos termos do artigo 132 § 1º inciso II e § 2º da Lei nº 7.289/84 alterada pela Lei nº 7.475/86, a MEDALHA instituída pelo Decreto nº 5.904 de 24fev1906, alterado pelo Decreto nº 7.901 de 17mar1910, aos policiais-militares da Polícia Militar do Distrito Federal:
a) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE OURO, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade pública:
CAP QOPMA AMERICO ARANTES RAMOS NOGUEIRA, 00.867/2; 3º SGT QPPMC MILTON CILISTRINO VIANA 04.209/9; 3º SGT QPPMC JOÃO RAIMUNDO GALDINO 04.584/5; CB QPPMC ROBERTO MONICI 04.467/9.
b) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE PRATA, por contarem mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados, à ordem, segurança e tranqüilidade pública:
CAP QOPMA AMERICO ARANTES RAMOS NOGUEIRA 00.867/2; 2º TEN QOPMA PAULO ANTONIO AZEVEDO 06.917/5; 2º SGT QPPMC GUILHERME LOPES RIBEIRO 09.563/9; CB QPPMC ROBERTO MONICI 04.467/9; CB QPPMC PAULO CESAR DE CASTRO 04.755/4; CB QPPMC JOSÉ EUSTAQUIO DE SOUZA 06.362/2; CB QPPMC DALCIO DONISETE BATISTA 06.818/7; CB QPPMC JOSÉ GOMES DA CUNHA 07.046/7; SD QPPMC CARLOS ANTÔNIO DA SILVA 06.682/6; SD QPPMC JOSÉ RODRIGUES FERREIRA 06.706/7; SD QPPMC EDNALDO ALVES DA SILVA 06.823/2; SD QPPMC JOSÉ GRIGÓRIO DA SILVA 08.932/X.
c) MEDALHA DE BRONZE COM PASSADOR DE BRONZE, por contarem mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados a ordem, segurança e tranqüilidade pública:
1º TEN QOPM MARCOS SILVA MACHADO 50.405/X; 2º TEN QOPMA PAULO ANTÔNIO AZEVEDO 06.917/5; 2º SGT QPPMC GUILERME LOPES RIBEIRO 09.563/9
3º SGT QPPMC MANOEL OZIEL GOMES PINTO 09.612/1; 3º SGT QPPMC DERCY JOSÉ DE SALES 09.933/3; CB QPPMC ROBERTO MONICI 04.467/9; CB QPPMC JALMIR SILVA TORRES 10.859/6; CB QPPMC WORIO SILVA DE OLIVEIRA 11.010/8
SD QPPMC CARLOS ANTÔNIO DA SILVA 06.682/6; SD QPPMC JOSÉ RODRIGUES FERREIRA 06.706/7; SD QPPMC LEONIDAS CARDOSO ROMEIRO 09.817/5; SD QPPMC GELSON IRIS FERREIRA COSTA 10.039/0; SD QPPMC ANTÔNIO GILSON GOMES 10.349/7
d) MEDALHA DE BRONZE SEM PASSADOR, por contarem mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade pública:
CAP QOPM NELSON MÜLLER DA SILVA CUNHA 50.129/8; CAP QOPM ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES 50.168/9; 1º TEN QOPM ANA MARIA DE BRITO 50.459/9; 2º TEN QOPMA PAULO ANTÔNIO AZEVEDO 06.917/5; 2º TEN QOPM ITAMAR RAMIM NEVES 50.397/5; 2º SGT QPPMC GUILHERME LOPES RIBEIRO 09.653/9; 3º SGT QPPMC JOSÉ GILSON DO NASCIMENTO SILVA 04.408/3; 3º SGT QPPMC MARCIANO BARREIRA DE SOUZA 10.718/2; 3º SGT QPPMC HERMES PEREIRA DO NASCIMENTO 10.744/1; 3º SGT QPPMC NIZIA CECILIA MACHADO COSTA 15.495/4; 3º SGT QPPMC ALIOMAR FERREIRA DE ALMEIDA 16.128/4; CB QPPMC JOÃO DE ALMEIDA CORDEIRO 04.927/1; CB QPPMC IDJOHSONS BEZERRA PEREIRA 12.904/6; CB QPPMC ELAINE CRISOSTOMO DE AGUIAR 15.353/2; CB QPPMC MARCIA DE SOUSA 15.393/5; CB QPPMC ELIZABETE A. VELOSO DE ALMEIDA 15.480/6; CB QPPMC MARIA JUDANILZA DA N. LUCENA SILVA 15.685/X; CB QPPMC NEZIA MARIA SANTOS ESPINDOLA 15.686/8
CB QPPMC CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA 15.767/8; CB QPPMC JOSÉ JOSINO DO AMARAL 15.865/8; CB QPPMC ZIVALDO MENDES TELES 15.904/2; CB QPPMC CRISTOVAN MANOEL FERREIRA DE SOUZA 16.168/3; SD QPPMC CARLOS ANTÔNIO DA SILVA 06.682/6; SD QPPMC JOSÉ RODRIGUES FERREIRA 06.706/7
SD QPPMC JUSTINO LOPES GOLBERTO 10.194/X; SD QPPMC JONAS XAVIER DA SILVEIRA 10.200/X; SD QPPMC ANTÔNIO GILSON GOMES 10.349/7; SD QPPMC OSNAIR PEREIRA LOPES 11.224/0; SD QPPMC ERNESTO PEREIRA SOUSA 12.770/2
SD QPPMC ADEMIR FARRAPO DE VASCONCELOS 12.918/6; SD QPPMC WISHINGTON LUIZ PASSO REGO 13.162/8; SD QPPMC WILSON APARECIDO SIQUEIRA PEIXOTO 13.241/1; SD QPPMC DAVID GOMES MORAIS 13.302/7; SD QPPMC ANTÔNIO RICARDO ALVES MONTE AMADO 14.788/5; SD QPPMC KELSON RODRIGUES DE MEDEIROS 15.212/9; SD QPPMC NELSON FRANCISCO DOURADO DOS REIS 15.217/X; SD QPPMC CLEIDE GOMES DA SILVA 15.462/8; SD QPPMC AKILES FARIA MENDONÇA 15.961/1; SD QPPMC FRANCISCO DEMONTIER DA COSTA PINHERO 16.013/X; SD QPPMC JURACI ALVES BARBOSA 16.034/2; SD QPPMC JUAREZ DA SILVA MACHAO 16.046/6; SD QPPMC MARCOS ANTÔNIO BRAGA DOS SANTOS 18.740/2; SD QPPMC CARLOS HENRIDQUE SANTOS 16.124/1
SD QPPMC VANDERLEI PEREIRA DE SOUZA FILHO 16.190/X; SD QPPMC GENIVAL BIZERRA DA SILVA 16.078/7; SD QPPMC CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO 16.315/5; SD QPPMC ANDRE LUIZ RODRIGUES 16.343/3
SD QPPMC MACIEL CRISOSTOMO MARTINS 16.424/6; SD QPPMC DEUSIMAR CAMPOS BEZERRA 16.602/2; SD QPPMC JOÃO BATISTA TEIXEIRA ALVES 17.864/0
SD QPPMC MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA REIS 18.039/4; SD QPPMC ALDAIR FERNANDES SOARES 20.680/6

CEL QOPM RUY SAMPAIO SILVA -

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 219, de 17/11/00, Seção II, págs. 43/44

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001057/2000, resolve:
Reformar, ex-officio, o Primeiro-Tenente QOPM DIVINO RUFINO DE ARAUJO, matrícula nº 50.366-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Capitão PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97 e 98, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por molestia especificada em Lei.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001059/2000, resolve:
Reformar, ex-officio, o Soldado QPPMC ROBERTO FAISSAL ALABY, matrícula nº 08.016-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4 (este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987); 96, item 2; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por molestia especificada em Lei.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes no Decreto nº 20.264, de 25.05.99, resolve:
Designar, ARTHUR WINTHER SEABRA, matrícula nº 92.949-2, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, Código CNE-06, para substituir, a servidora ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA, matrícula nº 92.950-6, Secretária Adjunta de Estado de Cultura do Distrito Federal, Código CNE-05, em decorrência de abono de ponto anual, conforme disposto na Lei nº 1.303 de 16/12/96, no período de 25/10/2000 a 31/10/2000.
Designar, VERA LÚCIA MANSUR, matrícula nº 92.841-0, Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, Código DFA-12, para substituir, o servidor ARTHUR WINTHER SEABRA, matrícula nº 92.949-2, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, Código CNE-06, em decorrência de substituição para outro cargo de natureza especial, no período 25/10/2000 a 31/10/2000.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes no Decreto nº 20.264, de 25/05/99 e em conformidade com o Decreto nº 17.663, de 15/08/96, artigo 1º, parágrafo único, resolve:
Designar ODÍLIA FÉLIX VIEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 1650445-0, Técnico de Administração Pública, para substituir no período de 26.09.2000 a 31.10.2000, ANTÔNIO SÉRGIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 1650227-X, Assistente, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, Código DFG-06, por motivo de Licença Médica.
Designar ODÍLIA FÉLIX VIEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 1650445-0, Técnico de Administração Pública, para substituir no período de 01.11.2000 a 31.12.2000, ANTÔNIO SÉRGIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 1650227-X, Assistente, do Núcleo de Vendas e Arrecadação, da Gerência de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura, Símbolo DFA-06, por motivo de Licença Médica.
Revoga-se a Portaria de 18 de outubro de 2000, que Designa a servidora AMÉLIA MENDES RABELO, matrícula nº 59.104-1..., para substituir DANIELA DE MIRANDA PASSAGLIA, matrícula nº 1650825-1, publicado no DODF nº 202, de 20.10.2000, págs. 12 e 13.
Designar AMÉLIA MENDES RABELO, matrícula nº 106797-4, Especialista de Assistência à Educação, para substituir a servidora DANIELA DE MIRANDA PASSAGLIA, matrícula nº 1650825-1, Secretário Executivo, Código DFA-08, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, no período de 11.08.2000 a 31.10.2000, por motivo da titular entrar em gozo de Licença Gestante, em conformidade com o Decreto nº 17.603, de 15.08.96.
Designar AMÉLIA MENDES RABELO, matrícula nº 106979-4, Especialista de Assistência à Educação, para substituir a servidora DANIELA DE MIRANDA PASSAGLIA, matrícula nº 1650825-1, Secretário Executivo, Símbolo DFA-08, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 01.11.2000 a 15.01.2001, por motivo da titular entrar em gozo de Licença Gestante, em conformidade com o Decreto nº 17.603, de 15.08.96.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 105, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar nos termos do Decreto 17.603 de 15.08.96, o servidor ROBERTO TAVARES PETTERLE, matrícula n.° 105.038-9 , Diretor da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental , símbolo DFG-14, para substituir, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA, matrícula n. ° 105.171-7, Subsecretário do Meio Ambiente, símbolo CNE-06, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 20.11 a 09.12.2000, sem acumular vencimentos, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de novembro de 2000

Ficam excluídos do ato de desligamento do Programa Frente de Trabalho do Governo do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial nº 214, de 09 de novembro de 2000, páginas 17 a 23, através da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, os integrantes abaixo relacionados:

Inscrição/Nome
Região Administrativa do Gama
99028266 Francisco de Assis da Silva
Região Administrativa de Santa Maria
99025718 Antonio de Carvalho Rezende
99026310 Claudimiro Alves da Cunha
99006024 Deuzina Soares Vitorino
99008021 Francisca Gomes da Cruz
99002339 Hélio Alves Camelo
99002381 João Rodrigues dos Santos
99002193 José Gonçalves da Silva Lima
99025025 José Pereira das Chagas
99010451 Josineide Moreno Rodrigues de Lira
99006671 Maria das Graças da Silva
99024314 Maria de Nazaré Perdigão Batista
99006162 Maria Lucia Oliveira Cordeiro
99005309 Marlene da Costa Oliveira
99009311 Tiograça Ferreira de Moura Costa
99025731 Valmir Alves
Região Administrativa do Riacho Fundo
99086788 Ana Paula Pereira dos Santos
99086734 Elias José Peixoto
99017262 Ivanilda Muniz do Couto
99033832 Maria do Rosário de Fátima Machado
99000099 Rosilda Almeida Costa
Região Administrativa de Taguatinga
99005383 Maria de Fátima Alves Bezerra
Região Administrativa de Samambaia
99251543 Alessandro Francisco Amaral
99032947 Antonia Lucia A.de Oliveira
99011244 Arlindo Ribeiro dos Santos
99278386 Carlos Augusto Gomes Melo
99283696 Cleber Soares de Oliveira
99031763 Edilberto Charles R. dos Santos
99019621 Edmilson Ramos dos Santos
99312639 Eridan Moreira da Silva
99322759 Eugênia Gomes Chagas
99310190 Francisco Gomes de Jesus
99006374 Gizamaria da Silva Puello
99032053 Irene de Jesus Praxedes
99028976 Ivoneide Oliveira Rocha
99310179 Katia Maria Vieira Carvalho Rodrigues
99074295 Luciane Silva Carneiro Costa
99285162 Maria Alice dos Anjos de Oliveira
99001040 Maria da Conceição Sousa e Silva
99006973 Maria do Carmo de Sousa
99321820 Maria do Carmo Gonçalves Soares
99029757 Marlene Nunes Alves
99101723 Mônica Dourenço Araújo
99005590 Neureanice Antônia de Sousa
99321640 Raimunda das Graças Soares
99024704 Raimundo Nonato Escórcio
99265760 Vera Lucia Vale Araújo
99011131 Vesílio Pereira de Brito
99033928 Volnei Rodrigues Souza
Região Administrativa de Ceilândia
99310444 Sonia Ribeiro Geraldo
Região Administrativa do Recanto das Emas
99311136 Adriana Batista da Silva
99010858 Alaíde Lucia Santos do Nascimento
99001685 Altamira Pereira de Sousa
99010146 Antenistenis de Jesus Barbosa
99027431 Barnabé Gonçalves dos Santos
99001565 Beatriz Silva Souza
99025419 Caroline Pinheiro da Silva
99030454 Claudia de Fátima Pereira Lobo
99024427 Cleide Pereira Gomes da Silva
99002007 Cristina Pinheiro de Moura
99010793 Elener Barbosa
99058190 Elizmar das Chagas
99280036 Eva Ribeiro dos Santos
99026817 Florenice Marques Lisboa
99024822 Joseane Rodrigues da Silva Souza
99086381 Maria Edilene Paulo de Sá
99009485 Maria Neuza Costa Abreu
99010247 Wania Cardoso das Neves
99006651 Zélia Alcântara dos Santos
Região Administrativa de Brazlândia
99012357 Antonio Edilson Leitão Mota
99011739 Edivaldo Pereira Rosa
99012699 Elaine Ribeiro Martins
99003789 Marli da Silva
99024503 Messias dos Santos Macedo
99003518 Sandra Alves do Lago
99003784 Sirlene de Souza

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-00.943/00; Favorecido: Enterasys Networks do Brasil Ltda; Valor Total: R$ 511.510,43(quinhentos e onze mil, quinhentos e dez reais e quarenta e três centavos), sendo:R$ 438.919,25 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) hardware, R$ 12.386,43 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) cabo 100 MB, R$ 33.992,58 (trinta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) manutenção e instalação, R$ 26.212,17 (vinte e seis mil, duzentos e doze reais e dezessete centavos) treinamento; Objeto: atender despesas com expansão e atualização da rede lógica da CLDF; Amparo Legal: art. 25, Caput, da Lei n° 8.666/93; Autorização da Despesa: em 14/11/2000, pelos ordenadores de despesas, Ariston Rocha Drumon Albuquerque e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 17/11/2000, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SETEMBRO/2000

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei n.° 8.666/93 e Lei n.° 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de Setembro/2000

NE	Item	Unid	Especificação	Quant	Preço Unitário	Valor Total (R$)	Fornecedor
			Convite - 02				
408	01	U	Desempenadeira de madeira, lisa, medindo aproximadamente 14x28, marca Condor	10	4,90	49,00	Casa Planeta de Brasília Maq. e Ferragens Ltda Processo: 139.000.551/2000
	02	U	Disco de corte para policorte, de 10" com furo de 5/8", marca Icaper	100	2,74	274,00	
409	01	U	Escada de madeira, dobrável, de 02 metros, marca Esmig	02	149,00	298,00	Casa Planeta de Brasília Máq. e Ferragens Ltda Processo: 139.000.551/2000

410	01	U	Reforço da NE, ref. aos serviços de corte, erradicação, transplantio, poda e arranque de troncos de árvores arbustivas, em zonas urbanas ou de extensão em vias log. publ. e áreas verdes e transp. de postes de ilum. da RA-XI	01	6.700,00	6.700,00	Manchester Empresa de Serviços Gerais Ltda Processo: 139.000.100/2000
424	01,	BL	Documento de arrecadação (DAR) composto de duas vias, código DF/OFI/031, blocos com 25 jogos, marca Papel Art	10	2,40	24,00	Alvarenga Solano Indl. e Coml. de Papéis Ltda Processo: 139.000.574/2000
425	01	U	Disco de serra circular para corte de madeira de 7/1/4" com furo de 20mm e 40 dentes marca Makita	06	49,00	294,00	Casa Planeta de Brasília Máq. e Ferragens Ltda Processo: 139.000.077/2000
426	01	U	Bola de futebol de campo tamanho oficial, confeccionada em couro pu, costura a mão, marca Kepper	06	18,20	109,20	Casa Olímpica Artigos Desportivos Ltda Processo: 139.000.598/2000
	02	U	Bola de futebol de salão adulto tamanho oficial, confeccionada em couro pu, sem costura marca Kepper	05	14,04	70,20	
	03	U	Bola de futebol de salão infantil feminino confeccionada em couro pu, sem costura, marca Kepper	05	14,04	70,20	
	04	U	Bola de futebol de salão mirim, confeccionada em couro pu, sem costura, marca Kepper	05	10,66	53,30	
	05	U	Bola de beach soccer confeccionada em couro pu, com costura a mão, marca Kepper	04	20,92	83,68	
	06	U	Bola de voleibol tamanho oficial, confeccionada em couro pu, marca Kepper	02	14,04	28,08	
	07	PAR	Rede de futebol de salão, confeccionada em nylon padrão oficial, marca Irama	02	25,65	51,30	
	08	U	Bomba para encher bola acompanhada de bico de metal, marca Kindler	02	6,00	12,00	
	09	U	Bola de tenis de mesa tamanho oficial, marca Krolon	10	0,50	5,00	
	10	U	Corda confeccionada em sisal, med. 3 metros marca Peron	03	4,00	12,00	
	11	U	Bambole de plástico com 70cm de diâmetro diversas cores, marca Peron	50	1,35	67,50	
	12	U	Camisa para árbitro confeccionada em nylon mangas curtas, tamanho G na cor amarela, marca Sobrosa	02	15,65	31,30	
	13	U	Bermuda para árbitro confeccionada em nylon tamanho G na cor preta, marca Sobrosa	02	8,40	16,80	
427	01	PAR	Rede de futebol de campo, confeccionada em nylon, padrão oficial, marca Karey	02	38,90	77,80	São Paulo Mat. Esportivo Ltda Processo: 139.000.598/2000
	02	PAR	Rede de nylon, para tênis de mesa, tamanho oficial, marca Rak	02	2,90	5,80	
	03	PAR	Raquete para tênis de mesa, tamanho oficial, marca Rak	03	5,90	17,70	
	04	CJ	Unif. de futebol de campo, tam. GG comp. de: 16 camisa em gola apolo, mal. Tranfer nr 02 a 16 azul; 16 calções em nylon azul; 16 pares de meião azul; 02 camisa de gol. acolchoadas azul; 02 bermudas gol. preta; 02 pares de meião preta, marca Kanxa	01	255,90	255,90	
428	01	U	Colete em nylon, sem mangas com elástico na cintura, tamanho G sendo 15 na cor amarela e 15 na cor azul, manga MGM	30	4,90	147,00	Maria das Graças da Silva Uniformes Me Processo: 139.000.598/2000
429	01	MT	Morim na cor branca med. 0,70cm de largura, marca Industrial Oliveira	500	0,95	475,00	Lojas das Fábricas Tecidos Ltda Processo: 139.000.271/2000
430	01	M	Morim na cor branca, medindo 1,40cm de largura, marca Oliveira Industrial	100	3,36	336,00	Representações Montalvão e Siqueira Ltda Processo: 139.000.594/2000
436	01	U	N.E ref. a locação de máquina copiadora modelo DC 6090-6590, franq. de 40.000 cópias/mês incluindo manut. prev. e corretiva, na vigência do contrato nº 01/2000, nos termos do padrão nº01/96	01	2.000,00	2.000,00	Type Máquinas e Serviços Ltda Processo: 139.000.940/99
438	01	U	Escada de madeira, dobrável, de 02 metros, marca Esmig .	02	149,00	298,00	Casa Planeta de Brasília Máq. e Ferragens Ltda Processo: 139.000.551/2000
456	01	U	Reforço da N.E, ref. a prestação de serv. de manut. corret. da patr. motomec. c/ forne. de peças e aces. incl. retifica de motor, mecânica, pintura, sist. elétrico e borrac. conforme contrato nº 01/2000, padrão 04/96	01	12.200,00	12.200,00	Chaves e Rodrigues Ltda Processo: 139.000.471/99
			Tomada de Preço - 03				
431	01	U	Colete confec. em brim, na cor preta aberto na frente, c/ ziper de nylon, elast. na cint. 2 bolsos c/ fecham. logotipo GDF, acima do bolso dir. log. da Adm. Reg. do Cruzeiro, acima do bolso esq. Impres. nas costas "fiscalização" conf. proposta.	41	12,40	508,40	Thaís Comércio e Representações Ltda Processo: 139.000.551/2000
			Concorrência - 04				
417	01	U	Toner para impressora a jato de tinta HP série 600, preto, cartucho com 40ml, não remanufaturado, ref. 51.629A, marca HP	60	57,30	3.438,00	César Reis Office Products Ltda Processo: 139.000.688/2000
	02	U	Toner para impressora a jato de tinta HP série 600, colorido, cartucho com 22,8ml, não remanufaturado ref. 51649A marca HP ata de reg. de preço nº 006/2000 e SRP nº 63	60	58,75	3.525,00	
418	01	U	Prancheta tipo escolar, em acrílico, med. 33x23cm, marca Acrimet.....OBS: Ata de Reg. de Preço nº 07/2000 e SRP nº 58	20	4,26	85,20	Inforpaper Comercial de Fitas e Papéis Ltda Processo: 139.000.678/2000
419	01	TB	Cola em tubo de 03 gramas, adesivo instantâneo, Super Glue.....OBS: Ata de Reg. de Preço nº 07/2000 e SRP nº 55	10	1,50	15,00	Liciti Coml. Ltda-Me Processo: 139.000.678/2000
420	01	U	Garrafa térmica, revestida em plástico, capacidade para 1.000ml, marca Aladin...OBS: Ata Reg. De Preço nº 07/2000 e SRP nº 56	10	10,10	101,00	Lm Comércio e Serviços Ltda Processo: 139.000.678/2000
421	01	CEM	Envelope plástico para pasta 04 furos, med. 25x34cm, marca Areta	02	3,47	6,94	Movap Móveis Ltda Processo: 139.000.678/2000
	02	TB	Mina grafite de 0,5mm tubo com 12 unidades, marca Big Tree	15	0,38	5,70	
	03	U	Lápis preto nº 02, marca Labra	300	0,08	24,00	
	04	U	Borracha branca plástica, formato retangular, med. no mínimo 35x22mm por 12mm, marca Mercur	60	0,24	14,40	
	05	U	Caneta marca texto em cores variadas, marca Pilot (amarela e verde)	36	0,63	22,68	

	06	U	Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita média, na cor azul, marca Compactor	150	0,19	28,50	
	07	RL	Fita adesiva transparente, med. 12mmx50m, marca Adere	60	0,56	33,60	
	08	RE	Papel para cópia xerográfica, formato A4, med. 210x297mm, marca Ripax.....OBS: Ata de Reg. de Preço nº 007/2000 e SRP nº 061	100	7,24	724,00	
422	01	TB	Mina grafite de 0,9mm, tubo com 12 unidades, marca Kappel.....OBS: Ata de Reg. de Preços nº 007/2000 e SRP nº 060	15	0,99	14,85	Papelaria Brito Com. e Repres. Ltda Processo: 139.000.678/2000
423	01	U	Lâmpada mista para bocal de 160Wx220V, marca Huaning	30	5,68	170,40	Lm Comércio e Serviços Ltda Processo: 139.000.817/2000
	02	U	Lâmpada mista para bocal de 250Wx220V, marca Huaning.....OBS: Ata de Reg. de Preço nº 01/2000 e SRP nº 76	30	8,43	252,90	
434	01	SC	Cimento comum CP-32, com 50 Kg, marca Tocantins....OBS: Ata de Reg. de Preço nº 01/2000 e SRP nº 274/2000	300	12,34	3.702,00	Ferragens Pinheiro Ltda Processo: 139.000.697/2000
442	01	U	Balde em plástico reforçado, com alça para água capacidade 15 litros, marca Jundiai....OBS: Ata de Reg. de Preço nº 005/2000 e SRP nº 072	30	2,59	77,70	Distri. Bandeirante de Des. e Chocolates Ltda Processo: 139.000.789/2000
443	01	PCT	Lã de aço em esponja, pct. com 08 unidades marca Lustros....OBS: Ata de Reg. de Preços nº 005/2000 e SRP nº073	20	,28	5,60	Caflama Comercial de Alimentos Ltda Processo: 139.000.789/2000
444	01	PCT	Saco para coleta de lixo, cap. 100 litros, medindo no mínimo 75x90cm, espessura de 0,08 micros, pct com 100 unidades, marca Marfik....OBS: Ata de Reg. de Preço nº 005/2000 e SRP nº 070	200	6,14	1.228,00	Vanbert Representações e Comércio Ltda Processo: 139.000.789/2000
445	01	U	Bateria de 12 volts, 95 ampéres marca Skanner	01	100,00	100,00	Auto Peças Elétrica Universo 2000 Ltda Processo: 139.000.793/2000
	02	U	Bateria de 12 volts, 45 amperes marca Skanner...OBS: Ata de Reg. de Preço nº04/2000 e SRP nº 75	03	39,90	119,70	
447	01	U	Bateria de 12 volts, 95 amperes marca Reifor	01	100,00	100,00	Auto Peças Elétrica Universo 2000 Ltda Processo: 139.000.793/2000
	02	U	Bateria de 12 volts, 45 amperes marca Reifor....OBS: Ata de Reg de Preço nº 04/2000 e SRP nº 75	03	39,90	119,70	
			Dispensa de Licitação - 05				
406	01	U	Reforço da N.E, ref. a prestação de manutenção preventiva corretiva e de apoio técnico em instalações físicas, equipamento de micro informática desta RA	01	600,00	600,00	Sync Materiais e Serviços Ltda Processo: 139.000.815/99
432	01	U	Reforço da N.E a contrato de prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear produtos postais da EBCT em âmbito nacional	01	300,00	300,00	Empresa Brasileria de Correios e Telegrafos Processo: 139.001.196/99
435	01	U	Reforço da N.E, ref. a locação de galpões "H" e "K", localizados na área especial H no Cruzeiro Velho conf. Termo de Permissão remunerada de uso nº 001/98 – ASJUR	01	1.200,00	1.200,00	Sociedade de Abastecimento de Brasília – Sab Processo: 139.000.058/95
			Inexigível - 06				
407	01	U	Reforço ref. a despesas de telefones interurbanos	01	100,00	100,00	Embratel–Empresa Bras. de Telecomunicações Processo: 139.000.085/2000
411	01	U	N.E referente a aquisição de vale transporte do tipo "A" relativo ao mês de Setembro/2000	01	8.000,00	8.000,00	Banco de Brasília S/A Processo: 139.000.011/2000
413	01	U	N.E ref. a aquisição de vale transporte do tipo "A", relativo ao mês de Setembro/2000	5.582	1,30	7.256,60	Banco de Brasília S/A Processo: 139.000.011/2000
	02	U	N.E ref. a aquisição de vale transporte do tipo "D", relativo ao mês de Setembro/2000	200	1,20	240,00	
414	01	U	N.E ref. a aquisição de vale transporte do tipo "C", do mês de Setembro/2000	3.154	1,50	4.731,00	Banco de Brasília S/A Processo: 139.000.011/2000
415	01	U	N.E ref. a aquisição de vale transporte do tipo "E", relativo ao mês de Setembro/2000	120	1,80	216,00	Viação Anapolina Ltda Processo: 139.000.011/2000
416	01	U	N.E ref. a aquisição de vale transporte do tipo "B", relativo ao mês de Setembro/2000	80	1,70	136,00	Empresa Santo Antônio Transp. Turismo Ltda Processo: 139.000.011/2000
433	01	U	Reforço da NE referente ao consumo de energia elétrica (próprios) desta RA	01	2.275,00	2.275,00	Companhia Energética de Brasília–Ceb Processo: 139.000.086/2000
439	01	U	Reforço da N.E ref. a consumo de água e esgoto desta Administração	01	6.200,00	6.200,00	Companhia de Saneamento do Distrito Federal Caesb Processo: 139.000.050/2000
440	01	U	Reforço de N.E ref. a despesas de telefone convencional desta RA	01	3.800,00	3.800,00	Telebrasília Brasil Telecom Processo: 139.000.085/2000
441	01	U	Reforço de N.E ref. a despesas de telefone convencional desta Administração Regional. OBS: No campo número do processo onde se lê 193.000.085/2000, deve-se ler 139.000.085/2000	01	3.000,00	3.000,00	Telebrasília Brasil Telecom Processo: 139.000.085/2000
459	01	U	N.E ref. a despesa de telefones celular de interesse desta Administração.	01	100,00	100,00	Telebrasília Celular S.A Processo: 139.000.085/2000
			Não Aplicável - 07				
451	01	U	N.E ref. folha de pagamento normal do mês de Setembro/2000 (vencimentos e vantagens fixas)	01	163.722,03	163.722,03	João Soares Júnior e Outros Processo: 139.000.029/2000
452	01	U	N.E referente a folha de pagamento normal do mês de Setembro/2000 (aux. Creche 43)	01	4.688,25	4.688,25	João Soares Júnior e Outros Processo: 139.000.029/2000
453	01	U	N.E referente a folha de pagamento suplementar do mês de Setembro/2000	01	836,64	836,64	João Soares Júnior e Outros Processo: 139.000.029/2000
454	01	U	N.E referente ao pagamento da folha de exercício findo (suplementar)	01	3.338,64	3.338,64	João Soares Júnior e Outros Processo: 139.000.316/2000
457	01	U	N.E referente ao recolhimento dos 22% da folha de pagamento normal do mês de Setembro/2000 (parte empregador e seguro de acidente de trabalho)	01	16.673,25	16.673,25	Instituto Nacional do Seguro Social INSS Processo: 139.000.028/2000
458	01	U	N.E ref. ao recolhimento dos 22% da folha de pagamento suplementar do mês de Setembro/2000 (parte empregador e seguro de acidente de trabalho)	01	64,34	64,34	Instituto Nacional do Seguro Social INSS Processo: 139.000.028/2000

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

OUTUBRO/2000

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de Outubro/2000

NE	Item	Unid	Especificação	Quant	Preço Unitário	Valor Total (R$)	Fornecedor
			Convite - 02				
466	01	U	Fita de vídeo cassete com duração de 30 minutos VHSC - EHG HIFI extra light grade, marca JVC	20	6,70	134,00	Sl Com. e Serv. Ltda Processo: 139.000.749/2000
467	01	U	Bateria Lithium-CR 123-A - 3V, nº 6205, para máquina fotográfica Canon EOS 3000, marca Panasonic	40	6,90	276,00	Fujioka Cine Foto Som Ltda Processo: 139.000.749/2000
468	01	U	Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), capacidade para 06Kg, marca Yanes.	02	40,00	80,00	Getel Equipamentos de Segurança Ltda Processo: 139.000.693/2000
473	01	BL	Pedido interno de material, bloco com 100 folhas, código DF/SMA/003, marca Ápice.	10	6,90	69,00	Apice Gráfica Papelaria Processo: 139.000.328/2000
474	01	U	Copo de vidro, tipo americano, capacidade de 200ml, marca Nadir.	120	0,29	34,80	Agro-Pecuária Recanto do Produtor Ltda-Me Processo: 139.000.702/2000
	02	U	Coador para café, confeccionado em flanela, com aro de arame med. aproximadamente 16cm de diâmetro, com cabo madeira med. 15cm, marca Jundiai.	15	1,10	16,50	
475	01	U	N.E ref. a prestação de serv. de manut. corret. da patr. motomec. c/ fornec. de peças e aces. incl. retifica de motores, mecânica, pintura, sist. elétrico e borrac. conforme contrato nº 01/2000, padrão 04/96	01	6.560,00	6.560,00	Chaves e Rodrigues Ltda Processo: 139.000.471/99
478	01	U	Reforço da N.E ref. a prestação de serv. de manut. corret. da patr. motomec. c/ fornec. de peças e aces. incl. retifica de motores, mecânica, pintura, sist. elétrico e borrac. conf. contrato nº 01/2000, padrão 04/96	01	6.750,00	6.750,00	Chaves e Rodrigues Ltda Processo: 139.000.471/99
482	01	U	N.E referente ao contrato de prestação de serviços de arbitragem pelo contratado, na qualidade de autônomo, durante a realização do 41º Aniversário do Cruzeiro no corrente ano.	01	300,00	300,00	Jonas Figueiredo de Lima Processo: 139.000.595/2000
483	01	U	N.E referente ao contrato de prestação de serviços de arbitragem pelo contratado, na qualidade de autônomo, durante a realização do 41º Aniversário do Cruzeiro no corrente ano.	01	2.025,00	2.025,00	Jonas Figueiredo de Lima Processo: 139.000.595/20000
484	01	U	N.E referente ao contrato de prestação de serviços de arbitragem pelo contratado, na qualidade de autônomo, durante a realização do 41º Aniversário do Cruzeiro no corrente ano.	01	6.990,00	6.990,00	Jonas Figueiredo de Lima Processo: 139.000.595/2000
487	01	U	Reforço da N.E, ref. aos serviços de corte, erradicação, transplantio, poda e arranque de troncos de árvores arbustivas, em zonas urbanas ou de extensão em vias log. publ. e áreas verdes e transp. de postes de ilum. da RA-XI	01	6.681,40	6.681,40	Manchester Empresa de Serviços Gerais Ltda Processo: 139.000.100/2000
492	01	U	Reforço de N.E ref. a prestação de serv. de manut. corretiva da patr. motomecan. Incluindo ret. de motores, mecânica, pintura, sistema elétrico e borrac. conf. contr. 01/2000, padrão 04/96	01	500,00	500,00	Chaves e Rodrigues Ltda Processo: 139.000.471/99
493	01	U	Reforço de N.E ref. a prestação de serv. de manut. corretiva da patr. motomecan. Incluindo ret. de motores, mecânica, pintura, sistema elétrico e borrac. conf. contr. 01/2000, padrão 04/96	01	18,00	18,00	Chaves e Rodrigues Ltda Processo: 139.000.471/99
497	01	U	Reforço da N.E, ref. a locação de máquina copiadora mod. DC 6090-6590, franq. de 40.000 cópias/mês incl. manut. prev. e corretiva, na vingência do contrato nº 01/2000, nos termos do padrão nº 01/96	01	1.930,00	1.930,00	Type Máquinas e Serviços Ltda Processo: 139.000.940/99
500	01	U	N.E ref. aos serviços de corte, erradicação, transplantio, poda e arranque de troncos de árvores arbustivas, em zonas urbanas ou de extensão em vias log. e áreas verdes e transp. de postes de ilum. da RA-XI	01	6.103,00	6.103,00	Manchester Empresa de Serviços Gerais Ltda Processo: 139.000.100/2000
			Tomada de Preço - 03				
469	01	U	Trena de aço com suporte trava capacidade para medição de até 05m, marca Starret	01	14,60	14,60	Gomafe Goiás Máquinas e Ferramentas Ltda Processo: 139.000.451/2000
	02	U	Trena para topografia de fibra de vidro, com capacidade para medição até 50 m, marca Starret	01	43,50	43,50	
			Concorrência - 04				
461	01	PAR	Luva de raspa com reforço na palma, polegar e indicador, cano médio marca Proteluva	300	2,46	738,00	Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda Processo: 139.000.722/2000
	02	PAR	Botina em couro, certificado de aprovação (CA) do MTB, numeração a escolher, marca Imbiseg.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 001/2000 e SRP nº 283/2000	100	7,64	764,00	
462	01	KG	Eletrodo para aço de baixo e médio teor de carbono de 2,5mm, marca Comaco	100	3,80	380,00	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda Processo: 139.000.722/2000
	02	KG	Eletrodo para aço de baixo e médio teor de carbono de 3,25mm, marca Comaco.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 001/2000 e SRP nº 283/2000	40	3,80	152,00	
463	01	SC	Cimento comum CP-32, com 50Kg, marca Tocantins	100	12,34	1.234,00	Ferragens Pinheiro Ltda Processo: 139.000.722/2000
	02	KG	Ferro redondo para construção CA-50 de 10mm, de diâmetro marca Gerdau	200	1,09	218,00	
	03	KG	Ferro redondo para construção CA-50 de 12,5mm de diâmetro, marca Gerdau	100	1,03	103,00	

	05	KG	Arame recozido nº 18 marca Belgo Mineira.OBS: Ata de Registro de Preço nº 001/2000 e SRP nº 283/2000	20	2,18	43,60	
464	01	LTA	Tinta a base látex, PVA, lata com 18 L. para interiores e extintores, cores a escolher, marca Ypiranga.	20	50,55	1.011,00	Mundo das Pinturas Ltda Processo: 139.000.722/2000
	02	U	Pincel chato de pelo de cerda de 1,2'", marca Tigre	10	0,37	3,70	
	03	LTA	Tinta esmalte sintética lata com 3.600ml cores a escolher, marca Coral	20	19,64	392,80	
	04	LTA	Tinta para cimentado lata com 18 L. cores a escolher, marca Globo	15	79,40	1.191,00	
	05	SC	Cal hidratada com embalagem de 20Kg, marca Calcem.....OBS: Ata de Registro de preço nº 001/2000 e SRP nº 283/2000	200	5,10	1.020,00	
465	01	U	Cadeado nº 03 de 50mm, marca Stam	15	6,50	97,50	União Comercial Rezende Ltda Processo: 139.000.722/2000
	02	KG	Ferro redondo para construção CA-60 de 3,4mm de diâmetro, marca Belgo	30	1,32	39,60	
	03	M	Tabua de castanheira de 1ª qualidade bruta de 2,5x30x6m, marca Pará.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 001/2000 e SRP nº 283/2000	80	2,00	160,00	
479	01	MC	Areia lavada média, tipo Corumbá, marca Lemos....OBS: Ata de Registro de Preço nº 001/2000 e SRP nº 301/2000	45	31,50	1.417,50	Lemos Const. Transportes Areia e Cascalho Ltda Processo: 139.000.828/2000
480	01	MC	Brita nº 01, marca Rocha Calcária.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 01 e SRP nº 301/2000	170	24,30	4.131,00	Briccal Ind. Comércio e Mineração Ltda Processo: 139.000.828/2000
481	01	MC	Brita nº 01, marca Rocha Calcária.....OBS: Ata de Registro de Preço nº 01/2000 e SRP nº 301/2000	100	24,30	2.430,00	Briccal Ind. Comércio e Mineração Ltda Processo: 139.000.828/2000
			Dispensa de Licitação - 05				
460	01	U	N.E ref. a serviço prestado de manutenção dos extintores desta RA	01	125,00	125,00	Copex Comércio e Serviços de Extintores Ltda Processo: 139.000.795/2000
476	01	U	Reforço de N.E ref. a contrato de serviços de manutenção da rede elétrica da Região Administrativa do Cruzeiro - RAXI, conforme contrato de prestação de serviço nº 001/99, nos termos do padrão nº 05/96	01	10.650,00	10.650,00	Companhia Energética de Brasília-CEB Processo: 139.000.842/99
477	01	U	Estabilizador microprocessado de 10,0 KVA, modelo Perfection MI	01	3.900,00	3.900,00	Adler Asses. Empr. e Rep. Ltda Processo: 139.000.877/2000
485	01	U	N.E referente a contratação de serviço para o 41º Aniversário do Cruzeiro	01	7.280,00	7.280,00	Morais Festas Ltda-Me Processo: 139.000.563/2000
486	01	U	Reforço de N.E a contrato de prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear produtos postais da EBCT em âmbito nacional.	01	652,00	652,00	Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos Processo: 139.001.196/99
488	01	U	N.E ref. a prestação de manutenção preventiva, corretiva e de apoio técnico em instalações físicas, equip. de micro informática desta RA para o ano de 2000, conf. contrato de prestação de serviço nº 02/2000, nos termos padrão 02/96	01	1.000,00	1.000,00	Sync Materiais e Serviços Ltda Processo: 139.000.815/99
501	01	U	Bateria de 12 volts 12 amperes para NO-BREAK, marca Newmax	02	95,00	190,00	Emibm Engenharia e Com. Ltda Processo: 139.000.937/2000
502	01	U	N.E ref. a contratação serviço de animação de festas e lazer referente ao dia das crianças que se realizará no dia 29/10/2000, na SHCES Qd. 101/103 Cruzeiro Novo	01	1.940,00	1.940,00	Paula Fabiana da Silva Rodrigues Me Processo: 139.000.751/2000
			Inexegível - 06				
470	01	U	N.E referente a aquisição de vale transporte do tipo "A", relativo ao mês de Outubro/2000	5900	1,30	7.670,00	Banco de Brasília S/A Processo: 139.000.011/2000
	02	U	N.E referente a aquisição de vale transporte do tipo "C', relativo ao mês de Outubro/2000	3434	1,50	5.151,00	
	03	U	N.E referente a aquisição de vale transporte do tipo "D", relativo ao mês de Outubro/2000	190	1,20	228,00	
471	01	U	N.E referente a aquisição de vale transporte do tipo "E" relativo ao mês de Outubro/2000	116	1,80	208,80	Viação Anapolina Ltda Processo: 139.000.011/2000
472	01	U	N.E ref. a aquisição de vale transporte do tipo "B", relativo ao mês de Outubro/2000	84	1,70	142,80	Empresa Santo Antônio Transp. Turismo Ltda Processo: 139.000.011/2000
489	01	U	Reforço de N.E referente a despesa de telefone celular de interesse desta Administração	01	80,00	80,00	Telebrasília Celular S/A Processo: 139.000.085/2000
490	01	U	Reforço de N.E referente as despesas de telefones convencionais de interesse desta Administração Regional, para o exercício de 2000.	01	4.300,00	4.300,00	Telebrasília Brasil Telecom Processo: 139.000.085/2000
491	01	U	Reforço de N.E referente as despesas de telefones convencionais de interesse desta Administração Regional, para o exercício de 2000.	01	2.000,00	2.000,00	Telebrasília Brasil Telecom Processo: 139.000.085/2000
495	01	U	Reforço da NE referente ao consumo de energia de elétrica (próprios) desta RA	01	2.790,00	2.790,00	Companhia Energética de Brasília Processo: 139.000.086/2000
496	01	U	Reforço de N.E referente a consumo de água e esgoto desta Administração	01	4.600,00	4.600,00	Companhia de Saneamento do Distrito Federal Caesb Processo: 139.000.050/2000
498	01	U	N.E referente a renovação de 02 (duas) assinaturas do Jornal de Brasília, no período de 26/10/2000 a 26/10/2001, de interesse desta Administração Regional.	02	200,00	400,00	J. Câmara e Irmãos S/A (Jornal de Brasília) Processo: 139.000.414/98
			Não Aplicável - 07				
503	01	U	N.E ref. ao recolhimento dos 22% do INSS, da folha de pagamento normal do mês de Outubro/2000 (parte empregador e seguro acidente de trabalho).	01	16.272,23	16.272,23	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Processo: 139.000.028/2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dispostos no Parágrafo 2º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Administração Regional do Gama – RA II, convoca toda população local, para ampla audiência, a ser realizada no dia 22-12-2000, às 19h00, no Auditório desta Administração, situada no Setor Central, Área Especial, S/N, para apreciação prévia de interesse público da desafetação de área pública de uso comum do povo,

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2000

PROCESSO de nº 148.000488/2000 - PARTES: Distrito Federal/Administração do Riacho Fundo e Lindaci Francisca Rocha. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso do Box nº 87, da Feira Permanente do Riacho Fundo, com área de 6,00m², conforme Edital de Concorrência nº 001/2000, baseada na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 17.079 de 28.12.1995 e Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1998, bem como na Ordem de Serviço nº 112, de 05 de outubro de 1999. VALOR: R$ 18,00 (dezoito reais) correspondente a 18,61 UFIR, a ser recolhido por DAR, nas condições do Edital. VIGÊNCIA: De 07/11/2000 até 07.11.2004, por 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2000. SIGNATÁRIOS: ULISCES DE SOUZA MORENO, Administrádor Regional do Riacho Fundo (substituto) e LINDACI FRANCISCA ROCHA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2000

PROCESSO de nº 148.000488/2000 - PARTES: Distrito Federal/Administração do Riacho Fundo e TECNO - INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso do Box nº 28, da Feira Permanente do Riacho Fundo, com área de 6,00m², conforme Edital de Concorrência nº 001/2000, baseada na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 17.079 de 28.12.1995 e Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1998, bem como na Ordem de Serviço nº 112, de 05 de outubro de 1999. VALOR: R$ 30,06 (trinta reais e seis centavos) correspondente a 28,2492 UFIR, a ser recolhido por DAR, segundo as condições do Edital. VIGÊNCIA: De 11/10/2000 até 11.10.2004, por 48 (quarenta e oito meses), a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/10/2000. SIGNATÁRIOS: MILTON BARBOSA RODRIGUES, Administrador Regional do Riacho Fundo e CARLOS WALBER DOS SANTOS, procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2000

PROCESSO de nº 148.000488/2000 - PARTES: Distrito Federal/Administração do Riacho Fundo e TECNO - INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso do Box nº 31, da Feira Permanente do Riacho Fundo, com área de 6,00m², conforme Edital de Concorrência nº 001/2000, baseada na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 17.079 de 28.12.1995 e Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1998, bem como na Ordem de Serviço nº 112, de 05 de outubro de 1999. VALOR: R$ 30,06 (trinta reais e seis centavos) correspondente a 28,2492 UFIR, a ser recolhido por DAR, segundo as condições do Edital. VIGÊNCIA: De 11/10/2000 até 11.10.2004, por 48 (quarenta e oito meses), a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/10/2000. SIGNATÁRIOS: MILTON BARBOSA RODRIGUES, Administrador Regional do Riacho Fundo e CARLOS WALBER DOS SANTOS, procurador.

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS, PUBLICADO NA FORMA DO ART. 16 DA LEI Nº 8.666/93, C/C A LEI Nº 938/95

OUT/2000

NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		DISPENSA			
357	Escada de alumínio articulada, altura 1,82m, meio esticada, Alustep.	CASA DOS PARAFUSOS LTDA	1	289,90	289,90
358	Escada 06 degraus de alumínio	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	2	75,52	151,04
360	Cartucho para impressora"Lexmark preto 13400 original.	PRINT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	10	65,00	650,00
361	Aquisição de peças para manutenção de veículos, desta administração regional.	ALFA COMERCIO E DISTRIB. DE AUTOPEÇAS LTDA	1	1.974,90	1.974,90
370	Furadeira elétrica profissional de ½" de 500w x 20v.	CASA DOS PARAFUSOS LTDA	1	215,00	215,00
371	Despesas com aquisição de ferramentas para esta Administração Regional.	CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ. E FERRAGENS LTDA	1	364,00	364,00
386	Despesas com obra de implantação de alambrado na sede da Administração Regional do Riacho Fundo.	PRO-TELAS COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA	1	5.000,00	5.000,00
387	Despesas com obra de implantação de alambrado na Feira Permanente do Riacho Fundo.	PRO-TELAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1	5.000,00	5.000,00
388	Despesas com obra de implantação de alambrado na Sede da Administração Regional do Riacho Fundo.	PRO-TELAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1	4.894,32	4.894,32
389	Despesas com obra de implantação de alambrado na feira Permanente do Riacho Fundo.	PRO-TELAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1	9.213,34	9.213,34
TOTAL DISPENSA					27.752,50
		INEXIGÍVEL			
354	Despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Administração Regional referente ao mês de outubro/2000.	BANCO DE BRASÍLIA S/A	1	7.163,10	7.163,10
355	Despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Administração Regional, referente ao mês de outubro/2000.	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	1	138,60	138,60
356	Despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Administração Regional, referente ao mês de outubro/2000.	EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSP. TURISMO LTDA	1	50,40	50,40
					0,00
TOTAL INEXIGÍVEL					7.352,10
		CONVITE			
359	Despesas com prestação de serviço de reforma de cinco quadras poliesportivas no Riacho Fundo I, CAUB I e CAUB II, conforme caderno de especificações e proposta anexa.	ACR SERVIÇOS GERAIS	1	46.699,75	46.699,75
362	Despesas com aquisição de gás liquefeito de petróleo, botijão de 13kg, para esta Administração Regional, em reforço a NE nº 200/2000.	REPRESENTAÇÕES-MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA	1	150,00	150,00
390	Despesas com aquisição de peças para 05 roçadeiras testais, marca Sthil, em reforço a NE nº 00390/2000.	CENTRAL DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	1	650,00	650,00
TOTAL CONVITE					47.499,75
		CONCORRÊNCIA			
363	Lampada fluorescente de 40w tipo luz do dia, marca Silvania .	LM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40	3,38	135,20
364	Reator de partida rápida 2x40wx220v, alto fator de potência.	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	25	13,95	348,75
367	Disco de corte 7"x7/8 para lixadeira elétrica, marca ICAPER.	FERRAGENS PINHEIRO LTDA	30	1,81	54,30
368	Fechadura para porta externa de embutir com cilindro maçaneta, marca Aliança.	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	2	12,18	24,36
369	Despesas com aquisição de material de construção e acabamento para esta Administração Regional.	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA	1	35,82	35,82
372	Filme fotográfico colorido 135mm, 100 asas,24 poses, marca Konica.	SL COM. E SERV. LTDA	30	4,19	125,70
373	Porta disquete de mesa confeccionado em acrílico fume, para disquete de 3.1/2", com capacidade para 50 unidades, marca Jetline.	INFORMATIC COM. E REP. LTDA	10	5,60	56,00
374	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino.	MOVAP MOVEIS LTDA	1	78,08	78,08
375	Registrador tamanho ofício lombada larga marca Marcari.	INFORPAPER COMERCIAL DE FITAS E PAPEIS LTDA	30	1,58	47,40
376	Cola plástica em emulsão para papel, tubo com no mínimo 90gr, marca Capaz.	RISQUEPEL INDÚSTRIA E COM. DE PAPEIS LTDA	30	0,39	11,70
377	Envelope saco médio medindo 240 x 340mm, cód. DF/SDCA/16, marca Escorial.	PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA	10	11,49	114,90
378	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino para esta Administração Regional.	MOVAP MOVEIS LTDA	1	341,90	341,90
379	Pasta de cartolina plastificada com grampo trilho tamanho ofício, cores variadas, marca Geka.	INFORPAPER COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	100	0,32	32,00
382	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino para esta Administração Regional.	AUTOGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA	1	76,70	76,70
385	Papel para cópia xerográfica 75 GM2 tamanho Ofício, medindo 216x330, marca Suzano.	COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPÉIS LTDA	80	8,44	675,20
					0,00
TOTAL DA CONCORRÊNCIA					2.158,01
		TOMADA DE PREÇO			
365	Cartucho de cópia para fotocopiadora Xerox modelo 5021.	NASTEC-SERVIÇOS, MAT. E MAQUINAS LTDA	1	435,00	435,00
366	Cartucho para aparelho Fac Smile, marca Lexmark.	CASSIA P. DA ANUNCIAÇÃO-ME	13	52,50	682,50
TOTAL DA TOMADA DE PREÇO					1.117,50

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2000
PADRÃO N.º 7/96

PROCESSO: 144.000.043/2000; PARTES: DF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV X MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA.; OBJETO: aquisição de peças e acessórios para máquinas da linha FIAT ALLIS, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços n.º 019/2000-CPL//CC/SEF; PRAZO: Até 31/12/2000; DO VALOR: o valor total do contrato é de R$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Lei n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 250, de 31 de dezembro de 1999, tendo sido empenhada a importância inicial de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme Nota de Empenho n.º 182/2000, na modalidade estimativa, emitida em 08/06/2000, sob o evento n.º 400091; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.0100.2369-0001; Fonte de Recursos: 100/120; Código da Unidade Orçamentária: 10.116; Natureza da Despesa: 3.4.90.30; FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços n.º 010/2000-CPL//CC/SEF; VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura: 23/06/2000, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração Regional; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, na qualidade de Administrador Regional de São Sebastião, pela Contratada, ARARI PINTO DA SILVA, na qualidade de Diretor Administrativo.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 9/2000
PADRÃO N.º 7/96

PROCESSO: 144.000.043/2000; PARTES: DF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV X MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA.; OBJETO: aquisição de peças e acessórios para máquinas da linha MASSEY FERGESON, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços n.º 019/2000-CPL//CC/SEF; PRAZO: Até 31/12/2000; DO VALOR: o valor total do contrato é de R$ 600,00 (seiscentos reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Lei n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 250, de 31 de dezembro de 1999, tendo sido empenhada a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Nota de Empenho n.º 184/2000, na modalidade estimativa, emitida em 08/06/2000, sob o evento n.º 400091; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.0100.2369-0001; Fonte de Recursos: 100/120; Código da Unidade Orçamentária: 10.116; Natureza da Despesa: 3.4.90.30; FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços n.º 010/2000-CPL//CC/SEF; VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura: 13/06/2000, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração Regional; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, na qualidade de Administrador Regional de São Sebastião, pela Contratada, WALTER CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2000
PADRÃO N.º 2/96

PROCESSO: 144.000.410/2000; PARTES: DF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN; OBJETO: locação de 02 (dois) microcomputadores, 02 (duas) impressoras e 02 (dois) estabilizadores de voltagem, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 21 a 22 e a proposta de fls. 01 a 03; PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; DO VALOR: o valor total do contrato é de R$ 4.509,60 (quatro mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Lei n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 250, de 31 de dezembro de 1999, tendo sido empenhada a importância de R$ 751,60 (setecentos e cinqüenta e um reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho n.º 371/2000, na modalidade estimativa, emitida em 01/11/2000, sob o evento n.º 400091; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.126.0100.2371-0001; Fonte de Recursos: 100/111/116; Código da Unidade Orçamentária: 10.116; Natureza da Despesa: 3.4.90.39; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso XVI, da Lei n.º 8.666/93; VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura: 01/11/2000, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração Regional; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, na qualidade de Administrador Regional de São Sebastião, pela Contratada, DURVAL BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de Diretor-Presidente, FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro e ABERONES DA SILVA, na qualidade de Diretor de Informática.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2000
PADRÃO N.º 7/96

PROCESSO: 144.000.552/1999; PARTES: DF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV X POSITIVO INFORMATICA LTDA.; OBJETO: aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores), consoante especifica o Edital de Tomada de Preços n.º 041/2000-CPL//CC/SEF (fls. 146 a 187) e a proposta de fls. 749 a 799 e 947 a 954; PRAZO: 15 dias a contar da data de sua assinatura; DO VALOR: o valor total do contrato é de R$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinqüenta reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Lei n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 250, de 31 de dezembro de 1999, tendo sido empenhada a importância de R$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinqüenta reais), conforme Notas de Empenhos n.º 333/2000, no valor de R$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinqüenta reais), fonte 120 e 334/2000, no valor de R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), fonte 100, ambas na modalidade ordinária, emitidas em 26/09/2000, sob o evento n.º 400091; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.126.0100.2371-0001; Fonte de Recursos: 100/120; Código da Unidade Orçamentária: 10.116; Natureza da Despesa: 4.5.90.52; FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços n.º 041/2000-CPL/RA XIV; VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura: 04/10/2000, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração Regional; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, na qualidade de Administrador Regional de São Sebastião, pela Contratada, MARIELVA ANDRADE DIAS, na qualidade de Gerente-Geral.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2000
PADRÃO N.º 7/96

PROCESSO: 144.000.552/1999; PARTES: DF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV X RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; OBJETO: aquisição de equipamentos de informática (estabilizadores de voltagem), consoante especifica o Edital de Tomada de Preços n.º 041/2000-CPL//CC/SEF (fls. 146 a 187) e a proposta de fls. 509 a 521 e 914 a 917; PRAZO: 15 dias a contar da data de sua assinatura; DO VALOR: o valor total do contrato é de R$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Lei n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 250, de 31 de dezembro de 1999, tendo sido empenhada a importância de R$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais), conforme Nota de Empenho n.º 336/2000, na modalidade ordinária, emitida em 27/09/2000, sob o evento n.º 400091; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.126.0100.2371-0001; Fonte de Recursos: 100/120; Código da Unidade Orçamentária: 10.116; Natureza da Despesa: 4.5.90.52; FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços n.º 041/2000-CPL/RA XIV; VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura: 03/10/2000, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração Regional; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, na qualidade de Administrador Regional de São Sebastião, pela Contratada, WALTERSON SEVERINO DOS SANTOS, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2000
PADRÃO N.º 7/96

PROCESSO: 144.000.552/1999; PARTES: DF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV X MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: aquisição de equipamentos de informática (impressoras a jato de tinta), consoante especifica o Edital de Tomada de Preços n.º 041/2000-CPL//CC/SEF (fls. 146 a 187) e a proposta de fls. 621 a 643 e 930 a 932; PRAZO: 15 dias a contar da data de sua assinatura; DO VALOR: o valor total do contrato é de R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Lei n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 250, de 31 de dezembro de 1999, tendo sido empenhada a importância de R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais), conforme Nota de Empenho n.º 335/2000, na modalidade ordinária, emitida em 27/09/2000, sob o evento n.º 400091; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.126.0100.2371-0001; Fonte de Recursos: 100/120; Código da Unidade Orçamentária: 10.116; Natureza da Despesa: 4.5.90.52; FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços n.º 041/2000-CPL/RA XIV; VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura: 03/10/2000, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração Regional; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, na qualidade de Administrador Regional de São Sebastião, pela Contratada, ROBERTO MARCIO N. MENDES, na qualidade de Diretor Técnico.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RETIFICAÇÃO

No DODF Seção III, nº 215, de 10/11/00, pág. 29, onde se lê: "ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS – EXTRATO DO CONTRATO 9/2000", leia-se: "ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA – EXTRATO DO CONTRATO 09/2000".

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2000

A Secretaria de Transportes do Distrito Federal torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 002/2000, processo nº 030.003.668/2000, sagrou-se vencedora a empresa Elevadores Otis Ltda. no valor mensal de R$ 12.401,94 (doze mil, quatrocentos e um reais e noventa e quatro centavos).

Brasília, 22 de novembro de 2000.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 459/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E COPA: (colchonete, cobertor, lençol, toalha.); Grupo 03 Abertura: 04/12/00 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 460/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA E OBRAS E MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS PARA OFICINAS: (moto-bomba, compressor de ar, propulsora pneumática, etc.); Grupos 62 e 63. Abertura: 04/12/00 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 461/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE: MATERIAL PARA AGROPECUÁRIA, COUDELARIA E ZOOTECNIA, ARTIGOS PARA ESPORTES E RECREAÇÃO E MERGULHO E APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES: (tela em malha, grampo, anestésico, cal, calha, rede de pesca, rifle de gás, etc.); Grupos 04, 12 e 69. Abertura: 04/12/00 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 462/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE: EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM, APARELHOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA MEDIÇÃO, ORIENTAÇÃO E CONTROLE E PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS: (microcomputador, estabilizador, mouse, etc.); Grupos 20, 53 e 57. Abertura: 04/12/00 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 22 de novembro de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Convite
Presidente

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 29/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3°,do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a firma, HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda, interpôs recurso contra o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe.

Brasília, 22 de novembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais
Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 93/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Cia de Seguros Gralha Azul; 02. Icatu Hartford Seguros S/A; 03. HSBC Seguros S/A; 04. Unibanco Seguros S/A; 05. Real Seguros; 06. Sul América Aetna Seguros e Previdência S/A; 08. Chubb do Brasil Companhia de Seguros; 09. Cia de Seguros Previdência do Sul e 11. Finasa Seguradora S/A; e inabilitar as empresas: 07. BS Santos Seguros, por não cumprir ao item 5, alínea "b" c/c 5.2 do edital (não apresentou o original de um dos Atestados de Capacidade Técnica para autenticação) e 10. Vera Cruz Vida e Previdência, por não cumprir a alínea "a" do item 5 do edital (não apresentou o CRC e nem o Cadastro de que trata os artigos 28 a 31 da Lei 8.666/93); por não cumprir a alínea "d" do item 5 do edital (apresentou a Certidão de Falência e Concordata com o prazo de validade superior ao estabelecido no edital); por não cumprir a alínea "e" do item 5 do edital (apresentou a Certidão da Divida Ativa Positiva e a Certidão de Tributos com o prazo de validade vencido) e por não cumprir a alínea "g" do item 5 do edital (apresentou a Certidão do INSS com prazo de validade vencido). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 04.12.2000 às 17:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 22 de novembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

BSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – TAGUATINGA

EDITAL Nº 36/2000-AGTAG-GEATE-SUREC-SEF, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 11, inciso V, artigo 16, inciso IV e § 2º, inciso IV, todos da Lei nº. 657 de 25.01.1994, com redação dada pela Lei 1.080 de 15.05.96, torna pública a lavratura dos autos de infração abaixo relacionados, ficando os respectivos contribuintes intimados a efetuarem o pagamento ou apresentarem impugnação á exigência fiscal, no prazo de 20(vinte) dias contados da intimação. Considera-se realizada a intimação em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. Os autos de infração encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis das 10:00 às 17:00 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, sito na CNA 03, Área Especial, Praça Santos Dumont(antiga Praça do D.I.), Taguatinga – DF.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CF/DF
048/2000	LOJÃO DO MARCENEIRO LTDA	07.376.695/001-39
050/2000	MARCOS TEIXEIRA DOS SANTOS ME	07.397.693/001-97
054/2000	QUEIROZ REIS CONFECÇÕES LTDA	07.342.795/001-05
094/2000	MARCOS ANTÔNIO DIAS ME	07.401.779/001-17
	VALTER AGAPITO TEIXEIRA	

BANCO DE BRASÍLIA

EDITAL DE LEILÃO

Leilão de móveis e veículos regido pela Lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, Lei nº 1.026 de 05.02.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.982, de 21.01.97. FERNANDO CEZAR TOBIAS DA SILVA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo BANCO DE BRASÍLIA S/A – BRB, comunica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que promoverá a venda em Leilão Público dos móveis e veículos abaixo descritos sob as seguintes condições: 1- DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado no dia 08 DE DEZEMBRO DE 2000, a partir das 09:30horas, no SIA TRECHO 08 LOTES 50/60 – BSBLEILÕES – BRASÍLIA/DF. 2 – DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA VISITAÇÃO: Os bens poderão ser vistoriados no período de 27 de Novembro a 07 de Dezembro de 2000, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas, local de visitação dos bens: Dos LOTES 0001 a 0137, 0215 a 0230, LOTES 239 e 240, estão expostos no SIA TRECHO 03 LOTES 1285/1295 – BRASÍLIA/DF (Depósito do BRB), Dos LOTES 0138 a 0214 de 0231 a 0238 e LOTE 0244, estão expostos no SIA TRECHO 03 LOTES 1605/1635 – BRASÍLIA/DF (Depósito do BRB), dos LOTES 0241a 0243, estão expostos no SEPN 512 CONJ. "C" – DEPÓSITO PLANALTO (antiga Concessionária Planalto) – BRASÍLIA/DF. Não serão permitidas visitas aos sábados, domingos e feriados, bem como no dia do leilão. 3 – Bens a serem leiloados: Grande quantidade de Mesas p/impressora, p/telefone, p/micro, p/secretária; Mesas de centro; Lixeiras; Cinzeiros; Fogões; Cafeteiras elétrica; Grande quantidade de fitas plásticas; Mesa archimedes; Furador de papel; Arquivos de aço; Bicicleta monark; Máquina de corta grama elétrica; Transformador p/ soldagem; Grande quantidade cartuchos p/impressora; Circuladores de ar; Ventiladores; Geladeiras; Cofres; Armários de aço; Roupeiros de aço; Estantes de aço; Grande quantidade de prateleiras; Cartuchos p/ toner; Extintores de incêndio de diversos tamanhos e modelos; Rolos de mangueira p/incêndio; NOBREAK/PWM; Carrinhos p/ supermercado; Carteiras escolares; Cassete aberto; Bebedouros; Grande quantidade de sucata de chapa; Balcão de madeira em fórmica; Bancos de madeira pequeno/médio; Máquina de costura Singer; Máquinas registradoras; Furadeira de mesa; Compressor Schulz; Dobradeira IMAG; Torno mecânico; máquinas de escrever elétrica e manual; Aparelhos de Fax-Facifax; Estabilizadores de voltagem; Aparelhos profissional de som AM/FM Gradiente Sony; Autenticadoras serial; Aparelhos telefônicos; Máquina p/chaveiro; Leitoras de Microficha; Telex Escriba; Filtro Europa; Relógios; Aspirador de pó; Ar condicionado; Máquinas de calcular; Monitores; CPU's; Diversas calhas de luminárias; Porta giratória; Misturador marca trillor; Aparelhos celulares de diversas marcas; Baterias; Módulos de ventiladores de informática; Modens; Drives; Grande quantidade de aparelhos de TV de diversas marcas e modelos; Balança profissional; Máquinas de moer carne; Serra fita de cortar carne; Máquina p/solda MIG-ESAB; Prensa Schwing Siwa de 30 ton.; Grade aradora; Pulverizador agrícola; Carreta agrícola; Reboque agrícola de tanque; Roçadeira hidráulica; Veículos: Veículo VW/Kombi Standard, ano 95/95, cor branca, a gasolina, placa JEF-3396, chassi nº 9BWZZZ231SP016594; Veículo VW/Kombi Standard, ano 94/94, cor bege, a gasolina, placa JEA-4614, chassi nº 9BWZZZ23ZRP043404; Caminhão VW modelo 6.90 S, ano 85/85, cor laranja, a diesel, KAV-7600, chassi V019796, motor nº 02290496300; Caminhão VW, modelo 7.90 S, ano 88/88, cor amarelo/vermelho, diesel, placa KCG-0527, chassi nº 9BWZZZH7ZJC001211, motor nº 22904159697; Caminhão VW modelo 7.110 S, ano 91/91, cor cinza, a diesel, turbo, equipado com baú de alumínio real, placa JEQ- 2505, chassi nº 9BWLTL789MDB28522; Caminhão MB modelo 1518, ano 89, cor branca, placa JJC-3186, chassi nº 9BM345305KB855683; Caminhão MB modelo 1113 1.8i, ano 73/74, cor vermelha, placa CL-2625, chassi nº 34403312062834; Veículo Renault 19 RTI, ano 94/94, cor vinho, a gasolina, placa JES-2303, chassi nº VF1L538ZZRD070056; Veículo VW/Voyage CL, ano 91/92 cor azul, a álcool, placa JER-4017, chassi nº 9BWZZZ30ZMT116258;Veículo FORD/Pampa 1.8 GL, ano 92/93, cor azul, a álcool, placa KBP-6359, chassi nº 9BFZZZ55ZNB202205; Veículo FORD/Pampa L 1.6, ano 94/94, cor vermelha, a gasolina, placa JDW-1774, chassi nº 9BFZZZ55ZRB902086; Veículo FIAT/PALIO ED, ano 96/97, cor laranja, a gasolina, placa JEL-5991, chassi nº 9BD178016TO121811; Veículo VW/GOL PLUS MI, ano 97/97, cor azul, a gasolina, placa JER-0173, chassi nº 9BWZZZ377VT030222. O Catálogo Oficial de Leilão estará disponível nos locais de visitação dos bens.

FERNANDO CEZAR TOBIAS DA SILVA
Leiloeiro Público Oficial

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóvel a seguir relacionado, referente à Concorrência DIRAD/CPLIC-011/20000 foi alienado à seguinte pessoa: item 108 – IRANEIDE FERREIRA DE SOUSA pelo valor de R$ 78.000,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Assessor de Diretoria

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Cessionário: SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Cessão de uso de instalação do Banco no CRS, Quadra 506, Bloco C, Lojas 53/59, em Brasília-DF. Termo de Cessão de Uso: DIRAD/DESEG-2000/085. Assinatura: 22.11.2000. Vigência: 03 (três) anos. Processo: 351/2000.

GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S/A, para a contratação dos serviços de manutenção da rede de teleprocessamento e dos equipamentos de auto-atendimento, com a empresa SYNC MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA., conforme C. DITEB/DEINF-2000/707, de 20.11.2000, para um período de 03 (três) meses, no valor global de R$443.400,00, de acordo com o inciso IV do Art.24 da Lei 8666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação, em 21.11.2000. Processo nº 455/2000.

ERIEL STRIEDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO
CONCORRÊNCIA N.º 3/2000

A Comissão Permanente de Licitação informa aos licitantes que, após análise das Propostas Comercias da Concorrência em epígrafe, encontra-se nesta Comissão o Resultado Final da referida análise. Fica aberto, à partir da data da publicação do presente, o prazo para interpor recurso.

Brasília-DF,21/11/2000
FRANCISCO TOLEDO WATSON
Presidente
CPL

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 7/2000

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento da Concorrência em epígrafe, em virtude de alterações no Edital, para 26/12/00, às 10:00 h, no 2º andar, sala 203 do Edifício CODEPLAN, cujo objeto é a contratação de serviços de assistência médica, hospitalar, laboratorial e de métodos complementares de diagnósticos e tratamentos, com abrangência nacional, para os empregados da CODEPLAN e seus respectivos dependentes, na modalidade "plano referência", instituída pelo art. 10 da lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, com as garantias constantes dos incisos I (atendimento ambulatorial), II (internação hospitalar) e III (atendimento obstétrico), do art. 12 da mesma lei, bem como as determinadas pelas Resoluções do Conselho De Saúde Suplementar-CONSU. O edital já está à disposição. Valor R$10,00.

Brasília-DF,21/11/2000
FRANCISCO TOLEDO WATSON
Presidente
CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde

Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
060.003040/2000	20.11.2000	Art.25 Inciso I	Fornecimento de diacereina cap. 50mg
060.004836/2000	20.11.2000	Art.24 Inciso VIII	Prestação de serviço de instalação, conectorização de links de fibra óptica para interligação da DGTI/SES à Coordenação de Medicamentos Básicos MCPS/SES
060.004647/2000	20.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de daunorubicina 50mg
060.003650/2000	13.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de materiais destinados aos equipamentos Pro-Médico

Brasília, 22 de novembro de 2000
Diretoria de Apoio Logístico e Material

EDITAL Nº 33, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, torna público o Resultado da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica para o ano de 2001, conforme o edital Normativo nº 001/2000-SES, publicado no DODF nº 179 de 18-9-2000.(Inscrição, Nome, Nota, Classificação, Condição).
ANATOMIA PATOLOGICA-HBDF
000388 ADEMAR CONTIERO JUNIOR 64.00 16º APV;000891 ANDREIA NOVAIS DOS SANTOS 74.00 6º APV;001333 CINTIA MARA DE AMORIM GOMES 80.00 2º APV;000040 CLEMES ALVES DE MESQUITA60.00 17º APV;001622 DANIELA FAVA48.00º RPV;000056 EDUARDO MOREIRA DE QUEIROGA 78.00 5º APV;001307 ERIKA FRANCO DE CARVALHO70.00 10º APV;001101 HUMBERTO VILASBOAS OLIVEIRA 64.00 15º APV;001492 JULIO MANDELLI NETO º ;000649 KAREN DE SOUZA MENDONCA 68.00 13º APV;000731 LUCIANA XIMENES 66.00 14º APV;000953 OLIVER GUILHERME DA SILVA 80.00 3º APV;000897 PAOLA DA COSTA SOUZA70.00 8º APV;001142 PRISCILA VALERIO LIMA 68.00 12º APV;000558 RIANO ANDRADE GOMES 70.00 11º APV;001000 RICARDO ANTENOR DE SOUZA E SOUZA86.00 1º APV;000247 SERGIO ROBERTO FRAGUAS FILHO70.00 9º APV;000751 TIAGO JOHNSTON LEITAO 78.00 4º APV;000378 VERONICA MARIA GONCALVES FURTADO70.00 7º APV;
Total de Candidatos 19
ANESTESIOLOGIA-HBDF
000438 ADOLF ROMMEL LINS LINHARES PEIXOTO 52.00 37º APV; 000843 ALESSANDRA ALENCASTRO PINHEIRO 40.00º RPV;000985 ALLYSSON DANTAS DE CARVALHO 72.00 9º APV;001429 ANA CRISTINA MENDANHA 64.00 25º APV;001308 ANTONIO JOSE LUDOVICO FERREIRA DA SILVA 68.00 20º APV;001374 CEZAR FONTENELLE NETO 70.00 15º APV;001115 CICERO PERICLES DE LUCENA FEITOSA 48.00º RPV;000049 CLAUDEMAR ANTONIO DE FREITAS78.00 4º APV;001529 CLAUDIO MARCIO MACEDOº ;000017 CRISTIANO DE PAULA DO LAGO 82.00 2º APV;000712 CRISTINA FLAVIA SILVA ANDRADA 68.00 19º APV;000469 DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO72.00 8º APV;001453 EMILY SANTOS MONTARROYOS50.00 40º APV;000212 ERICA ROSA TRINDADE 72.00 7º APV;000297 ERYMAR DE ARAUJO DANTAS 70.00 12º APV;001086 FABIANO ZUMPANO 56.00 34º APV;001315 FABRICIO ELIAS LEAO DA SILVEIRA 70.00 14º APV;001577 FLAVIO HUMBERTO DE SOUZA NEVES 58.00 31º APV;000487 GABRIELA AGUIAR GOMES 64.00 24º APV;000729 GEOVANY DE OLIVEIRA LEAO38.00º RPV;001230 GLAUCIA GUIMARAES DE SOUZA 70.00 13º APV;001305 GLAYSON CARLOS MIRANDA VERNER 76.00 6º APV;000321 HELIUS MOREIRA D AGQSTINI 60.00 27º APV;000282 INACIA GONCALVES SIMOES LORDELLO78.00 5º APV;000683 JANAINA LEILA DE OLIVEIRA BATISTA 72.00 10º APV;001378 JONIZETE VIDAL DE MENEZES 50.00 39º APV;000042 JOSE FERNANDO RODRIGUES CHAVES 68.00 16º APV;001240 JOSE VIEIRA FILHO 58.00 28º APV;000948 KIARA PISSINATE DELUNARDO 66.00 22º APV;000231 LAURA ELISA SOCIO DE QUEIROZ MACHADO64.00 23º APV;001224 LUCIANO ALVES FARES 58.00 30º APV;000028 LUIS CLAUDIO DE ARAUJO LADEIRA 72.00 11º APV;001673 MARCOS ANTONIO SILVA DE AMORIM 48.00º RPV;000150 MARCUS VINICIUS RAMOS NAVARRETE 62.00 26º APV;000961 MARINA FERREIRA VIEIRA 68.00 18º APV;000756 MERIVALDO CARDOSO SANTANA 58.00 32º APV;000951 PABLO MAURICIO NEGREIROS A DOS SANTOS 90.00 1º

APV;000705 PAULO TEIXEIRA MACHADO 50.00 38º APV;001430 PRISCILA ALVES MANGUEIRA68.00 17º APV;000128 RODRIGO BARBOSA AIRES 82.00 3º APV;001172 ROMILSON SILVIO SOUZA 54.00 36º APV;000750 SHEYLA RONCATO FRANCA 58.00 33º APV;001262 THIAGO CAETANO PIMENTEL 56.00 35º APV;000412 VIVIAN CRISTINE DOS ANJOS E SILVA 66.00 21º APV;001596 VIVIENNE DOS SANTOS 58.00 29º APV;

Total de Candidatos 45

CIRURGIA CARDIOVASCULAR-HBDF

000343 ALEX RICHARDSON DE SOUZA GAIA 52.00 8º APV;001498 ANDRE LUIZ SILVEIRA 70.00 4º APV;000631 CASSIA DE MENEZES FERREIRA º ;000709 EDWARD ARAUJO JUNIOR76.00 2º APV;001532 HENRIQUE COCCARO SIQUEIRA 74.00 3º APV;000053 HERCULES MAGALHAES OLIVENSE DO CARMO64.00 7º APV;000423 RENATO ALVES TEIXEIRA LIMA 66.00 6º APV;000833 RICARDO ANDRE VIANA BARROS 68.00 5º APV;000271 SERGIO AUGUSTO VEIGA LOPES 76.00 1º APV;

Total de Candidatos 9

CIRURGIA GERAL-HBDF

001364 ADRIANO VELOSO DO AMARAL86.00 2º APV;000969 ADRIANO XERFAN PINTO DE SOUZA 56.00 62º APV;001584 ALEXANDRE BORGES DE MEDEIROS76.00 15º APV;001496 ALISSON ZOGBI MEDEIROS 64.00 45º APV;000852 ANA PAULA RODRIGUUES DE LIMA66.00 44º APV;000568 ANGELA CRISTINA RODRIGUES DE S GONCALVES60.00 54º APV;000859 ARNALDO SANTIAGO NUNES JUNIOR 74.00 22º APV;001266 BRUNO ALCURI DE SOUZA 66.00 43º APV;001185 DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA 70.00 32º APV;000512 DANIEL LUDOVICO MARTINS 60.00 58º APV;000711 DANIEL RIANI GOTARDELO 82.00 6º APV;001485 DENNYS FOWLER TEIXEIRA FAHEINA 52.00 68º APV;001303 EDUARDO FERREIRA P. DE ALMEIDA 56.00 63º APV;001593 EDUARDO RICCI VIGANO62.00 51º APV;001377 ELIZA NAMBA 48.00º RPV;000829 FABIO COSTA SOUZA 64.00 46º APV;000623 FELIX CRISTIANO FERREIRA DE CASTRO 68.00 38º APV;000458 FERNANDO DE ASSIS FERREIRA MELO 88.00 1º APV;001135 FERNANDO FERREIRA NATAL 52.00 67º APV;001387 FLAVIO ROCHA DE MEDEIROS62.00 49º APV;001260 GEDEGILSON GALVAO DA SILVA 68.00 36º APV;000024 GEDSON DOUGLAS PIGOSSO 58.00 59º APV;001182 GEORGE ALLAN MARROCOS ARISTIDES 50.00 69º APV;001636 GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS 46.00º RPV;000694 GINA TATIANE GITIRANA DOS SANTOS70.00 34º APV;000275 GUSTAVO CARVALHO VENTURINI 62.00 52º APV;000714 GUSTAVO LIMA EMERICH GOMES 72.00 28º APV;001249 HALISSON PEREIRA DUARTE 68.00 39º APV;001512 HELVECIO JOSE RIBEIRO 76.00 13º APV;000430 IRAMI ARAUJO FILHO 62.00 50º APV;001126 ITAMAR MAGALHAES GONCALVES 80.00 10º APV;000916 JAYME DE OLIVEIRA GAZZINELLI CRUZ 56.00 65º APV;000462 JERONIMO MIRANDA DE FERRY 58.00 60º APV;001331 JOSE LUIZ DE SOUZA NETO 68.00 40º APV;001601 JULIANA DA SILVA MOURA 48.00º RPV;001372 JULIANO RODRIGUES DA CUNHA 74.00 21º APV;000832 KLINGER ARNALDO DE ARAUJO MENDES82.00 7º APV;001513 LEONARDO BERNADES DE ARAUJO 60.00 57º APV;001302 LEONARDO FONSECA DE ANDRADE 78.00 12º APV;001106 LEONARDO FRANCO FELIPE 64.00 47º APV;000850 LUCIANO JOSE COUTO DE S FILHO 74.00 20º APV;000760 LUIZ HENRIQUE BARRETO VIEIRA JR.48.00º RPV;001178 LUIZ LUNA BARBOSA 62.00 53º APV;000422 LUIZ PINTO NETO 60.00 56º APV;000930 MARCELO LUIZ DAHER FERRO70.00 29º APV;001488 MARCELLO ANTONIO REZENDE BASILIO74.00 17º APV;001282 MARCELO AUGUSTO FARIA DE FREITAS78.00 11º APV;000845 MARCELO BUENO PEREIRA 62.00 48º APV;001055 MARCELO DE QUEIROZ CERQUEIRA72.00 27º APV;001229 MARCELO TAVARES MACHADO 70.00 31º APV; 000117 MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA LOBO 56.00 61º APV;000783 MARCIO RODRIGUES COSTA 70.00 33º APV;001370 MARCUS TADEU GIANOTTI A. PIANTINO 50.00 70º APV;001273 MARCUS WELBER DO NASCIMENTO GUIMARAES 68.00 37º APV;001067 MARNIO SOLERMANN SILVA COSTA74.00 24º APV;000868 MICHAEL PEREIRA FERNANDES 76.00 16º APV;000834 NILO LUIZ DE MACEDO FILHO 74.00 19º APV;001458 OMAR FERREIRA MIGUEL56.00 64º APV;000870 PATRICIA IRENE FERREIRA PASCOAL 72.00 26º APV;000909 PEDRO SACRAMENTO VILLAR RODRIGUES 74.00 18º APV;001657 PEDRO SERONNI FROTA 84.00 5º APV;001309 RAFAELA CECILIO SAHIUM 72.00 25º APV;000134 RENATO SABBAG AMARAL BATISTA80.00 8º APV;001320 RICARDO DA SILVA GOMES 74.00 23º APV;001350 RICARDO DANTE MARIN SILVA 66.00 41º APV;000854 RICARDO MAI ROCHA 80.00 9º APV;001592 RICARDO SOCRATES DE CASTRO 54.00 66º APV;001116 RICARDO WAGNER DA COSTA MOREIRA 76.00 14º APV;001313 ROBERTO ROSSI NETO 68.00 35º APV;000181 RUBERVAL MARTINS GUIMARAES 66.00 42º APV;000975 SAMUEL GERALDO DA MOTA SCOFIELD 60.00 55º APV;000312 SINTHIA MARIA BENIGNO PUTTINI 84.00 4º APV;000519 TEREZA CRISTINA MONTEIRO DE MELO70.00 30º APV;000782 THEO RODRIGUES COSTA86.00 3º APV;

Total de Candidatos 74

CLINICA MEDICA-HBDF

001079 ADAILSON WAGNER DA SILVA SIQUEIRA° ;000504 ADRIANA GONZAGA CHAVES 76.00 30º APV;000831 ADRIANO CARVALHO T. RODRIGUES 80.00 19º APV;001010 ADRIANO DE MORAES ARANTES 76.00 34º APV;001120 AGOSTINHO HERMES DE MEDEIROS NETO 82.00 13º APV;000733 AILA DAVIS FANSTONE P VIEIRA54.00 143º APV;000052 ALESSANDRA PORTO CARNEIRO 64.00 104º APV;001239 ALEX SOBRAL MENDONCA74.00 45º APV;001059 ALEXANDRE AUGUSTO RAMALHO ARARUNA 66.00 89º APV;001068 ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO78.00 29º APV;001199 ALICE BARROS MONTEIRO 56.00 134º APV;000923 ALINE BARROS TORRES 60.00 120º APV;000789 ANA CAROLINA V. DE REZENDE 66.00 91º APV;001202 ANA DEBORA SANTANA 60.00 118º APV;001550 ANA LAURA BEZERRA FLORENTINO62.00 112º APV;001489 ANA LUCIA CANDIDO MARIANO 62.00 109º APV;001288 ANDRE DE JESUS BARRETO 56.00 137º APV;000186 ANDRE MESSIAS GUIMARAES 74.00 44º APV;001419 ANDREA ALVES LIMA 70.00 73º APV;001151 ANDREA LUCIANA TROVATO ° ;000600 ANGELICA SILVA DE LUNA FREIRE 56.00 135º APV;000857 ANGELO RAFAEL CUNHA DE AZEVEDO 60.00 121º APV;001211 ANTONIO DONIZETTI DE SENA PEREIRA 80.00 16º APV;000146 ANTONIO JARBAS FERREIRA JUNIOR 80.00 18º APV;001290 AUGUSTO TAVARES DE FIGUEIREDO 82.00 12º APV;001179 BARBARA PATRICIA CAVALCANTE DE BARROS 62.00 110º APV;001108 BIANCA FAUSTINI BAGLIOLI62.00 107º APV;000097 BRUNO DA COSTA LIMA 72.00 62º APV;001014 BRUNO RIBEIRO ABREU 60.00 123º APV;000684 BRUNO ROBERTO SOARES DE MAGALHAES 64.00 100º APV;001336 CASSIANA REZENDE NASCIMENTO 82.00 11º APV;001138 CATARINA SAMPAIO VALOES DA ROCHA72.00 64º APV;000539 CESAR ROBERIO RIBEIRO LIMA 48.00º RPV;001561 CINTHIA DE ALMEIDA SARKIS 70.00 75º APV;001325 CINTHIA ROJAS MACHADO 76.00 31º APV;001161 CINTIA MARIA CAVALCANTE 68.00 84º APV;001553 CLAUDIA CAMPOS TEIXEIRA 62.00 106º APV;000373 CLIVALDO AGRA DE MELO JUNIOR62.00 116º APV;001181 CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE 76.00 40º APV;001131 CRISTINA ROCHA GOES 62.00 108º APV;000906 DANIELA BERGAMIM PEREIRA62.00 115º APV;000424 DANIELA BORGES DE ALVARENGA 84.00 8º APV;000688 DANIELA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA80.00 21º APV;000415 DANIELLE CAMARA DE VASCONCELOS 44.00º RPV;001666 DELIO MOURA DE SOUZA74.00 42º APV;001024 DIANA LOUISE NOGUEIRA DA SILVA 50.00 147º APV;000999 EDGARD PASSOS DE SOUZA 74.00 51º APV;001192 EDILSON DE CASTRO ARAUJO64.00 103º APV;001659 ELISA VERA VIEIRA 72.00 57º APV;001660 ELISANGELA ALMEIDA SCARPINO 68.00 77º APV;001189 EMANUEL VIANA TEIXEIRA 68.00 80º APV;001326 EMANUELA FERREIRA DA SILVA BISCARDE 80.00 20º APV;000095 ERIK CHALOULT 74.00 43º APV;001667 ERIKA CRISTINA V. OLIVEIRA XIMENES 58.00 126º APV;001647 ERIKA MAIZE DE SOUZA64.00 101º APV;000849 ERIVERTON FERREIRA DA SILVA 74.00 50º APV;000443 FABIO LUIS SILVESTRE FERNANDES 64.00 98º APV;001403 FABRICIO DA PAZ CAZORLA 52.00 146º APV;001210 FABRICIO GUIMARAES SOUZA76.00 33º APV;000898 FELIPE HENNING GAIA DUARTE ° ;001119 FELIPE MONTENEGRO C DA CUNHA KUMAMOTO 74.00 55º APV;001085 FERNANDA DE SOUZA NUNES 72.00 60º APV;000296 FERNANDO SERGIO BLUMM FERREIRA 82.00 15º APV;000793 FLAVIA MARTINS DE FREITAS 66.00 90º APV;001002 FLAVIA TOLEDO PIZA 68.00 81º APV;000107 FRANCINE KNOPP DE ARAUJO66.00 94º APV;000779 GEANN WELLINGTON DE BORTOLI 68.00 79º APV;000866 GEORGIA TOMAS DA CUNHA 72.00 63º APV;000893 GINIVALDO VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO 68.00 78º APV;000755 GUILHERME LEITAO C DE MACEDO56.00 136º APV;000167 GUSTAVO ALMEIDA DE SOUZA72.00 65º APV;001346 GUSTAVO BARBOSA MOREIRA 66.00 93º APV;001100 GUSTAVO MELO BENEVIDES 60.00 122º APV;000658 HOSANA RONDON 62.00 105º APV;000431 HUGO MARTINS DE ARAUJO FILHO44.00º RPV;001356 HUMBERTO DE CAMPOS BELLO80.00 17º APV;000928 IZABELLA BARBOSA ESTEVAO66.00 92º APV;001332 JANNY LEONOR LOURENCO FERREIRA 58.00 129º APV;000630 JAQUELINE BARROS LOPES 72.00 66º APV;000375 JOANA D ARC GONCALVES DA SILVA 56.00 131º APV;001328 JOSE RIBAMAR FERNANDES FILHO74.00 48º APV;001227 JOSE SIMPLICIO MAIA JUNIOR 54.00 141º APV;000569 JOZEPHINA GONCALVES GUERRA 68.00 76º APV;001310 JULIANA BARBOSA DE FREITAS 72.00 68º APV;001585 JULIANA CRISTINA SOARES NUNES 66.00 95º APV;001567 JULIANA DELFINO DO REIS 68.00 82º APV;000354 JULIO PINHEIRO LIMA 58.00 128º APV;001275 JUSSARA JOANA DE MEDEIROS CAVALCANTE62.00 114º APV;000693 KAROLINA DE OLIVEIRA SILVA 54.00 145º APV;000901 KATIA SAMARA MAXIMO ALMEIDA 70.00 71º APV;000696 LAWRENCE DA NOBREGA GOMES 84.00 7º APV;001155 LEONARDO FONSECA MAIA 68.00 83º APV;001351 LORENA BARBOSA DE MORAES FONSECA64.00 96º APV;001511 LOURIVAL ABRANTES DA SILVA JUNIORº ;000226 LUCAS SOUZA CARMO NOGUEIRA 94.00 1º APV;001226 LUCCE LOPES DE MELLO60.00 117º APV;001051 LUCIANA CHIBIAQUE RORATO76.00 38º APV;000929 LUCIANA KELLY DE CAMARGOS 66.00 88º APV;000877 LUCIANA PINTO BRITO 76.00 39º APV;000692 LUCIANA VILAS BOAS MONTE70.00 74º APV;000295 LUCIANO FERREIRA MORGADO72.00 61º APV;000108 LUDHMILA ABRHAO HAJJAR 88.00 2º APV;001124 LUIZ EDUARDO MORAES DIAZ58.00 127º APV;000607 LUIZA MORAIS DE MATOS 62.00 113º APV;001502 MARA LIZ CUSTODIO AVEIRO74.00 47º APV;000899 MARCELA HILAL SANTANA 74.00 53º APV;001589 MARCIO ABBUD RODRIGUES 78.00 26º APV;001611 MARCOS HISSATO SAKASHITA58.00 125º APV;000479 MARCOS YUJI TANAKA 84.00 5º APV;000232 MARIA CATARINA CALS DE VASCONCELOS 76.00 37º APV;001487 MARIA CRISTIANE MACHADO GUIMARAES 66.00 86º APV;001317 MARINA ROMERO COSTA 56.00 138º APV;001499 MELISSA BOZZI NONATO78.00 24º APV;001103 MILENA ALENCAR MENDONCA 54.00 144º APV;000863 MIRENE DE OLIVEIRA E SILVA 74.00 54º APV;000927 MOHAMADE AHMAD KARFAN 54.00 140º APV;000476 NARA FABIANA DA CUNHA 66.00 85º APV;001242 NATALIA RODRIGUES DE SA 70.00 72º APV;000735 NAYANA CHAVES AVEIRO78.00 28º APV;001080 NELSON HIDEAKI KATO 70.00 70º APV;001514 NORIVAL PEREIRA PINTO JUNIOR72.00 59º APV;001046 ORLY DE OLIVEIRA LACERDA JUNIOR 84.00 4º APV;001456 PATRICIA FERNANDES DE MELO ° ;000125 PAULA GONCALVES MACEDO 82.00 9º APV;000920 PLACIDO ADRIANO DE MORAES NUNES 72.00 58º APV;000463 POLLYANA LOBATO GONCALVES 56.00 130º APV;001191 RANAIA SANTANA TATSUKAWA78.00 22º APV;001296 REGYANE FERREIRA GUIMARAES 60.00 119º APV;001306 RENATA DA SILVEIRA RODRIGUES74.00 52º APV;000005 RENATA REZENDE 78.00 25º APV;001152 RENATA SCARABUCCI JANONES 84.00 6º APV;000986 RENATO NUNES DE SANTANA 72.00 56º APV;000962 RICARDO S DE SA FONSECA 76.00 32º APV;000460 ROBERTA CASANOVAS TAVARES 64.00 102º APV;000157 RODRIGO MANSUR 48.00º RPV;000453 RODRIGO NOGUEIRA CARDOSO82.00 10º APV;000283 ROGERIO BORGES AZEVEDO 66.00 87º APV;000995 ROGERIO GOMES FURTADO 60.00 124º APV;000771 ROGERIO SANDREY COURAS DE CARVALHO 74.00 46º APV;001044 ROMULO GUSTAVO PEREIRA 72.00 69º APV;001099 RONALDO SOARES MARTINS ° ;000109 RUBIA HELENE RANGEL ROSA ° ;000147 SANDRA MARQUES E SILVA 74.00 49º APV;000662 SHORAYA VIRGINIO CARNEIRO DA SILVA 64.00 97º APV;000164 SIDNEY SOTERO MENDONCA 82.00 14º APV;000806 SIMONE MARIA FRANCIOSO JULIANI 56.00 133º APV;001613 SIMONE RIBEIRO EMERENCIANO 78.00 27º APV;000979 TARCIANA AMARAL CARRAZZONI 72.00 67º APV;000182 URELIANO CINTRA E REIS 78.00 23º APV;000745 VALDINELIA DOS SANTOS BOMFIM62.00 111º APV;000957 VALESCA BIANCA GOMES TORRES 76.00 36º APV;000739 VANESSA DE OLIVEIRA MAGALHAES 54.00 142º APV;000728 VAUMY JOSE DOS SANTOS JUNIOR76.00 35º APV;000196 VIVIANE CALDAS FERNANDES CARVALHO 56.00 132º APV;000780 VIVIANE CAMPOS PONCIANO 86.00 3º APV;000792 WANDREGISELO PONCE DE LEON JUNIOR 54.00 139º APV;000032 WENDERVAL BORGES CARVALHO JUNIOR74.00 41º APV;000738 WESLEY MARQUES DE MELO 64.00 99º APV;

Total de Candidatos 158

NEUROCIRURGIA-HBDF

000158 ALESSANDRA DE MOURA LIMA76.00 8º APV;001591 ANDERSON RODRIGO SOUZA 66.00 23º APV;001056 ANDRE MEIRELES BORBA72.00 17º APV;000844 ANGELO RAIMUNDO DA SILVA NETO 84.00 3º APV;000910 ANNE KATHALINE WANDERLEY DE AZEVEDO 74.00 12º APV;001187 AROLDO BOLIVAR DE ALVARENGA JUNIOR 46.00º RPV;001555 CAIO MAX FELIX MENDONCA 74.00 11º APV;001671 CICERO DO JUAZEIRO JOB MACIEL 88.00 2º APV;001668 CINTIA DO SOCORRO DE ANDRADE DIAS 70.00 18º APV;001363 CRISTIANO EUSEBIO DE ALMEIDA74.00 14º APV;000976 DAIANE PICCOLOTTO CARVALHO CARMAGO 64.00 28º APV;001542 EDUARDO BEZERRA DOS ANJOS 52.00 32º APV;000397 EMERSON BARBOSA DE OLIVEIRA 76.00 7º APV;001150 EMERSON LUIZ DE SOUZA 66.00 24º APV;001107 EMERSON RICARDO ASSUNCAO BELEZA 64.00 27º APV;000814 EMIDIO FERNANDES DE SOUSA FILHO 90.00 1º APV;000082 EMILTE PULCINELLI 80.00 5º APV;001544 ERIC HOMERO ALBUQUERQUE PASCHOAL60.00 29º APV;001297 EVANGLEY MORAES RIOS68.00 21º APV;000796 FLAVIO BRITO FILHO 72.00 16º APV;001473 IDALECIO BARRETO FERNANDES 68.00 19º APV;000660 JOSE ERASMO DAL COL LUCIO 74.00 13º APV;000127 JOSE HENRIQUE FERNANDES ROSALINO54.00 31º APV;000019 JOSE ROBERTO MONTEIRO BOTELHO 68.00 20º APV;001538 LEONARDO MEDRADO BRITO 74.00 10º APV;000855 MAURO MENDONCA CORDEIRO 66.00 22º APV;001154 MµRCIO FERREIRA MARCELINO 80.00 6º APV;000926 ORESTES FERNANDES POLO 74.00 9º APV;001139 RAIMUNDO RIBEIRO BARRADAS 54.00 30º APV;001556 RICARDO GURGEL REBOUCAS 82.00 4º APV;000753 ROBERTO DE ANDRADE SHINKAI 66.00 25º APV;000874 ROGERIO FERREIRA FRANCA 66.00 26º APV;000258 SERGIO LISBOA JUNIOR72.00 15º APV;

Total de Candidatos 33

OFTALMOLOGIA-HBDF

000456 ADEMAR JAIME CARNEIRO 88.00 1º APV;001123 ALCIO COUTINHO DE PAULA 72.00 13º APV;001009 ALESSANDRA COELHO NASCIMENTO62.00 55º APV;001163 ALESSANDRO SOARES BOTH 70.00 22º APV;001057 ALEXANDRE EL AMMAR MULLER 64.00 51º APV;001619 ANA CAROLINA CORDEIRO DE ANDRADE72.00 17º APV;000062 ANA CECILIA SCULTORI DA SILVA TELES 58.00 77º APV;000488 ANA KARINE MEDEIROS CORREIA 62.00 56º APV;000787 ANA LUCIA RAMALHO MARINHO 56.00 80º APV;001004 ANA PAULA LEAO DE ARAUJO66.00 47º APV;001424 ANA PAULA MAIA 50.00 88º APV;000334 ANDRE ARAUJO PINHEIRO 74.00 10º APV;000876 ANDRE LUIZ ALVES SALAME 68.00 38º APV;001217 ANDRE SOARES DESSIMONI 72.00 18º APV;001347 ANDREIA APARECIDA REIS MIRANDA 62.00 59º APV;000174 ANGEL AUGUSTO BARRETO CADENA74.00 9º APV;001663 ARLEY ARRAIS PETER 12.00º RPV;001286 AUCEYLTON DE SOUZA BARBOSA 68.00 31º APV;000773 BIANCA PATRICIA DE SOUZA DIAS 72.00 19º APV;000520 BRUNO RICARDO CASTRO PRIETO 80.00 4º APV;000982 CARINE SOARES RAMOS DO NASCIMENTO 78.00 6º APV;001393 CARLOS FREDERICO M. QUEIROZ 70.00 23º APV;001174 CAROLINA DOREA FERNANDES SILVA ° ;001528 CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO B. MARTINEZ64.00 49º APV;000636 CRISTIANA HENRIQUES SALLORENZO 58.00 74º APV;001190 DANIEL ALVES MONNTENEGRO58.00 76º APV;001479 DANIELA OLIVEIRA SCUDELLER PENA 66.00 42º APV;000531 DANIELLA LOPES CASSEMIRO DOS SANTOS 50.00 87º APV;000867 DANILLO CANEDO ESTEVAM 68.00 34º APV;001251 DAVI ANDERSON BARBOSA DE BRAGA 68.00 29º APV;000816 DEODATO SANTOS FERREIRA 56.00 78º APV;000565 DIANA SISSI TELES DE MENEZES BRITO 72.00 15º APV;000637 DJALMA BAHIA FERREIRA SANTOS50.00 86º APV;001426 DOLIANA MARTINS BRASIL 60.00 66º APV;000804 EDUARDO DAMOUS FONTENELE FEIJO 80.00 5º APV;000769 EDUARDO JOSE RAMALHO DE FIGUEIREDO 68.00 30º APV;001588 ELISA MARIA ALVES DUARTE66.00 39º APV;000915 EMILIANA DOS SANTOS VALADARES 60.00 69º APV;000959 FABIANA MARIELA DIAZ LAFOZ 68.00 32º APV;001558 FERNANDA SILVEIRA PACHECO 82.00 3º APV;000149 GIOVANA CARVALHO PASCHOINI 60.00 73º APV;001570 GIULIANO FLAVIO GABRICH ° ;000563 GLAUCO HENRIQUE LIMA BRITO 72.00 12º APV;000619 GUSTAVO AUGUSTO COELHO FERRO66.00 44º APV;001501 HEITOR CAMARGO GODINHO 66.00 45º APV;000670 JOAO BATISTA PEREZ JUSTINO ° ;001300 JOAO CARLOS ALVES FERREIRA 68.00 35º APV;001093 JORGE EDUARDO ROSA VALE 60.00 64º APV;001011 JOSE ROGER NICANOR MERIDA VISCARRA 62.00 62º APV;000813 JULIANA PINTO MORAES70.00 21º APV; 001552 JULIANO CESAR MOREIRAº ;001149 JUNIOR FERMINO KUCZMAINSKI 68.00 37º APV;000471 KARINE KOLLER 72.00 16º APV;001361 KENIA KATIA BRANDAO DE VASCONCELOS 76.00 8º APV;000426 LAIS DE F SOUZA FRANCA ° ;000556 LUCIANA FERNANDES BARRETO 68.00 36º APV;000981 LUCIANO MOREIRA PINTO 62.00 58º APV;000165 LUIS FERNANDO RABELO BARROS 68.00 27º APV;000255 LUIZ ARTHUR DE FARIA FIGUEIREDO 64.00 50º APV;001114 MANOEL COSTA FRAZAO JUNIOR 68.00 25º APV;001392 MANOEL DE JESUS FREITAS JR. 72.00 14º APV;001559 MARCELO NAGAO 54.00 82º APV;001299 MARCIO SARAIVA 54.00 83º APV;001391 MARCO ANTONIO DUARTE CA-

ZZOLATO ° ;001198 MARCOS VINICIUS LASSI A LEOCADIO62.00 57º APV;000595 MARCUS MENEZES MALTA54.00 84º APV;000748 MARIA ANGELICA GARCIA DE FREITAS66.00 40º APV;000419 MARIELLE DE MEDEIROS RODRIGUES 52.00 85º APV;000048 NEUZA CAMELO RIOS FILHA 74.00 11º APV;000466 OBDI FERREIRA AZEVEDO JUNIOR66.00 46º APV;001092 PATRICIO EDUARDO A. SARMENTO62.00 61º APV;000405 PAULO DE TARSO PONTE PIERRE FILHO 84.00 2º APV;000707 PAULO HILARIO VALIM FERREIRA68.00 26º APV;001400 PEDRO ANTONIO AMADOR JUNIOR 60.00 67º APV;001233 PRISCILLA JANE AYRES DE ALMEIDA 68.00 28º APV;001031 REGINALDO FONSECA CHAVES66.00 43º APV;001579 RODRIGO DE NAPOLE AZEVEDO 60.00 72º APV;000450 ROMA MEDEIROS DE ALMEIDA60.00 70º APV;001316 ROSANA LOFF 58.00 75º APV;001520 ROSANGELA REZENDE RODRIGUES 60.00 68º APV;001136 SAMUEL PEREIRA DA SILVA NETO64.00 48º APV;000686 SARAH ESTHER SERRUYA62.00 63º APV;001399 SHEILA PAULA MOCELLINº ;001565 SILVANIA MACEDO SILVA DE PAULA 62.00 54º APV;001180 SILVIA CANDIDO PEREIRA 68.00 33º APV;001137 SIMONE RAMALHO GONCALVES DE LIMA56.00 79º APV;000803 SOLON UCHOA LAGO NETTO 64.00 53º APV;001162 SONIA MARIA MARTINS 68.00 24º APV;000798 TATIANA NASCIMENTO QUEIROZ ° ;000836 TATIANA VIEIRA DE BRITO 60.00 65º APV;001287 THALES RODRIGUES VASQUES62.00 60º APV;001409 VANDERLEI SIMOES DA COSTA ROCHA 60.00 71º APV;000087 VANDO CARLOS PACHECO70.00 20º APV;001563 WALTER LEONARDO DA MOTA SCOFIELD66.00 41º APV;001360 WEBER RODRIGUES DE ALMEIDA 76.00 7º APV;001301 WHANDER CLOVIS PEREIRA DE MEDEIROS 56.00 81º APV;000254 YURI VIDIGAL MATSUMOTO 64.00 52º APV;

Total de Candidatos 97

ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA-HBDF

000757 ALEX KOCH 68.00 16º APV;000311 ANTONIO AUGUSTO JORDAO RAMOS 64.00 27º APV;000061 BRENO ARAUJO DE POSSIDIO 86.00 1º APV;000104 BRUNO DE MIRANDA HENRIQUES MONTENEGRO 76.00 3º APV;000059 CAIO RODRIGO MARQUIM FIRMO DE ARAJO 72.00 9º APV;000521 CARIVALDO JOSE DE RESENDE JUNIOR66.00 21º APV;001420 CIRO PAZ PORTINHO 74.00 6º APV;001345 CRISTIANO FERNANDES CHAER 54.00 37º APV;001357 DALTON SIQUEIRA FILHO 64.00 23º APV;000381 DOUGLAS DA CONCEICAO OLIVEIRAº ;000363 EMANOEL DE OLIVEIRA 70.00 12º APV;001381 FABIO AKIRA ISHIKAWA62.00 30º APV;001521 FABIO PEREIRA BARRA 52.00 39º APV;001012 FERNANDO CESAR DOS SANTOS PEQUENO 72.00 10º APV;000291 FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES 58.00 36º APV;001222 FRANCO ANDRE CORREA MARTINS 66.00 17º APV;000140 FREDERICO BARRA DE MORAES 64.00 25º APV;000440 GLEYSERSON PORTO RASSI 68.00 15º APV;000037 GUILHERME FREIRE DE MORAES NETO 74.00 7º APV;000963 GUSTAVO MACHADO VASCONCELOS 48.00º RPV;000390 GUSTAVO PAZ ESTEVES FERREIRA FONSECA64.00 26º APV;000352 HIRENO GUARA SOBRINHO 60.00 35º APV;001560 JOAO FRANCISCO DE SOUZA FILHOº ;001620 JULIANA WANDERLEI SANTOS82.00 2º APV;000819 LEANDRO PONCE LEAL 72.00 8º APV;000009 LEONARDO GONCALVES MONTALVAO66.00 20º APV;001417 LUIS GUSTAVO CHAVES MIRANDA 62.00 31º APV;001454 MARCIO MARTINS VIDOR54.00 38º APV;000505 MARCO AURELIO NOGUEIRA ANDRIANI 64.00 22º APV;000682 MARCONDES DA SILVA ABREU70.00 11º APV;001413 MARCONI MARTINS MAXIMO 62.00 29º APV;001062 MARCOS BETHAMIO DE A. F. FILHO 66.00 19º APV;001219 MARCOS PIMENTEL DANTAS 68.00 14º APV;000007 MIGUEL FERNANDO FERREIRA DA SILVA 76.00 4º APV;000492 PAULO CESAR ANDRADE PORTINHO60.00 32º APV;000096 PAULO EMIDIO TORRES FERREIRA COSTA 62.00 28º APV;000428 PAULO HENRIQUE CARDOSO 60.00 33º APV;000754 PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO CORDEIRO 60.00 34º APV;001380 RENATO BORGES AZEVEDO 66.00 18º APV;001277 RODRIGO MARQUES PARANAHYBA 68.00 13º APV;000661 RODRIGO REZENDE 76.00 5º APV;001642 RODRIGO SANTOS DA SILVA 64.00 24º APV;001630 SAUL PEREIRA NOGUEIRA FILHO 26.00º RPV;;Total de Candidatos 43

OTORRINOLARINGOLOGIA-HBDF

000018 ANA CAROLINA PELLI 76.00 8º APV;001434 BERNARDO CUNHA ARAUJO FILHO 76.00 7º APV;001371 CARLA MITI WATANABE 44.00º RPV;001615 EDUARDO ARRUDA SILVA ° ;000315 ELCYEDE DIAS DE ALMEIDA 82.00 2º APV;000180 ELIANE BUZAR COSTA FERREIRA 68.00 17º APV;000043 ERIKA DABDOUB KENNING 44.00º RPV;001283 FABIANA ROSA TAVARES64.00 20º APV;001005 GUSTAVO JORGE MAGALHAES 82.00 3º APV;001461 HARLEN INACIO DOS SANTOS JUNIOR ° ;001507 ISAAC ATILA BEZERRA BARBOSA 72.00 13º APV;001433 JOAO PAULO CUADAL SOARES58.00 23º APV;000288 JOAO SOARES JUNIOR 72.00 15º APV;000047 JULIANA DE SOUZA ROCHA 76.00 9º APV;001200 MARCIO PIMENTEL DANTAS 56.00 24º APV;000965 MARCIO SILVA DE CARVALHO46.00º RPV;001053 MAURO SERGIO J P DE MENEZES 76.00 6º APV;001127 MICHELINE DELMIRO MARTINS 88.00 1º APV;001184 OSVALDO FONSECA SOUSA SANTOS ° ;000822 PATRICIA MESQUITA DE F CARVALHO 66.00 19º APV;001274 PATRICIA SANTOS F DOS ANJOS 76.00 10º APV;001112 POLLIANA FERRAZ REGO68.00 18º APV;000317 POLLYANNA GONCALVES SOBRINHO74.00 11º APV;000977 RENATO ALBUQUERQUE GUIMARAES80.00 4º APV;001090 RICARDO PAES SANDRE 62.00 22º APV;001383 RODRIGO PORTO LEITE 64.00 21º APV;000810 SUSANA DIAS DE SOUZA70.00 16º APV;001354 VALDEMAR DE SOUZA 78.00 5º APV;000871 VALERIA LEMES DA SILVA 72.00 14º APV;000031 VANESSA DE ALMEIDA PINTO74.00 12º APV;

Total de Candidatos 30

PATOLOGIA CLINICA-HBDF

001291 ARIEL WIEDERHECKER ANTUNES DE OLIVEIRA 52.00 8º APV;000013 FERNANDO FARIAS DOS SANTOS 54.00 7º APV;000259 JEFFERSON MITRE DE SOUZA LIMA 74.00 1º APV;001278 LUCIANA CARDOSO MARINHO 58.00 6º APV;000924 MARCELO LUIDE PEREIRA GONCALVES 62.00 4º APV;000574 MAURO ADRIANO DANTAS DE SOUZA 60.00 5º APV;001362 ROMULO CARVALHO VAZ DE MELO 74.00 2º APV;000166 YOSHIE ICHIHARA BEVILAQUA 64.00 3º APV;;Total de Candidatos 8

PSIQUIATRIA-HBDF

001536 ALEXANDRE EUSTAQUIO DE ALMEIDA REZENDE 64.00 8º APV;000183 ANDRE LUIS SILVA MACEDO 78.00 2º APV;001023 ARABELLA RASSI ARANTES 64.00 9º APV;001610 ELMA LINHARES LIMA ° ;000657 FLAVIO AUGUSTO DE MORAIS80.00 1º APV;001183 HIROSHI SHIMOKAWAº ;001330 KARLO JOZEFO QUADROS DE ALMEIDA 58.00 11º APV;001465 LIZIANE FARIA NUNES 60.00 10º APV;000514 LUCIANA COELHO PENALVA DA SILVA 64.00 7º APV;000184 MILES PERSEUS BOZELL FORREST CASTEDO64.00 5º APV;001256 ODILA NUNES BRASILEIRO ° ;001382 PEDRO LEOPOLDO DE ARAUJO ORTIZ 64.00 6º APV;000141 POLIANA GARCIA VIEIRA 68.00 4º APV;000648 RODRIGO LAGE LEITE 74.00 3º APV;

Total de Candidatos 14

RADIOLOGIA-HBDF

001063 ADRIANO JAIME CONSORTE LOYOLA 68.00 41º APV;001267 ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA CARVALHO 72.00 27º APV;000103 ALEXANDRE MARTINS DE LIMA 64.00 53º APV;000625 ANA FABIOLA DA VILA 70.00 36º APV;001197 ANA MARIA MIRANDA 82.00 9º APV;001121 ANA OLIVIA CARDOSO BORBA58.00 65º APV;001167 ANA SOLANGE VASCONCELOS 56.00 70º APV;001367 ANDERSON VON MULLER BERNECK 78.00 12º APV;001643 ANGELO DALLA VECHIA 70.00 37º APV;000987 ANTONIO DE PADUA R LIMA 62.00 58º APV;001214 ANTONIO PELAGIO GONCALVES 70.00 39º APV;000072 BRUNO LUIS BARBOSA CHERULLI 76.00 15º APV;000293 CARLA MARIA RIBEIRO DE SOUZA AZEVEDO ° ;000267 CARLOS MAURICIO LIBANIO DINIZ 64.00 56º APV;000211 CAROLINA BORSOI LEAL68.00 43º APV;001557 CLAUDIO AUGUSTO ABDO WANDERLEY 54.00 74º APV;001125 CRESIO FLORES ROLIM 74.00 21º APV;000713 DANIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA 72.00 33º APV;000588 FABIANO TENORIO QUINTILIANO 64.00 52º APV;001338 FABYAN ESBERARD DE LIMA BELTRAO 74.00 19º APV;000634 FLAVIA MENDES OLIVEIRA FREITAS 54.00 73º APV;001153 FRANCISCO CRISTIANO S MACENA66.00 48º APV;001503 FRANCISCO DE ASSIS M DE OLIVEIRA ° ;000801 GABRIELA ARAUJO DE CARVALHO 88.00 1º APV;000778 GEORGE RACHID DE OLIVEIRA 64.00 55º APV;001447 GERONIMO FRANCO DE ALMEIDA 66.00 45º APV;001052 GUSTAVO ADOLFO ANTONIK 84.00 3º APV;001094 GUSTAVO PEREIRA COSTA 54.00 72º APV;000197 GUSTAVO SANTOS DE SOUZA 74.00 20º APV;000187 HELDER DE SOUZA LIMA E SILVA82.00 8º APV;001105 HELDER VIANEY BATISTA 60.00 63º APV;001478 HUARK DOUGLAS CORREIA 66.00 46º APV;001595 HUGO ALEXANDRE SOCRATES DE CASTRO 58.00 68º APV;000451 JULIANA FERREIRA SIMON 88.00 2º APV;001450 JULIANA SANTANA DE MELO 66.00 50º APV;001421 KATIA REGINA DE ARAUJO GOUVEA 68.00 40º APV;000445 KELLY LUCIA CARNEIRO ARANTES72.00 26º APV;001656 LAERCIO EMILIIO BARBIERI FILHO 58.00 67º APV;001451 LIANA MARIA TORRES DE ARAUJO58.00 66º APV;001039 MARCELLE BASSI LOZER72.00 35º APV;001072 MARCELO ADRIANO DE A HUDSON 72.00 29º APV;001327 MARCELO AUGUSTO FERRER NOGUEIRA 68.00 42º APV;001491 MARCELO DE WEIMAR CHAVES56.00 71º APV;000749 MARCELO PEREZINI82.00 5º APV;001641 MARCELO RESENDE BASSI 62.00 61º APV;001463 MARIA TEREZA COIMBRA C CARVALHO ° ;001264 MARLOS AUGUSTO BITENCOURT COSTA 66.00 49º APV;001038 MATHEUS MIRANDA BARBOSA 52.00 75º APV;000685 MAURICIO AZEVEDO LESSA DA SILVA74.00 18º APV;000503 MAYRA VELOSO AYRIMORAES SOARES 84.00 4º APV; 001440 MURILO LAGE DE ALMEIDA 46.00º RPV;000144 NIVALDO ADOLFO DA SILVA JUNIOR 82.00 6º APV;001379 PATRICIA CAETANO DO CARMO 76.00 14º APV;000925 PATRICIA GOUVEIA ROSIQUE52.00 76º APV;000761 PAULA PICOLI DA COSTA 74.00 22º APV;001468 PEDRO BASTOS FELISMINO 72.00 28º APV;001543 PEDRO MARIO DE REZENDE FILHO48.00º RPV;000552 RENATA MARIA DA SILVA 72.00 34º APV;001071 RENATO RODRIGUES FALLIERI 76.00 13º APV;001475 RICARDO ANDRADE FERNANDES DE MELLO 64.00 54º APV;001573 RICARDO SARAIVA DIAS72.00 25º APV;000674 ROBERTSON CORREIA BERNARDO 72.00 31º APV;001470 RODOLFO FLEURY PERINI 64.00 57º APV;000237 RODRIGO VAZ DE LIMA 82.00 7º APV;001523 ROGERIO LACERDA SOUSA 76.00 16º APV;001518 ROSANA NEVES CORDEIROº ;000410 ROSANGELA GUERREIRO DE SOUZA58.00 64º APV;001474 SANDRO GOMES ALBINO 62.00 59º APV;001352 SARA MARIA CRISOSTOMO DE OLIVEIRA 66.00 51º APV;000622 SEBASTIAO LOLO DE LACERDA FILHO 72.00 23º APV;000887 SHIRLEY CASTRO HOLANDA 66.00 47º APV;001050 SIBELE MOTA DIAS ° ;001195 SIDNEY MAURICIO DA MOTA LIMA80.00 10º APV;000319 SIMONE ANDRADA RODRIGUES PIMENTA70.00 38º APV;000543 SIONARA MELO FIGUEIREDO ° ;000864 TARCISIO NUNES CARVALHO 80.00 11º APV;001337 TATIANE MENEZES DA SILVA62.00 62º APV;001566 THYAGO ALEM DALL ACGUA 76.00 17º APV;001575 TULIO AUGUSTO ALVES MACEDO 72.00 30º APV;000242 TULIO REGIS CARDOSO 56.00 69º APV;001509 VALESIO BECKER JUNIORº ;000664 VALESKA SALEMI THEVENARD ° ;000679 VANDRE AIRES JUNQUEIRA GUEDES 68.00 44º APV;001464 WAINES RODRIGUES62.00 60º APV;000655 WILLIAM LUCIANO DE CARVALHO 72.00 32º APV;001365 WONG CHIEN HUI 72.00 24º APV;

Total de Candidatos 86

GINECOLOGIA/OBSTETRICIA-HMIB

001462 ADELMA BARBOSA FERREIRA 56.00 53º APV;000148 ALBERTO BORGES PEIXOTO 60.00 48º APV;001279 ALESSANDRO FONSECA GUIMARAES74.00 9º APV;000579 ALEXANDRA PAULA DE OLIVEIRA 68.00 19º APV;000142 ANA FLAVIA ABRANCHES CASTILHO ROCHA 66.00 25º APV;000208 ANA PAULA BARBOZA DA SILVA ° ;001213 ANDRE ALVES CARDOSO 72.00 12º APV;000865 ANDREIA DUARTE DE REZENDE 70.00 17º APV;000449 ASTLE ARANTES MARTINS 66.00 24º APV;001188 CARLA BARRETO LORENZI 52.00 57º APV;000889 CLAUDIA RODRIGUES DE SOUSA 60.00 46º APV;001237 CLAUDIO MITIDIERI SIMOES62.00 42º APV;000305 CRISTINA ROLIM MEIRA50.00 58º APV;000357 DANIELA RODRIGUES DE PAULA BOUISSOU ° ;000577 DANIELLA OLIVEIRA LEITAO64.00 34º APV;000457 EDWARD SUAN-SAMROENG KAUSS 82.00 3º APV;001457 FABIO DE SOUZA PEREIRA 66.00 27º APV;001486 FERNANDO ANTONIO DA COSTA LOPES 46.00º RPV;001268 FERNANDO TOSTES DE OLIVEIRA 68.00 22º APV;001568 GABRIELLA OLIVEIRA FERNANDES60.00 47º APV;001186 GILMAR MARTINS MUNIZ70.00 16º APV;001375 GILMARA REJANE CONCEICAO MARQUES64.00 29º APV;001369 GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCANTARA 68.00 20º APV;000635 GLAUCO CESAR FELIPE FERNANDES MACIEL62.00 41º APV;000193 HANDA PAULA BARBOZA DE FARIAS 64.00 32º APV;001040 ISABELA VASCONCELOS DE ALMEIDA 64.00 31º APV;000669 JANAINA MORAIS DE FREITAS 64.00 36º APV;001241 JOSE ALDEMAR VASCONCELOS CISNE JUNIOR 74.00 10º APV;001445 JOSE BERNARDO MARCAL DE SOUZA COSTA 64.00 33º APV;000659 JOSE CARLOS MACEDO MONTEIRO 62.00 44º APV;000882 JULIANA MODANEZ SILVA 68.00 21º APV;000818 KAMILIA VASCONCELOS PEREIRA 76.00 8º APV;001459 KENIA MARIA DE SOUZA80.00 5º APV;001455 KLIVIA FARIA FINZER 72.00 14º APV;000955 LORENA PORTO MAGALHAES 60.00 49º APV;000041 LUCIANA FERREIRA POTIGUARA 66.00 26º APV;001020 MANOELA CRISTINA LUSQUINHOS LESSA 62.00 43º APV;000797 MARCELO DE ALMEIDA DORIA62.00 39º APV;000730 MARCIANA DE JESUS CHAGAS56.00 54º APV;001048 MARCONI ANDRADE SILVA 62.00 38º APV;000827 MARIA ODETE NUNES NOGUEIRA 58.00 50º APV;000055 MARTINHO CANDIDO DE A DOS SANTOS80.00 4º APV;001395 MICHELINE DE ANDRADE PEREIRA66.00 28º APV;001401 MONICA ARAUJO DANTAS62.00 45º APV;001600 MYCHELLA BIANCA ALVIM DE LIMA 72.00 15º APV;000605 OSANIR AGUIAR PIRES ALECRIN 52.00 56º APV;000794 PATRICIA DE FATIMA ARRUDA DE AZEVEDO64.00 30º APV;001431 PRISCILA ELENA RODRIGUES58.00 52º APV;000943 REBECA SALIBA FERREIRA 64.00 35º APV;001176 RENATA DE MEDEIROS WANDERLEY68.00 23º APV;001132 RODNEY PAIVA VASCONCELOS84.00 1º APV;000656 RODOLPHO CRUZ VIEIRA54.00 55º APV;001533 SALVINO TEODORO RIBEIRO 72.00 11º APV;001238 SALVIO PAIVA MENDONCA FILHO 76.00 7º APV;001389 SANDRO PANTOJA CAVALCANTE 78.00 6º APV;000666 SEFORA RAMOS CARNEIRO 64.00 37º APV;000903 SIMONE MARIA MADUREIRA DE QUEIROZ 62.00 40º APV;001562 SUZANA CRISTINA GUERRA LEITAO DE MELO 58.00 51º APV;000821 TANIA MOREIRA AREA LEAO 72.00 13º APV;000652 WESLEI SANTOS 70.00 18º APV;000480 ZAHIR TANNOUS ELIAS SAWAN 82.00 2º APV;

Total de Candidatos 61

PEDIATRIA-HMIB

001049 ALESSANDRA PAULA ROSA DA SILVA 56.00 59º APV;000856 ALVARO SIQUEIRA DA SILVA60.00 51º APV;000795 ANA CAROLINE CAVALCANTI DELA BIANCA 74.00 14º APV;000643 ANA KARINE DE LIRA 60.00 46º APV;001204 ANA RACHEL LIMA DE OLIVEIRA 66.00 38º APV;001653 ANDRE SERGIO MALYSZ ° ;001439 ANDREA ALVIM CARVALHOº ;000338 AUDREY MARA DE ALMEIDA 72.00 17º APV;001599 BIANCA LIMA DA CONCEICAO78.00 8º APV;000459 CAMILA CRISTINA BASTOS S RAPOSO 70.00 24º APV;001003 CARLA REGINA ODA CARVALHAL 54.00 61º APV;000145 CARLOS AMERICO ALVES74.00 10º APV;000051 CHRISTIANE ALVES COSTA SANTOS 58.00 55º APV;000298 CINTHYA GONCALVES 74.00 11º APV;000004 CRISTIANO NADER DE ANDRADE MELO 70.00 22º APV;001258 CRISTINA ROCHA DE MEDEIROS 64.00 39º APV;000205 DANIEL BRUNO BENTES SIMOES 66.00 32º APV;000050 DANIELA AMARAL DE CASTRO74.00 13º APV;000811 ELAINE BORGES FERRO 82.00 2º APV;000408 ELIETE DE FATIMA INCAUA ESSASHIKA 60.00 44º APV;000885 EMANUELLE LOPES VIEIRA 78.00 6º APV;000268 EUGENIA MOREIRA FERNANDES 60.00 48º APV;000740 FABIO FONTES FARIAS 66.00 35º APV;000189 FILADELFO FONSECA NETO 82.00 1º APV;001203 FILIPE LACERDA DE VASCONCELOS 68.00 28º APV;000313 FLAVIA CHRISTINA TIAGO 64.00 40º APV;001060 FRANCISCO SAVIO DE O JUNIOR 60.00 53º APV;000545 GABRIELA DIECKMANN JEOLAS MATTA 72.00 16º APV;000033 GEANE CARINE SIQUEIRA CHAVES72.00 19º APV;001212 HELOISA MIRANDA KHABBAZ 68.00 31º APV;000437 JAELMA BOMFIM DA SILVA 70.00 21º APV;000341 JOAO BOSCO SOARES JUNIOR66.00 33º APV;000725 JULIANA DE SOUSA SOARES 58.00 56º APV;001129 JULIANA MARIA BATISTA N. DE ALMEIDA 72.00 20º APV;000034 JULIANNE LIMA E SILVA 82.00 3º APV;000936 JULIANO LEMES TOMAS 52.00 62º APV;001452 KARINA LUCIO DE MEDEIROS74.00 12º APV;000452 KARINA LéCIO DE MEDEIROS ° ;001574 KARYNE DE OLIVEIRA RESENDE 72.00 18º APV;000983 LARA DE CASTRO ARAUJO SILVA 66.00 37º APV;000727 LIVIA BARBOSA SILVA 46.00º RPV;000120 LORENA MORAES E MACEDO 66.00 36º APV;000807 LUCIANA DE SOUSA B SIQUEIRA 78.00 5º APV;000292 LUIS HENRIQUE T SAKAMOTO78.00 7º APV;000808 LYANA MENEZES D ALBUQUERQUE BATISTA 62.00 42º APV;000036 MANUELA BAIMA COSTA CABRAL 60.00 45º APV;000528 MARCIA ANDREIA TEIXEIRA DE HOLANDA 68.00 29º APV;001627 MARIA MONICA SILVA PINTO54.00 60º APV;001236 MARIANA GONCALVES GOMES 68.00 27º APV;000454 MARY LANDY FERREIRA DOS SANTOS 70.00 25º APV;000286 MICHELE BATISTA SPENCER HOLANDA 70.00 23º APV;000057 MONICA RICARTE PETERS 76.00 9º APV;001001 PAULA PIRES DE SOUZA68.00 30º APV;001033 RENATA DA SILVA VIEIRA 62.00 43º APV;000604 RENATA ESMERALDO CAVALCANTE 60.00 47º APV;000786 RENATA PERAZZO BARBOSA MENDES 66.00 34º APV;000411 RENATA TRINDADE DAMASCENO 60.00 52º APV;001460 RODRIGO FERREIRA BASILIO60.00 50º APV;000952 ROMILDA MARIA DA SILVA 48.00º RPV;000690 ROSEANE LIMA SANTOS 74.00 15º APV;001035 SILVANA BARROS FURTADO 60.00 49º APV;001194 TACIANA DE ALBUQUERQUE PEDROSA 56.00 57º APV;001444 TATIANA BASTOS NEVES70.00 26º APV;001061 VENANCIO GUMES LOPES64.00 41º APV;000433 VICTORIA FERRER ALMADA RODRIGUES58.00 54º APV;000628 VIVIANE MACEDO MOURA56.00 58º APV;000112 WILLEKE CLEMENTINO SLEEGERS 82.00 4º APV;

Total de Candidatos 67

ANESTESIOLOGIA-HRAN

000152 BRUNO JOSE SILVA CORREA 56.00 5º APV;000308 GILMAR DO NASCIMENTO46.00º RPV;000243 LAURO ESTEVÇO VAZ CURVO 44.00º RPV;000464 LUCIANO GOMES ALMEIDA 76.00 1º APV;000765 LUCILÁ ANNIE SILVEIRA BALDIOTTI 62.00 4º APV;001257 MARCELO VIEIRA DA SILVA 72.00 2º APV;000418 MARCILIO WELLINGTON M DIAS 62.00 3º APV;
Total de Candidatos 7
CIRURGIA GERAL-HRAN
001594 ALEXANDRE HENRIQUE CORREIA ROSA 50.00 60º APV;001404 ALINE MIZIARA PAGNI 62.00 41º APV;000326 ALLAN CHRISTIAN C CEMBRANEL 58.00 48º APV;000517 ALLAN RICARDO C FERREIRA76.00 13º APV;000532 ALOISIO TARSIO P DE AZEVEDO JUNIOR 60.00 43º APV;000934 ANDRE JARDIM68.00 23º APV;001269 ANDRE LUIS DE SOUSA MARTINS 58.00 47º APV;001564 BORIS FELSKY DOS ANJOS 54.00 56º APV;000026 BRENO GUSMAO FERRAZ 68.00 25º APV;001171 CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALVES 72.00 16º APV;000872 CLAUDIO ANTONIO ABRAO 72.00 17º APV;001323 DANIEL THOMAZ DE AQUINO 64.00 34º APV;000188 DANILO ESTEVAM PARANHOS AVILA 80.00 2º APV;001304 DANNILO BRITO SILVEIRA 68.00 24º APV;001276 DENES RIBEIRO DE OLIVEIRA 58.00 49º APV;001548 DENISE DE ALBUQUERQUE ANDRADE 66.00 31º APV;001078 DENISE LUDOVICO COSTA DE CASTRO 62.00 40º APV;000314 DEUSELINDO ARRUDA JUNIOR72.00 18º APV;001109 EDUARDO RIBEIRO ANDRADE 74.00 15º APV;001614 ELIANE LOPES MACEDO 76.00 11º APV;001140 EUGENIO LOPES DE OLIVEIRA 64.00 36º APV;000700 FABIANO PIZZO REIS 64.00 35º APV;000220 FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA 54.00 55º APV;001402 FABRICCIO QUEIROZ CORREA48.00º RPV;000838 FERNANDA ANDRADE DE OLIVEIRA66.00 30º APV;001497 FERNANDO JOSE GONCALVES JOAQUIM 76.00 8º APV;000522 FLAVIO QUINALHA GOMES 78.00 5º APV;001637 FREDERICO SADDI TEIXEIRA58.00 50º APV;001128 GEORGE ELIAS LUNA MARTINS° ;000703 GUSTAVO DOS SANTOS REZENDE 56.00 53º APV;000746 GUSTAVO PALUDETTO OLIVEIRA 76.00 10º APV;000523 GUSTAVO ROBERTO CARVALHO TIVERON76.00 9º APV;001008 HENRIQUE FRANCISCO DE SOUZA E SOUZA 68.00 26º APV;001263 HUGO DA CUNHA 70.00 21º APV;000840 JESUS BATISTA VIEIRA JUNIOR 68.00 27º APV;000942 JOAO HENRIQUE MEIRA SOUSA 62.00 42º APV;000627 JOSE IVAN ALVES DA SILVA58.00 46º APV;000820 JULIO GUSMAO JUNIOR 70.00 20º APV;001654 LEONARDO RODRIGUES DA CUNHA 78.00 7º APV;001414 LOURIVAL MENDES BUENO 80.00 3º APV;000699 LUCIANO LUCAS GORDO FERREIRA66.00 28º APV;001626 MARCELLUS SOUSA ARANTES 84.00 1º APV;001602 MARCO TULIO OLIVEIRA MACHADO60.00 45º APV;001270 MELISSA CUNHA SANTOS58.00 51º APV;001165 MIQUEIAS MARTINS SILVA 52.00 58º APV;000614 ORLANDO WILLIANS LOPEZ LEDEZMA ° ;001410 PATRICIA ALVES MANGUEIRA66.00 32º APV;000387 PEDRO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA46.00º RPV;001159 PRIMALDO DE OLIVEIRA COSTA FILHO ° ;000790 ROBERTA SILVA ROSA 56.00 54º APV;000328 ROBERTO CHRISTIANO G OLIVEIRA 74.00 14º APV;000767 RODNEY NELSON GORAYEB 64.00 33º APV;001662 RODOLFO EDSON DE FRANCO PIMENTEL68.00 22º APV;001580 RODRIGO MURCIA ANTONIASSI° ;000621 ROGERIO ESPOSITO VILELA 54.00 57º APV;001348 ROMULO ALVARES MACEDO DE FARIA 62.00 39º APV;000362 RUBENS CARLOS RIBEIRO 56.00 52º APV;001471 SANDRO VIEIRA SANTOS62.00 38º APV;000654 SERGIO HENRIQUE SILVA FELDNER MARTINS 78.00 6º APV;001130 SILAS LAWLEY SANTANA50.00 59º APV;000629 SILVANA SOUZA RESENDE 76.00 12º APV;001442 SILVIA MARQUES HIRATA 72.00 19º APV;001669 SIMONE REGINA ALVES GUSMAO 60.00 44º APV;001145 TARCISIO LUIZ ARIMATEA ROSA ° ;001427 TERMOSIRES DIAS SANTOS NETO 78.00 4º APV;001425 THIAGO HENRIQUE DE ARAUJO LINO 64.00 37º APV;001539 ULISSES NEMETZ 66.00 29º APV;000879 VLADIMIR MAGALHAES SEIXAS FILHO 48.00º RPV;
Total de Candidatos 68
CLINICA MEDICA-HRAN
000101 AFONSO CELSO REIS E SILVA 60.00 71º APV;000307 AIDA A. ALVIM DE ABREU E SILVA 70.00 33º APV;000860 ALESSANDRA CRISTINA GUESSI 64.00 61º APV;000421 ALVARO JOSE SANTANA DOS SANTOS 78.00 10º APV;001201 AMANDA REGINA ROEWER60.00 72º APV;001314 AMARO JORGE PINTO NETO 66.00 47º APV;000417 ANA CAROLINA MALHEIROS FELICIANO62.00 63º APV;000310 ANA CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO 70.00 31º APV;000159 ANA VLADIA RAMOS FONTELES 56.00 88º APV;001646 ANDREIA MIRANDA DE CARVALHO 62.00 69º APV;000115 ANGELICA AMORIM AMATO 82.00 4º APV;000014 BETYNA SALDANHA CORBAL´ 82.00 2º APV;001196 CAMILLA DE BARROS BORGES60.00 70º APV;001272 CARLOS ANTONIO BATISTA DE MEDEIROS FILHO68.00 41º APV;000560 CARLOS ANTONIO NAVES COSTA 82.00 3º APV;000888 CHRISTIANE KERCIA SOUSA SANTOS 72.00 23º APV;001148 CLARISSA PEREIRA SANTOS PORTO 72.00 26º APV;000570 CLAUDIO MORGADO RODRIGUES DA COSTA 50.00 92º APV;000762 CRISTIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO 74.00 14º APV;000973 DANIELA DE GOUVEIA CUNHA ° ;001058 DANIELLA DE AGUIAR M. DA SILVA 74.00 19º APV;000862 DANIELLE ALBINO RAFAEL MATOS82.00 5º APV;000110 DAYANNE RIBEIRO MOTTA 64.00 60º APV;000111 DENISE LEITE CAMPOS 68.00 46º APV;001065 DOUGLAS DE MARCHI 60.00 74º APV;001034 DOUGLAS RAFANELLE M DE S MOTTA 72.00 29º APV;001436 ELAINE MOREIRA FERREIRA 70.00 37º APV;000966 ELVIS PRESLEY VILAS BOAS62.00 62º APV;001122 EMMANUELLA NUNES DA COSTA 70.00 34º APV;001634 ERIKA KAMEYA DA SILVA 66.00 54º APV;000248 FABIANO ROBERTO P DE C LEAL 58.00 79º APV;000020 FERNANDA BARRAL DIAS DOURADO66.00 50º APV;000704 FLAVIA VERSCHOORE FERREIRA DA COSTA 68.00 38º APV;000722 GUILHERME SANTOS DA S JUNIOR52.00 91º APV;000094 GUSTAVO HENRIQUE SOARES TAKANO 64.00 59º APV;000640 HAYLEY BARBOSA MATHIAS ° ;001516 HELBNY MEDEIROS OLIVEIRA DE SOUSA 56.00 87º APV;000918 HELDER DE MATOS CARVALHAL 62.00 64º APV;000350 HELOISA DA SILVEIRA MOREIRA 78.00 8º APV;001639 HENRIQUE ISSA ARTONI EBAID 54.00 90º APV;000561 HERIDA ANDRADE COSTA ° ;000869 JACQUELINE FONSECA RIOS 76.00 13º APV;000038 JAMILLY DRAGO BATISTA SILVA 66.00 52º APV;000081 JOSE DIAS RESENDE JUNIOR68.00 39º APV;000160 JOSE MOACIR ANDRADE NETO70.00 36º APV;000650 JULIANA BOSI PEREIRA58.00 84º APV;000468 JULINAIDE NUNES MATOS 76.00 12º APV;000169 KARIME DA VEIGA JARDIM 74.00 16º APV;000719 KEYLER QUEIROZ CARDOSO 70.00 35º APV;001232 KRISTIANE ROCHA MOREIRA 68.00 44º APV;001621 LEONARDO GARCIA MIRANDA 68.00 43º APV;000931 LEONARDO LEITAO BATISTA 56.00 86º APV;001609 LEONARDO RAFAEL DEOLIVEIRA ROSA 66.00 49º APV;001028 LETICIA RESENDE BRANDAO 68.00 42º APV;001551 LEYLA MARIA COELHO DE SOUZA 86.00 1º APV;000880 LILIA BEATRIZ OLIVEIRA 70.00 32º APV;001640 LIVIA CARLA DE SOUZA60.00 78º APV;001339 LOURY ALEXANDRA CUNHA 64.00 57º APV;001284 LUDMILA GOMES MAIA 62.00 68º APV;000967 LUIZ DE SOUZA MACHADO NETO ° ;000261 LUIZ LUZ NUNES FILHO50.00 93º APV;000553 LUIZA HELENA ASSUMPCAO 60.00 75º APV;000399 MAIKE SCHADEN 62.00 65º APV;000389 MAIRA MARTINS FRANCO GALLETTI 72.00 28º APV;000090 MANUELA FREIRE HAZIN80.00 7º APV;000896 MARCAL CAVALCANTE DE ANDRADE SILVA 56.00 89º APV;001147 MARCIO MENEZES DE ANDRADE 60.00 73º APV;000895 MARCOS CESAR MARTINS DE CASTRO 66.00 53º APV;001405 MARCOS SERGIO NERES DA SILVA72.00 22º APV;000912 MARIA INES ROCHA DE MENDONCA62.00 66º APV;001612 MARIANA CRISTINA S. DE OLIVEIRA 68.00 45º APV;001207 MARIANO FAGUNDES NETO SOARES64.00 56º APV;001483 MATHEUS STAUFACICAR CARLOS 60.00 76º APV;000791 MAURO RIBEIRO BALATA70.00 30º APV;000919 MOACIR PEREIRA LEITE NETO 58.00 80º APV;001113 MONICA CHRISTINE FERREIRA ALVES 58.00 83º APV;001158 MONIQUE DE OLIVEIRA VALDEK 62.00 67º APV;000651 MYLLENA ALVES VIEIRA66.00 51º APV;000785 NARA CHISTIANI FUGIMOTO 68.00 40º APV;000766 NATALIE HOFFMANN QUINTAES 74.00 17º APV;001608 NIVEA CARLA DE OLIVEIRA MARQUES 66.00 55º APV;001655 PATRICIA CRISTINA BORGES64.00 58º APV;001146 PATRICIA MOREIRA DE ARIMATEA72.00 24º APV;000663 RENATA LOUREIRO MORETTO 74.00 18º APV;000023 RENATA RAVAZZI ESTRELA 46.00º RPV;000743 RICARDO DORNFELD MADEIRA78.00 9º APV;000697 ROBSON DE MACEDO FILHO 72.00 25º APV;001598 RONALDO PEIXOTO DE MELLO80.00 6º APV;000886 SERGIO EDUARDO SOARES FERNANDES 76.00 11º APV;000434 SIMONE LESPINASSE ARAUJO72.00 20º APV;001036 SORAYA SBARDELOTTI DE VASCONCELOS 74.00 15º APV;001469 TATIANA SOUZA MATOS 72.00 21º APV;001082 TELMA REGINA DE CARVALHO PEREIRA56.00 85º APV;001013 THAYSA VOLPATO FREIRE 60.00 77º APV;000894 THIAGO FALCAO HORA 72.00 27º APV;001495 TICIANE CORINA RIBAS46.00º RPV;000653 VANESSA GOMES MACIEL58.00 82º APV;001412 VIVIANE SOUSA DE OLIVEIRA 58.00 81º APV;000763 WILLIAM FIRMINO FRANCISCO FIRMO 66.00 48º APV;
Total de Candidatos 99
GINECOLOGIA/OBSTETRICIA-HRAN
000544 CARLA TATIANA RODRIGUES 70.00 2º APV;000395 CLµUDIO DO PRADO BARBOSA56.00 6º APV;000736 CRISTIANE APARECIDA P VAZ 72.00 1º APV;000691 DANIELA SIQUEIRA PRADO ° ;001340 FELISBELA SOARES DE HOLANDA 64.00 3º APV;000861 JULIANA GADELHA DO A MIRANDA60.00 5º APV;000695 JUSSANE OLIVEIRA VIEIRA 64.00 4º APV;000465 LUCILENE MARIA FLORENCIO Q. FREIRE ° ;
Total de Candidatos 8
CIRURGIA GERAL-HRT
001406 ADRIANA FUKAO 54.00 81º APV;001476 AFONSO CALDERARO TRINDADE 56.00 74º APV;001396 ALAN ALBERTO MACIEL SOARES 72.00 26º APV;000917 ALEXANDER KNEIPP COSTA 54.00 83º APV;000351 ALEXANDRA FERREIRA SILVA46.00º RPV;000680 ALEXANDRE MENEZES DE BRITO 72.00 19º APV;000591 ALEXANDRE NOGUEIRA SANTOS 58.00 68º APV;001670 ALEXANDRE OKAWA 72.00 20º APV;000170 ALEXANDRO BORGES DE ARAUJO 72.00 23º APV;000907 AMAURI BRANDAO JUNIOR 56.00 79º APV;000191 ANDRE NERI DE BARROS FERREIRA 60.00 61º APV;001087 ANTONIIO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR 62.00 53º APV;000826 ANTONIO COSME DE CARVALHO NETO 62.00 47º APV;001164 ANTONIO DE DEUS PINTO JUNIOR84.00 4º APV;000263 BRUNO JOSE DE QUEIROZ SARMENTO 88.00 2º APV;001665 CARLOS HENRIQUE NAPPI° ;000846 CESAR VILELA NUNES 58.00 67º APV;000774 CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREICAO80.00 6º APV;001638 CORINA GOMES DAVID 42.00º RPV;000905 CRISTIANO ALMEIDA SIMOES76.00 12º APV;001535 DANIEL FERREIRA CAMPOS DOURADO 52.00 85º APV;000190 DANIELA CLICIANE BARBOSA DA FONSECA 54.00 84º APV;000830 EDUARDO JOSE CARVALHO NUNES 56.00 75º APV;001220 EDUARDO MOREIRA MONTEIRO74.00 16º APV;000590 FABIANA LO PRESTI MENDONCA 64.00 43º APV;001466 FABIANO BORGES DA SILVEIRA ° ;001160 FABRICIO LEAO CABRAL62.00 56º APV;000209 FABRICIO LEONEL COSTA 56.00 77º APV;001329 FABRICIO P MATOS SANTOS ° ;000921 FABRICIO TIAGO MARTINS ARRUDA 68.00 36º APV;000477 FERNANDO DE QUEIROZ SILVESTRE 72.00 24º APV;001221 FLAVIO ROGERIO CASAGRANDE GRILLO66.00 38º APV;000123 FRANCISCO CRUZ GUTTEMBERG 62.00 57º APV;000015 FRANSBER ARAUJO RODRIGUES 84.00 3º APV;000452 FREDERICO ARAUJO OLIVEIRA 70.00 30º APV;000732 GABRIELA CABRAL DE OLIVEIRA 70.00 33º APV;000136 GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR 62.00 48º APV;000470 GILSON FREITAS RIGO GUIMARAES 56.00 76º APV;000741 GUSTAVO AGUIAR DE LIMA 78.00 8º APV;000883 GUSTAVO GOMES DE MENDONCA 60.00 60º APV;001173 HUMBERTO DE LIMA COSTA JUNIOR 62.00 52º APV;000540 IBSEN GONCALVES RESENDE RODRIGUES 34.00º RPV;001384 ILSON CRISTIANO MONTEIRO LARA 50.00 86º APV;000244 ISABEL FERREIRA SAENGER 70.00 32º APV;000320 JANSSEN ANGELO DE LACERDA 72.00 21º APV;001618 JEFERSON BAGGIO CAVALCANTE 64.00 42º APV;000502 JOAO PAULO SAEKI DA SILVA 64.00 45º APV;001018 JOSE ALEXANDRE BIZON54.00 80º APV;000195 JOSE HENRIQUE MARQUES 64.00 40º APV;000593 JOSE ROBERTO RICARTE DE OLIVEIRA56.00 78º APV;000698 JOSE RUBENS DOS SANTOS 60.00 59º APV;000550 JOSELMA ROSAL ALVES 56.00 73º APV;000432 JUBRANT PETRUCELI 74.00 14º APV;001021 KARINA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO 58.00 69º APV;000230 KARLA DE SOUSA CORREIA 78.00 7º APV;000201 KAYSER GREGORIOS TELES DE MORAIS66.00 37º APV;000839 LAFAYETE BARBOSA RAMOS 56.00 72º APV;001411 LEANDRO DE CARVALHO ARAUJO 58.00 66º APV;000716 LEONARDO AGUIAR LUCAS 74.00 17º APV;000260 LEONARDO CARVALHO OLAIO 62.00 51º APV;001231 LEONARDO LUCIO MONTEIRO DE B MEDEIROS 78.00 9º APV;000027 LUCIO KENNY MORAIS 76.00 11º APV;000815 LUIS CLAUDIO DE LIMA CRUZ 58.00 65º APV;001250 MARCELO FALCAO DE SANTANA 54.00 82º APV;000194 MARCELO GONCALVES REZENDE 64.00 44º APV;000572 MARCIA FABRIZIA DOS ANJOS VILELA62.00 54º APV;000277 MARCO TULIO ALVES CRUVINEL 64.00 46º APV;000602 MARCUS FABIO MAGALHAES FONSECA 70.00 31º APV;001037 MARIA APARECIDA 58.00 62º APV;001534 MAURICIO BRAZ DA SILVA JUNIOR 58.00 64º APV;001624 MAURICIO JOSE MOTTA CORREIA LIMA72.00 22º APV;001318 NIVEA ADRIANA DOS SANTOS80.00 5º APV;000620 OTAVIANO CESAR ARAUJO REIS 76.00 10º APV;001390 PAULO ROBERTO OLIVEIROS TAVARES 60.00 58º APV;001342 PAULO VINICIUS FONSECA DE AQUINO62.00 55º APV;001504 PETRUS OLIVA SOUZA 62.00 50º APV;001510 RENE EDMUNDO LOPES ESCOBAR 48.00º RPV;000724 RICARDO CURADO DE OLIVEIRA SILVA70.00 29º APV;000386 RICARDO SILVA DE MORAIS 64.00 39º APV;000044 ROBERTO CARLOS DE ANDRADE FELIPE70.00 28º APV;000478 RODRIGO KEN-ITI DE C. NAKAJUM 74.00 15º APV;000805 ROGERIO LIMA DOS SANTOS 70.00 27º APV;000708 RONALDO VASCONCELOS ALENCAR 68.00 35º APV;000300 SANDRO AUGUSTO GONCALVES RIBEIRO58.00 63º APV;000616 SERGIO MORUM XAVIER 72.00 18º APV;000835 SILVIO MARQUES ANTUNES ° ;001373 SYLVERSON PORTO RASSI 72.00 25º APV;001074 THEREZA CRISTINA MOTTA TAVARES 64.00 41º APV;000526 TIAGO CALHEIROS DE HOLANDA BARBOSA 70.00 34º APV;000675 VICTOR HUGO LEITE PEIXOTO 74.00 13º APV;001645 VINICIUS GOMES BATISTA XAVIER 58.00 71º APV;000541 VIVIANE BUENO DE CARVALHO 62.00 49º APV;001157 WILLIAN ROQUE DE ARAUJO 88.00 1º APV;001443 ZULLY PALMIRA CUEVAS ROLON 58.00 70º APV;
Total de Candidatos 94
CLINICA MEDICA-HRT
001064 ADRIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO58.00 69º APV;001590 ADRIANA MOTA CARNAUBA 62.00 58º APV;000584 ADRIANO LUIZ DOS SANTOS MELO62.00 59º APV;001243 ALBINO DE ALMEIDA MAIA 52.00 84º APV;000114 ALCIARA DE SOUSA LIMA 72.00 14º APV;000847 ALESSANDRA RICART BRAZ MACEDO 72.00 19º APV;000530 ALESSANDRO LOUZA ALARCAO56.00 78º APV;000949 ALEXANDRA SALES ° ;001625 ALEXANDRE MORAES XAVIER 70.00 27º APV;000234 ALEXANDRE S. VICENTE HIDAKA 76.00 6º APV;001423 ANA CARMEN MEDEIROS FURTADO 58.00 74º APV;000956 ANA CAROLINA DE ANDRADE AMUI66.00 40º APV;001672 ANA CATARINA RAMALHO GONCALVES DE LIMA 64.00 50º APV;001398 ANA RACHEL CORREA 56.00 75º APV;001446 ANDERSON DA CRUZ DINIS 60.00 66º APV;000377 ANDREA ALEXANDRA DA SILVA 64.00 44º APV;000225 ANDRESA CARVALHO NOBRE 74.00 12º APV;000958 ANFREMON D AMAZONAS MONTEIRO NETO 64.00 53º APV;001089 ANNA PAULA DE OLIVEIRA E SILVA 64.00 49º APV;000825 ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO 68.00 31º APV;001017 ARNALDO GONCALVES DE JESUS FILHO66.00 36º APV;000262 AVELINE DA COSTA AZEVEDO64.00 52º APV;000278 BIANCA PORTO DA SILVA 52.00 85º APV;001407 CARMEM GLORIA ALMEIDA PALHETA 58.00 72º APV;000701 CINTYA SERRANO VESHESKI 62.00 61º APV;000012 CLAUDIA CONCEICAO DE AGUIAR LOPES 68.00 34º APV;000781 CLAUDIA MENEZES DA COSTA62.00 57º APV;000289 CLENIA BARBARA GARCIA NEVES 54.00 80º APV;001177 DANIEL CHAVES MENDES70.00 26º APV;000641 DANIELA MARTINS LESSA BARRETO 48.00º RPV;000689 DANIELE FOLETTO DE SOUZA72.00 17º APV;000878 DANIELLE PATRICIA CASTANHEIRA RITA 62.00 63º APV;000592 DANILO LIMA TORRES 60.00 64º APV;000455 DEBORA PAIVA LIMA 66.00 41º APV;000235 EDUARDO BARROSO 72.00 16º APV;001016 EMANUELA PLECH 66.00 38º APV;001650 EMILIO CARLOS AVILA DE PAIVA ° ;001449 ERICA MACHADO DE OLIVEIRA 60.00 68º APV;001652 EZEQUIAS BATISTA MARTINS54.00 81º APV;001015 FABIANE GUIDINI 74.00 10º APV;001070 FABIOLA LAGES CONSTANT 60.00 67º APV;001209 FABRICIO LESSA LORENZI ° ;000006 FABRICIO RIGONATO DA SILVA 86.00 2º APV;001366 FERNANDA GONCALVES VELOSO 58.00 73º APV;000768 FLAVIA LIRIO COUTINHO 86.00 1º APV;001091 FLAVIA MOREIRA GONCALVES64.00 43º APV;000823 FRANCISCO PAULINO DE BRITO FILHO84.00 3º APV;001077 FRANYA DE FREITAS BASTOS58.00 70º APV;001664 FREDERICO DI PAULA PINHEIRO ° ;000436 GABRIELA ANDRADE SANTIAGO 72.00 15º APV; 000717 GEORGE MAURICIO NAVARRO BARROS 70.00 25º APV;001143 GEORGE RICARDO DO NASCIMENTO AMADO 70.00 22º APV;000702 GIOVANA MOSCON PIZZOL 62.00 62º APV;001225 GISELE DE VASCONCELOS SARY 54.00 82º APV;001397 GISELLE BEZERRA CORDEIRO ° ;001530 HELOISA MOURAO DIEDERICHS 66.00 37º APV;001494 HERBERT LIMA MENDES 64.00 47º APV;000647 HUMBERTO LEDA BOTELHO 66.00 35º APV;001045 IRIGRACIN LIMA DINIZ BASILIO68.00 28º APV;001481 ISABELLA DANTAS MARLUF 72.00 18º APV;000848 JANAINA ROZENDO FERREIRA DOS SANTOS 56.00 79º APV;001095 JOSE ANDERSON DA SILVA 70.00 21º APV;001047 JULIANA DE FATIMA ARAUJO PINHEIRO 64.00 46º APV;000122 KALIL GIBRAN LINHARES COELHO70.00 23º APV;001069 KAROLINE CALFA PITANGA 68.00 29º APV;000718 LAILA CHEIBUB COSTA 72.00 20º APV;000116 LEANDRO CRISPIM DE O. LACERDA 84.00 4º APV;000011 LELIS GONZAGA DE CASTRO 64.00 42º APV;001416 LEONARDO DO COUTO ARAUJO76.00 8º APV;000944 LEONARDO GUIMARAES NOMINATO 64.00 51º APV;000954 LILIAN MAURA TRUJILHO 54.00 83º APV;001531 LUIS FERNANDO AZEVEDO VIEIRA46.00º RPV;001628 LUZIANE DE OLIVEIRA CONCEICAO 64.00 54º APV;000229 MARCELO MOUCO FERNANDES 72.00 13º APV;001259 MARIA CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA 56.00 76º APV;000933 MUSA HASAN MUSA 66.00

39º APV;000759 MYRNA PEREZ CAMPAGNOLI 70.00 24º APV;000812 PATRICIA FERNANDA TOLEDO BARBOSA68.00 30º APV;000758 PATRICIA FONSECA SARAIVA68.00 32º APV;000124 PAULO JOSE JUNIOR 60.00 65º APV;001661 PIERRE OLIVA SOUZA 58.00 71º APV;001586 RAPHAEL LEMOS DA SILVA ARAUJO° ;000564 REILE MARQUES BOA VENTURA 64.00 48º APV;000199 RENATA MACEDO DA FONSECA FEIJÇO 62.00 56º APV;000984 SADJA SAMARA GAMA RODRIGUES ° ;001467 SERGIO MARCIO MELO MOURA56.00 77º APV;000809 SORAYA DOS SANTOS BARCELLOS 74.00 9º APV;000224 SUZANA DA SILVA PINHEIRO68.00 33º APV;000752 TARSO BRITO DE CASTRO 62.00 60º APV;000770 THIAGO PASSAMANI78.00 5º APV;001170 TONIA LOURENCO CHAUD64.00 45º APV;000233 VALTER RESENDE DE PAIVA 74.00 11º APV;000642 VIRGINIA MARIA PALMEIRA CANUTO 64.00 55º APV;000996 VIVIAN ANDRADE TEIXEIRA 76.00 7º APV;001484 WASHINGTON ALEXANDRE PINTO ° ;
Total de Candidatos 95
GINECOLOGIA/OBSTETRICIA-HRT
000481 ADONIRA DE FREITAS GUIMARAES58.00 12º APV;001422 ALEXANDRE ALMEIDA COSTA 54.00 15º APV;000413 ANDRE LUIS LAITANO 50.00 19º APV;000227 ANTONIO LUIS RIBEIRO72.00 1º APV;000824 CINTHIA CRISTINA SANTOS ARAUJO 54.00 17º APV;000902 CYNTHIA CHRISTINA DA SILVA FONSECA 62.00 7º APV;001493 DENILSON BARBOSA DE PAULA 48.00º RPV;000137 EDSON DALAZOANA 62.00 8º APV;001075 EVANICE BARBOSA ALMEIDA ° ;001418 FLAVIO HENRIQUE C DE SOUSA 60.00 10º APV;000192 FRANCISCO FREIRE DE MELLO NETO 62.00 6º APV;000802 HELORE GARDENES DA SILVA54.00 14º APV;000008 HUGO DIVINO FERREIRA66.00 3º APV;000542 KARINA LINO FREITAS 64.00 5º APV;001540 KENIA SOARES DA SILVEIRA64.00 4º APV;001117 LOURENA DE ARAUJO BARRETO 42.00º RPV;000398 LUCIENE DE ORNELAS E SILVA 56.00 13º APV;001477 RIVALDO CAVALCANTE DE FREITAS° ;001319 RODRIGO DE SOUZA LEITAO 38.00º RPV;000571 SHIRLEY MICHELLE SILVA SARMENTO 54.00 16º APV;001134 SORAYA ADRIANA GALVAO TEIXEIRA 52.00 18º APV;000776 WALTER WILLAMS PEREIRA DA COSTA 62.00 9º APV;000393 WANESSA GODOY ABREU 72.00 2º APV;000444 ZOZIMO DA SILVA RODRIGUES 58.00 11º APV;
Total de Candidatos 24
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA-HRT
000721 FABIANO DUARTE DUTRA74.00 3º APV;001245 GEORGE CLAYTON COSTA DE ALMEIDA 60.00 5º APV;000573 JOSE WILLIAMS DE OLIVEIRA 62.00 4º APV;000723 LEANDRO AZEVEDO DE FIGUEIREDO 76.00 2º APV;000672 MARCO ANTONIO RICCIARDI LOMBARDI80.00 1º APV;
Total de Candidatos 5
PEDIATRIA-HRT
000677 ALESSANDRA SANCHEZ CHAVES 38.00º RPV;000585 ALEXNALDO CORREIA MOREIRA 50.00 35º APV;000132 ANA HILDA AMORIM DE CARVALHO66.00 11º APV;000138 ANA KEDMA CHAVES PACHECO62.00 17º APV;000089 ANA PAULA GUMIERO 38.00º RPV;000875 ANDREA SILVA DO AMARAL 62.00 16º APV;000353 ARLEN CARNEIRO DE LUCENA62.00 18º APV;000257 BIANCA NEVES MARSON 68.00 9º APV;000105 CARLOS EDUARDO MENDES GOMES 72.00 3º APV;001088 CRISTHIANE GAIA CAETANO 58.00 25º APV;001218 CYNTHIA CASAGRANDE 60.00 20º APV;001043 EDSON ELOI MARTINS JUNIOR 70.00 7º APV;000213 FABRICIO EDUARDO SOARES MARRA 56.00 27º APV;000316 FERNANDO DE VELASCO LINO78.00 1º APV;000130 GISELE OEIRAS DE OLIVEIRA 66.00 13º APV;001223 INDAYA PIRES DOURADO56.00 28º APV;000972 JANAINA ALBUQUERQUE ABREU 60.00 21º APV;000509 JANAINA MONTEIRO CHAVES 68.00 10º APV;000029 JOBSON JOVIANO DO CARMO FILHO° ;001030 JOELMA VAZ BASTOS DE MATOS 64.00 14º APV;000518 JOSE TENORIO DE ALMEIDA NETO60.00 24º APV;000508 KELLY FABIANA ALMEIDA TAVARES 66.00 12º APV;000287 LUCIANA DE MELO RUSSO 72.00 6º APV;001097 LUCIANA DE SOUZA CARDOSO58.00 26º APV;000971 MADIA RISHEA NASCIMENTO COSTA 60.00 23º APV;001581 MARIA ANGELA PEREIRA68.00 8º APV;001508 MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BRAGA 52.00 32º APV;001359 MARLECY WILL54.00 30º APV;001073 MUSATYE DIAS NASCIMENTO 74.00 2º APV;001349 NIVALDO SERENO DE N JUNIOR 50.00 36º APV;001432 PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO54.00 31º APV;000301 PAULO EXPEDITO MAGALHAES DA SILVEIRA50.00 34º APV;000837 ROSA HELENA GUIMARAES MONTENEGRO62.00 15º APV;000734 SANDRA HELI LOPES PIMENTEL 52.00 33º APV;000084 SHEILA PACHECO SILVA72.00 5º APV;000206 SULLEGE FABIOLA SUZUKI 48.00º RPV;000671 SUSANA CARVALHO CORTES 72.00 4º APV;000385 WALLEM LIMA DE SOUZA54.00 29º APV;001344 WILSON LUIZ MALDONADO DE AGUIAR 62.00 19º APV;001623 YURI CALDAS PESSOA 60.00 22º APV;;Total de Candidatos 40
CIRURGIA GERAL-HRS;
000080 ALCIDES MOSCONI NETO46.00º RPV;000851 ALCIOMAR VERAS VIANA44.00º RPV;000420 ALEX CAETANO DOS SANTOS 56.00 18º APV;000447 ALEXANDRE MARCELO SILVA TEIXEIRA56.00 17º APV;000932 ALISSANDRO DA SOLLER60.00 12º APV;000339 AMANDA ROBASSINI DOS SANTOS 48.00º RPV;000998 ANDERSON TEIVE E ARGOLLO DULTRA 70.00 6º APV;001295 ANDRE DE ARIMATEIA DE SOUZA LINO54.00 21º APV;000371 ARILSON DE SOUZA CARVALHO JUNIOR56.00 19º APV;000606 DANIELLA CRUZ NUNES DE CARVALHO 56.00 16º APV;000370 DAVID RODRIGUES INFANTE VIEIRA 62.00 11º APV;000337 EDMUR DE SOUZA BERNARDES50.00 23º APV;000841 FABIANA LOUREIRO BINDA 68.00 7º APV;000173 HALSTED NEPER MEDEIROS QUEIROZ 56.00 15º APV;000425 HELENO AUGUSTO ALVES FEITOSA42.00º RPV;001096 JOSE CORREA LIMA NETTO 52.00 22º APV;000737 JOSE ROBERTO SILVA JUNIOR 62.00 10º APV;001293 LAURO DESIDERIO JESUINO JUNIOR 64.00 9º APV;000016 LEONARDO LAUAND 80.00 1º APV;001111 LUCIA GUEDES DE SOUZA 58.00 14º APV;001083 LUCIANO MARCOS DA SILVA ° ;001515 LUIS CONTIN NETO ° ;001605 LUIS FLAVIO DE LIMA COELHO 70.00 3º APV;000562 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO54.00 20º APV;000064 MATHEUS NAUFAL SANTELO 72.00 2º APV;000494 NILO BUFAICAL NETO 66.00 8º APV;000198 RENATA GOMES RAMALHO DOS SANTOS 70.00 4º APV;000777 RICARDO GABURRO 60.00 13º APV;000994 SERGIO ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA° ;000384 WESLEY COUTINHO DE LARA ° ;000035 WILLIAM ROGERIO DE MELO MONTEIRO70.00 5º APV;
Total de Candidatos 31
CLINICA MEDICA-HRS
000063 ANA CRISTINA BARBIERI MALACARNE 60.00 9º APV;000646 ANA LUIZA FONTELA DA SILVA 66.00 5º APV;000221 CARMELINDA LOBATO DE SOUZA 64.00 6º APV;000030 EDUARDO HENRIQUE DE AZEVEDO 74.00 1º APV;000448 JULIANA ALENCAR DA SILVA72.00 3º APV;000493 JUNIO GREIDSON RODRIGUES50.00 12º APV;000113 LUCIANA VILLAS BOAS PEREIRA 50.00 11º APV;001041 LUIZ GUSTAVO DO PRADO FARIAS72.00 2º APV;000580 PATRICIA VALIATI DA ROCHA 64.00 7º APV;000788 RAFAEL BAGUSTTI 70.00 4º APV;001517 SAULO AFONSO IVO DE FIGUEIREDO 56.00 10º APV;000524 THIAGO ANTONIO BARBOSA PINTO60.00 8º APV;;Total de Candidatos 12
GINECOLOGIA/OBSTETRICIA-HRS
001629 CLAUDIANE APARECIDA PINTO 66.00 2º APV;000687 LUCIANA DE MELO FREITAS 56.00 3º APV;001042 NATALIA CAMARDELLI CAJAZEIRA66.00 1º APV;001298 SILIO CARLOS DE OLIVEIRA50.00 5º APV;001658 TACISIO NEVES CARDOSO 48.00º RPV;001571 TATIANA SOUZA MARTINS 54.00 4º APV;001606 VALERIA LIMA LIRA 50.00 6º APV;
Total de Candidatos 7
MEDICINA GERAL E COMUNITARIA-HRS
000309 ELIZA HARUMI YAMAUCHI 58.00 3º APV;000665 MARINA PAULA MAIA 74.00 1º APV;000784 RAQUEL SIMBALISTA DE QUEIROZ54.00 4º APV;001448 TANIELLA CARVALHO MENDES74.00 2º APV;
Total de Candidatos 4
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA-HRS
000078 ALEX VAZ DA SILVA 56.00 9º APV;000336 EDUARDO DE CAMPOS MORAIS50.00 12º APV;000093 EVANDRO ESTEVES DE AZEVEDO 54.00 11º APV;000054 GIULIANO TROMBETTA AMARAL 58.00 7º APV;001144 GUSTAVO DE ARAUJO DOREA 66.00 5º APV;001007 IGOR MARCELO OLIVEIRA MESQUITA 72.00 1º APV;000937 JESUS DO NASCIMENTO JUNIOR 70.00 3º APV;001076 LEONID SOUZA DE ABREU 70.00 4º APV;000988 MARCELO COLOGNESE 70.00 2º APV;001029 MARCELO JOSE PARADELLA MERCES SANTOS50.00 13º APV;001519 MARCUS VINICIUS PINHEIRO MONTENEGRO 56.00 10º APV;000306 UEBER GARCIA REZENDE56.00 8º APV;000383 WLADIMIR QUERUBINO FERREIRA 62.00 6º APV
Total de Candidatos 13
PEDIATRIA-HRS
000667 ALESSANDRA CAROLINE SAMPAIO SILVEIRA62.00 1º APV;000668 ALESSANDRA MARIA DA ROCHA SOARES62.00 2º APV;000003 SAVITA FAGERIA 56.00 3º APV;
Total de Candidatos 3
CIRURGIA GERAL-HRG
000884 ADEMIR FARIA DE OLIVEIRA64.00 13º APV;000706 ADRIANO MAIA SIQUEIRA 66.00 12º APV;001648 AGNES BEATRICE TSUJI54.00 33º APV;000473 ALEXANDRE ARAUJO PEREIRA52.00 35º APV;000947 CARLOS EDUARDO ALVES DA COSTA 80.00 1º APV;001527 CESAR CENTOFANTI64.00 19º APV;000990 CLIMERIO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR 64.00 16º APV;000486 DANIEL GUSTAVO TUTIDA HONDA 40.00º RPV;001247 DANILO DE OLIVEIRA ALVES68.00 8º APV;000280 DOUGLAS RICHARD GOMES 70.00 6º APV;001554 EDUARDO DINIZ SATIRO74.00 3º APV;000379 FABRICIO CUNHA DA SILVA 50.00 36º APV;001376 FERNANDO ARTUR DOS SANTOS 60.00 24º APV;001438 FERNAO CURY RODRIGUES 64.00 17º APV;001292 FLAVIO ADRIANO MACHADO 46.00º RPV;001032 GERMANO SCHINKOETH REIS JUNIOR 74.00 4º APV;000039 GILMAR PEREIRA FALCAO 56.00 26º APV;001321 ISRAEL CHAVES LELIS 64.00 18º APV;000586 JAIRO COUTO FRANCO 76.00 2º APV;001285 JANETE PACHECO DA SILVA 62.00 20º APV;001343 JEFFERSON LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA 68.00 7º APV;001254 JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA 54.00 32º APV;000126 JOSE MARQUES DO PRADO FILHO 60.00 23º APV;001248 KEILA CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA54.00 31º APV;001006 LUCIANO FONSECA PEREIRA 54.00 34º APV;001428 LUCIANO OLIVEIRA MORAIS 58.00 25º APV;001437 LUIZ CARLOS MIRANDA DE SOUZA ° ;000615 MARCOS GIOVANI PEREIRA 54.00 30º APV;000071 MARCUS TULIUS DE BRITO LEMES SOUSA 66.00 11º APV;001385 MARCUS VINICIUS RIBEIRO FERNANDES 64.00 14º APV;000046 MARDEN RODRIGUES SPINDOLA 56.00 28º APV;000980 MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE CASTRO 66.00 10º APV;001505 MIRIAM DA SILVA FRADE 68.00 9º APV;000892 PEDRO VITOR LOPES COSTA 70.00 5º APV;000576 RODRIGO FONSECA RODRIGUES 56.00 27º APV;000407 SILVANO FAVA DOS SANTOS 56.00 29º APV;000970 THAIS MARTINS COSTA 44.00º RPV;001261 TULIO CESAR CASTRO SOUSA62.00 21º APV;000828 VINICIUS BARBOSA SANTOS 64.00 15º APV;001102 WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO62.00 22º APV;000960 WILSON NUNES DA GAMA JUNIOR 48.00º RPV;
Total de Candidatos 41
CLINICA MEDICA-HRG
001597 ALESSANDRO ROGERIO BARROS DE REZENDE44.00º RPV;001415 ANDRE MARCAL FERREIRA° ;000045 ANDREA BASTOS OLIVEIRA 64.00 13º APV;000077 ANDREEZA CARVALHO FIGUEIREDO56.00 24º APV;000950 CAMILA CUZZUOL PIMENTEL 66.00 11º APV;000236 CLEITON DA SILVA RAMOS 62.00 18º APV;000583 CYNTHIA MAFRA FONSECA DE LIMA 66.00 10º APV;000155 DALFRAN CARVALHO SILVA 62.00 17º APV;001480 DANIELA ARAUJO SILVA56.00 23º APV;000644 DANIELA FRANCA RAPOSO 50.00 27º APV;000772 DANIELA MARIANO CARVALHO64.00 15º APV;000715 EDSON MAURO SILVA OLIVEIRA 68.00 4º APV;001246 EVERTON KRISTIAN LOPES DOS SANTOS 48.00º RPV;000989 FERNANDO HENRIQUE PORTO BARBOSA RAMOS 70.00 2º APV;000904 GLAUCE SERAFIM LEITE68.00 5º APV;001022 GUSTAVO BAIOCCHI VIEIRA 66.00 9º APV;001253 IEDA DOMICIANO PINTO66.00 8º APV;000474 ILSILANE FRAGA FERREIRA 64.00 14º APV;001265 JAMERSOM SPINDOLA 70.00 1º APV;001633 LEONARDO PIOVESAN MENDONCA 66.00 12º APV;000276 MANIRA FERNANDES MIGUEL 56.00 22º APV;000153 MARCUS ANDRE TORRES HOLANDA 60.00 20º APV;000744 MARTHA DEBORA LIRA TENORIO 70.00 3º APV;001522 MICHELLINE JOANA TENORIO AM MESQUITA60.00 19º APV;000938 PATRICIA DROSDOSKI FERREIRA DA SILVA64.00 16º APV;000941 RAFAEL SOUZA DA SILVA° ;001506 RAIMUNDO CELIO PEDREIRA 54.00 25º APV;000940 TATIANA MOLINAS HASEGAWA52.00 26º APV;000154 TATIANA PAULA BALIEIRO SILVA58.00 21º APV;000475 VINICIUS RENON SEGANTINE68.00 6º APV;000939 VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE 68.00 7º APV;;Total de Candidatos 31
GINECOLOGIA/OBSTETRICIA-HRG
001408 ALESSANDRA OLIVEIRA SHIGUEMATSU 68.00 1º APV;000066 ANDRE FRANCA DO NASCIMENTO 68.00 2º APV;001358 EDUARDO SOUZA CARDOSO° ;001572 GILBERTO ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO 32.00º RPV;001193 JEFFERSON CARLOS DE MENDONCA ° ;000088 JOAO CARLOS DE ARAUJO 54.00 4º APV;000380 MARCELO RODRIGUES BATISTA° ;000587 VAUVENARQUES FERNANDES DA SILVA 56.00 3º APV;001255 WELLINGTON DA SILVA VICTAL 44.00º RPV;
Total de Candidatos 9
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA-HRG
000742 DANIEL CHUVA ROQUE 60.00 4º APV;001244 GUILHERME MACHADO MIRANDOLA 62.00 2º APV;001252 GUSTHAVO PEREIRA BONIARES 56.00 7º APV;000322 HELIO BRANDAO FIGUEIREDO60.00 3º APV;000567 IVAN ALEXANDRINO PAES 36.00º RPV;000946 JOAO LUIZ DE BARROS LIMA ALMEIDA70.00 1º APV;000467 KARLA MOTA GUIMARAES56.00 6º APV;000185 VLADIMIR FERREIRA SEGUTI58.00 5º APV;
Total de Candidatos 8
CIRURGIA GERAL-HRC
001311 ANDRE LEAL GONCALVES TORRES 78.00 1º APV;001341 ANDRE SANTANA MELO 74.00 3º APV;000551 DEBORAH CAETANO PEREIRA 60.00 13º APV;000799 EDMUNDO NEVES UGµ 62.00 9º APV;000274 EVERTON RAPOSO COGO 66.00 8º APV;001324 FRABRICIO VIEIRA RIBEIRO ° ;000270 GUSTAVO DA SILVA LOPES 54.00 14º APV;000279 HERIK WADSON ANTONIO DE OLIVEIRA74.00 2º APV;001334 IVA PAULO BARRETO SANTOS72.00 4º APV;001603 JOSUE RAUL ENRIQUEZ ORELLANA66.00 7º APV;000513 JULAINE CRISTINA MORAIS AGLIO 38.00º RPV;000673 LARYSSA ALMEIDA BORGES DE BARROS50.00 18º APV;001322 MARCELO DE CARVALHO VIDIGAL 72.00 6º APV;000358 MATEUS ROZA TELES 52.00 16º APV;000284 MAURO SANTOS NEVES 60.00 12º APV;000710 PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO 62.00 11º APV;001587 RAUL BASTOS MACHADO NETO50.00 17º APV;000414 RIVALINO VAZ DA SILVA JUNIOR72.00 5º APV;000207 RODOLFO ORNELAS SARAIVA RODRIGUES 62.00 10º APV;000269 RODRIGO RODRIGUES DE FREITAS52.00 15º APV;;Total de Candidatos 20;; CLINICA MEDICA-HRC;001388 ALEX SANDRO BEMFICA NEVES 54.00 11º APV;000817 ANDRE LANDI PERES PEREIRA 54.00 12º APV;001386 ANDRE SIQUEIRA 66.00 4º APV;000396 DANIEL HEYDEN BOCZAR66.00 5º APV;001583 FABIANO WANDERSON NUNES 74.00 2º APV;001368 FABIO CAMPOS ARAGAO 70.00 3º APV;000510 FLAVIO VASCONCELOS DE LIMA ° ;000497 JESIAN CORDEIRO DE AGUIAR 54.00 13º APV;000273 LEONARDO CALMON PITANGA 76.00 1º APV;000495 LEONICE MARIA FERREIRA 56.00 8º APV;001205 MICHEL COMETTI DE SOUZA 58.00 7º APV;001294 OZAGNA MACHADO DOS REIS 54.00 10º APV;001169 REJANE COSTA DE SOUSA 42.00º RPV;000617 SALOMAO BARBOSA CASTRO 54.00 9º APV;000210 SOLANGE DOS SANTOS SARDINHA LEMOS 60.00 6º APV
Total de Candidatos 15
GINECOLOGIA/OBSTETRICIA-HRC;000329 JOAO ALVES MAGALHAES NETO 54.00 3º APV;001604 JOBSON JOVIANO DO CARMO FILHO 34.00º RPV;000499 KENICASSIO JESUS BATISTA52.00 4º APV;000285 NADIA SOUZA SILVA 60.00 2º APV;001355 SEBASTIAO JOSE FERREIRA 46.00º RPV;001549 TULIO CESAR PEREIRA SANTOS 62.00 1º APV;
Total de Candidatos 6
PSIQUIATRIA-HSVP
000764 ELAINE SIMONE MEIRA BIDA58.00 4º APV;000340 FERNANDO RAFAEL SANTOS E SILVA 70.00 1º APV;000139 FLAVIA CHRISTINNA Q SANTANA 42.00º RPV;000092 MARCELO WINDSOR MONFORT LIMA62.00 2º APV;001394 MICHELLE MARTINS MAXIMO 60.00 3º APV;
Total de Candidatos 5
CARDIOLOGIA-HBDF
000515 ALBERTO GURGEL DE ARAUJO56.00 18º APV;000252 ANA CAROLINA LEITE BASTO DE ALENCAR 62.00 17º APV;000214 CARLOS RENATO MIRANDA 92.00 1º APV;000632 CLAITON SACCOL FERREIRA 82.00 5º APV;000324 EDUARDO BARROS CAVALCANTI 68.00 13º APV;000360 ELISAMA SILVA DE LIMA 80.00 7º APV;000853 EVERTON PADILHA GOMES 68.00 14º APV;000873 FABIO ALVES DE MELLO84.00 3º APV;000222 FREDERICO ANDRE ALVES ABREU 80.00 8º APV;001228 JOAO MARCELO C KLUTHCOUSKI 86.00 2º APV;000374 JOSE MARIA DE SOUZA NETO74.00 11º APV;000238 LUCIANO DE MOURA SANTOS 74.00 10º APV;000482 MARCOS CESAR DE ARAUJO WANDERLEI70.00 12º APV;000993 SAVIO CRISTIANO MAGALHAES E SILVA 82.00 6º APV;000323 SHEYLLA PATRICIA S BARRETO CAVALCANTI 66.00 16º APV;000638 SILVIA ROSENBERG74.00 9º APV;000645 TATHIANA MAIA FERREIRA 66.00 15º APV;000118 VIVIANE MAGALHAES HOLMES84.00 4º APV;

Total de Candidatos 18
CIRURGIA PEDIATRICA-HBDF
001084 DANIELA SILVESTRE 54.00 3º APV;000775 ERIKA OKUNO 42.00º RPV;000204 FLAVIA CRISTINA BUZATO 56.00 2º APV;001524 PAULO ACACIO EGGER 74.00 1º APV;001281 SERGIO MOLKENTHIN 36.00º RPV;
Total de Candidatos 5
CIRURGIA TORACICA-HBDF
000025 ALFREDO SAVIO MONTEIRO NOGUEIRA 80.00 1º APV;000501 ANDRE NUNES DE AQUINO FILHO 52.00 4º APV;000527 EDMILSON BASTOS DE MOURA64.00 3º APV;000069 GUSTAVO DE CASTRO GOUVEIA 66.00 2º APV;000726 RICARDO MAURICIO BATISTA FEITOSA CUBA°.
Total de Candidatos 5
CIRURGIA VASCULAR-HBDF
001482 AMANDA CRISTINA GALVAO OLIVEIRA ALMEIDA 76.00 1º APV;000327 BENEDITO CORREA BRAGA JUNIOR72.00 3º APV;000106 DENIZE PINHEIRO DE ALMEIDA 48.00º RPV;001141 EDUARDO DANTAS BAPTISTA DE FARIA62.00 8º APV;000900 FRANCISCO MARIVALDO B DA SILVA 62.00 7º APV;000406 FRANKLY DO NASCIMENTO ANDRADE 68.00 4º APV;000489 HUMBERTO LUIZ DI PACE M. ARAéJO 58.00 10º APV;001081 LUIS FERNANDO DE CARVALHO BASTOS74.00 2º APV;000331 MARCO EDOARDO ARAUJO B DE MELO 68.00 5º APV;000525 MARCOS DORIVAL ZAGO 66.00 6º APV;000964 SEBASTIAO DOS SANTOS S JUNIOR 62.00 9º APV;000439 SILVIANO BARRETTO MARGALHO 56.00 11º APV;001490 VALERIA RAMALHO SANTOS 56.00 12º APV;001168 WELLINGTON DE MORAES48.00º RPV;
Total de Candidatos 14
ENDOCRINOLOGIA-HBDF
001578 ALBERTO MESSIAS ALVES JUNIOR72.00 16º APV;000472 ANDREA LEAO SANTOS VEIGA CABRAL 82.00 3º APV;001649 CARLOS EDUARDO GOMES TAVARES62.00 20º APV;001206 ELYNE DE FATIMA G SILVEIRA ° ;000333 EMILIA CRISTINA R MATTAR72.00 15º APV;000529 FABIA ALVES E SILVA 66.00 18º APV;001435 ISRAEL GUIMARAES NETO 78.00 8º APV;000369 IVANA MORAIS FALCONE DE MELO80.00 6º APV;001569 JARA LUCIA ALMEIDA COSTA80.00 5º APV;000555 JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR 70.00 17º APV;000676 JUSSARA FIALHO FERREIRA CORTES 62.00 21º APV;001582 KARINE NUNES DA SILVA 58.00 22º APV;000171 KARLA SILVA DIAS CHRISTO74.00 11º APV;000129 KATIA SOARES DA CUNHA 58.00 23º APV;001019 LARISSA PEREIRA GOMES FIGUEIREDO74.00 13º APV;000135 LIGIANE DANTAS DE MEDEIROS 88.00 1º APV;001335 MARCIA MENDES SIMOES72.00 14º APV;000935 MARCONI SATUF AMARAL82.00 2º APV;000639 QUEDIMA CASSIA DIAS MELO46.00º RPV;001271 RENATA CALINA RIBEIRO ALBUQUERQUE 78.00 9º APV;000911 RENATA MIGUEL QUIRINO 80.00 7º APV;001027 RODRIGO CASTILHO GARCIA 82.00 4º APV;000922 ROVANI PINHEIRO 76.00 10º APV;001537 SHEILA DE ALMEIDA SANTOS74.00 12º APV;000325 SYRION MELLO DE OLVEIRA 66.00 19º APV;
Total de Candidatos 25
GASTROENTEROLOGIA-HBDF
000133 ALUSKA CRUVINEL AGUIAR 84.00 2º APV;000253 ANDERSON ROBERTO R. DE ALENCAR 76.00 7º APV;000537 ANDRE TENORIO TEIXEIRA 72.00 10º APV;000083 CARLOS RENATO MIRANDA° ;000240 CARMEN ALVES PEREIRA80.00 3º APV;000067 CIPRIANO FERREIRA DA S. JUNIOR 76.00 6º APV;000342 ERLANY MOURA MORAES 64.00 12º APV;000068 EUGENIA DE CASTRO E SILVA 74.00 8º APV;000143 GLAUBER BEZERRA PEREIRA 58.00 13º APV;001166 GLAUBER MOREIRA LEITAO 74.00 9º APV;000566 GLAUCO HERBERTH MAIA DE ALMEIDA 80.00 4º APV;001617 KLAUBER MARQUES DE FRANCA 78.00 5º APV;000179 LILIAN SUZANY PEREIRA LAUTON70.00 11º APV;000060 SANDRO EMILIO CASOTTI 88.00 1º APV;
Total de Candidatos 14
HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA-HBDF
001576 EVENY CRISTINE LUNA DE OLIVEIRA ° ;000215 JULIANA MARIA FRANCIOSO JULIANI 80.00 2º APV;000001 MARCELO JORGE CARNEIRO DE FREITAS 88.00 1º APV;000002 STELA SOUZA DE ALMEIDA 72.00 3º APV;
Total de Candidatos 4
NEFROLOGIA-HBDF
000355 ADIRLENE PONTES DE OLIVEIRA 80.00 4º APV;000218 ALESSANDRA ALVES DE SOUSA 80.00 3º APV;000401 CARLOS A. F. DE OLIVEIRA82.00 2º APV;000219 FERNANDO CABRAL DE PAIVA70.00 6º APV;000272 GLAUCIA MARIA MOURA LUCENA 46.00º RPV;000203 JOSE ANTONIO GUERRA CHUNGA 70.00 5º APV;000356 MARCEL CHRISTIAN MACHADO TENORIO90.00 1º APV
Total de Candidatos 7
NEUROLOGIA-HBDF
000200 GILBERTO BROWN DE ANDRADE 74.00 1º APV;000483 LEILA AVINTE CORREA 64.00 3º APV;000079 MARCELO DIAS DE ALMEIDA 74.00 2º APV;000382 VICENTE P. FERNANDES V. JUNIOR ° ;
Total de Candidatos 4
PNEUMOLOGIA-HBDF
001234 JOSE LAERTE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR 84.00 1º APV;000349 MARISA RODRIGUES AZEVEDO76.00 2º APV;000435 PAMELLA C PEIXOTO DE MENDONCA 68.00 3º APV;
Total de Candidatos 3
PROCTOLOGIA-HBDF
000330 CRISTIANO DE MAGALHAES NUNES56.00 7º APV;000612 FABIO ZANFORLIN BUISSA 62.00 6º APV;000302 HAROLDO LOPES GUALTER 78.00 1º APV;000163 LUIS CLEBER MENDES 76.00 2º APV;001526 MARCELO MAIA CAIXETA DE MELO64.00 5º APV;000978 ROGERIO MONTEIRO SANTOS 66.00 4º APV;000578 RONAN AUGUSTO ARAUJO H. COSTA 70.00 3º APV;
Total de Candidatos 7
REUMATOLOGIA-HBDF
001216 ADRIANO COSTA DE FARIA 86.00 1º APV;000991 ALEXANDRE NASCIMENTO PAIVA 66.00 10º APV;000368 ANDREIA LAGES NOGUEIRA BARROS 74.00 7º APV;000251 CLELIA MARGARETE T BORRALHO 58.00 14º APV;000554 DANNA DIMAS E OLIVEIRA 76.00 4º APV;000404 EDUARDO CAPELASSO 70.00 9º APV;000678 EGLE SOUSA PEREIRA ° ;000372 FABIANA PEIXOTO DANIEL 74.00 8º APV;000997 FABIANO DUTRA LEALDINI 74.00 6º APV;000241 LUCIANA CABRAL DA SILVA 64.00 12º APV;000265 MARIA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA 62.00 13º APV;000992 OZENILTON TEODOZIO DE MELO 78.00 2º APV;000365 RODRIGO AIRES CORREA LIMA 74.00 5º APV;000681 SARAH DE FREITAS NOVAIS 76.00 3º APV;001156 SIMONE FERNANDES FURTADO66.00 11º APV;;Total de Candidatos 15
UROLOGIA-HBDF
001607 ABDIAS ROCHA SANTOS 56.00 22º APV;000249 ALAIN MACHADO DA SILVA DUTRA68.00 10º APV;000304 ALEXANDRE LAUAND66.00 11º APV;001545 CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS COSTA64.00 16º APV;000914 ELISEU JOSE DE MELO NETO58.00 20º APV;000392 FABIANO HENRIQUE S. DE QUEIROZ 62.00 18º APV;001547 FERNANDO EUSTAQUIO DOS SANTOS JUNIOR64.00 15º APV;001353 FRANCISCO DE ASSIS MENDES G JUNIOR ° ;000720 GEORGE ALVES DE BRITO 50.00 23º APV;001098 GIOVANNA VALERIA BELO CORDEIRO 48.00º RPV;000359 GUSTAVO KORST FAGUNDES 70.00 7º APV;000609 JOALANDRO COELHO DE SOUSA 60.00 19º APV;000403 JOAO EMERSON ALENCAR SANTOS 72.00 4º APV;001441 JOSE LUCENA DA COSTA NETO 66.00 12º APV;001635 JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO 72.00 3º APV;000332 KALLYANDRE FERREIRA DE MEDEIROS 62.00 17º APV;000974 MARCEL AVILA DE CARVALHO MELO 70.00 8º APV;001546 MARCELO DE PAULA BIANCO 66.00 13º APV;001312 PARSIFAL NOBREGA BOTELHO72.00 5º APV;000344 RENATO SANTOS ARGOLLO 70.00 6º APV;000161 RODRIGO BASSO SILVA 66.00 14º APV;000498 RODRIGO DO VALE MASCARENHAS 76.00 1º APV;001208 RODRIGO YANO DE MELO68.00 9º APV;001118 ROGERIO FRANCA AMUI 58.00 21º APV;000151 WALTER FRANCISCO C. R. ROLANDA 74.00 2º APV;
Total de Candidatos 25
CIRURGIA PEDIATRICA-HMIB
000598 MARCOS ORTEGA JUDICE70.00 1º APV
Total de Candidatos 1
CIRURGIA PLASTICA-HRAN
001631 ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA ° ;000294 ALEXANDRE AROUCA DE CARVALHO48.00º RPV;001054 ANDREA FERNANDES DE OLIVEIRA62.00 18º APV;000547 ANGELO F DO VALLE GOMES 66.00 14º APV;000881 CARLOS ADRIANO C DALLORTO 66.00 15º APV;000800 CAROLINA SOUZA S AMANCIO COSTA 56.00 24º APV;000091 CLAUDIO FLORIDO RODRIGUES 62.00 20º APV;000290 DANIELA CUNHA 70.00 8º APV;001525 FABIO AYABE SONEHARA68.00 10º APV;000506 JEFFERSON DI LAMARTINE G AMARAL 76.00 2º APV;000303 JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NETO 72.00 3º APV;000441 KARLA PEREIRA MARTINS 62.00 21º APV;000582 LAUDICELY DE ARAUJO COSTA 60.00 22º APV;001026 LUCIANA FURUYA SATO 64.00 16º APV;000908 MADELEINE RAMOS DOS SANTOS 66.00 12º APV;000409 MARCELO EMILIO GEA MARTINS 70.00 6º APV;000599 MAX CARLOS BRAGA ANTAO 48.00º RPV;001280 MILLA NERY MACHADO 68.00 9º APV;000010 OLIMPIO CESAR ALENCAR CUNHA 70.00 7º APV;000402 PAULO MACHADO RIBEIRO JUNIOR72.00 4º APV;000446 RICARDO DE LAURO MACHADO HOMEM 78.00 1º APV;000500 ROBERTO AMELIO DE CARVALHO L JUNIOR 66.00 13º APV;000608 ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO 54.00 25º APV;000217 ROSAURA ROSAL ALVES 50.00 26º APV;001215 SANDRO PINHEIRO DE SOUZA LEMOS 62.00 19º APV;001110 TATIANA VALERIA NOVAIS SILVA68.00 11º APV;001066 THALES COSTA DA SILVEIRA62.00 17º APV;000581 TONY ELBERT SOUZA DO VALE 58.00 23º APV;000589 WEBER DE ALMEIDA MATOS SOBRINHO 70.00 5º APV;
Total de Candidatos 29
ADOLESCENTES-R3-HBDF
000536 ANA CARLA ANDRADE DE LIMA 76.00 1º APV;001175 SANNY ALVES BEZERRA 74.00 2º APV;
Total de Candidatos 2
ALERGIA PEDIATRICA-R3-HBDF
000968 ADRIANA GOYA76.00 5º APV;000102 ANA MARIA SILVA CARVALHO86.00 1º APV;000168 FABIANA BORGES 76.00 4º APV;000416 FLAVIA ALICE TIMBURIBA DE MEDEIROS 80.00 2º APV;000597 JEANNE FROTA ALECRIM78.00 3º APV;000178 SIMONE SOARES LIMA 72.00 6º APV;
Total de Candidatos 6
CARDIOLOGIA-R3-HBDF
001541 ADRIANA PRAZERES DA SILVA° ;000156 ADRIANA SEBBA BARROSO DE SOUZA 68.00 2º APV;000281 ESTENDESLAU CRUZ DE SOUSA 78.00 1º APV;000364 HELIO BEZERRA DA SILVA 62.00 3º APV;000549 MONALISA GHAZI 62.00 4º APV;
Total de Candidatos 5
CARDIOLOGIA PEDIATRICA-R3-HBDF
001472 KELLY CRISTINA SAAD SIMPLICIO 76.00 1º APV
Total de Candidatos 1
CIRURGIA GERAL-R3-HBDF
000065 ANDREA PEDROSA RIBEIRO ALVES68.00 4º APV;000596 ANEZIO VIANEI DE MIRANDA54.00 7º APV;000162 ARISTOTENIS CARDOSO CRUZ72.00 3º APV;000557 ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA 78.00 1º APV;000575 GABRIELA REBELO MIQUELINO 50.00 9º APV;000603 JOSE GUILHERME REZENDE RIBEIRO 54.00 8º APV;001632 LEONARDO PESSOA CAVALCANTE 74.00 2º APV;000347 RENATO RORIZ DA SILVA 60.00 6º APV;000490 RICARDO PASTORE ° ;000533 THALES RENATO TRANQUEIRA66.00 5º APV;;Total de Candidatos 10
GASTROENTEROLOGIA PED-R3-HBDF
000611 ANA PAULA COSTA 70.00 3º APV;000496 MARCELO LIMA DE MENDONCA66.00 4º APV;000073 MONICA ANDREA PIRES MARTINS 90.00 1º APV;000346 ROSEANE RODRIGUES BARRETO MORAES70.00 2º APV;
Total de Candidatos 4
HEMAT/HEMOT PEDIATRICA-R3-HBDF
000890 FABIO FURTADO DE FARIAS 72.00 1º APV.
Total de Candidatos 1
MASTOLOGIA-R3-HBDF
000624 ADRIANA MENDONCA SILVA ALEXANDRINO ° ;001616 CLAUDIA ARAUJO DE SOUZA LEAO LAGES 70.00 6º APV;000491 IRIS GARDENIA CAVALCA E SILVA 80.00 4º APV;001289 JANETE LIMA DE SOUZA ° ;000511 JETERSON AMARAL DOS SANTOS 88.00 2º APV;000427 LUCIANE ARAUJO DA COSTA 86.00 3º APV;000318 MARISA CRISTINA 70.00 5º APV;000535 METODIO RIBAS RAMALHO 68.00 7º APV;000100 REGIANE VIEIRA PALEARI ° ;001133 ROGERIO BIZINOTO FERREIRA 92.00 1º APV;
Total de Candidatos 10
NEFROLOGIA PEDIATRICA-R3-HBDF
000228 DILMA FERREIRA DA SILVA 64.00 1º APV
Total de Candidatos 1
NEUROLOGIA PEDIATRICA-R3-HBDF
000099 JADER PETRUCELI 68.00 3º APV;000076 MARIA JUCINEIDE RIBEIRO ALVINO 78.00 1º APV;000534 VANIA APARECIDA DE MORAES 78.00 2º APV;
Total de Candidatos 3
OFTALMOLOGIA-R3-HBDF
001644 ADRIANA SOUZA MOREIRA 78.00 1º APV;001025 ALESSANDRO SANTANA 50.00 10º APV;000085 EMERSON ALVES DE MORAES 60.00 9º APV;000335 FABIANO PERES MIGUEL74.00 2º APV;000913 FLAVIA MONTINI COELHO DE MAGALHAES 62.00 8º APV;000366 LUIZ CEZAR GOULART MALTEZ 70.00 4º APV;000507 MELISSA NEUMANN MORUM SIMAO 62.00 7º APV;000484 ROGERIO DE SOUZA FURTADO70.00 3º APV;000348 ROGERIO MAURO NEVES SILVA 68.00 5º APV;000858 SOLINO PRADO ASSIS 64.00 6º APV;
Total de Candidatos 10
PNEUMOLOGIA PED-R3-HBDF
000086 GILVAN DA CRUZ BARBOSA ARAUJO 68.00 1º APV;000266 JOELMA MATIAS DOS SANTOS66.00 2º APV;
Total de Candidatos 2
REUMATOLOGIA PED-R3-HBDF
000075 ALEXANDRA MORAES DE MELO82.00 1º APV
000021 FABIO TADEU MEDEIROS OLIVEIRA 68.00 2º APV
Total de Candidatos 2
UTI ADULTO-R3-HBDF
000246 CLAYTON MARCELO PRADO DE CAMPOS 76.00 2º APV;000376 GUILHERME AUGUSTO GONDIM DE ALMEIDA 44.00º RPV;000367 JANAINA MARIA MIRANDA FERREIRA DE MORAIS66.00 3º APV;000747 LEONARDO SILVA COLODETTI54.00 5º APV;000945 LIS DANIELLA ARAUJO PINTO OLIVEIRA 80.00 1º APV;000626 LUIS EDUARDO PESSOA DE SOUSA40.00º RPV;000538 MARIA ALICE DA SILVA PEREIRA50.00 6º APV;000485 NANCILENE GOMES MELO E SILVA48.00º RPV;000594 REULER DE SOUZA NUNES 34.00º RPV;000442 SANDRA REGINA LIMA CARNEIRO 62.00 4º APV;
Total de Candidatos 10
UTI PEDIATRICA-R3-HBDF
000461 ANA FLAVIA FERREIRA MOREIRA ° ;000842 ANA GISELLE PONTES CAMPOS 64.00 6º APV;000299 CRISTIANE APARECIDA GOMES 76.00 4º APV;001235 DAIANE GONCALVES DE ARAUJO 74.00 5º APV;000546 LUCIANE DO NASCIMENTO MACHADO 54.00 7º APV;000250 REGINA CELIA DE VASCONCELOS 84.00 2º APV;000610 ROSANA CINARA BATISTA 82.00 3º APV;000074 SIMONE MARIA LOBO NASCIMENTO86.00 1º APV;;Total de Candidatos 8
NEONATOLOGIA-R3-HRT
000394 ANNA STELLA CARVALHO S HEYDEN BOCZAR52.00 1º APV
Total de Candidatos 1
GRAVIDEZ DE ALTO RISCO-R3-HMIB
001500 ADRIANA SIQUEIRA FELINTO56.00 5º APV;000361 ALECIO DE OLIVEIRA E SILVA 58.00 4º APV;001104 ALEX SANDRO ROLLAND DE SOUZA ° ;000391 ANA PATRICIA SANTOS DE QUEIROZ 74.00 1º APV;000245 NATALIA DOS SANTOS PEREIRA 72.00 2º APV;000613 VANJA LUCIA SANTANA DE LIMA 54.00 6º APV;000559 WALEWSKA SIMOES PACHECO 60.00 3º APV;;Total de Candidatos 7
NEONATOLOGIA-R3-HMIB
000175 ERIKA BETZAIDA CONCEPCION ARAUZ 68.00 7º APV;000070 JOSE AMERICO JUNQUEIRA DE MATOS FILHO 58.00 9º APV;000058 LUCIANE LOBATO BRAGA74.00 5º APV;000121 PATRICIA BOTELHO MACHADO82.00 3º APV;000172 ROBERTA NOLL COMARU

84.00 2º APV;001651 THAYSSA AQUINO DE SA62.00 8º APV;000177 VANESSA CATALINA GRAU AROSTEGUI 70.00 6º APV;000256 WALESKA AFONSO SALIGNAC MARCIAO 90.00 1º APV;000223 WERUSKA AFFONSO SALIGNAC80.00 4º APV;;Total de Candidatos 9
REPRODUCAO HUMANA-R3-HMIB
000216 CLAYTON GOIS MIRANDA82.00 3º APV;000176 ELZILENE GONDIM VIEGAS 74.00 4º APV;000633 FABIANA VALERIA LOPES DE SOUSA 70.00 6º APV;000618 GLAUBER PIMENTEL FLORENCIO 88.00 1º APV;000119 HAMILTON BARBOSA JUNIOR 56.00 7º APV;000548 RUBENS RICARDO BRITTO COIMBRA 72.00 5º APV;000400 VALERIA LEAL MATHIAS86.00 2º APV;
Total de Candidatos 7
UTI-PEDIATRICA-R3-HMIB
000345 ADRIANA PEREIRA DE LIRA 64.00 8º APV;000429 ANA KARLA DE LIRA 68.00 7º APV;000516 ANA PAULA SIMOES DE FRANCA 72.00 6º APV;000131 JULIANA DUARTE DINIZ82.00 1º APV;000022 SANDRA LIRA MEDEIROS76.00 3º APV;000202 SANDRA QUINTELA DE ALMEIDA 80.00 2º APV;000601 SDENKA ROSIO ROSALES MERIDA 62.00 9º APV;000239 SHEYLA REJANE SANTOS MOREIRA62.00 10º APV;000098 TANIA MARIANO AGUIAR74.00 5º APV;000264 WANDREA MARCINONI VARO RIBEIRO 76.00 4º APV

GERALDO FERREIRA DA SILVA JOFRAN FREJAT
Diretoria de Recursos Humanos Secretário de Saúde

(Republicado por haver saído incompleto no DODF nº 222, de 22/11/00, Seção III, pág. 36)

RETIFICAÇÃO

No DODF Seção II, nº 220, de 20/11/00, pág 26, onde se lê: "CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA - Ordem de Serviço de 13 de novembro de 2000", leia-se: "SECRETARIA DE SAÚDE - CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA – ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000".

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 222, de 22/11/00, Seção III, pág. 37, onde se lê: "SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – EDITAL DE CITAÇÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000", leia-se: "SECRETARIA DE SAÚDE – COMISSÃO CENTRAL DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS – EDITAL DE CITAÇÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000".

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 309/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, interpôs recurso contra resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 309/00, proc. 061.009387/00.

Brasília, 22 de novembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 217/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de resultado de julgamento publicado no DODF nº 211 de 06/11/2000, página 47, onde se lê " VEJA CONSULTORIA LTDA ", leia-se, " VOGA CONSULTORIA LTDA ".

Brasília, 22 de novembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITE

EDITAL Nº Convite 391/00 - PROC. 062.00419/99
Vencedora/Item/Valor
TRIA ENGENHARIA E REPRES. LTDA – 01 – R$ 866,00 – mensal
EDITAL Nº CV 454/00 - PROC. 061.11821/99
Vencedora/Item/Valor
EQUATORIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – 01 – R$ 16.800,00
EDITAL Nº Convite 472/00 - PROC. 060.002439/00
Vencedora/Item/Valor
IBF IND. BRASILEIRA DE FILMES LTDA – 01 – R$ 67.956,00
Desclassificada/Item
FOTOBRÁS FOTOSSENSÍVEIS DO BRASIL IND. E COM. LTDA - 01

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº CC 047/00 - PROC. 061.005044/00
Vencedora/Item/Valor
EUROFARMA LABS. LTDA – 01 – R$ 8.800,00
SCHERING DO BRASIL QUIM. E FARMACÊUTICA LTDA – 02 – R$ 675,00
LIBBS FARMACÊUTICA LTDA – 03 – R$ 1.720,00
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA – 04, 14 – R$ 162.600,00
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA – 05 – R$ 44.318,60
SANVAL COM. E IND. LTDA – 06 – R$ 8.615,52
PHARMACIA E OPJHON LTDA – 07, 08 – R$ 6.252,60
BH FARMA COM. LTDA – 10, 12 – R$ 16.585,80
LAB. NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA – 11 – R$ 11.524,25
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA – 13 – R$ 9.900,80
Desclassificada/Item
ALUMINON COML. IMP. E EXP. LTDA - 01, 04
AGLON COM. E REP. LTDA - 05, 09, 14
BH FARMA COM. LTDA - 09
UNICOM PRODS. HOSP. - 09
OBS.: Foi sugerida a revogação do item 09

BRASÍLIA,22DE NOVEMBRO DE 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: nº 112.005.437/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 065/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES "C"-700/00, objetivando a prestação de serviços de recuperação, manutenção contínua e preventiva de roçadeiras KAMAQ, com fornecimento de peças (Conforme lista de preços anexo III), destinados ao DIMAN/DETRA/DA/NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor no instrumento principal. VALOR: R$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400092, UO 22201, Programa de Trabalho 15452070085080008, Fonte de Recursos 100000000, Natureza Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00197, emitida em 27/10/2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10/11/2000. PELA CONTRATADA: WALTER CARLOS ALVES DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e VILMA ALVES DE OLIVEIRA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.004.246/00. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 006/2000-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES nº 536/00. OBJETO: Execução sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de conclusão do Hospital Regional do Paranoá em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R$ 21.167.455,81 (vinte e um milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e um centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Contrato 120/99-Fundação Hospitalar do Distrito Federal, publicado em 22/12/99, que vigerá até 17/12/2001, conforme Nota de Empenho nº 021860021/200-parcial, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), emitida em 09/11/2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17/11/00. PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO VENUTO e ANTÔNIO CARLOS MARIANO DE ALMEIDA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e VILMA ALVES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2000-
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-007.246/2000 – PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Construção de cerca em alambrado, com portão de acesso ao Quartel de Polícia Montada, localizado no Parque da Cidade Sarah Kubistchek, em Brasília-DF, consoante especifica a Proposta de fls.02/04 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 18/20. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras e serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. As obras e serviços serão recebidas provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços, a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, Art.73, inciso I, alínea "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 43.318,48 (Quarenta e três mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) , procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100-1.187-0001; III – Natureza da Despesa : 4590-51; Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 43.318,48 (Quarenta e três mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 00665, emitida em 10.11.2000, sob o evento 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação baseada no inciso VIII do Art. 24, c/c o Art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.11.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 26/2000
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-003.339/2000 – PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 11/07/2000, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12/07/2000, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios e plantio de grama e árvores no SMU – estacionamento do 1º Regimento de Cavalaria de Guarda (RCG), em Brasília/DF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal,, com vigência até 11/11/2000, fica prorrogado até 31/01/2001. O prazo para execução das obras fica prorrogado por mais 83 (oitenta e três) dias corridos, contados a partir de 09/10/2000, vencendo-se portanto em 31/12/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/11/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

RETIFICAÇÃO

No DODF Seção III, nº 213, de 08/11/00, pág. 39, onde se lê: "COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2000(*) NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 111/96", leia-se: "SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2000(*) nos termos do padrão nº 11/96".
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

RETIFICAÇÃO

No DODF Seção III, nº 213, de 08/11/00, pág. 40, onde se lê: "ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 54/2000", leia-se: "COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 54/2000".
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

RETIFICAÇÃO

No DODF Seção III, nº 220, de 20/11/00, pág. 30, onde se lê: "COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – EXTRATO CONTRATO – Processo nº 114.000.084/2000", leia-se: " COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 114.000.084/2000".
SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA

RETIFICAÇÃO

No DODF Seção III, nº 219, de 17/11/00, pág. 49, onde se lê: "DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2000" , leia-se: "SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2000".

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal torna público que requereu à Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a construção da sede do Esquadrão da Polícia Montada do DF, no Setor de Áreas Isoladas Sul – Área da CAESB – Parque da Cidade. Foi determinada a elaboração de Relatório Ambiental Preliminar – RAP.

Brasília, 22 de novembro de 2000
TADEU FILIPPELLI

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco "A", Sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPS 010/2000-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: MONSERRAT TURISMO LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325-2969.

Brasília, 21 de novembro de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília – DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da Concorrência 009/2000-CEB – Aquisição de condutores elétricos, onde sagraram-se vencedoras as empresas FICAP S.A para os itens 02,03,04,05,08,09,15,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 e 32, ALCOA FIOS E CABOS ELÉTRICOS S/A para os itens 01,06,07,17 e 18 e PIRELLI CABOS S/A para os itens 10,11,12,13,14,16, e 19, estando o processo ä disposição dos interessados para vistas, na Comissão Especial de Licitação – CEL, no horário de 08:00 äs 12:00 e das 14:00 äs 17:00. Demais informações através do telefone 325-2958 e do fax 225-3549.

Brasília-DF, 22 de novembro de 2000
HAILTON DE PAULA
Comissão Especial de Licitações
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília – DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da Concorrência 007/2000-CEB – Ampliação da SE Brasília Norte , onde sagraram-se vencedoras as empresas: SIEMENS LTDA, ALSTOM BRASIL LTDA, TOSHIBA DO BRASIL S/A, ENERGOATO ELETRICIDADE LTDA, SCHNEIDER ELETRIC ALTA TENSÃO LTDA, EMBRACE BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA, INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES E CAENGEL LTDA, estando o processo ä disposição dos interessados para vistas, na Comissão Especial de Licitação – CEL, no horário de 08:00 äs 12:00 e das 14:00 äs 17:00. Demais informações através do telefone 325-2958 e do fax 225-3549.

Brasília-DF, 22 de novembro de 2000
PAULO ÂNGELO MAIA DO VALE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2000

Objeto: BR - 040 obras de pavimentação, trecho: interseção da BR-040 com a DF-290 acesso ao porto seco
Data da Abertura: 26-12-2000 às 09:00
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 024/2000
Objeto: Obras de melhorias e adequações da ligação DF-005 (EPPR) à DF-007 (EPTT) complementação
Data da Abertura: 11-12-2000 às 09:00
OBS: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição dos editais.
Local de obtenção dos editais: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília – DF

Brasília, 22 de novembro de 2000
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2000

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado Final da Licitação da Concorrência supracitada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C"

Brasília, 22 de novembro de 2000
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

RATIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DO LOCAL DA REUNIÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2000-CEL/SAADF
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal torna público o adiamento e mudança do local da reunião para às 09:00 horas do dia 26 de dezembro do ano de 2000, na sala de reuniões da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, localizada no SAIN Parque Rural, Edifício da SAA/DF, CEP: 70.620-000 (antiga Fundação Zoobotânica).

Brasília, 22 de novembro de 2000
HEBERTH GUALBERTO DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 6/2000

Processo n.º 050.000.539/2000
Objeto: Contratação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins, com fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários, para as dependências da SSP/DF.
A CPL/SSP informa aos interessados que foi procedida a exclusão do item 13.4 do edital da licitação epigrafada e que manteve-se a data para o recebimento dos envelopes, permanecendo inalterados os demais itens do edital. Maiores esclarecimentos encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Segurança Pública – CPL, no endereço: SAM conjunto A Bloco A Edifício Sede da SSP/DF, CPL 2º Andar. – Tel. (61) 314-8277 – 314-8273 – fax: (61) 314-8315 ou cpl@ssp.df.gov.br.

Brasília, 22 de novembro de 2000
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 66/2000(*)
PADRÃO N.º 10/96

PROCESSO: 052.001.633/1999 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Prata S/A – Administração e Participações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Tomada de Preços n.º 02/2000-CPL/PCDF (fls. 129 a 217), proposta de fls. 551 a 566 e a Lei 8.666/93. OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução de reforma do prédio do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme caderno de especificação e encargos, consoante especificam o Edital de Tomada de Preços n.º 02/2000-CPL/PCDF (fls. 129 a 217) e a proposta de fls. 551 a 566, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R$ 272.800,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 220105; Programa de Trabalho: 06.181.2600.1833.0005; Natureza da Despesa: 45.9051; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2000NE01108. Data de Emissão: 02/10/2000. Valor: R$ 272.800,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais). Evento: 400091. Modalidade: global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 21 de junho de 2001, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Garibaldi Flores Pinto, na qualidade de Responsável Técnico.

(*) Republicado por apresentar incorreção no DODF n.º 217, de 14/11/2000, página 23.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 4/2000
PADRÃO N.º 14/96

PROCESSO: 052.000.006/2000 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Telebrasília – Telecomunicações de Brasília S/A. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na incorporação da Telebrasília - Telecomunicações de Brasília S/A pela BRASIL TELECOM S/A, mantendo esta, na íntegra os compromissos firmados e contratados, sem qualquer prejuízo para a Contratante. Para tanto o contrato n.º 04/2000-PCDF fica alterado onde couber, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, representado por LAERTE RODRIGUES DE BESSA, na qualidade de Diretor-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e BRASIL TELECOM S/A, filial TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM, doravante denominada Contratada, CGC n.º 76.535.764/0326-90, com sede em Brasília-DF, representada por DANTE NARDELLI JUNIOR, na qualidade de Gerente Regional de Vendas e ALBERICO SCHER DE CARVALHO, na qualidade de Gerente Territorial de Vendas. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: - Unidade Orçamentária: 24105; II - Programa de Trabalho: 06.122.0100.2626.0001; III - Natureza da Despesa: 349039; IV - Fonte de Recursos: 130000004. Nota de Empenho n.º 2000NE01179, emitida em 18/10/2000 , sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R$ 569,43 (quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos)." DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Dante Nardelli Junior, na qualidade de Gerente Regional de Vendas e Alberico Scher de Carvalho, na qualidade de Gerente Territorial de Vendas.

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
DO CONTRATO N.º 55/2000

PROCESSO: 052-001.869/1999 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Nova Analítica Importação e Exportação Ltda. OBJETO: Retificar a cláusula oitava que passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2000, a contar da data de sua assinatura." DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da PCDF. PELA CONTRATADA: Valdivino Bezerra Saldanha, na qualidade de Representante Comercial.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO N.º 58/2000

PROCESSO: 052-001.030/1999 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X SL Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Retificar a cláusula oitava que passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2000, a contar da data de sua assinatura". DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. DATA DE ASSINATURA 25/10/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da PCDF. PELA CONTRATADA: Gumercindo Sueiro Lopez Júnior, na qualidade de Sócio Gerente.

RETIFICAÇÃO

No DODF Seção III, nº 213, de 08/11/00, pág. 41, onde se lê: "POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – EDITAL Nº 3/2000 – PCDF, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000", leia-se: "POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – EDITAL Nº 3/2000 – PCDF, 7 DE NOVEMBRO DE 2000".
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL LEONÍDIO RIBEIRO
RETIFICAÇÃO
No DODF Seção I, nº 215, de 10/11/00, pág. 09, onde se lê: "SECRETARIA DE SAÚDE – INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL LEONÍDIO RIBEIRO – PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000", leia-se: "POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL LEONÍDIO RIBEIRO – PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000".

DIRETORIA-GERAL

EDITAL N.º 4/2000 – PCDF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL, DE PERITO CRIMINAL E DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em obediência ao subitem 5.2 do Edital n.º 1/2000 – PCDF, de 28 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial de 29 de setembro de 2000, torna públicos as datas, o horário e os locais para a realização das provas objetivas e discursiva para o concurso público destinado a selecionar candidatos para os cargos de Agente Penitenciário, de Escrivão de Polícia, de Papiloscopista Policial, de Perito Criminal e de Perito Médico-Legista da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal. Para os cargos de Agente Penitenciário e de Escrivão de Polícia, as provas serão aplicadas no dia 3 de dezembro de 2000, e, para os cargos de Papiloscopista Policial, de Perito Criminal e de Perito Médico-Legista, as provas serão aplicadas no dia 10 de dezembro de 2000. As provas terão duração de cinco horas e trinta minutos e serão realizadas no Distrito Federal.
1 Locais e horário para a realização das provas.
1.1 Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO E ESCRIVÃO DE POLÍCIA.
1.1.1 Data de realização das provas: 3 de dezembro de 2000.

Cargo	Candidato (por ordem alfabética)	Local	Horário de Início
Agente Penitenciário	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Agente Penitenciário	Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF) – SEP/Sul, EQ 704/904, conjunto A – Asa Sul	13 horas
Escrivão de Polícia	de: Abadia Ines de Melo a Luiz Antonio Bastos Amaral	Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda. – SGAN, quadra 914, conjunto I – Asa Norte	13 horas
	de: Luiz Antonio Dutra Marinho a Rafael Augusto Xavier Zanini	Centro Educacional Gisno – SGAN, quadra 907, projeção A – Asa Norte	
	de: Rafael Feitosa D'Almeida a Zulmiro Alves da Fonseca Filho	Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Pavilhão João Calmon – Asa Norte	

1.2 Cargo: PAPILOSCOPISTA POLICIAL, PERITO CRIMINAL E PERITO MÉDICO-LEGISTA.
1.2.1 Data de realização das provas: 10 de dezembro de 2000.

Cargo	Candidato	Local	Horário de Início
Papiloscopista Policial	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Papiloscopista Policial	Centro Universitário de Brasília (UNICEUB) – EQN 707/909 – Asa Norte	13 horas
Perito Criminal	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Perito Criminal	União Pioneira de Integração Social (UPIS) – SEP/Sul, quadra 712/912, conjunto A – Asa Sul	13 horas
Perito Médico-Legista	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Perito Médico-Legista	Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Pavilhão João Calmon – Asa Norte	13 horas

2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.
3 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
4 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.
5 Não serão aplicadas provas em data, horário e/ou local diferentes dos estabelecidos neste edital. É de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
6 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.8 do Edital n.º 1/2000 – PCDF, de 28 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial de 29 de setembro de 2000, será automaticamente excluído do concurso.
7 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, nos banheiros, nas salas de provas e em outras instalações. Os candidatos que infringirem essas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.
8 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, levando o caderno de provas, no decurso da última hora antes do horário previsto para o seu término.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA
Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal
ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 107/200

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 107/2000-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa ANTI STATUS QUO CIA DE DANÇA LTDA.; Processo 150.000570/2000. OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar o Caput da Cláusula Primeira, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a cessão e uso da Sala Martins Penna do TNCS, localizado em Brasília/DF, designada exclusivamente para a realização do espetáculo "BERENICE DESESPERADA PROCURA!", conforme consta do processo nº 150.000570/2000.; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de novembro de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: MARCONI CORDEIRO VALADARES, TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 10/2000

PROCESSO nº150.000044/2000; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA X MONEY TURISMO LTDA.; 1) O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta e Quinta; CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a acrescer em R$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), o qual encontra-se dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do referido contrato, nos termos do parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº8.666/93, de 21.06.93, conforme autorização de fls. 242; CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária – 3.1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I) Unidade Orçamentária: 16101; II) Programa de Trabalho: 13.122.0100.8501.0010; III) Natureza de Despesa: 34.90.33; IV) Fonte de Recursos: 100; V) Nota de Empenho: 0991/2000 ; CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura; CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação: *Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente Aditivo*; DATA DA ASSINATURA: 20/11/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Cultura. Pela CONTRATADA: NEY YOSHIHARU KURIKI, na qualidade de Sócio/Diretor.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RETIFICAÇÃO

No DODF Seção I, nº 220, de 20/11/00, pág. 08, onde se lê: "GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS - RETIFICAÇÃO" , leia-se: "SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS – RETIFICAÇÃO" .
COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA
RETIFICAÇÃO
No DODF Seção I, nº 213, de 08/11/00, pág. 10, onde se lê: COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA – CCP – DELIBERAÇÃO Nº 59/2000 – CCP, 7 de novembro de 2000", leia-se: "SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA – CPP – DELIBERAÇÃO Nº 59/2000 – CCP, 7 DE NOVEMBRO DE 2000".

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º : 193.000.199/2000
INTERESSADO: Jônatas de França Barros
ASSUNTO: 8º Congresso de Educação Física e Ciências do Desportos dos Países de Lingua Portuguesa
TERMO DE RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato da Diretoria de Apoio Operacional, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo supracitado, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a documentação constante dos autos, no valor de R$ 2.085,35 (dois mil e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), em favor do Professor JÔNATAS DE FRANÇA BARROS, para execução do evento intitulado "8º Congresso de Educação Física e Ciências do Desportos dos Países de Lingua Portuguesa", a realizar-se no período de 13 a 17/12/2000, em Portugal.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 56/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços TP - 056/2.000-CAESB, processo nº 00092.005.538/2.000 para aquisição de materiais em ferro fundido dúctil (tubos, conexões e acessórios), para conclusão das obras de interligação das adutoras de água no Centro de Resevação de Água Oeste, com as redes de água existentes em São Sebastião - Distrito Federal, por item cotado. Tipo de Licitação: Menor Preço.
Data de abertura da licitação: 12 de dezembro de 2.000, às 09:00 horas.
Data limite para aquisição do edital: 08 de dezembro de 2.000.
O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 24 de novembro de 2.000 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R$ 10,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

CONCORRÊNCIA Nº 12/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Concorrência CP - 012/2000-CAESB, tipo de licitação: menor preço, processo nº 00092.003931/2.000 para contratação de serviços de operação e manutenção das Unidades Operacionais de Água e de Esgotos da CAESB, em todo o Distrito Federal, em conjunto com insumos disponíveis na Superintendência de Operação, Manutenção e Tratamento do Sistema de Esgotos/DRSE/CAESB e na Superintendência de Operação e Tratamento do Sistema de Água/DRSA/CAESB, com locação de veículos, equipamentos e mão-de-obra, forma de execução indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário.
Data de abertura da licitação: 08 de janeiro de 2001, às 15 horas.
Data limite para aquisição do edital: 27 de dezembro de 2.000.
Data limite para recolhimento da garantia de participação: 03 de janeiro de 2.001, no valor de R$ 90.000,00.
Data de realização de vistoria técnica: 28 ou 29 de dezembro de 2.000 ou 02 de janeiro de 2.001.
O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 27 de novembro de 2000 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R$ 25,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

Brasília, 22 de novembro de 2000
A Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 92/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB republica por incorreção do resultado do julgamento do Convite 092/2000-CAESB, publicado no DODF nº 218, de 16/11/2000, página 61, onde se lê , processo nº 00092.003.913/2.000, leia-se, processo nº 00092.003.503/2.000, sendo que as demais condições permanecem inalteradas.

Brasília, 21 de novembro de 2000
A Comissão Permanente de Licitações

AVISOS DE JULGAMENTOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 86/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento Convite, processo nº 00092.0004.494/2.000 para aquisição de materiais de expediente, almofadas para carimbo, apagador para quadro magnético e outros da forma que se segue: firmas CASA DA ETIQUETA LTDA.-ME., vencedora dos itens: 31 e 32, com o valor total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais); CENTER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.-ME, vencedora dos itens: 04 e 39 com o valor total de R$ 685,38 (seissentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos); DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA., vencedora dos itens: 02, 03, 05, 06, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 24, 28, 34, 37, 40, 52, 53, 67, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 82 e 88, com o valor total de R$ 11.331,84 (onze mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos); EXPEDGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA., vencedora dos itens: 18, 23, 64, 66, 69, 84, 85 e 86, com o valor total de R$ 2.762,28 (dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e vinte oito centavos); FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA., vencedora dos item: 87, com o valor total de R$ 1.004,50 (um mil e quatro reais e cinquenta centavos); GRAVOPEL INDÚSTRIA E DERIVADOS DE PAPÉIS LTDA., vencedora dos itens: 08 e 09 com o valor total de R$ 7.153,60 (sete mil cento e cinquenta três reais e sessenta centavos); INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTDA., vencedora dos itens: 10, 25, 27 e 65, com o valor total de R$ 1.089,88 (um mil e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos); KARTRO COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., vencedora dos itens: 79 e 81, com o valor total de R$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais); MARIKÁ COMERCIAL LTDA., vencedora dos itens: 21, 35, 36, 38, 56, 57, 59, 70 e 71, com o valor total de R$ 3.143,30 (três mil cento e quarenta e três e trinta centavos); MILENAR COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA., vencedora dos itens: 07, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 60, 61 e 63, com o valor total de R$ 955,26 (novecentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e seis centavos); MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., vencedora dos itens: 01, 11, 12, 13, 14, 29, 30, 33, 58, 62 e 83, com o valor total de R$ 6.251,80 (seis mil duzentos e cinqüenta e um reais e oitenta centavos) e PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA., vencedora dos itens: 26 e 55, com o valor total de R$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços TP - 047/2.000-CAESB, tipo de licitação: menor preço, processo nº 00092.004.248/2.000 para aquisição de peças e acessórios para instalação de hidrômetros (arruelas de vedação, porcas para tubetes, tubete metálico, lacre para hidrômetros cor azul, selo de chumbo para lacre, etc.), por item cotado, da forma que se segue: INDÚSTRIA MANUFATURA DAIMITSU LTDA vencedora do item 05 com o valor total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA vencedora dos itens 06, 07, 08 e 11 com o valor total de R$ 28.245,00 (vinte e oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais) e POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA vencedora dos itens 03 e 10 com o valor total de R$ 2.205,00 (dois mil e duzentos e cinco reais). Não foram cotados os itens 01, 02, 04, 09 e 12.

TOMADA DE PREÇOS Nº 51/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços TP - 051/2000-CAESB, tipo de licitação: menor preço, processo nº 00092.004.478/2.000 para aquisição de suprimentos para hardware e fotocopiadora diversos (cartuchos de toner e de tintas, cilindros, etc), por item cotado. da forma que se segue: ACTIONLASER INFORMÁTICA LTDA vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 08, 09, 18 e 19 com valor total de R$ 33.226,70 (trinta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos); CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA vencedora dos itens 01, 03, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 20 e 25 com valor total de R$ 25.101,90 (vinte e cinco mil, cento e um reais e noventa centavos); DEDALUS INFORMÁTICA LTDA vencedora do item 23, com valor total de R$ 2.745,00 (dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais) e NASTEC SERVIÇOS MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA vencedora dos itens 10, 11, 12, 22 e 24 com valor total de R$ 42.985,00 (quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais). O item 05 da firma CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA foi desclassificado por não ter apresentado o quantitativo exigido no edital. O item 21 não foi cotado. O item 26 foi cancelado por preço excessivo (única proposta da empresa DEDALUS INFORMÁTICA LTDA).

CONVITE 91/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal-CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite CVM-091/2000, processo n.º 92003.5.01/2000, para aquisição de peças de reposição de bombas diversas, das estações de tratamento e elevatórias de esgotos, (Acoplamento vulkan, anel de desgaste e outros), da forma que se segue: firma HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA., vencedora dos itens 02, 03, 05, 06, 16, 21, 22, 25, 26, 36, 37, 48, 49 e 55, com o valor total de R$ 6.664,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); firma TECNOBOMBAS BOMBAS, MOTORES E SERVIÇOS LTDA. vencedora dos itens 04, 07, 11, 17, 20, 24, 38 e 43, com o valor total de R$ 10.111,00 (dez mil cento e onze reais) e firma TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA., vencedora dos itens 01, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 54, 56, 57 e 58, com o valor total de R$ 7.448,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

CONVITE Nº 104/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite CVM-104/2000, processo nº 92005.333/2000, para aquisição de "Cal virgem", da forma que se segue: firma MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA., item único, com o valor total de R$ 22.320,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais).

CONVITE Nº 96/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento Convite 096/2000, processo nº 00092.0001.985/2.000 para aquisição de medidor de nível ultrassônico, da forma que se segue: Todas as propostas de preços foram desclassificadas em virtude de não atenderem as exigências técnicas do objeto deste Convite.

Brasília, 21 de novembro de 2000
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

AVISO Nº 94/2000

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF
Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:
SCIA DO GUARÁ/DF:
CCL CONSTRUTORA LTDA, CGC 02.518.657/0001-70, Lote 11, Conjunto 9, Quadra 14, Processo n.º 160.003.880/1999, Decisão n.º 1615/2000.
VAGON ENGENHARIA CIVIL LTDA, CGC 00.579.375/0001-58, Lote 4, Conjunto 6, Quadra 14, Processo n.º 160.000.409/2000, Decisão n.º 1631/2000.
CAPITAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CGC 03.605.730/0001-04, Lote 9, Conjunto 3, Quadra 15, Processo n.º 160.003.501/1999, Decisão n.º 1585/2000.'
LGA ENGENHARIA LTDA , CGC 02.719.425/0001-80, Lote 7, Conjunto 6, Quadra 14, Processo n.º 160.003.910/1999, Decisão n.º 1589/2000.
ENGEABRO CONSTRUÇÕES LTDA, CGC 00.662.008/0001-13, Lote 16, Conjunto 10, Quadra 14, Processo n.º 160.000.402/2000, Decisão n.º 1591/2000.
PENTAG ENGENHARIA LTDA, CGC 02.581.588/0001-40, Lote 6, Conjunto 6, Quadra 14, Processo n.º 160.003.940/1999, Decisão n.º 1605/2000.
DVT ENGENHARIA LTDA, CGC 33.460.494/0001-46, Lote 12, Conjunto 3, Quadra 14, Processo n.º 160.003.881/1999, Decisão n.º1595/2000.
VL VEÍCULOS LTDA, CGC 70.597.950/0001-20, Lote 23, Conjunto 2, Quadra 15, Processo n.º 160.003.421/1999, Decisão n.º 1592/2000.
STILO AUTOMÓVEIS LTDA, CGC 38.008.934/0001-42, Lote 10, Conjunto 6, Quadra 15, Processo n.º 160.003.439/1999, Decisão n.º1632/2000.
AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CGC 32.913.725/0001-67, Lote 5, Conjunto 8, Quadra 14, Processo n.º 160.000.393/2000, Decisão n.º 1626/2000.
MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA , CGC 00.611.343/0001-92, Lote 5, Conjunto 11, Quadra 14, Processo n.º 160.003.897/1999, Decisão n.º 1627/2000.
CONSTRUTORA IPÊ LTDA, CGC 01.651.769/0001-32, Lote 1, Conjunto 3, Quadra 14, Processo n.º 160.003.900/1999, Decisão n.º 1594/2000.
REVISA AGUIAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CGC 72.648.199/0001-70, Lote 7, Conjunto 2, Quadra 15, Processo n.º 160.003.476/1999, Decisão n.º 1606/2000.
PRS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC 03.615.838/0001-88, Lote 2, Conjunto 3, Quadra 14, Processo n.º 160.003.839/1999, Decisão n.º 1604/2000.
POLO DE MODAS DO GUARÁ/DF:
TEL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CGC 37.978.426/0001-24, Lote 7, Rua 11, Processo n.º 160.000.803/1999, Decisão n.º 1593/2000.
PINTE E BORDE CONFECÇÕES LTDA ME, CGC 01.790.859/0001-04, Lote 1, Rua 1, Processo n.º 160.000.818/1999, Decisão n.º 1600/2000.
BRATEL BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CGC 02.002.012/0001-80, Lote 2, Rua 12, Processo n.º 160.001.113/1999, Decisão n.º 1601/2000.
ARAUJO TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, CGC 03.242.842/0001-48, Lote 5, Rua 24, Processo n.º 160.001.125/1999, Decisão n.º 1577/2000.
SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
MANCHESTER SERVIÇOS LTDA, CGC 24.913.295/0001-55, Lote 14, Conjunto B, Quadra 1, Processo n.º 160.000.256/2000, Decisão n.º 1598/2000.
ROYAL EDITORA LTDA, CGC 01.848.212/0001-96, Lote 4, Conjunto D, Quadra 2, Processo n.º 160.004.196/1999, Decisão n.º1624/2000.
SETOR INDUSTRIAL I DA CEILÂNDIA/DF:
METALÚRGICA E ESQUADRIAS METÁLICAS FB LTDA, CGC 37.167.962/0001-40,
Lote 27, Quadra 3, Processo n.º 160.003.574/1999, Decisão n.º 1634/2000.
PLACA DAS MERCEDES DO NUCLEO BANDEIRANTE/DF:
DJAIR PEREIRA DOS SANTOS ME, CGC 26.486.373/0001-08, Lote 14, Conjunto 9, Processo n.º 160.000.658/1994, Decisão n.º 1622/2000.
HIKARI CONFECÇÕES E AGASALHOS LTDA ME, CGC 03.544.858/0001-05, Lote 16, Conjunto 1, Processo n.º 160.000.056/2000, Decisão n.º 1621/2000.
MARIA ELISABETH DE GUSMÃO ME, CGC 37.991.437/0001-44, Lote 10, Conjunto 10, Conjunto 1, Processo n.º160.000.564/1997, Decisão n.º 1620/2000.
PÓLO JK DE SANTA MARIA/DF:
AUDIFAR COMERCIAL LTDA, CGC 01.492.147/0005-32. Lote 20, Conjunto 10, Trecho 1, Processo n.º 160.000.252/2000, Decisão nº 1596/2000.
COMERCIAL BRASÍLIA DE PLÁSTICOS LTDA, CGC 72.613.987/0001-20, Lote 4, Conjunto 3, Trecho 1, Processo n.º 160.002.974/1999, Decisão n.º 1586/2000.

Brasília, 22 de novembro de 2000
HERMAN BARBOSA
Presidente

AVISO Nº 95/2000

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF
Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no

disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

ADE DE ÁGUAS CLARAS/DF:

ARTE DIVISÓRIAS LTDA, CGC 03.113.261/0001-06, Lote 11, Conjunto 17, Processo n.º 160.003.227/1999, Decisão n.º 1613/2000.

CONSTRUTORA MUNDIAL LTDA, CGC 02.714.515/0001-89, Lotes 13 e 14, Conjunto 28, Processo n.º 160.003.255/1999, Decisão n.º 1612/2000.

C & M PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, CGC 38.042.420/0001-03, Lote 27, Conjunto 12, Processo n.º 160.002.952/1999, Decisão n.º 1590/2000.

GCR – GENIVALDO CLARET ROSSI & CIA LTDA - ME, CGC 72.652.662/0001-57, Lote 10, Conjunto 25, Processo n.º 160.000.425/1999, Decisão n.º 1607/2000.

ATACADÃO DE VARIEDADES E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CGC 24.932.311/0001-57, Lote 6, Conjunto 1, Processo n.º 160.000.516/1999, Decisão n.º 1609/2000.

JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO - ME, CGC 24.927.832/0001-16, Lote 37, Conjunto 3, Processo n.º 160.003.238/1999, Decisão n.º 1569/2000.

BIANCHI PORTÕES AUTOMÁTICOS LTDA, CGC 02.616.064/0001-47, Lotes 44 e 45, Conjunto 28, Processo n.º 160.002.953/1999, Decisão n.º 1580/2000.

ELLO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CGC 01.276.291/0001-08, Lote 8, Conjunto 20, Processo n.º 160.002.932/1999, Decisão n.º 1581/2000.

G.A. AUTO PEÇAS UNIDAS LTDA - ME, CGC 03.298.157/0001-33, Lote 21, Conjunto 24, Processo n.º 160.003.132/1999, Decisão n.º 1579/2000.

ÓTICAS BRASIL LTDA, CGC 00.384.255/0001-03, Lotes 36 e 37, Conjunto 19, Processo n.º 160.002.015/1999, Decisão n.º 1608/2000.

BRITO & ALMEIDA LTDA, CGC 02.303.850/0001-94, Lote 24, Conjunto 3, Processo n.º 160.000.466/1999, Decisão n.º 1610/2000.

CONSTEC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, CGC 37.059.599/0001-49, Lotes 24 e 25, Conjunto 12, Processo n.º 160.002.938/1999, Decisão n.º 1572/2000.

CONSTRUTORA GUARIENTO LTDA, CGC 33.480.302/0001-63, Lote 13, Conjunto 29, Processo n.º 160.000.590/1999, Decisão n.º 1574/2000.

ALAMBRINDES GRÁFICA LTDA, CGC 01.606.458/0001-51, Lote 3, Conjunto 8, Processo n.º 160.000.349/1993, Decisão n.º 1570/2000.

ALICERCE IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CGC 00.633.289/0001-86, Lotes 12 e 13, Conjunto 19, Processo n.º 160.003.160/1999, Decisão n.º 1617/2000.

TOPÁZIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CGC 02.413.795/0001-95, Lotes 5 e 6, Conjunto 22, Processo n.º 160.003.242/1999, Decisão n.º 1582/2000.

SÓ AREIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CGC 02.486.135/0001-34, Lote 21, Conjunto 18, Processo n.º 160.003.310/1999, Decisão n.º 1603/2000.

CLIP & CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA, CGC 01.658.889/0001-61, Lote 4, Conjunto 9, Processo n.º 160.000.205/1999, Decisão n.º 1568/2000.

ERISCSTEL J. A. LTDA, CGC 02.698.412/0001-72, Lotes 22 e 23, Conjunto 7, Processo n.º 160.000.368/1999, Decisão n.º 1575/2000.

MARINA NOVAK DA ROSA, CGC 26.486.373/0001-08, Lote 9, Conjunto 27, Processo n.º 160.002.949/1999, Decisão n.º 1573/2000.

BICALHO AUTO PEÇAS LTDA, CGC 37.994.563/0001-52, Lotes 7 e 8, Conjunto 9, Processo n.º 160.000.452/1999, Decisão n.º 1571/2000.

Brasília, 22 de novembro de 2000
HERMAN BARBOSA
Presidente

RETIFICAÇÕES

No DODF Seção III, nº 214, de 09/11/00, pág. 40, onde se lê: "000.400/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1103/200", leia-se: "Nº DO PROCESSO: 160.000.400/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1103/2000".

No DODF Seção III, nº 213, de 08/11/00, pág. 42, onde se lê: "COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRÓ-DF", leia-se: "COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – AVISO Nº 84/2000 – CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRÓ-DF".

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No DODF Seção III, nº 215, de 10/11/00, pág. 36, onde se lê: "SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DF Nº 002/00", leia-se: "PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL – Centro de Contratos, Convênios e Licitações – CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DF Nº 002/00".

Ineditoriais

ASSERBRAS – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA – RA I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSERBRAS convoca todos os Associados para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se às 09:00 (nove horas) do dia 28 de novembro de 2000, no Auditório da Administração Regional de Brasília, objetivando tratar de eleição da nova diretoria (Comissão Executiva). José da Luz Araújo. Presidente.

DAR 5987/00
(Of. El. nº INED5987)

ASSICON - ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da ASSICON convoca seus associados para a realização da 2a. assembléia ordinária da entidade, e, em seguida, da 2a. assembléia extraordinária, a serem realizadas no dia 02.12.2000, às 09:30h, em 1a. convocação, e às 10:00h, em 2a., na sede da ASSICON, sita na CLN 109, Bloco B, Sala 109, nesta Capital, para deliberarem, na assembléia ordinária, sobre a seguinte pauta: 1 - Eleição e posse do Conselho Fiscal; 2 - Apresentação do Plano de Metas para o ano 2.001; 3 - Prestação de contas; 4 - Avaliação do desempenho da ASSICON, e, na extraordinária, sobre proposta de alteração do Estatuto. Eudes Eduardo Oliveira Lucena - Diretor-Presidente.

DAR 6024/00
(Of. El. nº INED6024)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, faz saber a todos quantos o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que neste Conselho tramita os Processos nº 606/2000-F e 607/2000 –TRET, lavrados contra o Técnico em Contabilidade Juraci Divino da Silva – CRC/DF nº 11.779, CPF 376.776.241-20, que se encontra em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para CITAR o contabilidade para que torne conhecimento dos processos, e que no prazo de 30 (trinta) dias aprèsente as alegações que tiver em sua defesa, sem a qual, findo o prazo, os processos prosseguirão à revelia, E para que chegue ao conhecimento do contabilista, a fim de que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que vai devidamente assinado, publicado e afixado ema cópia no local de costume neste Conselho, como determina a lei. Brasília-DF., 06 de novembro de 2000. Contador José Antonio de França – Presidente.

DAR 5897/00
(Of. El. nº INED5897)

JURACY LOPES DE BARROS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento / atividade: Mini Centro Comercial, Núcleo Rural Hortícula Vargem Bonita, Área Especial Número 2. Foi determinada a elaboração do Estudo Ambiental. Juracy Lopes de Barros, proprietário.

DAR 6007/00
(Of. El. nº DAR-6007/00)

MARIA CÉLIA FARIAS DOS SANTOS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença Prévia para o empreendimento / atividade: Posto de Abastecimento de Combustíveis no local Módulo nº. 28, localizado no Núcleo Rural Ponte Alta de Cima, .Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Maria Célia Farias dos Santos, sócia-proprietária.

Dar 6034/00
(Of. El. nº INED6034)

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Brasília, sito a SQS 302, PLL, Lote 01, Salas 01, 02 e 03, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, letra "A", do estatuto da entidade, convoca os associados quites e em condições de votar para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28/11/2000, às 17:00 horas, em primeira convocação com mais de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda e última convocação, às 18:00 horas, com qualquer número de sócios presentes, no auditório do Edifício Camilo Cola - Térreo, sito no SAS, Quadra 06, Bloco "J", nesta Capital, com a seguinte ordem do dia: 1º - Aprovação da Previsão Orçamentária de 2001; 2º - Apreciar e deliberar sobre o relatório da Comissão instalada para apurar irregularidades na aquisição de combustíveis para os postos da entidade; 3º - Assuntos Gerais. Brasília – DF, 22 de novembro de 2000.Edgar de Sousa Santos – Presidente em Exercício.

DRA 6036/00
(Of. El. nº INED6036)

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS 193	POLÍCIA 190	PRONTO-SOCORRO 192	DEFESA CIVIL 321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373

CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401

DISQUE DETRAN
1514

PROCON
1512

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156

POLÍCIA CIVIL
147

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196

SOS CRIANÇA
1407

TRANSPORTES COLETIVOS
1517

OUVIDORIA
0800 611516

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS **193**	POLÍCIA **190**	PRONTO-SOCORRO **192**	DEFESA CIVIL **321-1366**

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF **353-7373**

CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência **1408**

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO **1401**

DISQUE DETRAN **1514**

PROCON **1512**

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão **156**

POLÍCIA CIVIL **147**

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA **327-4424**

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB **195**

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB **196**

SOS CRIANÇA **1407**

TRANSPORTES COLETIVOS **1517**

OUVIDORIA **0800 611516**

DISQUE-DENÚNCIA **323-8855**

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS 193	POLÍCIA 190	PRONTO-SOCORRO 192	DEFESA CIVIL 321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373

CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401

DISQUE DETRAN
1514

PROCON
1512

SIAC - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156

POLÍCIA CIVIL
147

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196

SOS CRIANÇA
1407

TRANSPORTES COLETIVOS
1517

OUVIDORIA
0800 611516

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS **193**	POLÍCIA **190**	PRONTO-SOCORRO **192**	DEFESA CIVIL **321-1366**

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373

CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408

CVI
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401

DETRAN
DISQUE DETRAN
1514

PROCON
PROCON
1512

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156

POLÍCIA CIVIL
147

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196

SOS CRIANÇA
1407

TRANSPORTES COLETIVOS
1517

OUVIDORIA
0800 611516

DEFENDA-SE
DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO